

LISTA DE  
PRODUTOS DA  
INDÚSTRIA

PRODLIST - INDÚSTRIA  
2010



Presidenta da República  
**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Miriam Belchior**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Pereira Nunes**

Diretor-Executivo  
**Sérgio da Costa Côrtes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Wasmália Socorro Barata Bivar**

Diretoria de Geociências  
**Luiz Paulo Souto Fortes**

Diretoria de Informática  
**Paulo César Moraes Simões**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Sérgio da Costa Côrtes** (interino)

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações  
**Sidnéia Reis Cardoso**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações

# **Lista de Produtos da Indústria**

**PRODLIST-Indústria 2010**

Rio de Janeiro  
2011

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4174-7 (CD-ROM)

ISBN 978-85-240-4173-0 (meio impresso)

© IBGE. 2011

**Elaboração do arquivo PDF**

Roberto Cavararo

**Produção de multimídia**

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

**Capa**

Ubiratã O. dos Santos/Marcos Balster Fiore - Coordenação de *Marketing* / Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

# Sumário

---

**Apresentação**

**Introdução**

**Metodologia de construção**

**Estrutura da PRODLIST-Indústria**

O sistema de códigos da PRODLIST-Indústria

O sistema de unidades de medida

**Usos da PRODLIST-Indústria**

**Gestão da PRODLIST-Indústria**

**Documentação e divulgação**

**PRODLIST-Indústria 2010**

**Índice da PRODLIST-Indústria 2010 por classe de atividades econômicas**

**Referências**

## Anexos

- 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0 (seções B, C e D):  
códigos e denominações
- 2 - Lista das unidades de medida padrão
- 3 - Alterações na PRODLIST Indústria: 2010 X 2007

---

## Apresentação

Com a presente publicação, o IBGE divulga a Lista de Produtos da Indústria - PRODLIST-Indústria 2010.

A PRODLIST-Indústria é uma nomenclatura detalhada de produtos e serviços industriais voltada à coleta, divulgação e análise de estatísticas de produtos das indústria extrativa e de transformação que se articula com a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

As estatísticas construídas com base na PRODLIST-Indústria são, portanto, comparáveis com as estatísticas do comércio exterior brasileiro (importação e exportação por produto NCM) e outras estatísticas sobre a indústria de mineração e de transformação organizadas com base na CNAE, bem como com as estatísticas internacionais de produtos.

Na elaboração da PRODLIST-Indústria, o IBGE contou com a estreita colaboração de órgãos governamentais que lidam com classificações de mercadorias e de várias entidades representativas da indústria nacional.

A primeira versão da PRODLIST-Indústria foi publicada em 1998, para aplicação na Pesquisa Industrial Anual de Produto, desenhada para o levantamento e produção de estatísticas de quantidade e valor dos produtos definidos nesta nomenclatura, cuja série se iniciou no mesmo ano. A partir de então, a PRODLIST-Indústria vem sendo atualizada a cada ano, fortemente amparada na experiência de campo daquela Pesquisa.

A PRODLIST-Indústria 2010 corresponde à décima atualização dessa nomenclatura, objeto de uma publicação anual desde a

versão para 2002 que, além de atender os informantes da Pesquisa Industrial Anual de Produtos- PIA-Produto, torna este documento disponível para outros usuários da nomenclatura.

Um CD-ROM acompanha esta publicação visando facilitar a busca ao conteúdo da PRODLIST-Indústria 2010.

O IBGE agradece a todos que colaboraram na discussão da PRODLIST-Indústria.

Wasmália Bivar  
**Diretora de Pesquisas**

---

## Introdução

A PRODLIST-Indústria é uma lista abrangente de mercadorias e serviços industriais<sup>1</sup>, baseada na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e ordenada por classe da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE<sup>2</sup>, voltada especificamente para a organização de pesquisas sobre a produção industrial nacional.

Os objetivos desta nomenclatura são:

1. servir como nomenclatura comum para pesquisas sobre a produção industrial nacional realizadas pelo IBGE ou por outras entidades, garantindo as comparações ou o uso articulado de informações de fontes distintas.
2. garantir as comparações ou o uso articulado das informações sobre a produção interna e sobre os fluxos externos de importação e exportação, no nível detalhado de produtos; e
3. permitir comparações internacionais de estatísticas sobre a produção nacional no nível de produtos

A experiência do IBGE, com o desenvolvimento de nomenclatura de produtos com esta articulação, teve início com a PRODLIST-Indústria 1998. A partir de então esta nomenclatura é atualizada a cada ano.

---

<sup>1</sup> Além da PRODLIST-Indústria, o IBGE desenvolveu para aplicação em pesquisas de produto: a PRODLIST-Agro/pesca, a PRODLIST-Construção e a PRODLIST-Serviços, esta última cobrindo segmentos de serviços que são objeto de pesquisa de produtos pelo IBGE (transportes, informática, telecomunicações, televisão e rádio, publicidade, engenharia e arquitetura).

<sup>2</sup> A PRODLIST-Indústria 2010 inclui, tal como nas versões anteriores, os principais produtos da produção de eletricidade, gás e água.

A gestão da PRODLIST-Indústria envolve rotinas de atualizações e sua divulgação por meio de uma publicação impressa ou disponível na Internet, além de atender os informantes da PIA-Produto, torna este documento disponível para outros usuários da nomenclatura. A presente publicação refere-se à PRODLIST-Indústria 2010.

A documentação da PRODLIST-Indústria referente à última atualização pode ser acessada na página sobre classificações estatísticas, disponível no portal do IBGE na Internet, no endereço: [www.ibge.gov.br/concla](http://www.ibge.gov.br/concla).

---

## Metodologia de construção

A PRODLIST-Indústria está referenciada a três classificações: a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Classificação Central de Produtos - CPC. Define-se, a seguir, a forma de relacionamento da PRODLIST-Indústria com estas classificações.

### **Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM**

A NCM é o sistema de designações de mercadorias empregado pelo Brasil no acompanhamento dos fluxos externos de mercadorias, importação e exportação, e na aplicação tributária para a cobrança do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

Compreende todos os bens transportáveis, não incluindo, portanto, os serviços. O critério utilizado para classificação dos bens é principalmente a natureza física do produto.

A chave numérica dos códigos de identificação dos itens é composta de oito dígitos, sendo os seis primeiros dígitos iguais aos do código empregado no Sistema Harmonizado de Codificação e Designação de Mercadorias – SH e os dois últimos, especificações acordadas no âmbito do Mercosul.

A PRODLIST-Indústria toma como elementos construtivos as posições mais detalhadas da NCM, visando a garantir que cada produto relacionado corresponda exatamente a uma ou mais posições da NCM. Para o devido entendimento do conteúdo das posições NCM, é recomendada a consulta ao documento suplementar *NESH: notas explicativas do sistema harmonizado*.

Por outro lado, é primordial o acompanhamento das revisões efetuadas na NCM e o decorrente ajuste da PRODLIST-Indústria .

Algumas posições NCM foram excepcionalmente abertas para atender a requisitos específicos da representação do mercado produtivo nacional, por demanda do segmento empresarial ou para a necessária articulação com as classes (4 dígitos) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, em função da metodologia de construção da PRODLIST.

Exemplo: os códigos NCM 1904.10 + .20 (Produtos à base de cereais obtidos por expansão ou torrefação) pertencem a classes CNAE diferentes: 1061 (Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz) e 1064 (Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho). Assim, visando a representar estes produtos na PRODLIST-Indústria, foram criados códigos específicos para cada uma destas classes CNAE.

| PRODLIST  | DESCRIÇÃO   | U.M. | NCM                        |
|-----------|---|------|----------------------------|
| 1061.2010 | Alimentos à base de arroz ou de flocos de arroz (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.) | t    | 1904.10 + .20 + .90        |
| 1064.2010 | Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.) | t    | 1904.10 + .20 +<br>1104.19 |

A correspondência com a NCM é indicada na tabela de códigos e descrições da PRODLIST-Indústria .

## Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

A CNAE, classificação nacional amplamente usada no sistema estatístico e nos cadastros e registros da administração pública, é derivada da Classificação Industrial Internacional Uniforme (*Clasificación Industrial Internacional Uniforme de las Actividades Económicas*) - CIU.

A versão original da CNAE, implementada a partir de 1995, foi derivada da Revisão 3 da CIU e, a versão atual, CNAE 2.0, em vigor a partir de 2007, está atualizada para a versão 4 da classificação internacional.

A PRODLIST é uma nomenclatura de produtos ordenada pela atividade de origem. Os códigos da PRODLIST - Indústria são ordenados por classe CNAE de predominância da origem do produto e seus quatro primeiros dígitos são os mesmos da classe CNAE.

Dentro da classe, os produtos são listados por ordem alfabética.

Os códigos da PRODLIST-Indústria 2010 estão atualizados em relação à estrutura da CNAE 2.0, apresentada no Anexo 1 (seções B - Indústrias Extrativas e C - Indústrias de Transformação).

## **Classificação Central de Produtos (*Clasificación Central de Productos*) - CPC**

A CPC é uma classificação internacional de produtos com o objetivo de servir de instrumento para permitir a comparação internacional de estatísticas diversas de mercadorias e serviços. O gestor da CPC é a Divisão de Estatísticas das Nações Unidas.

A CPC classifica os produtos com base no estado físico e na natureza dos produtos e utiliza as categorias do SH, agrupando ou reagrupando-as na formação das suas subclasses. Mesmo não tendo sua estrutura vinculada à classificação de atividades econômicas, cada produto da CPC pode ser remetido a classes CIIU.

A correspondência com as subclasses da CPC foi observada nos trabalhos de elaboração da PRODLIST-Indústria, com o objetivo de se manter a comparabilidade entre a Lista e a classificação que se constitui em referência internacional. A CPC serviu, ainda, de orientação para a elaboração dos itens de serviços de natureza industrial.

A correspondência com a CPC é indicada na tabela da PRODLIST-Indústria, que pode ser acessada na página sobre classificações estatísticas, disponível no portal do IBGE na Internet, no endereço: [www.ibge.gov.br/concla](http://www.ibge.gov.br/concla).

Dentro dos padrões de relacionamento com as classificações que lhe servem de referência identificados acima, as especificações dos produtos da PRODLIST-Indústria foram originalmente definidas e vêm sendo atualizadas com a colaboração de entidades de representação dos principais segmentos da indústria nacional.

A Pesquisa Industrial Anual de Produtos – PIA-Produto, por sua vez, tem sido uma importante fonte de atualização das especificações dos produtos na PRODLIST-Indústria.

A PRODLIST-Indústria abrange todas as mercadorias e serviços característicos das atividades das indústrias extrativas e de transformação. Alguns códigos PRODLIST possuem, em sua descrição, a abreviatura **n.e.** (não especificados). Os produtos compreendidos sob esta descrição referem-se aos produtos que têm origem preponderante na classe CNAE em questão e que não estão compreendidos nas descrições de produtos associados a esta classe ou a grupos de produtos da mesma classe, listados anteriormente. Normalmente, a categoria dos “não especificados” reúne o conjunto de produtos cuja produção, individualmente, não tem peso suficiente dentro da classe de atividade econômica para justificar sua identificação como uma categoria específica de produto.

---

# Estrutura da PRODLIST-Indústria

## O sistema de códigos da PRODLIST-Indústria

A PRODLIST-Indústria adota um sistema de códigos numéricos de 8 dígitos, com a seguinte formação:

1. os quatro primeiros dígitos correspondem aos da classe CNAE de predominância;
2. o quinto dígito da PRODLIST 2010 indica a correspondência com a CNAE 2.0, da seguinte forma: o algarismo 2 para as mercadorias e o algarismo 9 para os serviços industriais; e
3. os três últimos dígitos são uma sequência numérica para ordenamento alfabético dos produtos no interior de cada Classe.

Exemplos:

**1011** - Classe CNAE - Abate de reses, exceto suínos;

1011.**2020** - Carnes de bovinos congeladas; e

1011.**2030** - Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas.

A identificação dos serviços de natureza industrial é determinada pelo número 9 (nove) no quinto dígito da chave numérica do código, como no exemplo abaixo:

1610.**9010** - **Serviço** de desdobramento de madeira.

## O sistema de unidades de medida

As unidades de medida adotadas para mensurar a produção física correspondem às classes empregadas pelo Sistema Internacional de Unidades de Medida - SI, padrão seguido no Brasil e na Europa.

A lista com as unidades de medida é apresentada no Anexo 2.

---

## Usos da PRODLIST-Indústria

Os principais usuários da PRODLIST-Indústria são as pesquisas do IBGE voltadas para o levantamento de dados e elaboração de estatísticas no nível de produto, a saber: a Pesquisa Industrial Anual - Produto - PIA-Produto, cuja série se iniciou em 1998, e a Pesquisa Industrial Mensal - PIM-PF, a partir de sua reformulação em 2002.

A leitura das estatísticas de exportação e importação na nomenclatura PRODLIST-Indústria permite o confronto destes fluxos com as informações da produção interna nacional no nível de produtos, possibilitando a identificação da participação do comércio externo num dado mercado de bens. As séries temporais destas informações permitem o acompanhamento do *market share* das importações e exportações e da produção interna nos vários mercados de produtos manufaturados.

A aplicação dos códigos PRODLIST-Indústria às estatísticas de importação e exportação requer ajustes para os casos em que as posições indicadas na NCM correspondem a mais de um código PRODLIST-Indústria.

Para tratamento dessas situações em que dois ou mais códigos PRODLIST-Indústria estão associados a um único código NCM, criou-se um conjunto de princípios de representação denominado de *códigos-ponte*, estabelecendo a correspondência entre os dois sistemas.

No IBGE, a PRODLIST-Indústria é utilizada para a seleção dos produtos do Índice de Preços ao Produtor, desenvolvido pela Coordenação de Indústrias. Nas Contas Nacionais, os produtos

das indústrias extrativa e de transformação são definidos por agregação de produtos PRODLIST-Indústria.

Fora do âmbito do IBGE, a PRODLIST-Indústria é usada por entidades empresariais para a organização de estatísticas dos segmentos em que atuam e por entidades de pesquisa, em estudos e análise que demandam a articulação de informações de produção interna e de fluxos de importação e exportação.

---

## Gestão da PRODLIST-Indústria

Como rotina de manutenção, a PRODLIST precisa de atualizações sistemáticas para incorporação de novos produtos que constantemente estão surgindo no mercado. São previstas atualizações anuais, levando em conta as atualizações da NCM, sua base de referência, os resultados da PIA-Produto e as demandas de usuários, sobretudo de entidades empresariais. As versões atualizadas da PRODLIST estão disponíveis ao final de cada ano.

A PIA-Produto é a principal fonte de informação para a atualização da PRODLIST-Indústria. Quando o informante da pesquisa não consegue identificar os seus produtos nas descrições da PRODLIST-Indústria, informa este produto como "NOVO". Esta informação é trabalhada na fase de apuração da pesquisa. Caso o produto informado como "NOVO" não esteja indicado na PRODLIST-Indústria, passará por uma análise da importância econômica, frequência das informações, avaliação da associação empresarial ou mesmo perspectiva de aumento da produção, o que poderá indicar a necessidade de inclusão desse produto ou alteração de códigos PRODLIST-Indústria já existentes.

As rotinas de manutenção prevêm, de modo geral, os seguintes procedimentos de atualização:

- i) **Inclusão:** Para novos produtos/serviços que não estavam contemplados nas listas anteriores.
- ii) **Agregação:** Para produtos que se apresentam com descrições muito detalhadas, com especificações que dificultam sua identificação, para produtos que perderam sua representatividade econômica ou para produtos que têm descrições duplicadas.

- iii) **Alterações da descrição:** Nesses casos, são mantidos os códigos de origem. A alteração representa não mais do que um aperfeiçoamento ou correção da grafia, que melhoram e ajustam o conteúdo e a sua compreensão.
- iv) **Alterações de conteúdo:** Nesses casos, são alterados os códigos de origem. A alteração representa alteração da abrangência do conteúdo.
- v) **Alterações de informações vinculadas:** De um modo geral, compreendem modificações da unidade de medida adotada como padrão ou das correspondências com outros sistemas de classificação com os quais a PRODLIST-Indústria está articulada.

As atualizações da PRODLIST-Indústria 2010, em relação ao ano anterior, são relacionadas no Anexo 3.

A gestão da PRODLIST-Indústria é de responsabilidade da Coordenação de Estatísticas Econômicas e Classificações da Diretoria de Pesquisas do IBGE.

---

## Documentação e divulgação

A PRODLIST-Indústria é divulgada por meio de uma publicação anual, voltada aos informantes da Pesquisa Anual PIA-Produto e aos demais usuários da nomenclatura.

A tabela de divulgação da PRODLIST-Indústria 2010 abrange cinco colunas, compreendendo, a partir da primeira à esquerda:

- Código PRODLIST - os códigos de identificação dos itens estão ordenados por classe de atividade econômica de predominância da origem do produto, identificados por uma chave numérica de oito dígitos, cumpridas as normas para a sua formação.
- Descrição - designação do produto.
- Unidade de Medida - apresenta a relação das unidades de medida adotadas como padrão para mensurar as quantidades de cada bem produzido.
- NCM - na correspondência entre os sistemas da PRODLIST-Indústria e da NCM existem casos em que se estabeleceu uma relação biunívoca com a posição mais detalhada da NCM, representada por um código de oito dígitos. Em outras situações, as correspondências foram estabelecidas com códigos da NCM de nível mais agregado - representado por chaves numéricas com menos de oito dígitos - ou, ainda, com agrupamentos de dois ou mais códigos da NCM, com oito dígitos ou menos.

- Atualização - são marcados os códigos que sofreram alteração em relação à Lista de Produtos anterior, identificando-se as seguintes situações:
  - I - inclusão
  - AD - alteração de descrição
  - AC - alteração de conteúdo
  - AN - alteração de NCM
  - AM - alteração de unidade de medida
  - AA - alteração de atividade/código PRODLIST
  - AG - agregação

Na publicação, um índice por classe de atividades econômicas (4 dígitos da CNAE) facilita a procura dos códigos.

A documentação completa da PRODLIST-Indústria pode ser acessada na página sobre classificações estatísticas, disponível no portal do IBGE na Internet, no endereço: <http://www.ibge.gov.br/concla>.

## **PRODLIST-Indústria 2010**

---

**CNAE 05.00-3: Extração de carvão mineral**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IPI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 0500.2010 | Carvão mineral e outros combustíveis sólidos obtidos a partir da hulha (energético, metalúrgico, vapor, pré-lavado) | t                 | 2701.2       |             |
| 0500.2020 | Hulhas, mesmo em pó, finos de carvão, exceto aglomeradas  | t                 | 2701.1       |             |
| 0500.2045 | Linhitas (hulhas castanhas), mesmo em pó, mas não aglomeradas   | kg                | 2702.1       | AC/AN       |
| 0500.9010 | Serviço de beneficiamento de carvão mineral, associado ou em continuação à extração                                 |                   |              |             |
| 0500.9020 | Serviço de extração de carvão mineral   |                   |              |             |

**CNAE 06.00-0: Extração de petróleo e gás natural**

| PRODLIST  | Descrição                                     | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------|-------------|
| 0600.2010 | Gás natural                                   | mil m3            | 2711.11 + .21 |             |
| 0600.2020 | Óleos brutos de minerais betuminosos          | mil m3            | 2709.00.90    |             |
| 0600.2030 | Óleos brutos de petróleo                      | mil m3            | 2709.00.10    |             |
| 0600.2040 | Xisto betuminoso ou areias betuminosas        | kg                | 2714.1        |             |
| 0600.9010 | Serviço de extração de petróleo e gás natural |                   |               | I           |

**CNAE 07.10-3: Extração de minério de ferro**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IPI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 0710.2015 | Minérios de ferro em bruto ou beneficiados (classificados, concentrados, triturados, etc.), exceto pelletizados ou sinterizados        | t                 | 2601.1       | AC          |
| 0710.2030 | Minérios de ferro pelletizados ou sinterizados   | t                 | 2601.1       | AC          |
| 0710.9015 | Serviço de pelletização ou sinterização de minério de ferro  |                   |              | AC          |
| 0710.9030 | Serviço de extração de minério de ferro, inclusive o beneficiamento primário associado (classificação, concentração, trituração, etc.) |                   |              | AC          |

**CNAE 07.21-9: Extração de minério de alumínio**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 0721.2010 | Minérios de alumínio (bauxita, mesmo calcinada) em bruto ou beneficiados                 | t                 | 2606         |             |
| 0721.9010 | Serviço de beneficiamento de minério de alumínio, associado ou em continuação à extração |                   |              |             |
| 0721.9020 | Serviço de extração de minério de alumínio   |                   |              |             |

**CNAE 07.22-7: Extração de minério de estanho**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IPI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 0722.2010 | Minérios de estanho (cassiterita, etc.) em bruto ou beneficiados                        | t                 | 2609         |             |
| 0722.9010 | Serviço de beneficiamento de minério de estanho, associado ou em continuação à extração |                   |              |             |
| 0722.9020 | Serviço de extração de minério de estanho   |                   |              |             |

**CNAE 07.23-5: Extração de minério de manganês**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IIPI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------|-------------|
| 0723.2010 | Minérios de manganês em bruto ou beneficiados  | t                 | 2602          |             |
| 0723.9010 | Serviço de beneficiamento de minério de manganês, associado ou em continuação à extração |                   |               |             |
| 0723.9020 | Serviço de extração de minério de manganês   |                   |               |             |

**CNAE 07.24-3: Extração de minério de metais preciosos**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IPI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 0724.2010 | Minérios de metais preciosos, n.e., em bruto ou beneficiados                                      | t                 | 2616.90      |             |
| 0724.2020 | Minérios de ouro em bruto ou beneficiados   | t                 | 2616.90      |             |
| 0724.2030 | Minérios de prata em bruto ou beneficiados  | t                 | 2616.10      |             |
| 0724.9010 | Serviço de beneficiamento de minérios de metais preciosos, associado ou em continuação à extração |                   |              |             |
| 0724.9020 | Serviço de extração de minérios de metais preciosos   |                   |              |             |

**CNAE 07.25-1: Extração de minerais radioativos**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IIPI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------|-------------|
| 0725.2010 | Minérios de urânio ou de tório (monazita, torita, etc.) em bruto ou beneficiados          | t                 | 2612          |             |
| 0725.9010 | Serviço de beneficiamento de minerais radioativos, associado ou em continuação à extração |                   |               |             |
| 0725.9020 | Serviço de extração de minerais radioativos   |                   |               |             |

**CNAE 07.29-4: Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 0729.2010 | Minerais metálicos não ferrosos, n.e., em bruto ou beneficiados (berílio, antimônio, bismuto, germânio, mercúrio, tungstênio, etc.) | t                 | 2611 + 2617  |             |
| 0729.2020 | Minérios de chumbo em bruto ou beneficiados   | t                 | 2607         |             |
| 0729.2030 | Minérios de cobalto (cobaltita, esmaltita, etc.) em bruto ou beneficiados   | t                 | 2605         |             |
| 0729.2040 | Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) em bruto ou beneficiados   | t                 | 2603         |             |
| 0729.2050 | Minérios de cromo em bruto ou beneficiados  | t                 | 2610         |             |
| 0729.2060 | Minérios de molibdênio (molibdenita, wulfenita, etc.) em bruto ou beneficiados  | t                 | 2613         |             |
| 0729.2070 | Minérios de nióbio (colômbio), tântalo e vanádio, zircônio em bruto ou beneficiados (pirocloro)                                     | t                 | 2615         |             |
| 0729.2080 | Minérios de níquel (níquelita, etc.) em bruto ou beneficiados   | t                 | 2604         |             |
| 0729.2090 | Minérios de titânio (ilmenita, rutilo, etc.) em bruto ou beneficiados   | t                 | 2614         |             |
| 0729.2100 | Minérios de zinco em bruto ou beneficiados  | t                 | 2608         |             |
| 0729.9010 | Serviço de beneficiamento de minerais metálicos não ferrosos n.e., associado ou em continuação à extração                           |                   |              |             |
| 0729.9020 | Serviço de extração de minerais metálicos não ferrosos, n.e.  |                   |              |             |

**CNAE 08.10-0: Extração de pedra, areia e argila**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------|-------------|
| 0810.2020 | Alabastro e outras pedras calcárias de construção em bruto ou desbastadas, serradas em blocos ou placas     | m3                | 2515.20       |             |
| 0810.2030 | Andaluzita, cianita, silimanita, mulita   | t                 | 2508.50 + .60 |             |
| 0810.2040 | Ardósia em bruto, desbastada, serrada em blocos ou placas   | m2                | 2514          | AD          |
| 0810.2055 | Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas  | m3                | 2505          | AG          |
| 0810.2070 | Arenito, basalto ou outras pedras semelhantes de construção, em bruto ou serradas em blocos ou placas       | m3                | 2516.2 + .90  |             |
| 0810.2080 | Argilas caulínicas  | t                 | 2507.00.9     |             |
| 0810.2090 | Argilas comuns ou xistosas  | t                 | 2508.40       |             |
| 0810.2100 | Argilas refratárias, inclusive calcinadas   | t                 | 2508.30       |             |
| 0810.2110 | Barro cozido em pó (terra de chamote) e terra de dinas  | kg                | 2508.70       |             |
| 0810.2120 | Bentonita   | t                 | 2508.10       |             |
| 0810.2130 | Calhaus, cascalhos, seixos rolados e sílex  | kg                | 2517.10       |             |
| 0810.2140 | Castinas; pedras calcárias (calcários) utilizadas na fabricação de cal ou de cimento, inclusive pó calcário | t                 | 2521          |             |
| 0810.2150 | Caulim, inclusive calcinado   | t                 | 2507.00.1     |             |
| 0810.2160 | Cré (carbonato de cálcio natural), exceto cré fosfatado   | t                 | 2509          |             |
| 0810.2180 | Dolomita em bruto (crua) ou desbastada ou serrada em blocos ou placas                                       | t                 | 2518.10       |             |
| 0810.2190 | Gipsita; anidrita (gesso) em bruto  | t                 | 2520.10       |             |
| 0810.2215 | Granito em bruto, desbastado, serrado em blocos ou placas   | m3                | 2516.1        | AG          |
| 0810.2220 | Grânulos, lascas ou pós de mármore, granitos ou de outras pedras  | kg                | 2517.4        |             |

**CNAE 08.10-0: Extração de pedra, areia e argila**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------|-------------|
| 0810.2230 | Macadame de escórias de alto-forno ou de outros resíduos                                   | kg                | 2517.20       |             |
| 0810.2240 | Mármore em bruto, desbastado, serrado em blocos ou placas                                  | m3                | 2515.11 + .12 |             |
| 0810.2250 | Pedras britadas  | m3                | 2517.10       |             |
| 0810.2255 | Quartzitos em bruto, desbastado, serrado em blocos ou placas                               | m3                | 2506.2        | AA/AD       |
| 0810.2270 | Terras descorantes (terras de <i>fuller</i> )  | m3                | 2508.40.90    |             |
| 0810.9010 | Serviço de beneficiamento de pedra, areia e argila, associado ou em continuação à extração |                   |               |             |
| 0810.9020 | Serviço de extração de pedra, areia e argila   |                   |               |             |

**CNAE 08.91-6: Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IPI 2007             | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------------------|-------------|
| 0891.2010 | Enxofre em bruto, não refinado   | kg                | 2503.00.10               |             |
| 0891.2020 | Enxofre refinado e o recuperado, exceto o enxofre precipitado, sublimado e o coloidal  | m3                | 2503.00.90               |             |
| 0891.2030 | Espatoflúor (fluorita) natural   | t                 | 2529.2                   | AN          |
| 0891.2040 | Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos e cré fosfatado, moídos ou não   | t                 | 2510                     |             |
| 0891.2050 | Minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produto químicos, n.e.   | t                 | 2528 + 2530.20 + 2530.90 |             |
| 0891.2060 | Piratas de ferro não ustuladas   | t                 | 2502                     |             |
| 0891.2070 | Sulfato de bário natural (barita, baritina); carbonato de bário natural (witherita), inclusive calcinado                                   | t                 | 2511                     |             |
| 0891.9010 | Serviço de beneficiamento de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos, associado ou em continuação à extração |                   |                          |             |
| 0891.9020 | Serviço de extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos   |                   |                          |             |

**CNAE 08.92-4: Extração e refino de sal marinho e sal-gema**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007               | Atualização |
|-----------|---|-------------------|----------------------------|-------------|
| 0892.2020 | Sal gema  | kg                | 2501.00.19                 |             |
| 0892.2040 | Sal marinho; sal grosso; sal triturado, purificado e refinado, associado ou em continuação à extração | t                 | 2501.00.11 +<br>2501.00.90 | AC/AN       |
| 0892.9010 | Serviço de beneficiamento de sal marinho e sal-gema (moagem purificação, refino, etc.)                |                   |                            |             |
| 0892.9020 | Serviço de extração de sal marinho e sal-gema   |                   |                            |             |

**CNAE 08.93-2: Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------|-------------|
| 0893.2010 | Diamantes em bruto ou simplesmente serrados ou desbastados, exceto diamantes industriais                      | quilate           | 7102.10 + .31 |             |
| 0893.2020 | Diamantes industriais em bruto ou simplesmente serrados ou desbastados  | quilate           | 7102.21       |             |
| 0893.2030 | Gemas (pedras preciosas ou semipreciosas) em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas, exceto diamantes  | quilate           | 7103.10       |             |
| 0893.9010 | Serviço de beneficiamento de gemas (pedras preciosas e semipreciosas), associado ou em continuação à extração |                   |               |             |
| 0893.9020 | Serviço de extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)   |                   |               |             |

**CNAE 08.99-1: Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007      | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-------------------|-------------|
| 0899.2010 | Amianto (asbesto), em fibras ou em pó  | t                 | 2524              |             |
| 0899.2020 | Betumes e asfaltos naturais  | t                 | 2714.9            |             |
| 0899.2030 | Diatomita e outras terras siliciosas ( <i>kieselguhr</i> )   | t                 | 2512              |             |
| 0899.2040 | Esmeril, corindo natural, tripole e outros abrasivos naturais; pedra-pomes em bruto ou triturada                       | t                 | 2513              |             |
| 0899.2050 | Esteatita natural, agalmatolito e talco, mesmo desbastados, serrados ou em pó  | t                 | 2526              |             |
| 0899.2060 | Feldspato natural; leucita e nefelita naturais   | t                 | 2529.10 + .30     |             |
| 0899.2070 | Grafita natural, inclusive em pó ou em escamas   | t                 | 2504              |             |
| 0899.2080 | Magnésia (calcinada a fundo, sinterizada, etc.) e outros óxidos de magnésio; carbonato de magnésio natural (magnesita) | t                 | 2519              |             |
| 0899.2090 | Mica em bruto, em folhas ou em lamela; mica em pó e desperdícios de mica   | t                 | 2525              |             |
| 0899.2100 | Minerais não metálicos não especificados   | t                 | 2530.90.90 + 2621 |             |
| 0899.2120 | Quartzo  | t                 | 2506.1            |             |
| 0899.2130 | Turfa, mesmo aglomerada  | kg                | 2703              |             |
| 0899.2140 | Vermiculita, perlita e cloritas não expandidas   | t                 | 2530.10           |             |
| 0899.9010 | Serviço de beneficiamento de minerais não metálicos n.e., associado ou em continuação à extração                       |                   |                   |             |
| 0899.9020 | Serviço de extração de minerais não metálicos n.e.   |                   |                   |             |

**CNAE 09.10-6: Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 0910.9010 | Serviços relacionados à extração de petróleo e gás (perfuração, reperfuração, desmantelamento de torres, etc.), exceto a prospecção |                   |              |             |
| 0910.9020 | Serviço de liquefação e regaseificação de gás natural para transporte   |                   |              |             |

**CNAE 09.90-4: Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IPI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 0990.9010 | Serviços de apoio à extração de carvão mineral (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)                  |                   |              |             |
| 0990.9020 | Serviços de apoio à extração de minério de alumínio (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)             |                   |              |             |
| 0990.9030 | Serviços de apoio à extração de minério de ferro (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)                |                   |              |             |
| 0990.9040 | Serviços de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.) |                   |              |             |
| 0990.9050 | Serviços de apoio à extração de minerais não metálicos (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)          |                   |              |             |

**CNAE 10.11-2: Abate de reses, exceto suínos**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                                  | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---|-------------|
| 1011.2010 | Carnes de animais das espécies cavalari, asinina e mular, frescas, refrigeradas ou congeladas  | t                 | 0205  |             |
| 1011.2020 | Carnes de bovinos congeladas   | t                 | 0202  |             |
| 1011.2030 | Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas  | t                 | 0201  |             |
| 1011.2040 | Carnes de ovinos ou caprinos frescas, refrigeradas ou congeladas   | kg                | 0204  |             |
| 1011.2050 | Despojos em bruto, não comestíveis, de animais (pêlos e cerdas, glândulas, ossos, etc.) - exceto suínos                                  | t                 | 0502 + 0506 + 0510 + 0511.99.99               | AN          |
| 1011.2055 | Gorduras de bovinos, ovinos ou caprinos em bruto (não fundidas)  | t                 | 1502.00.11 + .19 + .90                        | AC/AN       |
| 1011.2065 | Gorduras de bovinos, ovinos ou caprinos refinadas (fundidas)   | t                 | 1502.00.12 + .19 + .90                        | I           |
| 1011.2070 | Lã suja (exceto de tosquia), não cardada nem penteada  | t                 | 5101.19                                       |             |
| 1011.2080 | Miudezas comestíveis de bovinos (línguas, fígados, rabos, etc.) frescas, refrigeradas ou congeladas                                      | t                 | 0206.10 + 0206.2                              |             |
| 1011.2095 | Miudezas comestíveis de ovinos, caprinos, cavalos, asininos, muare e outros mamíferos frescas, refrigeradas ou congeladas                | t                 | 0206.80 + 0206.90 + 0208.10 + .30 + .40 + .90 | AC/AN       |
| 1011.2100 | Peles e couros de bovinos e eqüídeos, frescos, salgados ou secos   | t                 | 4101  |             |
| 1011.2110 | Peles e couros de ovinos e caprinos frescos, salgados ou secos   | t                 | 4102 + 4103.90                                |             |
| 1011.2120 | Produtos embutidos ou de salami e outras preparações de carnes de bovinos (exceto pratos prontos congelados), quando integrados ao abate | t                 | 1601 + 1602.20 + .50 + .90                    |             |
| 1011.2130 | Tripas, bexigas e estômagos inteiros ou em pedaços de reses, exceto suínos   | t                 | 0504.00.11 + .12 + .19 + .90                  |             |
| 1011.9010 | Serviço de abate de reses, exceto suínos, e serviços relacionados  |                   |   | AD          |

**CNAE 10.12-1: Abate de suínos, aves e outros pequenos animais**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                                | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---|-------------|
| 1012.2010 | Carnes de suínos congeladas   | t                 | 0203.2                                      |             |
| 1012.2020 | Carnes de suínos frescas ou refrigeradas  | t                 | 0203.1                                      |             |
| 1012.2030 | Carnes e miudezas de aves congeladas  | t                 | 0207.12 + .14 + .25 + .27 + .33 + .36       |             |
| 1012.2040 | Carnes e miudezas de aves, frescas ou refrigeradas  | t                 | 0207.11 + .13 + .24 + .26 + .32 + .34 + .35 |             |
| 1012.2050 | Carnes e miudezas de coelhos e outros pequenos animais, frescas, refrigeradas ou congeladas, inclusive coxas de rã congeladas | kg                | 0208.10 + .20                               |             |
| 1012.2060 | Despojos em bruto, não comestíveis, de aves e pequenos animais (pêlos, glândulas, ossos, peles, penas e plumas, etc.)         | t                 | 0505  |             |
| 1012.2070 | Despojos em bruto, não comestíveis, de suínos (pêlos e cerdas, glândulas, ossos, etc.)  | t                 | 0502 + 0506 + 0510 + 0511.99.99             | AN          |
| 1012.2080 | Miudezas comestíveis de suínos frescas, refrigeradas ou congeladas  | t                 | 0206.30 + 0206.4                            |             |
| 1012.2090 | Peles e couros de suínos frescos, salgados ou secos   | t                 | 4103.30                                     |             |
| 1012.2100 | Produtos embutidos ou de salamária e outras preparações de carnes de aves ou de pequenos animais (exceto pratos prontos)      | t                 | 1601 + 1602.20 + .3 + .90                   | AD          |
| 1012.2110 | Produtos embutidos ou de salamária e outras preparações de carnes de suínos (exceto pratos prontos)                           | t                 | 1601 + 1602.20 + .4                         | AD/AN       |
| 1012.2120 | Toucinho, banha, sebo e outras gorduras de suínos, fundidas ou não  | t                 | 0209 + 1501                                 | AC/AN       |
| 1012.2130 | Tripas, bexigas e estômagos de suínos, inteiros ou em pedaços   | t                 | 0504.00.13                                  |             |
| 1012.9010 | Serviço de abate de aves (exceto o abate realizado pelo comércio) e serviços relacionados                                     |                   |   | AD          |
| 1012.9020 | Serviço de abate de suínos e serviços relacionados  |                   |   | AD          |

**CNAE 10.13-9: Fabricação de produtos de carne**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007         | Atualização |
|-----------|--|-------------------|----------------------|-------------|
| 1013.2010 | Carnes e miudezas comestíveis de animais (exceto bovinos e suínos), secas, salgadas ou defumadas                                 | t                 | 0210.91 + .92 + .99  |             |
| 1013.2020 | Carnes e miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas   | t                 | 0210.2               |             |
| 1013.2030 | Carnes e miudezas comestíveis de suínos, secas, salgadas ou defumadas  | t                 | 0210.1               |             |
| 1013.2045 | Farinhas, pós e pellets de carnes e miudezas de animais, impróprios para alimentação humana                                      | t                 | 2301.10              | AC          |
| 1013.2050 | Farinhas, pós e pellets de carne ou miudezas, comestíveis  | t                 | 0210.99              |             |
| 1013.2065 | Produtos embutidos ou de salami e outras preparações de carnes de outros animais, exceto bovinos, suínos e aves e pratos prontos | t                 | 1601 + 1602.20 + .90 | AC/AN       |
| 1013.9010 | Serviço de secagem e salga de couro de animais   |                   |                      |             |
| 1013.9020 | Serviços relacionados à preparação de produtos a base de carne e de miudezas, exceto a preparação de pratos prontos congelados   |                   |                      | AD          |

**CNAE 10.20-1: Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                         | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------------------------------|-------------|
| 1020.2005 | Crustáceos congelados   | t                 | 0306.1                               | AC          |
| 1020.2015 | Farinhas, pós e pellets de crustáceos e moluscos, próprios para alimentação humana  | kg                | 0306.19 + 0307.99                    | I           |
| 1020.2020 | Farinhas, pós e pellets de peixes, próprios para alimentação humana   | kg                | 0305.1                               |             |
| 1020.2030 | Farinhas, pós e pellets de peixes, crustáceos e moluscos, impróprios para alimentação humana                              | t                 | 2301.2                               |             |
| 1020.2035 | Fígados ou ovas de peixes refrigerados, congelados, secos, salgados ou defumados  | kg                | 0302.70 + 0303.80 + 0305.20          | AC/AN       |
| 1020.2045 | Filés e outras carnes de peixes frescos, refrigerados ou congelados   | t                 | 0304*                                | AC/AN       |
| 1020.2050 | Moluscos e outros invertebrados aquáticos refrigerados, congelados, secos ou salgados                                     | kg                | 0307.1 + .29 + .39 + .49 + .59 + .99 |             |
| 1020.2065 | Peixes congelados   | t                 | 0303.1 + .2 + .3 + .4 + .5 + .6 + .7 | AC/AN       |
| 1020.2070 | Peixes, filés e outras carnes de peixes secos, salgados ou defumados  | t                 | 0305.3 + .4 + .5 + .6                |             |
| 1020.2090 | Preparações e conservas de crustáceos e moluscos, exceto pratos prontos congelados  | t                 | 1605                                 |             |
| 1020.2100 | Preparações e conservas de peixes, exceto pratos prontos congelados   | t                 | 1604                                 |             |
| 1020.2110 | Produtos da pesca impróprios para a alimentação humana (bexigas natatórias, tripas e outros desperdícios não comestíveis) | kg                | 0511.91                              | AN          |
| 1020.9010 | Serviço relacionados à preparação de conservas do pescado   |                   |                                      | AD          |

**CNAE 10.31-7: Fabricação de conservas de frutas**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 1031.2010 | Amendoim beneficiado, exceto torrado, salgado ou conservado de outro modo  | t                 | 1202.20.90   |             |
| 1031.2020 | Amendoins, castanhas de caju, castanha do Pará e semelhantes torrados, salgados ou conservados de outro modo                     | t                 | 2008.1   | AD          |
| 1031.2030 | Cascas de cítricos, de melões ou de melancias frescas, refrigeradas, secas ou salgadas   | kg                | 0814   |             |
| 1031.2040 | Castanha de caju beneficiada, exceto torrada, salgada ou conservada de outro modo  | t                 | 0801.32  |             |
| 1031.2050 | Castanha do Pará beneficiada, exceto torrada, salgada ou conservada de outro modo  | t                 | 0801.22  |             |
| 1031.2060 | Coco ralado (farinha de coco)  | t                 | 0801.11.10   |             |
| 1031.2070 | Doce de abacaxi, em calda  | t                 | 2008.20.10   |             |
| 1031.2080 | Doce de banana em massa ou em pasta (bananada)   | t                 | 2007.99.10   |             |
| 1031.2090 | Doce de coco em massa ou em pasta  | kg                | 2007.99.90   |             |
| 1031.2100 | Doce de figo, em calda   | kg                | 2008.99  |             |
| 1031.2110 | Doce de frutas em massa ou em pasta, não especificadas   | kg                | 2007.91 + .99  | AN          |
| 1031.2120 | Doce de goiaba em massa ou em pasta (goiabada)   | t                 | 2007.99.10   |             |
| 1031.2130 | Doce de goiaba, em calda   | kg                | 2008.99  |             |
| 1031.2140 | Doce de pêssego, em calda  | t                 | 2008.70.10   |             |
| 1031.2150 | Doce em calda de frutas não especificadas  | kg                | 2008.40.10 + .60.10 + .92.10 + .99                             | AN          |
| 1031.2160 | Extrato, purês e polpas de tomate  | t                 | 2002.90.90   |             |
| 1031.2170 | Frutas conservadas transitoriamente, impróprias para consumo imediato  | kg                | 0812   |             |
| 1031.2180 | Frutas preparadas ou conservadas (congeladas, cozidas, adicionadas de açúcar, etc.), exceto polpa esterilizada e frutas em calda | t                 | 1212.99.90 + 2008.20 + .30 + .40 + .50 + .60 + .70 + .80 + .92 | AN          |

**CNAE 10.31-7: Fabricação de conservas de frutas**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---|-------------|
| 1031.2190 | Frutos cozidos ou não, congelados (morango, acerola, etc.)  | kg                | 0811  |             |
| 1031.2200 | Geléia de frutas, não especificadas (amora, banana, ameixa, cítricos, etc.)   | kg                | 2007.91 + .99.10  | AN          |
| 1031.2210 | Geléia de goiaba  | kg                | 2007.99.10  |             |
| 1031.2220 | Geléia de morango   | kg                | 2007.99.10  |             |
| 1031.2230 | Geléia de uva   | kg                | 2007.99.10  |             |
| 1031.2235 | Frutas de casca dura, n.e., beneficiadas  | kg                | 0802.12 + .22 + .32   | I           |
| 1031.2245 | Frutas secas - desidratadas ou liofilizadas, não cristalizadas  | kg                | 0804.10.20 + .20.20 + 0804.30 + .40 + .50 + 0805 + 0806.20 + 0813 | AC/AN       |
| 1031.2250 | Leite de coco   | kg                | 2009.80   | AN          |
| 1031.2260 | Polpas de frutas esterilizadas, congeladas ou não   | t                 | 2008.20.90 + .70.90 + .8 + .99                                    |             |
| 1031.2270 | Resíduos e subprodutos de frutas (bagaço, caroço, pele) utilizados para alimentação animal e para extração de pectina | t                 | 2308  |             |
| 1031.2280 | Tomates inteiros ou em pedaços, cozidos (exceto em água e vapor), congelados  | kg                | 2002.10   |             |
| 1031.9010 | Serviços relacionados ao beneficiamento ou preparação de conservas de frutas  |                   |   | AD          |

**CNAE 10.32-5: Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007          | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-----------------------|-------------|
| 1032.2010 | Batatas preparadas ou conservadas, congeladas ou não, inclusive batatas fritas   | kg                | 2004.1 + 2005.2       |             |
| 1032.2020 | Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não congeladas   | t                 | 2005.4                |             |
| 1032.2030 | Farinhas, sêmolas e flocos de batatas  | kg                | 1105                  |             |
| 1032.2040 | Milho doce preparado ou conservado exceto em vinagre ou ácido acético, não congelado   | t                 | 2005.8                |             |
| 1032.2050 | Palmitos preparados ou conservados, congelados ou não  | t                 | 2008.91               |             |
| 1032.2060 | Produtos hortícolas preparados ou conservados (exceto por cozimento em vapor), congelados - exceto batatas, ervilhas e pratos prontos congelados | t                 | 2003 + 2004.90        |             |
| 1032.2070 | Produtos hortícolas conservados transitoriamente, impróprios para consumo imediato   | t                 | 0711                  |             |
| 1032.2080 | Produtos hortícolas não cozidos ou cozidos em vapor, congelados (mesmo por congelamento rápido)  | kg                | 0710                  |             |
| 1032.2090 | Produtos hortícolas preparados ou conservados em vinagre ou ácido acético, não congelados  | kg                | 2001                  |             |
| 1032.2100 | Produtos hortícolas preparados ou conservados (exceto em vinagre ou ácido acético) não congelados  | kg                | 2005.5 + .6 + .7 + .9 |             |
| 1032.2110 | Produtos hortícolas secos (desidratados), em pedaços, triturados ou em pó (exceto batatas)   | kg                | 0712                  | AN          |
| 1032.2120 | Resíduos e subprodutos de legumes e outros vegetais (exceto frutas) mesmo utilizados para alimentação animal                                     | kg                | 2308                  |             |
| 1032.9010 | Serviços relacionados à preparação de conservas de legumes e outros vegetais   |                   |                       | AD          |

**CNAE 10.33-3: Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007      | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 1033.2010 | Água de coco  | l                 | 2009.80           |             |
| 1033.2015 | Bebidas à base de soja  | l                 | 2202.90           | I           |
| 1033.2022 | Refrescos, sucos ou néctares de laranja, prontos para consumo       | mil l             | 2202.9            | AA/AD/AN    |
| 1033.2024 | Refrescos, sucos ou néctares de maracujá, prontos para consumo      | l                 | 2202.9            | AA/AD/AN    |
| 1033.2026 | Refrescos, sucos ou néctares de outras frutas, prontos para consumo | mil l             | 2202.9            | AA/AD/AN    |
| 1033.2128 | Refrescos, sucos ou néctares de uva, prontos para consumo           | l                 | 2202.9            | AA/AD/AN    |
| 1033.2030 | Sucos concentrados de abacaxi                                       | l                 | 2009.4            |             |
| 1033.2040 | Sucos concentrados de caju  | l                 | 2009.8            |             |
| 1033.2045 | Sucos concentrados de duas ou mais frutas (misturas de sucos)       | l                 | 2009.9            | AA/AD       |
| 1033.2050 | Sucos concentrados de laranja                                       | mil l             | 2009.1            |             |
| 1033.2060 | Sucos concentrados de limão ou de tangerina                         | l                 | 2009.3            |             |
| 1033.2070 | Sucos concentrados de maracujá                                      | l                 | 2009.8            |             |
| 1033.2080 | Sucos concentrados de outras frutas                                 | l                 | 2009.2 + .3 + .80 | AN          |
| 1033.2090 | Sucos concentrados de uva (inclusive mosto de uvas não fermentado)  | l                 | 2009.6            |             |
| 1033.2135 | Sucos de qualquer outra fruta, n.e.                                 | l                 | 2009.7 + .8       | AC/AN       |
| 1033.2140 | Sucos de tomate   | l                 | 2009.5            |             |
| 1033.2155 | Sucos de vegetais, n.e.   | l                 | 2009.8            | I           |
| 1033.2160 | Sucos integrais de caju   | mil l             | 2009.8            |             |

**CNAE 10.33-3: Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1033.2170 | Sucos integrais de maracujá   | l                 | 2009.8       |             |
| 1033.2180 | Sucos integrais, de outras frutas   | mil l             | 2009.8       |             |
| 1033.2190 | Sucos integrais de uva  | l                 | 2009.6       |             |
| 1033.9010 | Serviço relacionados à produção de sucos ou refrescos de frutas ou de outros vegetais |                   |              | AD          |

**CNAE 10.41-4: Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---|-------------|
| 1041.2010 | Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos  | kg                | 1208  |             |
| 1041.2020 | Farinha de soja desengordurada, própria para alimentação humana                              | kg                | 2304.00.10  |             |
| 1041.2030 | Línteres de algodão  | t                 | 1404.20   |             |
| 1041.2040 | Óleo de algodão em bruto   | t                 | 1512.21   |             |
| 1041.2055 | Óleo de coco (óleo de copra), em bruto   | kg                | 1513.11   | AC/AN       |
| 1041.2060 | Óleo de dendê (palma) em bruto   | t                 | 1511.10   |             |
| 1041.2070 | Óleo de girassol em bruto  | kg                | 1512.11.10  |             |
| 1041.2080 | Óleo de soja em bruto, mesmo degomado  | t                 | 1507.1  |             |
| 1041.2095 | Óleos vegetais em bruto, n.e.  | t                 | 1508.10 + 1509.10 + 1512.11.20 + 1513.21 + 1514.11 + .91 + 1515.11 + .30 + .50 + .90.10 + 90.21 | AC/AN       |
| 1041.2100 | Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração de óleos vegetais, n.e.               | t                 | 2305 + 2306.2 + .3 + .4 + .5 + .6 + .9  |             |
| 1041.2110 | Tortas, bagaços, farelos ou outros resíduos da extração do óleo de algodão                   | t                 | 2306.10   |             |
| 1041.2120 | Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja                       | t                 | 2304  |             |
| 1041.9010 | Serviço de extração de óleos de sementes oleaginosas (exceto milho), e serviços relacionados |                   |   | AD          |
| 1042.2015 | Azeite de oliva refinado, inclusive misturas   | kg                | 1509.90   | AC/AN       |
| 1042.2020 | Ceras vegetais (carnaúba, uricuri, etc.), beneficiadas ou não                                | kg                | 1521.10   | AN          |
| 1042.2030 | Óleo de algodão refinado   | kg                | 1512.29   |             |
| 1042.2040 | Óleo de arroz refinado   | kg                | 1515.90.90  |             |
| 1042.2055 | Óleo de coco (óleo de copra), refinado   | kg                | 1513.19   | AC/AN       |

**CNAE 10.42-2: Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--|-------------|
| 1042.2060 | Óleo de dendê (palma) refinado  | kg                | 1511.9   |             |
| 1042.2070 | Óleo de girassol refinado   | kg                | 1512.19.1  |             |
| 1042.2080 | Óleo de soja refinado   | t                 | 1507.9   |             |
| 1042.2090 | Óleos vegetais, hidrogenados, mesmo refinados                                 | t                 | 1516.2   |             |
| 1042.2110 | Óleos vegetais refinados, n.e.  | kg                | 1508.90 + 1512.19.20 + 1513.29 + 1514.19 + .99 + 1515.19 + .30 + .50 + .90.22 + .90.90 | AC/AN       |
| 1042.9010 | Serviço de refinação de óleos vegetais (exceto milho) e serviços relacionados |                   |  | AD          |

**CNAE 10.43-1: Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1043.2010 | Ceras de insetos e espermacete, mesmo refinadas   | kg                | 1521.90.90   |             |
| 1043.2020 | Degras e resíduos provenientes do tratamento das matérias graxas ou das ceras animais ou vegetais | kg                | 1522         |             |
| 1043.2030 | Estearina solar, óleo de banha de porco ou de sebo, etc., não preparados                          | kg                | 1503         |             |
| 1043.2040 | Gorduras e óleos de peixes e de mamíferos marinhos, mesmo refinados                               | kg                | 1504         |             |
| 1043.2050 | Gorduras vegetais, hidrogenadas, mesmo refinadas  | t                 | 1516.2       |             |
| 1043.2060 | Margarina   | t                 | 1517.1       |             |
| 1043.2070 | Misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou óleos de origem animal e vegetal              | t                 | 1517.9       |             |
| 1043.2080 | Óleos e gorduras animais hidrogenados, mesmo refinados  | kg                | 1516.1       |             |
| 1043.2090 | Óleos ou gorduras de animais, mesmo refinados, de outros tipos - exceto mamíferos marinhos        | kg                | 1506         |             |
| 1043.9010 | Serviço de extração de óleos de peixes e de outros mamíferos marinhos                             |                   |              |             |
| 1043.9020 | Serviço relacionados à preparação de óleos de origem animal não comestíveis                       |                   |              | AD          |

**CNAE 10.51-1: Preparação do leite**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|------------------------------|-------------|
| 1051.2010 | Leite esterilizado / UHT / Longa Vida               | mil l             | 0401.10.10 + .20.10 + .30.10 |             |
| 1051.2020 | Leite pasteurizado, inclusive desnatado             | mil l             | 0401.10.90 + .20.90 + .30.10 |             |
| 1051.2030 | Leite resfriado e/ou pré-aquecido                   | mil l             | 0401.10.90 + .20.90 + .30.10 |             |
| 1051.9010 | Serviço de preparação do leite, exceto resfriamento |                   |                              |             |
| 1051.9020 | Serviço de resfriamento do leite                    |                   |                              |             |

**CNAE 10.52-0: Fabricação de laticínios**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                         | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------------------------------|-------------|
| 1052.2010 | Bebidas lácteas  | mil l             | 0403.9                               |             |
| 1052.2020 | Caseína  | kg                | 3501.10                              |             |
| 1052.2030 | Coalhadas  | kg                | 0403.9                               |             |
| 1052.2040 | Creme de leite concentrado ou adicionado de açúcar ou outro edulcorante              | t                 | 0402.99                              |             |
| 1052.2070 | Creme de leite em pó, blocos ou grânulos   | t                 | 0402.10.90 + .21.30 + .29.30         |             |
| 1052.2075 | Creme de leite não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes. | t                 | 0401.30.20                           | AG          |
| 1052.2080 | Doce de leite  | kg                | 1901.90.20                           |             |
| 1052.2090 | Farinha láctea   | kg                | 1901.10.20                           |             |
| 1052.2100 | Flans, pudins ou outra sobremesa láctea cremosa                                      | kg                | 0404.9                               |             |
| 1052.2110 | iogurte  | t                 | 0403.1                               |             |
| 1052.2120 | Lactose e xaropes de lactose   | kg                | 1702.1                               |             |
| 1052.2130 | Leite aromatizado ou flavorizado   | mil l             | 0403.9                               |             |
| 1052.2140 | Leite concentrado  | mil l             | 0402.9                               |             |
| 1052.2150 | Leite condensado   | t                 | 0402.99                              |             |
| 1052.2160 | Leite em pó, blocos ou grânulos  | t                 | 0402.1 + .21.10 + .20 + .29.10 + .20 |             |
| 1052.2170 | Leite modificado, inclusive dietético  | kg                | 1901.10.10                           |             |
| 1052.2180 | Leites fermentados   | mil l             | 0403.9                               |             |
| 1052.2190 | Manteiga   | t                 | 0405.1                               |             |

**CNAE 10.52-0: Fabricação de laticínios**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007     | Atualização |
|-----------|--|-------------------|------------------|-------------|
| 1052.2200 | Nata   | kg                | 0402.91          |             |
| 1052.2210 | Óleo butírico de manteiga ( <i>butter oil</i> ), pastas de untar e outras matérias gordas provenientes do leite      | kg                | 0405.2 + .9      |             |
| 1052.2220 | Produtos diversos constituídos do leite, adicionados ou não de açúcar ou de outros edulcorantes                      | kg                | 0404.90          |             |
| 1052.2230 | Queijo minas (frescal e padrão)  | kg                | 0406.10.90       |             |
| 1052.2240 | Queijos de massa macia (tipo <i>camembert</i> , <i>brie</i> , etc.)  | kg                | 0406.90.30       |             |
| 1052.2250 | Queijos de massa semidura ou de massa dura (prato, provolone, emental, estepe, parmesão, gouda, gruyere, edan, etc.) | t                 | 0406.90.10 + .20 |             |
| 1052.2260 | Queijos de outros tipos (cobocó, montanhês, etc.)  | kg                | 0406.90.90       |             |
| 1052.2270 | Queijos de pasta azul (tipo gorgonzola, roquefort e outros)  | kg                | 0406.4           |             |
| 1052.2280 | Queijos frescos (não curados): mussarela, ricota, etc (exceto queijo minas)  | t                 | 0406.10          |             |
| 1052.2290 | Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó  | kg                | 0406.3           |             |
| 1052.2300 | Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo   | kg                | 0406.2           |             |
| 1052.2310 | Queijo tipo Petit-Suisse   | kg                | 0406.90.90       |             |
| 1052.2320 | Requeijão (cremoso, light, duro ou do norte), inclusive especialidades lácteas a base de requeijão                   | kg                | 0406.10.90       |             |
| 1052.2330 | Soro de leite modificado ou não  | mil l             | 0404.1           |             |
| 1052.9010 | Serviço de preparação de produtos do laticínio e serviços relacionados   |                   |                  | AD          |

**CNAE 10.53-8: Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1053.2010 | Sorvetes, picolés e produtos gelados comestíveis          | t                 | 2105         |             |
| 1053.9010 | Serviço de preparação de sorvetes e serviços relacionados |                   |              | AD          |

**CNAE 10.61-9: Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IIPI 2007       | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------|-------------|
| 1061.2010 | Alimentos à base de arroz ou de flocos de arroz (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.) | t                 | 1904.10 + .20 + .90 |             |
| 1061.2020 | Arroz descascado, exceto semibranqueado ou branqueado, parbolizado ou não                               | t                 | 1006.2              |             |
| 1061.2030 | Arroz quebrado (trinca de arroz)  | t                 | 1006.4              |             |
| 1061.2040 | Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parbolizado ou não                                 | t                 | 1006.3              |             |
| 1061.2050 | Farelos e outros resíduos do arroz  | t                 | 2302.4              |             |
| 1061.2060 | Farinhas de arroz   | t                 | 1102.9              | AN          |
| 1061.2070 | Grumos e sêmolos de arroz   | t                 | 1103.19             |             |
| 1061.9010 | Serviços relacionados ao beneficiamento de arroz  |                   |                     | AD          |

**CNAE 10.62-7: Moagem de trigo e fabricação de derivados**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007      | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 1062.2010 | Alimentos à base de trigo ou de flocos de trigo (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), inclusive trigo para quibe | kg                | 1904              |             |
| 1062.2020 | Farelos e outros resíduos de trigo  | t                 | 2302.30           |             |
| 1062.2030 | Farinha de trigo  | t                 | 1101.00.10        |             |
| 1062.2040 | Farinhas de mistura de trigo com centeio  | t                 | 1101.00.20        |             |
| 1062.2050 | Grumos, sêmolas e <i>pellets</i> de trigo   | t                 | 1103.11 + 1103.20 |             |
| 1062.2060 | Misturas e pastas para produtos de padaria, pastelaria, etc.  | t                 | 1901.2            |             |
| 1062.2070 | Misturas em pó para massas, para o preparo de bolos, tortas, preparações salgadas, etc.   | t                 | 1901.2            |             |
| 1062.9010 | Serviço de moagem de trigo e serviços relacionados  |                   |                   | AD          |

**CNAE 10.63-5: Fabricação de farinha de mandioca e derivados**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1063.2010 | Farinha de mandioca, n.e.                                 | t                 | 1106.2       |             |
| 1063.2020 | Massa ou raspa de mandioca                                | kg                | 1106.2       |             |
| 1063.9010 | Serviços relacionados à preparação de farinha de mandioca |                   |              | AD          |

**CNAE 10.64-3: Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007            | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-------------------------|-------------|
| 1064.2010 | Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.) | t                 | 1904.10 + .20 + 1104.19 |             |
| 1064.2020 | Farelos e outros resíduos da moagem do milho  | t                 | 2302.1                  |             |
| 1064.2030 | Farinha de milho (inclusive fubá)   | t                 | 1102.2                  |             |
| 1064.2040 | Grãos e gérmenes de milho descascados, em pérolas, cortados, partidos, etc.                             | t                 | 1104.23 + .30           | AD/AN       |
| 1064.2050 | Grumos e sêmolos de milho   | t                 | 1103.13                 |             |
| 1064.9010 | Serviço de moagem de milho e serviços relacionados  |                   |                         | AD          |

**CNAE 10.65-1: Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                                    | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---|-------------|
| 1065.2010 | Amido de milho  | t                 | 1108.12   |             |
| 1065.2020 | Amidos, féculas, gomas ou polvilhos n.e., inulina, glúten de trigo, dextrina, inclusive amidos e féculas modificados  | t                 | 1108.11 + .13 + .14 + .19 + .20 + 1109 + 3505.1 |             |
| 1065.2030 | Frutose (ou levulose) e xarope de frutose   | t                 | 1702.5 + 1702.6                                 |             |
| 1065.2040 | Glicose e xarope de glicose; dextrose   | t                 | 1702.3 + 1702.4                                 |             |
| 1065.2055 | Maltose; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados | t                 | 1702.9  | AG          |
| 1065.2060 | Óleo de milho em bruto  | t                 | 1515.21   |             |
| 1065.2070 | Óleo de milho refinado  | t                 | 1515.29   |             |
| 1065.2080 | Resíduos da fabricação do amido e outros resíduos semelhantes   | t                 | 2303.1  |             |
| 1065.2090 | Tapioca e seus sucedâneos, preparados a partir de féculas, em grumos, flocos, etc.  | kg                | 1903  |             |
| 1065.2100 | Tortas, farinhas, <i>pellets</i> e outros resíduos da extração do óleo de milho   | t                 | 2306.90.10                                      |             |
| 1065.9010 | Serviço de extração de óleo de milho  |                   |   |             |
| 1065.9020 | Serviço de refino de óleo de milho  |                   |   |             |
| 1065.9030 | Serviços relacionados à produção de amidos, féculas, xaropes de açúcares e semelhantes  |                   |   |             |

**CNAE 10.66-0: Fabricação de alimentos para animais**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1066.2010 | Farinhas e <i>pellets</i> de raízes e outros produtos forrageiros | t                 | 1214.1       |             |
| 1066.2040 | Rações e outras preparações utilizadas na alimentação de animais  | t                 | 2309         | AG          |
| 1066.9010 | Serviços relacionados à preparação de rações para animais         |                   |              | AD          |

**CNAE 10.69-4: Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007             | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------------------|-------------|
| 1069.2010 | Alimentos à base de cereais ou de flocos de cereais (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), exceto de arroz, trigo ou de milho | t                 | 1904.10 + .20 + .90      |             |
| 1069.2025 | Farelos e outros resíduos de cereais e de leguminosas   | t                 | 2302.4 + .5              | AC/AN       |
| 1069.2030 | Farinhas de araruta, cevada, centeio, aveia ou de outros cereais, inclusive farinhas compostas  | t                 | 1102.10 + .90            |             |
| 1069.2045 | Farinhas e pós dos legumes de vagem, secos, de raízes, tubérculos, frutas ou cascas de frutas   | t                 | 1106                     | AC/AN       |
| 1069.2050 | Grãos e gérmenes de cereais inteiros, esmagados, moídos, em flocos, etc. (exceto de milho)  | t                 | 1104.1 + .22 + .29 + .30 | AD/AN       |
| 1069.2060 | Grumos, sêmolos e pellets de aveia e de outros cereais  | t                 | 1103.19 + .20            |             |
| 1069.9010 | Serviços relacionados à moagem e fabricação de outros alimentos de origem vegetal   |                   |                          | AD          |

**CNAE 10.71-6: Fabricação de açúcar em bruto**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 1071.2010 | Açúcar cristal   | t                 | 1701.11      |             |
| 1071.2020 | Açúcar de beterraba em bruto   | kg                | 1701.12      |             |
| 1071.2030 | Açúcar demerara  | t                 | 1701.11      |             |
| 1071.2040 | Açúcar VHP ( <i>very high polarization</i> )   | t                 | 1701.11      |             |
| 1071.2050 | Açúcar mascavo   | t                 | 1701.11      |             |
| 1071.2060 | Bagaços de cana-de-açúcar, polpas de beterraba e outros resíduos da fabricação do açúcar, inclusive óleo fusel | t                 | 2303.2       |             |
| 1071.2070 | Melaço de cana resultante da extração do açúcar  | t                 | 1703         |             |
| 1071.2080 | Rapadura, melado e caldo de cana de açúcar   | t                 | 1701.11      |             |
| 1071.9010 | Serviços relacionados à fabricação do açúcar de usina  |                   |              |             |

**CNAE 10.72-4: Fabricação de açúcar refinado**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007            | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-------------------------|-------------|
| 1072.2010 | Açúcar refinado de cana  | t                 | 1701.99                 | AN          |
| 1072.2020 | Açúcares refinados com adição de aromatizantes ou corantes - exceto pós para refrescos | kg                | 1701.91 + .99 + 1702.20 |             |
| 1072.2030 | Melaço de cana resultante da refinação do açúcar                                       | t                 | 1703.90                 |             |
| 1072.2040 | Sacarose quimicamente pura   | kg                | 1701.99                 |             |
| 1072.9010 | Serviços relacionados ao refino e moagem de açúcar                                     |                   |                         | AD          |

**CNAE 10.81-3: Torrefação e moagem de café**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------|-------------|
| 1081.2010 | Café não torrado, descafeinado                                   | t                 | 0901.12       |             |
| 1081.2020 | Café torrado, inclusive aromatizado (mesmo descafeinado)         | t                 | 0901.21 + .22 |             |
| 1081.2030 | Café torrado e moído, inclusive aromatizado (mesmo descafeinado) | t                 | 0901.21 + .22 |             |
| 1081.9010 | Serviço de torrefação e moagem de café e serviços relacionados   |                   |               | AD          |

**CNAE 10.82-1: Fabricação de produtos à base de café**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007               | Atualização |
|-----------|---|-------------------|----------------------------|-------------|
| 1082.2010 | Café solúvel, mesmo descafeinado  | t                 | 2101.11.10                 |             |
| 1082.2020 | Extratos, essências e concentrados de café; preparações à base de café (cappuccino) | kg                | 2101.11.90 + 2101.12 + .30 |             |
| 1082.2030 | Sucedâneos do café, contendo café   | kg                | 0901.90                    |             |
| 1082.9010 | Serviços relacionados à produção de café solúvel e às preparações à base de café    |                   |                            | AD          |

**CNAE 10.91-1: Fabricação de produtos de panificação**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IPI 2007     | Atualização |
|-----------|--|-------------------|------------------|-------------|
| 1091.2010 | Bolos industrializados   | kg                | 1905.90.90       |             |
| 1091.2020 | Pães de especiarias (pão de gengibre, etc.)                          | kg                | 1905.20.90       |             |
| 1091.2025 | Pães de queijo, inclusive massa preparada congelada                  | kg                | 1905.90.90       | AA/AN       |
| 1091.2030 | Pães e pães de forma industrializados, inclusive congelados          | t                 | 1905.90.10 + .90 | AD/AN       |
| 1091.2040 | Pães, bolos, doces e outros produtos similares produzidos em padaria | t                 | 1905.90.10 + .90 | AD/AN       |
| 1091.2050 | Panetones e similares  | t                 | 1905.20.10       |             |
| 1091.2060 | Produtos de panificação industrial não especificados                 | kg                | 1905.90.20 + .90 | AN          |
| 1091.2065 | Produtos de pastelaria não especificados                             | kg                | 1905.90.90       | I           |
| 1091.2070 | Torradas e produtos semelhantes torrados; farinha de rosca           | kg                | 1905.1 + .4      | AD/AN       |
| 1091.9010 | Serviços relacionados à preparação de produtos de panificação        |                   |                  | AD          |

**CNAE 10.92-9: Fabricação de biscoitos e bolachas**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007     | Atualização |
|-----------|--|-------------------|------------------|-------------|
| 1092.2010 | Biscoitos e bolachas   | t                 | 1905.3 + .90.20  | AN          |
| 1092.2020 | Casquinhas para sorvetes e outros produtos da indústria de biscoitos | kg                | 1905.32 + .90.90 | AN          |
| 1092.9010 | Serviços relacionados à preparação de biscoitos e bolachas           |                   |                  | AD          |

**CNAE 10.93-7: Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007         | Atualização |
|-----------|---|-------------------|----------------------|-------------|
| 1093.2010 | Achocolatados em pó   | t                 | 1806.10              | AN          |
| 1093.2020 | Balas, pastilhas, chocolate branco e outros confeitos, sem cacau, inclusive sem açúcar                                      | t                 | 1704.90 + 2106.90.60 |             |
| 1093.2030 | Bombons e chocolates em barras, contendo cacau  | t                 | 1806.3               |             |
| 1093.2040 | Cacau ou chocolate em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes  | kg                | 1806.10              |             |
| 1093.2050 | Cacau ou chocolate em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes  | t                 | 1805                 |             |
| 1093.2060 | Chocolate granulado   | kg                | 1806.90              |             |
| 1093.2070 | Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau, com peso superior a 2 quilos, não destinado a consumo imediato | kg                | 1806.2               |             |
| 1093.2080 | Confeitos, pastilhas ou outros confeitos semelhantes contendo cacau   | kg                | 1806.3 + .9          |             |
| 1093.2090 | Frutas, produtos hortícolas e outras partes de plantas cristalizados / glaceados  | kg                | 2006                 |             |
| 1093.2100 | Gomas de mascar   | t                 | 1704.10 + 2106.90.50 |             |
| 1093.2110 | Manteiga, gordura e óleo de cacau   | t                 | 1804                 |             |
| 1093.2120 | Pasta de cacau, inclusive refinada (líquor de cacau)  | t                 | 1803                 |             |
| 1093.2130 | Torta de cacau  | t                 | 1803                 |             |
| 1093.9010 | Serviços relacionados à preparação de chocolates, balas e semelhantes   |                   |                      | AD          |

**CNAE 10.94-5: Fabricação de massas alimentícias**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007        | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------|-------------|
| 1094.2015 | Massas alimentícias cozidas ou semi-cozidas, mesmo recheadas ou preparadas de outro modo, exceto pratos prontos | t                 | 1902.20 + .30 + .40 | AG          |
| 1094.2030 | Massas alimentícias frescas ou resfriadas, não cozidas nem recheadas (macarrão, espaguete, etc.)                | t                 | 1902.1              |             |
| 1094.2040 | Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)   | t                 | 1902.1              |             |
| 1094.9010 | Serviços relacionados à preparação de massas alimentícias   |                   |                     | AD          |

**CNAE 10.95-3: Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---|-------------|
| 1095.2010 | <i>Ketchup</i>  | kg                | 2103.2  | AD          |
| 1095.2020 | Condimentos e temperos compostos  | kg                | 2103.90.2   |             |
| 1095.2030 | Especiarias processadas (canela, cravo, noz-moscada, etc.)                    | kg                | 0904.12 + .20 + 0905 + 0906.20 + 0907 + 0908 + 0909 + 0910.10 | AN          |
| 1095.2040 | Maionese  | t                 | 2103.90.1   |             |
| 1095.2050 | Molho inglês  | kg                | 2103.90.9   |             |
| 1095.2060 | Molhos de soja preparados   | kg                | 2103.1  |             |
| 1095.2070 | Molhos de tomates preparados, exceto catchup                                  | t                 | 2103.2  |             |
| 1095.2080 | Molhos e conservas de pimenta   | kg                | 2103.90.9   |             |
| 1095.2090 | Molhos preparados e preparações para molhos, de outros tipos                  | kg                | 2103.90.9   |             |
| 1095.2100 | Mostarda preparada, inclusive farinha de mostarda                             | kg                | 2103.3  |             |
| 1095.9010 | Serviços relacionados à produção de molhos, temperos e condimentos preparados |                   |   | AD          |

**CNAE 10.96-1: Fabricação de alimentos e pratos prontos**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                    | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------------------|-------------|
| 1096.2010 | Pratos prontos a base de carnes, exceto pescados           | kg                | 1601 + 1602.3 + .49 + .50 + .90 | AD          |
| 1096.2020 | Pratos prontos a base de peixes, crustáceos e moluscos     | kg                | 1604.20 + 1605                  | AD          |
| 1096.2030 | Pratos prontos a base de massas                            | kg                | 1902.20                         | AD          |
| 1096.2035 | Pratos prontos a base de outros produtos não especificados | kg                | 2106.90.90                      | I           |
| 1096.2040 | Pratos prontos a base de vegetais                          | kg                | 2004.90                         | AD/AN       |
| 1096.9010 | Serviços relacionados à preparação de pratos prontos       |                   |                                 | AD          |

**CNAE 10.99-6: Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007            | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-------------------------|-------------|
| 1099.2010 | Adoçante dietético em pó   | kg                | 2106.90.90              |             |
| 1099.2020 | Adoçante dietético líquido   | l                 | 2106.90.90              |             |
| 1099.2040 | Chá mate beneficiado (chá mate tostado)  | kg                | 0903.00.90              |             |
| 1099.2055 | Chá verde não fermentado; chá preto não fermentado e chá parcialmente fermentado, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3kg | kg                | 0902.10 + .30           | AC/AN       |
| 1099.2060 | Complementos alimentares, suplementos vitamínicos ou produtos semelhantes  | kg                | 2106.90.3               |             |
| 1099.2070 | Concentrados de proteínas, substâncias protéicas texturizadas (proteína texturizada de soja)   | kg                | 2106.1                  |             |
| 1099.2080 | Doces em massa, em calda ou preparado de outra forma, exceto doces de frutas ou de leite   | kg                | 2106.90.9               |             |
| 1099.2090 | Extrato de malte   | kg                | 1901.90.10              |             |
| 1099.2100 | Extratos, essências, concentrados e outras preparações do chá ou mate  | kg                | 2101.2                  |             |
| 1099.2110 | Farinhas de ossos, de outros resíduos do abate de animais ou farinhas de conchas para qualquer uso                                       | t                 | 2309.90.90              |             |
| 1099.2120 | Fermentos preparados   | t                 | 2102.3                  |             |
| 1099.2130 | Gelatinas para fins alimentares (em pó ou em folhas)   | kg                | 2106.90.29              |             |
| 1099.2140 | Geléia de mocotó   | kg                | 2106.90.90              |             |
| 1099.2150 | Gelo comum (exceto gelo seco)  | kg                | 2201.9                  |             |
| 1099.2160 | Leveduras (vivas ou mortas) e outros microorganismos mortos; levedura de cerveja   | kg                | 2102.1 + 2102.2         | AD          |
| 1099.2170 | Ovos sem casca e gemas de ovos conservados; ovalbumina   | kg                | 0408.1+ 0408.9 + 3502.1 |             |
| 1099.2190 | Pós preparados para pudins, cremes, sorvetes, flans, etc., exceto para gelatina  | t                 | 2106.90.21 + .29        |             |
| 1099.2200 | Preparações alimentares à base de farinhas, sêmolos e etc.   | kg                | 1901.90.90              |             |

**CNAE 10.99-6: Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                                 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 1099.2210 | Preparações à base de leite, farinhas, sêmolos ou amidos, etc., para alimentação infantil                                    | kg                | 1901.10.30 + .90                             |             |
| 1099.2220 | Preparações alimentares à base de soja, exceto proteína texturizada de soja  | kg                | 2106.90.9                                    |             |
| 1099.2230 | Preparações alimentícias dietéticas, n.e.  | kg                | 2104.2 + 2106.90.90                          |             |
| 1099.2245 | Preparações alimentícias, n.e.   | kg                | 1905.90.90 + 2008.19 + 2106.90.4 + 2106.90.9 | AC/AN       |
| 1099.2250 | Preparações homogeneizadas de carne, miudezas ou sangue  | kg                | 1602.1                                       |             |
| 1099.2260 | Preparações homogeneizadas de frutas ou de outros produtos hortícolas para alimentação infantil e uso dietético              | kg                | 2005.1 + 2007.1                              |             |
| 1099.2265 | Sal de cozinha refinado e iodado (cloreto de sódio)  | t                 | 2501.00.20                                   | AA/AN       |
| 1099.2275 | Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados   | kg                | 2104.10                                      | AG          |
| 1099.2290 | Sucos e extratos vegetais; matérias pécicas; ágar-ágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais | kg                | 1302   |             |
| 1099.2300 | Sobremesas prontas para consumo (gelatinas, tortas, etc.), exceto sobremesas lácteas   | kg                | 2106.90.90                                   |             |
| 1099.2310 | Sucos e extratos de carnes, peixes, crustáceos, etc.   | kg                | 1603   |             |
| 1099.2320 | Vinagre e seus sucedâneos  | mil l             | 2209   |             |
| 1099.9010 | Serviços relacionados à produção de produtos alimentícios não especificados  |                   |  | AD          |

**CNAE 11.11-9: Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 1111.2010 | Aguardente de cana-de-açúcar (cachaça ou caninha); rum ou tafiá                                  | mil l             | 2208.4 + .9  |             |
| 1111.2020 | Aguardente de vinho ou de bagaço de uva (conhaque, brande, etc.)                                 | l                 | 2208.2       |             |
| 1111.2030 | Aguardente desnaturada (imprópria para consumo)  | mil l             | 2207.20.20   |             |
| 1111.2040 | Bebidas alcoólicas destiladas, de outros tipos (p.ex. aguardente de frutas, gim e genebra, etc.) | mil l             | 2208.5 + .9  |             |
| 1111.2050 | Borras e desperdícios das destilarias  | l                 | 2303.30      |             |
| 1111.2060 | Licores  | l                 | 2208.7       |             |
| 1111.2070 | Uísques  | l                 | 2208.3       |             |
| 1111.2080 | Vodca  | l                 | 2208.6       |             |
| 1111.9010 | Serviços relacionados à produção de aguardentes e outras bebidas destiladas                      |                   |              | AD          |

**CNAE 11.12-7: Fabricação de vinho**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007    | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-----------------|-------------|
| 1112.2010 | Borras de vinho e târtaro em bruto  | l                 | 2307            |             |
| 1112.2020 | Misturas de bebidas fermentadas e de bebidas não alcoólicas com fermentadas | l                 | 2206.00.90      |             |
| 1112.2030 | Mosto de uvas fermentado  | l                 | 2204.3          |             |
| 1112.2040 | Sidra e outras bebidas fermentadas (perada, hidromel)                       | mil l             | 2206.00.10      |             |
| 1112.2050 | Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados                       | mil l             | 2205            |             |
| 1112.2060 | Vinhos de frutas, exceto uvas   | mil l             | 2208.9          |             |
| 1112.2070 | Vinhos de uvas, exceto do tipo champanha                                    | mil l             | 2204.10.90 + .2 |             |
| 1112.2080 | Vinhos de uvas frescas, tipo champanha ( <i>champagne</i> )                 | mil l             | 2204.10.10      |             |
| 1112.9010 | Serviços relacionados à preparação de vinhos                                |                   |                 | AD          |

**CNAE 11.13-5: Fabricação de malte, cervejas e chopes**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1113.2010 | Borras e desperdícios da indústria da cerveja                       | l                 | 2303.3       |             |
| 1113.2020 | Cervejas e chope  | mil l             | 2203         |             |
| 1113.2030 | Malte, torrado ou não, inteiro, partido ou moído (farinha de malte) | t                 | 1107         |             |
| 1113.9010 | Serviços relacionados à preparação de cervejas ou chopes            |                   |              | AD          |

**CNAE 11.21-6: Fabricação de águas envasadas**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1121.2010 | Águas minerais naturais, sem adoçantes ou aromatizantes, inclusive gaseificadas                     | mil l             | 2201.10      |             |
| 1121.2020 | Água purificada adicionada de sais minerais, sem adoçantes ou aromatizantes, inclusive gaseificadas | mil l             | 2201.10      |             |

**CNAE 11.22-4: Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 1122.2010 | Águas minerais e águas gaseificadas com adoçantes ou aromatizantes                           | l                 | 2202.1       |             |
| 1122.2015 | Bebidas energéticas  | mil l             | 2202.9       | I           |
| 1122.2020 | Bebidas isotônicas   | mil l             | 2202.9       |             |
| 1122.2035 | Bebidas não alcoólicas de outros tipos, exceto guaraná natural, sucos ou refrescos de frutas | mil l             | 2202.9       | AC          |
| 1122.2040 | Guaraná natural pronto para consumo  | mil l             | 2202.9       |             |
| 1122.2050 | Preparações em pó para elaboração de bebidas, exceto para fins industriais                   | kg                | 2106.90.1    |             |
| 1122.2060 | Preparações em pó para elaboração de bebidas, para fins industriais                          | kg                | 2106.90.1    |             |
| 1122.2070 | Preparações em xarope para elaboração de bebidas, exceto para fins industriais               | l                 | 2106.90.1    |             |
| 1122.2080 | Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais                      | l                 | 2106.90.1    |             |
| 1122.2090 | Refrigerantes  | mil l             | 2202.1       |             |
| 1122.9010 | Serviços relacionados à produção de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas         |                   |              | AD          |

**CNAE 12.10-7: Processamento industrial do fumo**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1210.2010 | Fumo processado industrialmente (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)            | t                 | 2401.20      |             |
| 1210.2020 | Resíduos ou desperdícios da manipulação de folhas de fumo (talos, caules, aparas, etc.)                               | t                 | 2401.30      |             |
| 1210.9010 | Serviço de processamento de folhas de fumo (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais) |                   |              |             |

**CNAE 12.20-4: Fabricação de produtos do fumo**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------|-------------|
| 1220.2010 | Charutos e cigarrilhas  | mil               | 2402.10 + .90 | AN          |
| 1220.2020 | Cigarros  | milhão            | 2402.20       | AN          |
| 1220.2040 | Produtos do fumo de outros tipos, manufaturados (homogeneizado ou reconstituído, extratos e essências de tabaco, etc.) - exceto o fumo processado (destalado) | t                 | 2403          | AN          |
| 1220.2050 | Resíduos ou desperdícios da fabricação de produtos do fumo  | t                 | 2401.30       |             |
| 1220.9010 | Serviços relacionados à elaboração de produtos do fumo  |                   |               | AD          |

**CNAE 13.11-1: Preparação e fiação de fibras de algodão**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007              | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------------|-------------|
| 1311.2010 | Algodão cardado ou penteado   | t                 | 5203                      |             |
| 1311.2025 | Desperdícios da preparação, beneficiamento e fiação do algodão                    | kg                | 5202                      | AG          |
| 1311.2040 | Fibras de algodão (curta, média ou longa); algodão em pluma; algodão em rama      | t                 | 5201.00.20                |             |
| 1311.2050 | Fios de algodão (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo | kg                | 5207                      |             |
| 1311.2060 | Fios de algodão retorcidos ou retorcidos múltiplos                                | t                 | 5205.3 + .4 + 5206.3 + .4 |             |
| 1311.2070 | Fios de algodão singelos (simples)  | t                 | 5205.1 + .2 + 5206.1 + .2 |             |
| 1311.9010 | Serviço de beneficiamento do algodão e serviços relacionados                      |                   |                           | AD          |
| 1311.9020 | Serviço de fiação de algodão e serviços relacionados                              |                   |                           | AD          |

**CNAE 13.12-0: Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007              | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------------|-------------|
| 1312.2010 | Desperdícios da fiação de fibras têxteis naturais   | kg                | 53                        |             |
| 1312.2020 | Desperdícios de lã, pêlos finos e grosseiros, inclusive fiapos                                      | kg                | 5103 + 5104               |             |
| 1312.2030 | Fibras de juta ou malva preparadas para fiação e seus resíduos (estopas e desperdícios)             | kg                | 5303.90                   |             |
| 1312.2040 | Fibras de lã cardada, penteada ou em <i>tops</i> ; pêlos finos ou grosseiros, cardados ou penteados | kg                | 5105                      |             |
| 1312.2050 | Fibras de lã lavada (desengordurada)  | kg                | 5101.2 + .30              |             |
| 1312.2060 | Fibras de linho preparadas para fiação, e resíduos (estopas e desperdícios)                         | kg                | 5301.2 + .30              |             |
| 1312.2070 | Fibras de sisal ou agave preparadas para fiação, e seus resíduos (estopas ou desperdícios)          | kg                | 5305.00.90                |             |
| 1312.2080 | Fibras têxteis naturais n.e., preparadas para fiação e seus resíduos (estopas e desperdícios)       | kg                | 5302.90 + 5305.00.90      |             |
| 1312.2090 | Fios de fibras têxteis naturais, n.e.; fios de papel  | kg                | 5108 + 5109 + 5110 + 5308 |             |
| 1312.2100 | Fios de juta ou malva   | kg                | 5307                      |             |
| 1312.2110 | Fios de lã cardada ou penteada, com predominância em lã   | kg                | 5106 + 5107               |             |
| 1312.2120 | Fios de linho   | kg                | 5306                      |             |
| 1312.2130 | Fios de seda ou de desperdícios de seda   | kg                | 5004 + 5005 + 5006        |             |
| 1312.2140 | Seda crua (não fiada) e seus desperdícios   | kg                | 5002 + 5003               |             |
| 1312.2150 | Suarda, incluindo lanolina  | kg                | 1505                      |             |
| 1312.9010 | Serviço de beneficiamento de fibras têxteis naturais, exceto algodão e serviços relacionados        |                   |                           | AD          |
| 1312.9020 | Serviço de fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão, e serviços relacionados               |                   |                           | AD          |

**CNAE 13.13-8: Fiação de fibras artificiais e sintéticas**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 1313.2010 | Desperdícios da fiação de fibras artificiais ou sintéticas, descontínuas   | kg                | 55           |             |
| 1313.2020 | Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação                             | kg                | 5507         |             |
| 1313.2030 | Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação                              | kg                | 5506         |             |
| 1313.2040 | Fios de fibras artificiais descontínuas, com predominância de fibras artificiais descontínuas                            | kg                | 5510         |             |
| 1313.2050 | Fios de fibras sintéticas descontínuas, mesmo combinadas com outras fibras   | kg                | 5509         |             |
| 1313.2060 | Fios de fibras artificiais ou sintéticas, descontínuas (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo | kg                | 5511         |             |
| 1313.2070 | Fios de filamentos artificiais ou sintéticos (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo           | kg                | 5406         |             |
| 1313.2080 | Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos artificiais  | kg                | 5403.4       |             |
| 1313.2090 | Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos sintéticos   | kg                | 5402.6       |             |
| 1313.9010 | Serviço de fiação de fibras artificiais ou sintéticas e serviços relacionados  |                   |              | AD          |

**CNAE 13.14-6: Fabricação de linhas para costurar e bordar**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007      | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-------------------|-------------|
| 1314.2010 | Linhas ou fios de algodão para costurar, bordar e semelhantes                              | kg                | 5204              |             |
| 1314.2020 | Linhas ou fios de filamentos artificiais para costurar, bordar e semelhantes               | kg                | 5401.20 + 5508.20 |             |
| 1314.2030 | Linhas ou fios de filamentos sintéticos para costurar, bordar e semelhantes                | kg                | 5401.10 + 5508.10 |             |
| 1314.2040 | Linhas ou fios de têxteis naturais (exceto de algodão) para costurar, bordar e semelhantes | kg                | 50 + 51 + 53      |             |
| 1314.9010 | Serviços relacionados à produção de linhas ou fios para costurar, bordar e semelhantes     |                   |                   | AD          |

**CNAE 13.21-9: Tecelagem de fios de algodão**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---|-------------|
| 1321.2010 | Cobertores e mantas de algodão, quando integrados à tecelagem   | kg                | 6301.30   |             |
| 1321.2020 | Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de algodão, inclusive atalhados, quando integradas à tecelagem | kg                | 6302.60 + .91   |             |
| 1321.2035 | Roupas de cama (exceto colchas, cobertores e mantas), de tecidos de algodão, quando integradas à tecelagem                              | kg                | 6302.10 + .21 + .31   | AC/AN       |
| 1321.2040 | Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos de algodão, inclusive atalhados, quando integradas à tecelagem                               | kg                | 6302.40 + .51 + .60 + .91   |             |
| 1321.2050 | Sacos (sacaria) de algodão para embalagem, quando integrados à tecelagem  | kg                | 6305.20   |             |
| 1321.2060 | Tecidos atalhados (felpudos), de algodão; tecidos tufados   | t                 | 5802.1 + .30  |             |
| 1321.2070 | Tecidos de algodão crus ou alvejados, inclusive combinados  | kg                | 5210.1 + .2 + 5211.1 + .20 + 5212.11 + .12 + .21 + .22                      |             |
| 1321.2080 | Tecidos de algodão tintos, estampados ou tintos em fio, inclusive combinados  | kg                | 5210.3 + .4 + .5 + 5211.3 + .4 + .5 + 5212.13 + .14 + .15 + .23 + .24 + .25 |             |
| 1321.2090 | Tecidos de algodão, denominados <i>denim</i> com fios tintos em <i>indigo blue</i>  | kg                | 5209.42 + 5211.42   |             |
| 1321.2100 | Tecidos de algodão crus ou alvejados, exceto combinados   | kg                | 5208.1 + .2 + 5209.1 + .2   |             |
| 1321.2110 | Tecidos de algodão tintos ou estampados, exceto combinados  | kg                | 5208.3 + .4 + .5 + 5209.3 + .41 + .42.90 + .43 + .49 + .5                   |             |
| 1321.2120 | Tecidos em ponto de gaze, de algodão  | kg                | 5803.00.10  |             |
| 1321.2130 | Veludos e pelúcias, de algodão  | kg                | 5801.2  |             |
| 1321.9010 | Serviço de tecelagem de algodão e serviços relacionados   |                   |   | AD          |

**CNAE 13.22-7: Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007        | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------|-------------|
| 1322.2010 | Cobertores e mantas de lã ou de pêlos finos ou de outras matérias têxteis naturais, quando integrados à tecelagem   | kg                | 6301.20 + .90       |             |
| 1322.2020 | Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de fibras naturais (exceto algodão), quando integradas à tecelagem                       | kg                | 6302.99             |             |
| 1322.2035 | Roupas de cama (exceto colchas, cobertores e mantas) de lã, de pêlos finos ou de outras matérias têxteis naturais (exceto algodão), quando integradas à tecelagem | kg                | 6302.10 + .29 + .39 | AC/AN       |
| 1322.2040 | Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos de fibras naturais (exceto algodão), quando integradas à tecelagem   | kg                | 6302.40 + .59 + .99 |             |
| 1322.2050 | Sacos (sacaria) de juta ou de outras matérias têxteis naturais (exceto algodão) para embalagem, quando integrados à tecelagem                                     | kg                | 6305.10 + .90       |             |
| 1322.2060 | Tecidos atoalhados de matérias têxteis naturais, exceto algodão   | kg                | 5802.20             |             |
| 1322.2070 | Tecidos de fibras naturais, n.e.  | kg                | 5113 + 5311         |             |
| 1322.2080 | Tecidos de lã ou pêlos finos cardados ou penteados, inclusive combinados  | kg                | 5111 + 5112         |             |
| 1322.2090 | Tecidos de linho, inclusive misto   | kg                | 5309                |             |
| 1322.2100 | Tecidos de seda ou de desperdícios de seda  | kg                | 5007                |             |
| 1322.2110 | Tecidos em ponto de gaze de matérias têxteis naturais, exceto algodão   | kg                | 5803.00.90          |             |
| 1322.2120 | Tecidos ou telas de juta ou malva   | kg                | 5310                |             |
| 1322.2130 | Veludos e pelúcias de matérias têxteis naturais, exceto algodão   | kg                | 5801.10 + .90       |             |
| 1322.9010 | Serviço de tecelagem de fios de fibras têxteis naturais (exceto algodão) e serviços relacionados  |                   |                     | AD          |

**CNAE 13.23-5: Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 1323.2010 | Cobertores e mantas de fibras sintéticas, quando integrados à tecelagem  | kg                | 6301.40  |             |
| 1323.2020 | Mantas de filamentos sintéticos  | kg                | 5407.30  |             |
| 1323.2030 | Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de fios artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem      | kg                | 6302.93  |             |
| 1323.2045 | Roupas de cama (exceto colchas, cobertores e mantas), de fios artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem                         | kg                | 6302.10 + .22 + .32  | AC/AN       |
| 1323.2050 | Roupas de mesa, copa e cozinha de tecidos de fios artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem                                     | kg                | 6302.40 + .53 + .93  |             |
| 1323.2060 | Sacos, inclusive contentores flexíveis (big-bags) para embalagem, de matérias têxteis artificiais ou sintéticas, quando integrados à tecelagem | kg                | 6305.3 + .90   |             |
| 1323.2070 | Tecidos de fibras de vidro   | kg                | 7019.40 + .5   |             |
| 1323.2080 | Tecidos de fibras descontínuas artificiais, crus ou alvejados, inclusive combinados com outras fibras  | kg                | 5516.11 + .21 + .31 + .41 + .91  |             |
| 1323.2090 | Tecidos de fibras descontínuas artificiais, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras                                       | kg                | 5516.12 + .13 + .14 + .22 + .23 + .24 + .32 + .33 + .34 + .42 + .43 + .44 + .92 + .93 + .94      |             |
| 1323.2100 | Tecidos de fibras descontínuas sintéticas, crus ou alvejados, inclusive combinados com outras fibras   | kg                | 5512.11 + .21 + .91 + 5513.1 + 5514.1  |             |
| 1323.2110 | Tecidos de fibras descontínuas sintéticas, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras  | kg                | 5512.19 + .29 + .99 + 5513.2 + .3 + .4 + 5514.2 + .30 + .4 + 5515                                |             |
| 1323.2120 | Tecidos de filamentos artificiais, crus ou alvejados   | kg                | 5408.21 + .31  |             |
| 1323.2130 | Tecidos de filamentos artificiais, tintos ou estampados  | kg                | 5408.22 + .23 + .24 + .32 + .33 + .34  |             |
| 1323.2140 | Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, sem fios de borracha  | kg                | 5407.10.1  |             |
| 1323.2150 | Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de alta tenacidade, com fios de borracha  | kg                | 5407.10.2  |             |
| 1323.2160 | Tecidos de filamentos sintéticos, crus ou alvejados, inclusive combinados com outras fibras  | kg                | 5407.41 + .51 + .71 + .81 + .91  |             |
| 1323.2170 | Tecidos de filamentos sintéticos, tintos ou estampados, inclusive combinados com outras fibras   | kg                | 5407.42 + .43 + .44 + .52 + .53 + .54 + .6 + .72 + .73 + .74 + .82 + .83 + .84 + .92 + .93 + .94 |             |

**CNAE 13.23-5: Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                          | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------------------------|-------------|
| 1323.2180 | Tecidos de fios de rafia ou lâminas sintéticas   | kg                | 5407.20                               |             |
| 1323.2190 | Tecidos de fios de raio viscosa de alta tenacidade   | kg                | 5408.10                               |             |
| 1323.2200 | Veludos e pelúcias, de fibras artificiais ou sintéticas  | kg                | 5801.31 + .32 + .33 + .34 + .35 + .36 |             |
| 1323.9010 | Serviço de tecelagem de fios de fibras ou filamentos artificiais ou sintéticos e serviços relacionados |                   |                                       | AD          |

**CNAE 13.30-8: Fabricação de tecidos de malha**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---|-------------|
| 1330.2010 | Tecidos de malha de algodão atoalhados, veludos e pelúcias                                 | kg                | 6001.10.10 + 6001.21 + .91  | AN          |
| 1330.2020 | Tecidos de malha de algodão, exceto atoalhados   | kg                | 6002.40.10 + .90.10 + 6003.20 + 6004.10.10 + .90.10 + 6005.2 + 6006.2                 |             |
| 1330.2030 | Tecidos de malha de fibras sintéticas ou artificiais, atoalhados, veludos e pelúcias       | kg                | 6001.10.20 + 6001.22 + .92  | AN          |
| 1330.2040 | Tecidos de malha de fibras sintéticas ou artificiais, exceto atoalhados                    | kg                | 6002.40.20 + .90.20 + 6003.30 + .40 + 6004.10.20 + .90.20 + 6005.3 + .4 + 6006.3 + .4 |             |
| 1330.2050 | Tecidos de malha de outras matérias têxteis naturais, n.e., atoalhados, veludos e pelúcias | kg                | 6001.10.90 + 6001.29 + .99  | AN          |
| 1330.2060 | Tecidos de malha de outras matérias têxteis naturais, n.e., exceto atoalhados              | kg                | 6002.40.90 + .90.90 + 6003.10 + .90 + 6004.10.90 + 90.90 + 6005.90 + 6006.10 + .90    | AN          |
| 1330.9010 | Serviços de fabricação de tecidos de malha   |                   |   |             |

**CNAE 13.40-5: Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1340.9010 | Acabamentos (branqueamento, tingimento, estampagem, etc.) em tecidos, produzidos por terceiros              |                   |              |             |
| 1340.9020 | Acabamentos (branqueamento, tingimento, torção, etc.) em fibras e fios têxteis, produzidos por terceiros    |                   |              |             |
| 1340.9030 | Acabamentos (tingimento, estamparia, etc.) em artefatos têxteis, exceto vestuário, produzidos por terceiros |                   |              |             |
| 1340.9040 | Acabamentos (tingimento, estampagem, etc.) em artigos do vestuário, produzidos por terceiros                |                   |              |             |
| 1340.9050 | Serviço de bordados em artefatos têxteis, n.e.  |                   |              |             |

**CNAE 13.51-1: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                               | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 1351.2010 | Almofadas, pufes, travesseiros e semelhantes   | um                | 9404.90                                    | AN          |
| 1351.2020 | Cortinas e acessórios de tecidos de qualquer matéria têxtil  | kg                | 6303                                       |             |
| 1351.2030 | Rodilhas e outros artefatos confeccionados com têxteis, para limpeza   | kg                | 6307.10                                    |             |
| 1351.2040 | Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de qualquer tecido, quando não integradas à tecelagem    | kg                | 6302.60 + .9                               | AN          |
| 1351.2050 | Roupas de cama (colchas, cobertores, lençóis, etc.), de tecidos, quando não integradas à tecelagem                     | kg                | 6301.90 + 6302.3 + 6303 + 6304.1 + 9404.90 |             |
| 1351.2060 | Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos, quando não integradas à tecelagem  | kg                | 6302.40 + .5 + .60 + .9                    |             |
| 1351.2070 | Sortidos de cortes de tecidos ou fios para confeccionar tapetes, toalhas de mesa, guardanapos ou artefatos semelhantes | kg                | 6308                                       | AA          |
| 1351.9010 | Serviço de confecção de artefatos têxteis para uso doméstico, quando não integrados à tecelagem                        |                   |  |             |
| 1351.9020 | Serviço de instalação de cortinas (associado à produção de cortinas)   |                   |  |             |

**CNAE 13.52-9: Fabricação de artefatos de tapeçaria**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|------------------------------|-------------|
| 1352.2010 | Tapeçarias feitas à mão ou à agulha   | m2                | 5805                         |             |
| 1352.2020 | Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de feltro ou de matérias têxteis, com suportes                            | m2                | 5704 + 5705                  |             |
| 1352.2030 | Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, não tufados ou flocados                              | m2                | 5702.20 + .3 + .4 + .50 + .9 | AD          |
| 1352.2040 | Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados                        | m2                | 5703                         | AD          |
| 1352.2050 | Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados | m2                | 5701                         | AD          |
| 1352.2060 | Tapetes e outros revestimentos têxteis para pavimentos, obtidos por tecelagem   | m2                | 5702.10                      | AD          |
| 1352.9010 | Serviço de confecção de artefatos de tapeçaria e serviços relacionados  |                   |                              | AD          |

**CNAE 13.53-7: Fabricação de artefatos de cordoaria**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1353.2010 | Cordéis, cordas e cabos de fibras de algodão, de juta ou de matérias têxteis, n.e.                              | kg                | 5607.90      |             |
| 1353.2020 | Cordéis, cordas e cabos de fibras sintéticas (poliamida, náilon, etc.)  | kg                | 5607.50      |             |
| 1353.2030 | Cordéis, cordas e cabos de polietileno ou de polipropileno  | kg                | 5607.4       |             |
| 1353.2040 | Cordéis, cordas e cabos de sisal ou de outras fibras duras  | kg                | 5607.2       |             |
| 1353.2050 | Redes e artigos confeccionados com fios, lâminas e materiais têxteis (redes para pescar, redes de dormir, etc.) | kg                | 5608 + 5609  |             |
| 1353.9010 | Serviço de confecção de artefatos de cordoaria e serviços relacionados  |                   |              | AD          |

**CNAE 13.54-5: Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                             | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 1354.2010 | Artefatos diversos confeccionados com tecido não tecidos (falsos tecidos), exceto para uso médico hospitalar           | kg                | 6307.90.10                               |             |
| 1354.2020 | Artefatos diversos de tecidos confeccionados com tecidos especiais   | kg                | 6307.90.20 + .90                         |             |
| 1354.2030 | Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados   | kg                | 5602                                     |             |
| 1354.2040 | Lonas, toldos, tendas, velas para embarcações, artigos para acampamento e semelhantes de tecido de acabamento especial | kg                | 6306                                     |             |
| 1354.2050 | Mangueiras, tubos e correias transportadoras ou transmissão de materiais têxteis - inclusive mangueiras de incêndio    | kg                | 5909 + 5910                              |             |
| 1354.2060 | Mechas para candeeiro, isqueiros, velas e semelhantes, de materiais têxteis  | kg                | 5908                                     |             |
| 1354.2070 | Pára-quedas, suas partes e acessórios  | um                | 8804                                     |             |
| 1354.2085 | Pastas ("ouates") de matérias têxteis e artigos destas pastas; tontisses, nós e bolotas de fibras têxteis              | kg                | 5601.21 + .22.11 + .19 + .99 + .29 + .30 | AG          |
| 1354.2090 | Tecido não tecido ou falsos tecidos, de fibras naturais, artificiais ou sintéticas, mesmo acabados                     | kg                | 5603 + 6307.90.10                        | AN          |
| 1354.2110 | Tecidos com fios metalizados   | kg                | 5809                                     |             |
| 1354.2120 | Tecidos e feltros combinados com matérias diversas, inclusive artefatos, para usos técnicos                            | kg                | 5911                                     |             |
| 1354.2130 | Tecidos revestidos ou impregnados, inclusive as entretelas   | kg                | 5901 + 5903 + 5907                       |             |
| 1354.2140 | Telas para pneumáticos fabricadas com fios sintéticos ou artificiais de alta tenacidade                                | kg                | 5902                                     |             |
| 1354.9010 | Serviços relacionados à confecção de artefatos diversos confeccionados com tecidos especiais                           |                   |  | AD          |

**CNAE 13.59-6: Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007        | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------|-------------|
| 1359.2010 | Artefatos têxteis confeccionados, n.e.   | kg                | 6307.90.90          |             |
| 1359.2020 | Artefatos têxteis matelassês em peças, etc.  | kg                | 5811                |             |
| 1359.2030 | Artigos de passamanaria (etiquetas não bordadas, emblemas, viés, galões, etc.)   | kg                | 5807 + 5808         |             |
| 1359.2040 | Bordados em peças, tiras ou em motivos (inclusive as etiquetas bordadas)   | kg                | 5810                |             |
| 1359.2050 | Colchonetes e sacos de dormir  | um                | 9404.30 + .90       |             |
| 1359.2060 | Fios, fitas e cordas de borracha ou plástico, recobertos de têxteis; imitações de categute de fios de seda   | kg                | 5604                |             |
| 1359.2070 | Fios e lâminas revestidos por enrolamento; fios de froco (chenille); fios denominados <i>de cadeia</i>   | kg                | 5606                |             |
| 1359.2080 | Fios têxteis metálicos ou metalizados  | kg                | 5605                |             |
| 1359.2090 | Fitas de tecidos, inclusive as fitas ou os tecidos elásticos   | kg                | 5806                |             |
| 1359.2100 | Rendas de fabricação mecânica, em peças, em tiras ou em motivos  | kg                | 5804.2              |             |
| 1359.2110 | Rendas de fabricação manual, em peças, em tiras ou em motivos  | kg                | 5804.30             |             |
| 1359.2120 | Sacos (sacaria) para embalagem, de tecido de algodão, juta ou outras fibras naturais, quando não integrados à tecelagem                            | kg                | 6305.10 + .20 + .90 |             |
| 1359.2130 | Sacos, inclusive contentores flexíveis (big-bags) para embalagem, de matérias têxteis artificiais ou sintéticas, quando não integrados à tecelagem | kg                | 6305.3 + .90        |             |
| 1359.2150 | Tules, filó e tecidos de malhas com nós, de qualquer matéria têxtil  | kg                | 5804.10             |             |
| 1359.9010 | Serviço de confecção de artefatos têxteis, n.e. e serviços relacionados  |                   |                     |             |

**CNAE 14.11-8: Confeção de roupas íntimas**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 1411.2010 | Calcinhas de malha   | um                | 6108.2       |             |
| 1411.2020 | Calcinhas, exceto de malha   | um                | 6208.9       |             |
| 1411.2030 | Cintas e cintas-calças, inclusive de malha   | um                | 6212.20      |             |
| 1411.2040 | Cintas-sutiãs (modeladores de torso inteiro), inclusive de malha   | um                | 6212.30      |             |
| 1411.2050 | Cuecas e semelhantes, de malha   | um                | 6107.1       |             |
| 1411.2060 | Cuecas e semelhantes, exceto de malha  | um                | 6207.1       |             |
| 1411.2070 | Espartilhos, suspensórios, ligas, artefatos semelhantes e suas partes, inclusive de malha                  | um                | 6212.90      |             |
| 1411.2080 | Roupas de dormir ou de banho (camisolas, pijamas, roupões e semelhantes), de malha, de uso feminino        | um                | 6108.3 + .9  |             |
| 1411.2090 | Roupas de dormir ou de banho (camisolas, pijamas, roupões e semelhantes), exceto de malha, de uso feminino | um                | 6208.2 + .9  |             |
| 1411.2100 | Roupas de dormir ou de banho (pijamas, roupões e semelhantes), de malha, de uso masculino                  | um                | 6107.2 + .9  |             |
| 1411.2110 | Roupas de dormir ou de banho (pijamas, roupões e semelhantes), exceto de malha, de uso masculino           | um                | 6207.2 + .9  |             |
| 1411.2120 | Roupas interiores (anáguas, combinações, corpetes e semelhantes), de malha                                 | um                | 6108.1       |             |
| 1411.2130 | Roupas interiores (anáguas, combinações, corpetes e semelhantes), exceto de malha                          | um                | 6208.1       |             |
| 1411.2140 | Sutiãs de malha  | um                | 6212.1       |             |
| 1411.2150 | Sutiãs ou <i>bustiers</i> (sutiãs de cóis alto), exceto de malha   | um                | 6212.10      |             |
| 1411.9010 | Serviço de confecção de roupas íntimas, facção ou outros serviços relacionados                             |                   |              |             |

**CNAE 14.12-6: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007          | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-----------------------|-------------|
| 1412.2010 | Artigos do vestuário confeccionados com tecidos, de malha, impregnados (com plástico, borracha ou outros materiais)        | um                | 6113                  |             |
| 1412.2020 | Artigos do vestuário confeccionados com tecidos, exceto de malha, impregnados (com plástico, borracha ou outros materiais) | um                | 6210.2 + .3 + .4 + .5 |             |
| 1412.2030 | Bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino  | um                | 6204.6                |             |
| 1412.2040 | Bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes, exceto de malha, de uso masculino   | um                | 6203.4                |             |
| 1412.2055 | Blazers, paletós, casacos, mantôs jaquetas e semelhantes, de malha, de uso feminino  | um                | 6102 + 6104.3         | AG          |
| 1412.2065 | Blazers, paletós, casacos, mantôs jaquetas e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino                                 | um                | 6202 + 6204.3         | AG          |
| 1412.2070 | Calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes, de malha, de uso feminino   | um                | 6104.6                |             |
| 1412.2080 | Calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes, de malha, de uso masculino  | um                | 6103.4                |             |
| 1412.2090 | Calças compridas, exceto de malha, de uso feminino   | um                | 6204.6                |             |
| 1412.2100 | Calças compridas, exceto de malha, de uso masculino  | um                | 6203.4                |             |
| 1412.2110 | Calções, sungas e semelhantes de praia, de malha   | um                | 6112.3                |             |
| 1412.2120 | Calções, sungas e semelhantes de praia, exceto de malha  | um                | 6211.11               |             |
| 1412.2130 | Camisas, blusas e semelhantes, de malha, de uso feminino   | um                | 6106                  |             |
| 1412.2140 | Camisas, blusas e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino  | um                | 6206                  |             |
| 1412.2150 | Camisas, de malha, de uso masculino  | um                | 6105                  |             |
| 1412.2160 | Camisas, exceto de malha, de uso masculino   | um                | 6205                  |             |
| 1412.2170 | Camisetas ( <i>T-Shirts</i> ) e camisetas interiores, de malha   | um                | 6109                  |             |
| 1412.2180 | Conjuntos, de malha, de uso feminino   | um                | 6104.2                |             |

**CNAE 14.12-6: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007      | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-------------------|-------------|
| 1412.2190 | Conjuntos, de malha, de uso masculino  | um                | 6103.2            |             |
| 1412.2200 | Conjuntos de saia-casaco ( <i>tailleurs</i> ), de malha, de uso feminino                               | um                | 6104.1            |             |
| 1412.2210 | Conjuntos de saia-casaco ( <i>tailleurs</i> ), exceto de malha, de uso feminino                        | um                | 6204.1            |             |
| 1412.2220 | Conjuntos, exceto de malha, de uso feminino  | um                | 6204.2            |             |
| 1412.2230 | Conjuntos, exceto de malha, de uso masculino   | um                | 6203.2            |             |
| 1412.2240 | Macacões, agasalhos e conjuntos para esporte, de malha   | um                | 6112.1 + .20      |             |
| 1412.2250 | Macacões, agasalhos e conjuntos para esporte, exceto de malha  | um                | 6211.20           |             |
| 1412.2260 | Maiôs, biquínis e semelhantes de praia, de malha   | um                | 6112.4            |             |
| 1412.2270 | Maiôs, biquínis e semelhantes de praia, exceto de malha  | um                | 6211.12           |             |
| 1412.2285 | Paletós, blazers, casacos, sobretudos, juponas, capas e semelhantes, de malha, de uso masculino        | um                | 6101 + 6103.3     | AG          |
| 1412.2315 | Paletós, blazers, casacos, sobretudos, juponas, capas e semelhantes, exceto de malha, de uso masculino | um                | 6201 + 6203.3     | AG          |
| 1412.2320 | Partes do vestuário (mangas, golas, colarinhos, cós, ombreiras e semelhantes)                          | um                | 6117.90 + 6217.90 |             |
| 1412.2330 | Saias e saias-calças, de malha   | um                | 6104.5            |             |
| 1412.2340 | Saias e saias-calças, exceto de malha  | um                | 6204.5            |             |
| 1412.2370 | Ternos, de malha, de uso masculino   | um                | 6103.1            |             |
| 1412.2380 | Ternos, exceto de malha, de uso masculino  | um                | 6203.1            |             |
| 1412.2390 | Vestidos, de malha   | um                | 6104.4            |             |
| 1412.2400 | Vestuário, de couro natural ou reconstituído   | um                | 4203.10           |             |

**CNAE 14.12-6: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 1412.2410 | Vestuário, de plástico, exceto de uso profissional                                 | um                | 3926.20      |             |
| 1412.2420 | Vestidos, exceto de malha  | um                | 6204.4       |             |
| 1412.2425 | Vestuário de outros tipos, de malha, de uso feminino ou masculino                  | um                | 6114         | AC          |
| 1412.2435 | Vestuário de outros tipos, exceto de malha, de uso feminino ou masculino           | um                | 6211.3 + .4  | AC          |
| 1412.2443 | Vestuário e seus acessórios de malha para uso infantil                             | um                | 6114         | I           |
| 1412.2445 | Vestuário e seus acessórios, exceto de malha, para uso infantil                    | um                | 6211.3 + .4  | I           |
| 1412.2450 | Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebês                                  | um                | 6111         |             |
| 1412.2460 | Vestuário e seus acessórios, exceto de malha, para bebês                           | um                | 6209         |             |
| 1412.9010 | Serviço de confecção de outras peças do vestuário, facção ou serviços relacionados |                   |              |             |

**CNAE 14.13-4: Confeção de roupas profissionais**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                     | Atualização |
|-----------|---|-------------------|----------------------------------|-------------|
| 1413.2010 | Blazers (paletós, casacos) para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso feminino                           | um                | 6104.3 + 6204.3                  |             |
| 1413.2020 | Blazers (paletós, casacos) para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso masculino                          | um                | 6103.3 + 6203.3                  |             |
| 1413.2030 | Calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso feminino  | um                | 6104.6 + 6204.6                  |             |
| 1413.2040 | Calças, bermudas, jardineiras, shorts e semelhantes para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso masculino | um                | 6103.4 + 6203.4                  |             |
| 1413.2050 | Camisas, camisetas, blusas e semelhantes para uso profissional, de tecido inclusive de malha                              | um                | 6105 + 6106 + 6109 + 6205 + 6206 |             |
| 1413.2060 | Conjuntos (inclusive <i>Tailleurs</i> ) para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso feminino              | um                | 6104.2 + 6204.2                  |             |
| 1413.2070 | Conjuntos para uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso masculino   | um                | 6103.2 + 6203.2                  |             |
| 1413.2080 | Macacões, jalecos, batinas, togas, fardas e semelhantes para uso profissional   | um                | 6114                             |             |
| 1413.2090 | Vestuário para uso profissional, de feltros, falsos tecidos ou tecidos impregnados  | um                | 6113 + 6210                      |             |
| 1413.2100 | Vestuário para uso profissional, de plástico  | um                | 3926.20                          |             |
| 1413.9010 | Serviço de confecção de roupas profissionais, facção ou outros serviços relacionados                                      |                   |                                  |             |

**CNAE 14.14-2: Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                                       | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 1414.2020 | Acessórios do vestuário confeccionados com plástico, exceto para segurança e proteção  | kg                | 3926.20  |             |
| 1414.2030 | Acessórios do vestuário de couro natural ou reconstituído, n.e., exceto para segurança e proteção                                  | kg                | 4203.40  | AD          |
| 1414.2040 | Acessórios do vestuário e suas partes, confeccionados com malha (xales, echarpes, véus e semelhantes)                              | kg                | 6117.10 + .80.90 + .90                             |             |
| 1414.2050 | Chapéus, bonés, boinas e outros artefatos de uso semelhante (inclusive esboços) de qualquer material                               | um                | 6501 + 6502 + 6504 + 6505 + 6506.99 + 6507         | AN          |
| 1414.2060 | Cintos, cinturões e semelhantes de qualquer material, exceto para segurança e proteção   | um                | 3926.20 + 4203.30 + 6117.80.90 + 6217.10 + 6307.20 |             |
| 1414.2065 | Gravatas, cintos, xales, echarpes, lenços, luvas e outros acessórios do vestuário e suas partes, confeccionados com tecidos planos | kg                | 6213 + 6214 + 6215 + 6217                          | AG          |
| 1414.2090 | Luvas e semelhantes de qualquer material, exceto para esporte, segurança e proteção  | par               | 4203.29 + 6116.9 + 6216                            |             |
| 1414.2130 | Peles artificiais e suas obras   | m2                | 4304   |             |
| 1414.2140 | Peles com pêlos (peleteria), inteiras, curtidas ou acabadas, não montadas  | m2                | 4302   |             |
| 1414.2150 | Vestuário, acessórios e artigos diversos de peles com pêlos  | um                | 4303   |             |
| 1414.9010 | Serviço de confecção de acessórios do vestuário (exceto acessórios de segurança e proteção) e serviços relacionados                |                   |  | AD          |

**CNAE 14.21-5: Fabricação de meias**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--|-------------|
| 1421.2010 | Meias de algodão ou outras fibras têxteis naturais        | par               | 6115.10.22 + .29 + .91<br>+ .92 + .99 + .30.20 +<br>.30.90 |             |
| 1421.2020 | Meias de fibra sintética ou artificial                    | par               | 6115.10.21 + .93 +<br>.30.10                               |             |
| 1421.2030 | Meias de malha, n.e.                                      | par               | 6115.9   |             |
| 1421.2040 | Meias-calças de algodão ou outras fibras têxteis naturais | um                | 6115.10.13 + .14 + .19<br>+ 6115.29                        | AN          |
| 1421.2050 | Meias-calças de fibra sintética ou artificial             | um                | 6115.10.11 + .12 + .19<br>+ 6115.21 + .22 +<br>.29.90      | AN          |
| 1421.9010 | Serviços de confecção de meias e serviços relacionados    |                   |  | AD          |

**CNAE 14.22-3: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007        | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------|-------------|
| 1422.2010 | Suéteres, pulôveres e semelhantes de malha de lã ou de pêlos finos                             | um                | 6110.1              |             |
| 1422.2020 | Suéteres, pulôveres e semelhantes de malha de matérias têxteis, exceto lã                      | um                | 6110.20 + .30 + .90 |             |
| 1422.9010 | Serviço de confecção de artigos do vestuário produzidos por tricotagem e serviços relacionados |                   |                     | AD          |

**CNAE 15.10-6: Curtimento e outras preparações de couro**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                   | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------------------------|-------------|
| 1510.2010 | Aparas e outros desperdícios de couro; serragem, pó e farinha de couro  | kg                | 4115.20                        |             |
| 1510.2020 | Couro reconstituído à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras                                       | kg                | 4115.10                        |             |
| 1510.2030 | Couros e peles de bovinos curtidos ao cromo ( <i>wet blue / box call</i> ) ou secos ( <i>crust</i> )                        | m2                | 4104                           |             |
| 1510.2040 | Couros e peles acamurçados (incluída a camurça combinada)   | m2                | 4114.10                        |             |
| 1510.2050 | Couros e peles de bovinos e eqüídeos simplesmente curtidos ou recurtidos  | m2                | 4104                           |             |
| 1510.2060 | Couros e peles de bovinos e eqüídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou secagem                                | m2                | 4107                           |             |
| 1510.2070 | Couros e peles metalizados, envernizados ou revestidos  | m2                | 4114.20                        |             |
| 1510.2080 | Couros ou peles depiladas de caprinos ou de ovinos, curtidas ou <i>crust</i> , apergaminhadas ou preparadas após curtimento | m2                | 4105 + 4106.2 + 4112 + 4113.10 |             |
| 1510.2090 | Couros ou peles depiladas de suínos, curtidas ou <i>crust</i> , apergaminhadas ou preparadas após curtimento                | m2                | 4106.3 + 4113.20               |             |
| 1510.2100 | Couros ou peles de rēpteis ou de outros animais, curtidas ou <i>crust</i> , apergaminhadas ou preparadas após curtimento    | m2                | 4106.40 + .9 + 4113.30 + .90   |             |
| 1510.9010 | Serviço de curtimento e outras preparações do couro   |                   |                                |             |

**CNAE 15.21-1: Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------|-------------|
| 1521.2010 | Bolsas e mochilas de qualquer material, inclusive bolsas térmicas   | um                | 4202.2        |             |
| 1521.2020 | Carteiras para dinheiro ou documentos, porta-níqueis, cigarreiras, etc., de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis               | um                | 4202.3        |             |
| 1521.2030 | Estojos de viagem, de toucador, de costura, etc., de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis                                      | um                | 9605          |             |
| 1521.2040 | Estojos para usos diversos (óculos, binóculos, máquinas fotográficas, instrumentos musicais), de couro natural ou artificial ou de matérias têxteis | um                | 4202.9        |             |
| 1521.2050 | Malas, maletas, bolsas e valises para viagem, de qualquer material  | um                | 4202.1        |             |
| 1521.2060 | Pastas de couro para documentos ou para estudantes  | um                | 4202.11       |             |
| 1521.2070 | Pastas para documentos e para estudantes de qualquer material, exceto couro   | um                | 4202.12 + .19 |             |
| 1521.9010 | Serviço de confecção de malas, bolsas e outros artefatos para viagem de qualquer material e serviços relacionados                                   |                   |               | AD          |

**CNAE 15.29-7: Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 1529.2010 | Artigos de couro natural ou reconstituído para usos técnicos (correias transportadoras, correias de transmissão, juntas, tubos, mangueiras etc.) | kg                | 4205         |             |
| 1529.2020 | Artigos de seleiro ou de correeiro para quaisquer animais, de qualquer material (arreios, selas, focinheiras, coleiras, etc.)                    | kg                | 4201         |             |
| 1529.2030 | Artigos diversos de couro natural ou reconstituído   | kg                | 4205         |             |
| 1529.2040 | Pulseiras de relógios ou suas partes, exceto metálicas   | um                | 9113.90      |             |
| 1529.9010 | Serviço de confecção de artefatos de couro e serviços relacionados   |                   |              | AD          |

**CNAE 15.31-9: Fabricação de calçados de couro**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007         | Atualização |
|-----------|---|-------------------|----------------------|-------------|
| 1531.2010 | Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional  | par               | 6403.5 + .9 + 6405.1 | AN          |
| 1531.2020 | Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis                          | par               | 6403.5 + .9 + 6405.1 | AN          |
| 1531.2030 | Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis e para uso profissional | par               | 6403.5 + .9 + 6405.1 | AN          |
| 1531.2040 | Calçados de couro feminino, para uso profissional   | par               | 6403.9 + 6405.1      |             |
| 1531.2050 | Calçados de couro masculino, para uso profissional  | par               | 6403.9 + 6405.1      | AN          |
| 1531.2060 | Calçados de couro, para esportes (chuteiras, sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis atlético                  | par               | 6403.1               |             |
| 1531.9010 | Serviços relacionados à confecção de calçados de couro  |                   |                      |             |

**CNAE 15.32-7: Fabricação de tênis de qualquer material**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1532.2010 | Tênis de borracha, moldado                                      | par               | 6404.11      | AN          |
| 1532.2020 | Tênis de couro  | par               | 6404.11      | AN          |
| 1532.2030 | Tênis de material sintético, montado                            | par               | 6404.11      | AN          |
| 1532.2040 | Tênis de material têxtil  | par               | 6404.11      | AN          |
| 1532.2050 | Tênis de plástico, moldado                                      | par               | 6404.11      | AN          |
| 1532.9010 | Serviços relacionados à confecção de tênis de qualquer material |                   |              |             |

**CNAE 15.33-5: Fabricação de calçados de material sintético**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 1533.2010 | Calçados de material sintético, montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis ou para uso profissional  | par               | 6402.20 + .9 |             |
| 1533.2020 | Calçados de material sintético, montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis                           | par               | 6402.20 + .9 |             |
| 1533.2030 | Calçados de material sintético, montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis ou para uso profissional | par               | 6402.20 + .9 |             |
| 1533.2040 | Calçados de material sintético, montado, para uso profissional, masculino ou feminino  | par               | 6402.9       |             |
| 1533.2050 | Calçados de material sintético, montado, para esportes (chuteiras, sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis atlético                   | par               | 6402.1       |             |
| 1533.2060 | Calçado de plástico moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis               | par               | 6401.9       | AN          |
| 1533.2070 | Calçado de plástico moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis               | par               | 6401.9       | AN          |
| 1533.2080 | Calçado de plástico moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis              | par               | 6401.9       | AN          |
| 1533.2090 | Calçado de plástico, moldado, para uso profissional, masculino ou feminino   | par               | 6401.9       | AN          |
| 1533.2100 | Calçados de plástico moldado, para esportes (chuteiras, sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis atlético                              | par               | 6402.1       | AN          |
| 1533.9010 | Serviços relacionados à confecção de calçados de material sintético (plástico)   |                   |              |             |

**CNAE 15.39-4: Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                      | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-----------------------------------|-------------|
| 1539.2010 | Calçados de borracha, moldado, inclusive impermeáveis, exceto para uso profissional               | par               | 6401.9                            | AN          |
| 1539.2020 | Calçados de borracha, moldado, para uso profissional, masculino ou feminino                       | par               | 6401.9                            |             |
| 1539.2030 | Calçados de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis  | par               | 6404.2 + 6405.2                   |             |
| 1539.2040 | Calçados de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis  | par               | 6404.2 + 6405.2                   |             |
| 1539.2050 | Calçados de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis | par               | 6404.2 + 6405.2                   |             |
| 1539.2060 | Calçados de material têxtil, para uso profissional, masculino ou feminino                         | par               | 6404.2 + 6405.2                   |             |
| 1539.2070 | Calçados de material têxtil, para esportes (sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis              | par               | 6402.19                           | AN          |
| 1539.2090 | Calçados de materiais n.e., exceto calçados de asbesto ou amianto, ortopédicos e patins para gelo | par               | 6401.10 + 6403.20 + .40 + 6405.90 | AC/AN       |
| 1539.9010 | Serviços relacionados à confecção de calçados de borracha   |                   |                                   |             |
| 1539.9020 | Serviços relacionados à confecção de calçados de outros materiais                                 |                   |                                   |             |

**CNAE 15.40-8: Fabricação de partes para calçados, de qualquer material**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007     | Atualização |
|-----------|---|-------------------|------------------|-------------|
| 1540.2010 | Contrafortes de couro para calçados   | par               | 6406.99.90       |             |
| 1540.2020 | Palmilhas de qualquer material para calçados, exceto ortopédicas  | par               | 6406.99.20       |             |
| 1540.2030 | Partes de madeira para calçados   | kg                | 6406.91          |             |
| 1540.2040 | Partes superiores, de borracha, para calçados e seus componentes  | kg                | 6406.10          |             |
| 1540.2050 | Partes superiores, de couro, para calçados e seus componentes, exceto contrafortes                          | par               | 6406.10          |             |
| 1540.2060 | Partes para calçados (inclusive partes superiores) de materiais não especificados                           | kg                | 6406.10 + 6406.9 |             |
| 1540.2070 | Partes superiores, de material sintético, para calçados e seus componentes                                  | par               | 6406.10          |             |
| 1540.2080 | Partes superiores de material têxtil, para calçados ou seus componentes                                     | kg                | 6406.10          |             |
| 1540.2090 | Solas, solados ou saltos de borracha para calçados  | par               | 6406.20          |             |
| 1540.2100 | Solas, solados e saltos de couro para calçados  | par               | 6406.99.10       |             |
| 1540.2110 | Solas, solados e saltos de plástico para calçados   | par               | 6406.20          |             |
| 1540.9010 | Serviços relacionados à confecção de cortes, viras, contrafortes e outros acessórios de couro para calçados |                   |                  | AD          |
| 1540.9020 | Serviços relacionados à confecção de partes e acessórios para calçados, de qualquer material (exceto couro) |                   |                  | AD          |

**CNAE 16.10-2: Desdobramento de madeira**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1610.2010 | Dormente de madeira para vias férreas ou semelhantes, impregnados ou não                              | m3                | 4406         |             |
| 1610.2020 | Lã de madeira; farinha de madeira   | kg                | 4405.00      |             |
| 1610.2030 | Madeira em bruto tratada com creosoto ou outro agente de conservação                                  | m3                | 4403.10      |             |
| 1610.2040 | Madeira em partículas ou estilhas   | t                 | 4401.2       |             |
| 1610.2050 | Madeira perfilada ou perfis de molduras de madeira  | m3                | 4409         |             |
| 1610.2060 | Madeira serrada, aplainada ou polida  | m3                | 4407         |             |
| 1610.2070 | Postes de madeira tratados com creosoto ou outro conservante  | m3                | 4403.10      |             |
| 1610.2080 | Pranchas de madeira   | m3                | 4407         |             |
| 1610.2090 | Serragem, desperdícios e resíduos de madeira, mesmo aglomerados em bolas, briquetes e semelhantes     | t                 | 4401.30      | AD          |
| 1610.2100 | Tábuas e ripas de madeira   | m3                | 4407         |             |
| 1610.2110 | Tacos e frisos de madeira para assoalhos, forros de madeira, exceto de madeira folheada ou compensada | m2                | 4409         |             |
| 1610.9010 | Serviço de desdobramento de madeira   |                   |              |             |
| 1610.9020 | Serviço de preservação e imunização da madeira  |                   |              |             |

**CNAE 16.21-8: Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1621.2010 | Folhas para folheados, laminas e folhas para compensados (contraplacados) ou para madeiras estratificadas semelhantes | m3                | 4408         | AD          |
| 1621.2020 | Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes                            | m3                | 4412         |             |
| 1621.2030 | Madeira densificada (MDF), em blocos, pranchas, lâminas ou perfis   | m3                | 4413         |             |
| 1621.2040 | Painéis de fibras de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes                                | m3                | 4411         |             |
| 1621.2050 | Painéis de partículas de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes                            | m3                | 4410         |             |
| 1621.9010 | Serviço de produção de painéis e outros artefatos de madeira aglomerada ou serviços relacionados                      |                   |              |             |

**CNAE 16.22-6: Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007     | Atualização |
|-----------|--|-------------------|------------------|-------------|
| 1622.2010 | Armações de madeira para concreto  | kg                | 4418.4           |             |
| 1622.2030 | Barrotes, caibros, vigas e semelhantes de madeira para estrutura de construções em geral | m3                | 4418.5 + .6 + .9 |             |
| 1622.2040 | Caixilhos, alizares, soleiras e semelhantes de madeira                                   | m3                | 4418.10 + .20    |             |
| 1622.2050 | Construções de madeira pré-fabricadas, inclusive casas                                   | um                | 9406.00.91       |             |
| 1622.2060 | Escadas e degraus de madeira   | um                | 4421.90          |             |
| 1622.2070 | Obras diversas de carpintaria para construção, n.e.                                      | kg                | 4418.9           |             |
| 1622.2080 | Painéis para assoalhos, tipo mosaico, de madeira   | m2                | 4418.7           |             |
| 1622.2090 | Portas e janelas de madeira  | m2                | 4418.1 + .2      |             |
| 1622.9010 | Serviço de produção de artigos de carpintaria e serviços relacionados                    |                   |                  | AD          |

**CNAE 16.23-4: Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 1623.2010 | Barris, cubas, dornas e outras obras de tanoeiro   | kg                | 4416         |             |
| 1623.2020 | Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes de madeira                         | mil               | 4415.1       |             |
| 1623.2030 | Carretéis de madeira para cabos (para enrolamento e transporte de cabos telefônicos e semelhantes) | um                | 4415.1       |             |
| 1623.2040 | Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para cargas                                      | mil               | 4415.2       |             |
| 1623.9010 | Serviços de produção de embalagens de madeira ou serviços relacionados                             |                   |              |             |

**CNAE 16.29-3: Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|----------------|-------------|
| 1629.2015 | Artigos diversos de cortiça natural; cortiça aglomerada e artigos diversos de cortiça aglomerada                         | kg                | 4503 + 4504    | AG          |
| 1629.2025 | Artigos diversos de madeira não especificados em outras classes  | mil               | 4421.90        | AC          |
| 1629.2030 | Artigos diversos de matérias vegetais, para entrançar (esteiras, divisórias, cestos, artigos domésticos, enfeites, etc.) | kg                | 4601 + 4602    |             |
| 1629.2040 | Bobinas, carretéis e outras obras de madeira torneada  | kg                | 4421.90        |             |
| 1629.2045 | Briquetes, lenhas ou carvões ecológicos  | kg                | 4421.90        | I           |
| 1629.2050 | Cabides de madeira para roupas   | mil               | 4421.1         |             |
| 1629.2060 | Cabos de madeira para ferramentas, vassouras, escovas, etc.  | mil               | 4417.00.9      |             |
| 1629.2075 | Cortiça natural em cubos, chapas, folhas ou tiras; desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada  | kg                | 4501.90 + 4502 | AC/AN       |
| 1629.2090 | Estatuetas e outros objetos de ornamentação, em madeira  | kg                | 4420.10        |             |
| 1629.2100 | Estojos de madeira para serviços de mesa, para objetos científicos, para jóias, uso escolar, etc.                        | um                | 4420.90        |             |
| 1629.2110 | Ferramentas e armações de ferramentas de madeira; formas, alargadeiras e esticadores de madeira para calçados            | mil               | 4417.00.1 + .2 | AN          |
| 1629.2120 | Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes   | m                 | 4414           |             |
| 1629.2130 | Utensílios de madeira para mesa e cozinha, inclusive caixas para condimentos   | kg                | 4419           |             |
| 1629.9010 | Serviços de produção de artefatos diversos de madeira, cortiça e material trançado ou serviços relacionados              |                   |                |             |

**CNAE 17.10-9: Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 1710.2010 | Pastas de matérias fibrosas celulósicas, exceto de madeira                                       | t                 | 4706         |             |
| 1710.2020 | Pastas mecânicas (quimitermomecânicas, termomecânicas) de madeira                                | t                 | 4701         |             |
| 1710.2035 | Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas ou não                                 | t                 | 4703.1       | AG          |
| 1710.2040 | Pastas químicas de madeira para dissolução (cruas, semibranqueadas ou branqueadas)               | t                 | 4702         |             |
| 1710.2060 | Pastas químicas de madeira, processo sulfito, branqueadas ou não                                 | t                 | 4704         |             |
| 1710.2070 | Pastas semiquímicas de madeira; pastas mecanoquímicas de madeira                                 | t                 | 4705         |             |
| 1710.9010 | Serviços de produção de celulose e de pastas para a fabricação de papel ou serviços relacionados |                   |              |             |

**CNAE 17.21-4: Fabricação de papel**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007           | Atualização |
|-----------|---|-------------------|------------------------|-------------|
| 1721.2010 | Desperdícios ou aparas de papel ou de papel-cartão  | kg                | 4707                   |             |
| 1721.2020 | Papel carbono, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação, em rolos ou folhas   | t                 | 4809                   |             |
| 1721.2030 | Papel em rolos contínuos utilizados na fabricação de papéis higiênicos, lenços, toalhas ou semelhantes para usos doméstico ou sanitário | t                 | 4803                   |             |
| 1721.2025 | Papel de cigarro não cortado, papel-filtro ou papéis de outros tipos, não revestidos  | t                 | 4805.5 + .91 + 4812.90 | AC/AN       |
| 1721.2050 | Papel-filtro  | t                 | 4805.4                 |             |
| 1721.2060 | Papel gomado ou adesivo (auto-adesivos)   | t                 | 4811.4                 |             |
| 1721.2070 | Papel imprensa ou papel jornal em rolos ou em folhas  | t                 | 4801                   |             |
| 1721.2080 | Papel kraft para embalagem, não revestido, exceto encrespado ou estampado   | t                 | 4804.3 + .4 + .5       |             |
| 1721.2090 | Papel kraft, para sacos de grande capacidade, não revestido, encrespado, estampado ou perfurado   | t                 | 4804.2 + 4808.2        |             |
| 1721.2100 | Papel kraft, revestido de matéria inorgânica, exceto para uso gráfico   | t                 | 4810.3                 |             |
| 1721.2110 | Papel kraftliner para cobertura (capa kraft), não revestido   | t                 | 4804.1                 | AD          |
| 1721.2120 | Papel miolo (papel semiquímico para ondular), não revestido (para caixas de papelão ondulado)   | t                 | 4805.1                 |             |
| 1721.2130 | Papel obtido por colagem de folhas sobrepostas, não revestido nem impregnado  | t                 | 4807                   |             |
| 1721.2140 | Papel ondulado, gofrado, estampado, corrugado, etc., não especificado   | t                 | 4808.30 + .90          | AN          |
| 1721.2150 | Papel para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (ofsete, bíblia, bouffant, couché, monolucido, etc.), não revestido        | t                 | 4802.1 + .5 + .6       |             |
| 1721.2160 | Papel para uso na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestidos de matéria inorgânica   | t                 | 4810.1 + .2 + .9       |             |
| 1721.2170 | Papel-pergaminho, papel impermeável a gorduras e outros papéis calandrados transparentes em rolos ou em folhas                          | t                 | 4806                   |             |
| 1721.2180 | Papel próprio para a fabricação de papel-fotossensível, termossensível ou eletrossensível   | t                 | 4802.2                 |             |

**CNAE 17.21-4: Fabricação de papel**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007          | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-----------------------|-------------|
| 1721.2190 | Papel próprio para a fabricação de papel de parede  | t                 | 4802.4                |             |
| 1721.2200 | Papel revestido ou impregnado de substâncias betuminosas, plástico, cera, parafina, etc, mesmo coloridos ou decorados | t                 | 4811.1 + .5 + .6 + .9 |             |
| 1721.2210 | Papel sulfite para embalagem (papel seda próprio para embalagem de frutas)  | t                 | 4805.3                |             |
| 1721.2220 | Papel testliner de peso não superior a 150g/m <sup>2</sup> , não revestido  | t                 | 4805.24               |             |
| 1721.9010 | Serviço de produção de papel ou serviços relacionados   |                   |                       |             |

**CNAE 17.22-2: Fabricação de cartolina e papel-cartão**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007          | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-----------------------|-------------|
| 1722.2010 | Papel-cartão-feltro (cartão-feltro) ou papel-cartão-filtro (cartão-filtro)  | t                 | 4805.4 + .5           |             |
| 1722.2020 | Papel-cartão ou cartolina gomado ou adesivo (auto-adesivos)   | t                 | 4811.4                |             |
| 1722.2030 | Papel-cartão ou cartolina <i>kraftliner</i> para cobertura, não revestido   | t                 | 4804.1                |             |
| 1722.2040 | Papel-cartão ou cartolina <i>kraft</i> para embalagem, não revestido  | t                 | 4804.5                |             |
| 1722.2050 | Papel-cartão ou cartolina não revestido, para usos na escrita, impressão ou outros fins gráficos                                | t                 | 4802.1 + .5 + .6      |             |
| 1722.2060 | Papel-cartão ou cartolina obtido por colagem de folhas sobrepostas, não revestido nem impregnado                                | t                 | 4807                  |             |
| 1722.2070 | Papel-cartão pergaminho (para encadernação, artigos de viagem, etc.)  | t                 | 4806.1                |             |
| 1722.2080 | Papel-cartão ou cartolina revestidos com substâncias inorgânicas (papel-cartão kraft, couche leve)                              | t                 | 4810                  |             |
| 1722.2090 | Papel-cartão ou cartolina revestido ou impregnado de substâncias betuminosas, plástico, cera, etc, mesmo coloridos ou decorados | t                 | 4811.1 + .5 + .6 + .9 |             |
| 1722.2100 | Papel-cartão ou cartolina de outros tipos, com peso superior a 150g/m2, não revestido   | t                 | 4805.92 + .93         | AN          |
| 1722.9010 | Serviço de produção de cartolina ou papel-cartão ou serviços relacionados   |                   |                       |             |

**CNAE 17.31-1: Fabricação de embalagens de papel**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007              | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------------|-------------|
| 1731.2010 | Embalagens diversas de papel (exceto sacos, sacolas e bolsas), impressas     | t                 | 4819.10 + .20 + .40 + .50 |             |
| 1731.2020 | Embalagens diversas de papel (exceto sacos, sacolas e bolsas), não impressas | t                 | 4819.10 + .20 + .40 + .50 |             |
| 1731.2040 | Sacos, sacolas e bolsas de papel, impressos                                  | t                 | 4819.30 + .40             |             |
| 1731.2050 | Sacos, sacolas e bolsas de papel, não impressos                              | t                 | 4819.30 + .40             |             |
| 1731.9010 | Serviço de confecção de embalagens de papel ou serviços relacionados         |                   |                           |             |

**CNAE 17.32-0: Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------|-------------|
| 1732.2010 | Caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, impressas                 | t                 | 4819.20       |             |
| 1732.2020 | Caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, não impressas             | t                 | 4819.20       |             |
| 1732.2030 | Embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina (exceto cartonagens dobráveis), impressas     | t                 | 4819.40 + .50 |             |
| 1732.2040 | Embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina (exceto cartonagens dobráveis), não impressas | t                 | 4819.40 + .50 |             |
| 1732.9010 | Serviço de confecção de embalagens de papel-cartão ou cartolina ou serviços relacionados       |                   |               |             |

**CNAE 17.33-8: Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------|-------------|
| 1733.2010 | Caixas de papelão ondulado ou corrugado, impressas ou não                                    | t                 | 4819.10       |             |
| 1733.2020 | Embalagens diversas de papelão ondulado ou corrugado (exceto caixas), impressas ou não       | t                 | 4819.40 + .50 |             |
| 1733.2030 | Chapas de papelão ondulado ou corrugado  | t                 | 4808.10       |             |
| 1733.9010 | Serviço de confecção de embalagens de papelão ondulado ou corrugado ou serviços relacionados |                   |               |             |

**CNAE 17.41-9: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007        | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------|-------------|
| 1741.2010 | Agendas   | mil               | 4820.1              |             |
| 1741.2020 | Artefatos de papel ou papel-cartão gomado ou adesivo em tiras ou em rolos   | kg                | 4823.90.9           | AN          |
| 1741.2030 | Artefatos de papel para aparelhos registradores, inclusive em bobinas   | kg                | 4823.4              |             |
| 1741.2040 | Artefatos diversos de papel utilizados para escrita ou impressão, impressos, estampados ou perfurados                 | kg                | 4823.90             |             |
| 1741.2045 | Artefatos impressos de papelaria, n.e.  | mil               | 4820.10 + .30 + .90 | AG          |
| 1741.2050 | Artigos diversos para correspondência (aerogramas, bilhetes-postais ou outros artigos para correspondência)           | kg                | 4817.2 + .3         |             |
| 1741.2060 | Cadernos  | mil               | 4820.2              |             |
| 1741.2070 | Cartonagens (caixas) para escritórios (caixas classificadoras de cartas, arquivadores, guias e semelhantes)           | kg                | 4819.6              |             |
| 1741.2090 | Envelopes de papel, impressos   | t                 | 4817.1              |             |
| 1741.2100 | Envelopes de papel, não impressos   | t                 | 4817.1              |             |
| 1741.2110 | Etiquetas adesivas de papel, impressas  | t                 | 4821.1              |             |
| 1741.2120 | Etiquetas adesivas de papel, não impressas  | t                 | 4821.9              |             |
| 1741.2130 | Etiquetas não adesivas (TAG) impressas ou não   | t                 | 4821                |             |
| 1741.2140 | Folhas pautadas   | kg                | 4823.90.99          |             |
| 1741.2150 | Formulários contínuos impressos   | t                 | 4820.4              |             |
| 1741.2160 | Formulários contínuos não impressos   | t                 | 4820.4              |             |
| 1741.2180 | Papel autocopiativo, cortado e acondicionado em caixas  | kg                | 4816.2              |             |
| 1741.2190 | Papel carbono, estênceis completos e papéis semelhantes para cópia ou duplicação, cortados e acondicionados em caixas | kg                | 4816.90             |             |

**CNAE 17.41-9: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 1741.9010 | Serviço de confecção de artefatos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para escritório (exceto envelopes); serviços relacionados |                   |              |             |
| 1741.9020 | Serviço de confecção de envelopes impressos ou não   |                   |              |             |
| 1741.9030 | Serviço de confecção de formulários contínuos impressos ou não ou serviços relacionados  |                   |              |             |

**CNAE 17.42-7: Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007     | Atualização |
|-----------|---|-------------------|------------------|-------------|
| 1742.2010 | Absorventes e tampões higiênicos  | mil               | 4818.40.20 + .90 | AN          |
| 1742.2020 | Artefatos de papel, de pasta (ouate) ou de mantas de fibra de celulose para usos doméstico e higiênico-sanitário                                  | kg                | 4818.50 + .90    | AN          |
| 1742.2040 | Fraldas descartáveis  | mil               | 4818.40.10       | AN          |
| 1742.2050 | Lenços ou toalhas de papel para mãos  | kg                | 4818.2           |             |
| 1742.2060 | Papel higiênico   | t                 | 4818.1           |             |
| 1742.2070 | Toalhas ou guardanapos de papel para mesas  | t                 | 4818.3           |             |
| 1742.9010 | Serviço de confecção de artefatos diversos de papel, papelão ou papel-cartão para usos doméstico ou higiênico-sanitário, ou serviços relacionados |                   |                  |             |

**CNAE 17.49-4: Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007    | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-----------------|-------------|
| 1749.2010 | Álbuns para amostras ou para coleções  | kg                | 4820.5          |             |
| 1749.2025 | Artefatos diversos de papel, papel-cartão ou pasta ("ouate") de celulose, exceto para uso doméstico e higiênico-sanitário                      | t                 | 4823.70 + .90.9 | AG          |
| 1749.2040 | Artigos diversos de papel-filtro e de outros papéis, papel-cartão ou pastas  | t                 | 4823.20 + .90   |             |
| 1749.2050 | Artigos diversos de papel impressos para festas  | mil               | 4823.90.99      |             |
| 1749.2065 | Bandejas, travessas, pratos, copos e artigos semelhantes de papel ou papel-cartão, impressos ou não  | kg                | 4823.6          | AA          |
| 1749.2070 | Blocos e chapas filtrantes, de pasta de papel  | kg                | 4812            |             |
| 1749.2080 | Carretéis, bobinas e suportes semelhantes de papel, papel-cartão e pasta de papel  | kg                | 4822            |             |
| 1749.2090 | Embalagens diversas de pasta de celulose   | t                 | 4819.50         |             |
| 1749.2100 | Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes (papel para vitrais)   | kg                | 4814            |             |
| 1749.2105 | Papel para embalagem de cigarros, cortado em dimensões próprias, em folhas, tubos ou rolos   | t                 | 4813.10 + .20   | AA/AC/AN    |
| 1749.2110 | Revestimentos para paredes, de matérias têxteis  | m2                | 5905            |             |
| 1749.9010 | Serviço de confecção de artefatos diversos de papel, papelão ou papel-cartão, n.e.; serviços de corte de papel ou outros serviços relacionados |                   |                 |             |

**CNAE 18.11-3: Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1811.2010 | Bíblias, hinários e semelhantes, impressos sob encomenda  | mil               | 4901.99      |             |
| 1811.2020 | Catálogos de museus, bibliotecas e semelhantes, impressos sob encomenda   | mil               | 4901.99      |             |
| 1811.2030 | Jornais impressos sob encomenda   | mil               | 4902.1       |             |
| 1811.2040 | Listas telefônicas e de endereços impressos sob encomenda   | mil               | 4901.99      |             |
| 1811.2050 | Livros, brochuras ou impressos infantis, impressos sob encomenda  | mil               | 4901.99      |             |
| 1811.2060 | Livros, brochuras ou impressos literários, impressos sob encomenda  | mil               | 4901.99      |             |
| 1811.2070 | Livros, brochuras ou impressos semelhantes (exceto literário, didáticos ou infantis), impressos sob encomenda                       | mil               | 4901.99      |             |
| 1811.2080 | Livros científico, técnico e profissional (CTP) impressos sob encomenda   | mil               | 4901.99      |             |
| 1811.2090 | Livros ou outros impressos didáticos e paradidáticos para o mercado (exceto para programas governamentais), impressos sob encomenda | mil               | 4901.99      |             |
| 1811.2100 | Livros ou outros impressos didáticos e paradidáticos para programas governamentais, impressos sob encomenda                         | mil               | 4901.99      |             |
| 1811.2110 | Obras cartográficas diversas (mapas, plantas topográficas, etc.) impressos sob encomenda  | mil               | 4905         |             |
| 1811.2120 | Publicações de órgãos oficiais, textos de hinos, teses científicas, monografias ou semelhantes, impressos sob encomenda             | mil               | 4901.99      |             |
| 1811.2130 | Publicações periódicas (exceto revistas), impressas sob encomenda   | mil               | 4902.9       |             |
| 1811.2140 | Revistas não periódicas de consumo, impressas sob encomenda   | mil               | 4902.9       |             |
| 1811.2150 | Revistas não periódicas gratuitas (B to B e customizadas), impressas sob encomenda  | mil               | 4902.9       |             |
| 1811.2160 | Revistas periódicas de consumo, impressas sob encomenda   | mil               | 4902.9       |             |
| 1811.2170 | Revistas periódicas gratuitas (B to B e customizadas), impressas sob encomenda  | mil               | 4902.9       |             |
| 1811.9010 | Serviços de impressão de jornais, revistas, livros, lista telefônicas e produtos semelhantes  |                   |              |             |

**CNAE 18.12-1: Impressão de material de segurança**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007           | Atualização |
|-----------|---|-------------------|------------------------|-------------|
| 1812.2010 | Cartões magnéticos gravados, com suporte de qualquer material, inclusive cartão telefônico (phone card e para usar em ligações, através de raspagem), com controle de adulteração | mil               | 4911.99 + 8524.60      | AD          |
| 1812.2020 | Impressos de segurança (cheques, cautelas, títulos ao portador, selos postais, fiscais, etc.), com controle de adulteração  | mil               | 4907.00.20 + .30 + .90 | AD          |
| 1812.2030 | Impressos fiscais padronizados ou personalizados (guias e formulários fiscais, recibos, DARF's, etc.) , com controle de adulteração   | mil               | 4820.1                 | AD          |
| 1812.2040 | Papel-moeda (cédulas), impressos sob encomenda, com controle de adulteração   | mil               | 4907.00.1              | AD          |
| 1812.9010 | Serviços de impressão de material de segurança, com controle de adulteração   |                   |                        | AD          |

**CNAE 18.13-0: Impressão de materiais para outros usos**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007          | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-----------------------|-------------|
| 1813.2015 | Calendários de qualquer espécie; decalcomanias  | mil               | 4910                  | AC          |
| 1813.2025 | Cartões de visitas, felicitações, cartões postais impressos ou ilustrados e semelhantes   | mil               | 4909                  | AC/AN       |
| 1813.2030 | Contas telefônicas, extratos bancários e outros impressos de dados variáveis transacionais, integrados ou não à promoção (TRANSPROMO)                       | um                | 4911.99               | AD          |
| 1813.2040 | Dados variáveis impressos sob encomenda, exceto transacionais   | um                | 4911.99               |             |
| 1813.2050 | Etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico ou de outro material, exceto papel   | um                | 4911.99               |             |
| 1813.2060 | Impressos em materiais diversos (plástico, tecido, couro, etc.), exceto papel   | mil               | 4911.99               |             |
| 1813.2070 | Impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos, etc, não fiscais)                       | mil               | 4820.1 + .4 + 4911.99 |             |
| 1813.2080 | Impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, etc.) ou outros impressos para sinalização  | mil               | 4911.99               |             |
| 1813.2090 | Impressos para fins publicitários ou promocionais em filmes, lona vinílica, polipropileno, vinil adesivo, etc. ( <i>banners, backlit, frontlit</i> , etc.). | mil               | 4911.10               |             |
| 1813.2100 | Impressos para fins publicitários ou promocionais em papel ou suporte celulósico (catálogos, cartazes, folhetos, encartes, outdoors, mala direta, etc.).    | mil               | 4911.99               |             |
| 1813.2110 | Impressos para uso escolar (exceto cadernos)  | mil               | 4820.9                |             |
| 1813.2120 | Impressos para uso industrial (capas de CD, DVD ou semelhantes, bulas, manuais de instrução, etc.).   | mil               | 4911.99               |             |
| 1813.2130 | Materiais em serigrafia ( <i>silk - screen</i> )  | mil               | 4911.99               |             |
| 1813.2140 | Rótulos adesivos de papel, impressos  | um                | 4911.99               |             |
| 1813.2150 | Rótulos não adesivos de papel, impressos  | um                | 4911.99               |             |
| 1813.9010 | Serviços de impressão de caixas ou embalagens diversas de papelão ondulado ou corrugado   |                   |                       |             |
| 1813.9020 | Serviços de impressão de caixas ou embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina   |                   |                       |             |
| 1813.9030 | Serviços de impressão de embalagens diversas de papel   |                   |                       |             |
| 1813.9040 | Serviços de impressão de materiais para usos diversos, n.e.   |                   |                       |             |

**CNAE 18.21-1: Serviços de pré-impressão**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IIPI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------|-------------|
| 1821.2010 | Chapas para impressão ofsete (offset)  | kg                | 8442.50       |             |
| 1821.2020 | Cilindros para rotogravura e outros usados em impressão ou acabamento  | kg                | 8442.50       |             |
| 1821.2030 | Clichês metálicos, fotopoliméricos ou outros materiais   | kg                | 8442.50       |             |
| 1821.2040 | Matrizes e outros elementos para impressão, n.e.   | kg                | 8442.50       | AD          |
| 1821.9020 | Serviço de pré-impressão como: editoração eletrônica, digitalização, tratamento de imagens e/ou geração de fotolitos e semelhantes |                   |               |             |

**CNAE 18.22-9: Serviços de acabamentos gráficos**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1822.9010 | Serviços de acabamentos e beneficiamentos gráficos (pautação, corte, vinco, costura, colagem, plastificação etc.) |                   |              |             |

**CNAE 18.30-0: Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|------------------------------|-------------|
| 1830.2010 | Discos de vídeo (DVD) reproduzidos a partir de matrizes                         | mil               | 8523.40.29                   |             |
| 1830.2020 | Discos fonográficos reproduzidos a partir de matrizes                           | mil               | 8523.29.19 + .40.21          |             |
| 1830.2030 | Fitas de vídeo reproduzidas a partir de matrizes                                | mil               | 8523.32 + .33 + .39 + .90    |             |
| 1830.2040 | Fitas magnéticas reproduzidas a partir de matrizes                              | mil               | 8523.32 + .33 + .39 + .90    |             |
| 1830.2050 | Softwares em qualquer suporte (exceto papel), reproduzidos a partir de matrizes | mil               | 8523.29.31 + .40.22 + .59.90 |             |
| 1830.9010 | Serviço de reprodução de discos e fitas   |                   |                              |             |
| 1830.9020 | Serviço de reprodução de software   |                   |                              |             |
| 1830.9030 | Serviço de reprodução de vídeo em qualquer suporte                              |                   |                              |             |

**CNAE 19.10-1: Coquearias**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1910.2010 | Alcatrões de hulha, linhita, de turfa e outros alcatrões minerais, obtidos em coquearias independentes                                  | kg                | 2706         |             |
| 1910.2020 | Coques e semicoques de hulha, linhita ou turfa, pulverizados ou aglomerados; carvão de retorta, obtidos em coquearias independentes     | kg                | 2704         |             |
| 1910.2030 | Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e outros gases semelhantes - exceto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos | kg                | 2705         |             |

**CNAE 19.21-7: Fabricação de produtos do refino de petróleo**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                            | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---|-------------|
| 1921.2010 | Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos           | t                 | 2713.20 + .90                           |             |
| 1921.2020 | Coque de petróleo não calcinado  | t                 | 2713.11                                 |             |
| 1921.2030 | Gás liquefeito de petróleo (GLP)   | m3                | 2711.19                                 |             |
| 1921.2040 | Gases de petróleo ou hidrocarbonetos gasosos (etileno, propileno, butileno, butadieno e outros, n.e.) - exceto gás natural | m3                | 2711.14 + .29                           | AD/AN/AM    |
| 1921.2050 | Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação   | m3                | 2710.11.59                              |             |
| 1921.2060 | Gasolina de aviação  | m3                | 2710.11.51                              |             |
| 1921.2070 | Naftas para petroquímica   | m3                | 2710.11.41                              |             |
| 1921.2080 | Naftas, exceto para petroquímica   | m3                | 2710.11.49                              |             |
| 1921.2095 | Óleos combustíveis, exceto diesel  | m3                | 2710.19.22 + .29                        | AG          |
| 1921.2100 | Óleo diesel  | mil m3            | 2710.19.21                              |             |
| 1921.2110 | Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, n.e.   | t                 | 2710.11.2 + .60 + .90 + .19.94 + .19.99 |             |
| 1921.2120 | Óleos lubrificantes básicos  | t                 | 2710.19.31                              |             |
| 1921.2140 | Propano em bruto liquefeito  | t                 | 2711.12                                 |             |
| 1921.2150 | Querosenes de aviação  | m3                | 2710.19.11                              |             |
| 1921.2160 | Querosenes, exceto de aviação  | m3                | 2710.19.19                              |             |
| 1921.2170 | Solventes de petróleo  | t                 | 2713.90                                 |             |
| 1921.9010 | Serviço de beneficiamento de produtos do refino do petróleo ou serviços relacionados                                       |                   |   |             |
| 1921.9020 | Serviço de produção de produtos do refino do petróleo, para terceiros  |                   |   |             |

**CNAE 19.22-5: Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007        | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------|-------------|
| 1922.2010 | Aguarrás mineral   | t                 | 2710.11.30          |             |
| 1922.2020 | Butano em bruto liqüefeito   | t                 | 2711.13             |             |
| 1922.2030 | Ceras de linhita, ceras de turfa, ceras de petróleo e outras ceras minerais e produtos semelhantes | t                 | 2712.90             |             |
| 1922.2040 | Coque de petróleo calcinado  | t                 | 2713.12             |             |
| 1922.2050 | Gasolina automotiva formulada  | m3                | 2710.11.59          |             |
| 1922.2060 | Gasolina automotiva misturada ou preparada de outra forma  | m3                | 2710.11.59          |             |
| 1922.2070 | Graxas lubrificantes   | t                 | 2710.19.99          |             |
| 1922.2080 | Hexano comercial   | t                 | 2710.11.10          |             |
| 1922.2085 | Hulhas aglomeradas (bolotas, briquetes, etc.)  | kg                | 2701.2              | AA          |
| 1922.2088 | Linhitas (hulhas castanhas) aglomeradas  | kg                | 2702.2              | I           |
| 1922.2090 | Óleos desmoldantes ou antiaderentes  | kg                | 2710.11.90 + .19.99 |             |
| 1922.2100 | Óleo diesel formulado  | m3                | 2710.19.21          |             |
| 1922.2110 | Óleos lubrificantes com aditivos   | t                 | 2710.19.32          |             |
| 1922.2120 | Óleos lubrificantes rerrefinados, com aditivos   | t                 | 2710.19.32          |             |
| 1922.2130 | Óleos lubrificantes rerrefinados, sem aditivos   | t                 | 2710.19.31          |             |
| 1922.2140 | Óleos minerais brancos (óleos de vaselina ou parafina)   | t                 | 2710.19.91          |             |
| 1922.2150 | Óleos para isolamentos elétricos   | t                 | 2710.19.93          |             |
| 1922.2160 | Óleos para transmissões hidráulicas (derivado do petróleo ou de minerais betuminosos)              | t                 | 2710.19.92          |             |

**CNAE 19.22-5: Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1922.2170 | Parafina  | t                 | 2712.20      |             |
| 1922.2180 | Produtos derivados do petróleo formulados, misturados ou produzidos de outras formas, exceto produtos obtidos nas refinaria       | t                 |              |             |
| 1922.2190 | Vaselina (petrolato)  | t                 | 2712.10      |             |
| 1922.9010 | Serviço de produção de produtos formulados ou de outros derivados do petróleo (exceto produtos do refino) e serviços relacionados |                   |              | AD          |

**CNAE 19.31-4: Fabricação de álcool**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 1931.2010 | Álcool etílico desnaturado   | mil l             | 2207.20.10   |             |
| 1931.2020 | Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume menor que 80%   | mil l             | 2208.90      |             |
| 1931.2030 | Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, anidro ou hidratado para fins carburantes | mil l             | 2207.10      |             |
| 1931.2040 | Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, para fins não carburantes                 | mil l             | 2207.10      |             |
| 1931.9010 | Serviço de produção de álcool ou serviços relacionados   |                   |              |             |

**CNAE 19.32-2: Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 1932.2010 | Biocombustíveis, exceto biodiesel   | kg                | 3824.90.29   |             |
| 1932.2020 | Biodiesel   | kg                | 3824.90.29   |             |
| 1932.9010 | Serviço de produção de biocombustíveis, exceto álcool, ou serviços relacionados |                   |              |             |

**CNAE 20.11-8: Fabricação de cloro e álcalis**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007     | Atualização |
|-----------|---|-------------------|------------------|-------------|
| 2011.2010 | Carbonato de sódio (barrilha)                                   | t                 | 2836.20          | AN          |
| 2011.2020 | Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico)                        | t                 | 2806.10.10 + .20 |             |
| 2011.2030 | Cloro   | t                 | 2801.10          |             |
| 2011.2040 | Hidróxido de potássio (potassa cáustica)                        | t                 | 2815.20          |             |
| 2011.2050 | Hidróxido de sódio (soda cáustica)                              | t                 | 2815.1           |             |
| 2011.2060 | Hipocloritos de sódio (exceto água sanitária)                   | t                 | 2828.90.11       |             |
| 2011.9010 | Serviço de produção de cloro e álcalis ou serviços relacionados |                   |                  |             |

**CNAE 20.12-6: Fabricação de intermediários para fertilizantes**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                    | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------------------|-------------|
| 2012.2010 | Ácido fosfórico utilizado na preparação de adubos e fertilizantes  | t                 | 2809.20.19 + .20 + .30<br>+ .90 |             |
| 2012.2020 | Ácido nítrico  | t                 | 2808.00.10                      |             |
| 2012.2030 | Ácido sulfúrico  | t                 | 2807.00.10                      |             |
| 2012.2040 | Amoníaco (amônia)  | t                 | 2814.10 + .20                   |             |
| 2012.2050 | Cianamida cálcica  | kg                | 3102.90                         |             |
| 2012.2060 | Cloretos de potássio   | t                 | 3104.20                         |             |
| 2012.2070 | Fosfatos de monoamônio (MAP)   | t                 | 3105.40                         |             |
| 2012.2080 | Fosfatos de diamônio (DAP)   | t                 | 3105.30                         |             |
| 2012.2090 | Misturas de nitrato de amônio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante | kg                | 3102.40                         |             |
| 2012.2100 | Misturas de uréia com nitrato de amônio em soluções aquosas ou amoniacaais   | kg                | 3102.80                         |             |
| 2012.2110 | Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa   | kg                | 3102.30                         |             |
| 2012.2120 | Nitrato de sódio   | kg                | 3102.50                         |             |
| 2012.2130 | Óleum (ácido sulfúrico fumante / fumegante)  | t                 | 2807.00.20                      |             |
| 2012.2140 | Sais duplos e misturas, de sulfato de amônio e nitrato de amônio ou de nitrato de cálcio e nitrato de amônio               | kg                | 3102.29 + .60                   |             |
| 2012.2150 | Sulfato de amônio  | t                 | 3102.21                         |             |
| 2012.2160 | Sulfatos de potássio   | kg                | 3104.30                         |             |
| 2012.2170 | Superfosfatos duplo e triplo   | t                 | 3103.10.20 + .30                |             |
| 2012.2180 | Superfosfatos simples  | t                 | 3103.10.10                      |             |

**CNAE 20.12-6: Fabricação de intermediários para fertilizantes**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2012.2190 | Uréia   | t                 | 3102.10      |             |
| 2012.9010 | Serviço de produção de intermediários para fertilizantes ou serviços relacionados |                   |              |             |

**CNAE 20.13-4: Fabricação de adubos e fertilizantes**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2013.2010 | Adubos ou fertilizantes de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si | t                 | 3101         |             |
| 2013.2020 | Adubos ou fertilizantes com fósforo e potássio                                 | t                 | 3105.60      |             |
| 2013.2030 | Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)               | t                 | 3105.20      |             |
| 2013.2040 | Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, com nitrogênio e fósforo         | t                 | 3105.5       |             |
| 2013.2050 | Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos com nitrogênio e potássio         | t                 | 3105.90      | AD          |
| 2013.2060 | Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, fosfatados                       | t                 | 3103.90      | AD/AN       |
| 2013.2070 | Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, nitrogenados                     | t                 | 3102.90      | AD/AN       |
| 2013.2075 | Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, potássicos                       | t                 | 3104.90      | AC/AN       |
| 2013.2085 | Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, n.e.                             | t                 | 3105.10      | I           |
| 2013.2090 | Micronutrientes  | t                 | 3824.90.79   |             |
| 2013.9010 | Serviço de produção de fertilizantes ou serviços relacionados                  |                   |              |             |

**CNAE 20.14-2: Fabricação de gases industriais**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IPI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2014.2010 | Acetileno   | kg                |              |             |
| 2014.2020 | Argônio (gases raros)   | m3                | 2804.21      |             |
| 2014.2030 | Ar líquido ou ar comprimido                                       | m3                | 2853.00.90   |             |
| 2014.2040 | Dióxido de carbono (gás carbônico, anidrido carbônico); gelo seco | t                 | 2811.21      |             |
| 2014.2050 | Hélio líquido e outros gases raros, n.e.                          | kg                | 2804.29      |             |
| 2014.2060 | Hidrogênio  | m3                | 2804.10      |             |
| 2014.2070 | Nitrogênio  | mil m3            | 2804.30      |             |
| 2014.2080 | Oxigênio  | mil m3            | 2804.40      |             |
| 2014.9010 | Serviço de produção de gases industriais ou serviços relacionados |                   |              |             |

**CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                                   | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--|-------------|
| 2019.2010 | Ácido clorossulfúrico   | kg                | 2806.20  |             |
| 2019.2020 | Ácido fosfórico (com teor de ferro < 750ppm)  | t                 | 2809.20.11                                     |             |
| 2019.2030 | Ácido sulfonítrico  | t                 | 2808.00.20                                     |             |
| 2019.2045 | Ácidos inorgânicos de outros tipos  | kg                | 2811.19  | AC/AN       |
| 2019.2050 | Aluminato de sódio  | kg                | 2841.90.81                                     |             |
| 2019.2065 | Argilas, terras e outras matérias minerais naturais ativadas, n.e., exceto carvões                    | t                 | 3802.90  | AG          |
| 2019.2070 | Boratos; peroxoboratos (perboratos)   | kg                | 2840   |             |
| 2019.2080 | Carbonato de cálcio   | t                 | 2836.50  |             |
| 2019.2090 | Carbonatos de amônio - inclusive o comercial  | kg                | 2836.99.13                                     |             |
| 2019.2100 | Carbonatos de potássio  | kg                | 2836.40  |             |
| 2019.2110 | Carbonatos, peroxocarbonatos (percarbonatos), n.e.  | kg                | 2836.60 + .91 + .92 + .99.11 + .12 + .19 + .20 | AN          |
| 2019.2120 | Carbonetos de cálcio, silício e outros  | t                 | 2849   |             |
| 2019.2130 | Cianetos (cuproso ou cúprico), oxicianetos e cianetos complexos n.e.                                  | kg                | 2837   |             |
| 2019.2140 | Cloratos de sódio   | kg                | 2829.11  |             |
| 2019.2150 | Cloratos (exceto cloratos de sódio) e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos, n.e. | kg                | 2829.19 + .90                                  |             |
| 2019.2160 | Cloreto de alumínio   | kg                | 2827.32  |             |
| 2019.2165 | Cloreto de amônio   | kg                | 2827.10  | I           |
| 2019.2180 | Cloreto de cálcio   | kg                | 2827.20  |             |

**CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                                | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---|-------------|
| 2019.2190 | Cloreto de magnésio  | kg                | 2827.31                                     |             |
| 2019.2215 | Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos, iodetos e oxiodetos, n.e.                   | kg                | 2827.35 + .36 + .39 + .49 + .51 + .59 + .60 | AG          |
| 2019.2220 | Clorito de sódio   | kg                | 2828.90.20                                  |             |
| 2019.2230 | Compostos de metais do grupo das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais         | kg                | 2846  |             |
| 2019.2240 | Compostos inorgânicos de mercúrio, exceto as amálgamas   | kg                | 2852.00.11 + .12 + .14 + .19                |             |
| 2019.2255 | Dióxido de enxofre e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos, n.e.               | kg                | 2811.29                                     | AC/AN       |
| 2019.2260 | Dióxido de manganês  | kg                | 2820.10                                     |             |
| 2019.2270 | Dióxido de silício (em pó, aerogel e outros), exceto sílica gel  | t                 | 2811.22.10 + .20 + .90                      |             |
| 2019.2280 | Dióxidos de titânio  | t                 | 2823  |             |
| 2019.2290 | Dissulfeto de carbono e outros sulfetos dos elementos não metálicos; trissulfeto de fósforo comercial        | kg                | 2813  |             |
| 2019.2300 | Elementos combustíveis (cartuchos), não irradiados, para reatores nucleares                                  | kg                | 8401.30                                     |             |
| 2019.2310 | Enxofre precipitado, sublimado e o coloidal  | kg                | 2802  |             |
| 2019.2320 | Flúor, bromo ou iodo   | kg                | 2801.20 + .30                               |             |
| 2019.2330 | Fluoreto de hidrogênio (ácido fluorídrico)   | kg                | 2811.11                                     |             |
| 2019.2340 | Fluoretos (exceto fluoreto de hidrogênio); fluossilicatos, fluorossilicatos e outros sais complexos de flúor | kg                | 2826  |             |
| 2019.2350 | Fosfato de potássio  | kg                | 2835.24                                     |             |
| 2019.2360 | Fosfato hidrogeno-ortofosfato de cálcio  | kg                | 2835.25                                     | AN          |
| 2019.2370 | Fosfato mono ou dissódico  | kg                | 2835.22                                     |             |

**CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-----------------------------|-------------|
| 2019.2380 | Fosfetos de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos   | kg                | 2848                        |             |
| 2019.2390 | Fosfinatos, fosfonatos (fosfitos), fosfatos e polifosfatos, n.e.   | kg                | 2835.10 + .26 + .29 + .39   |             |
| 2019.2400 | Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos (cloretos e oxicloretos de fósforo, de enxofre, etc.)                | kg                | 2812                        |             |
| 2019.2410 | Hidrazina e hidroxilamina e seus sais inorgânicos  | t                 | 2825.10                     |             |
| 2019.2420 | Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio  | kg                | 2836.30                     |             |
| 2019.2430 | Hidróxido de alumínio  | kg                | 2818.30                     |             |
| 2019.2445 | Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos de estrôncio ou de bário; peróxidos de sódio ou de potássio | kg                | 2815.30 + 2816              | AC/AN       |
| 2019.2450 | Hipocloritos de cálcio - inclusive o comercial   | t                 | 2828.10                     |             |
| 2019.2460 | Isótopos não especificados e seus compostos, inclusive água pesada   | kg                | 2845                        |             |
| 2019.2480 | Metais preciosos no estado coloidal; compostos e amálgamas de metais preciosos   | kg                | 2843.10 + .2 + .30 + .90.90 |             |
| 2019.2490 | Molibdato de sódio   | kg                | 2841.70.20                  |             |
| 2019.2500 | Monóxido de chumbo (litargírio, massicote); minio (zarcão); minio-laranja (mine-orange) e outros óxidos de chumbo, n.e.      | kg                | 2824                        |             |
| 2019.2510 | Nitritos e nitratos, exceto de mercúrio e de sódio   | t                 | 2834.10.90 + .2             |             |
| 2019.2520 | Óxido de zinco (branco de zinco)   | kg                | 2817.00.10                  |             |
| 2019.2530 | Óxidos de manganês, exceto dióxido de manganês   | kg                | 2820.90                     |             |
| 2019.2540 | Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes  | kg                | 2821                        |             |
| 2019.2550 | Óxidos e hidróxidos de cobalto   | kg                | 2822                        |             |
| 2019.2560 | Óxidos e hidróxidos de cromo   | kg                | 2819                        |             |

**CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2019.2575 | Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais, n.e.  | kg                | 2817.00.20 + 2825.20 + .30.90 + .40 + .50 + .60 + .70 + .80 + .90  | AC/AN       |
| 2019.2580 | Pedras preciosas ou semipreciosas sintéticas ou reconstituídas   | kg                | 7104.10 + .20  |             |
| 2019.2590 | Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), mesmo solidificado com uréia  | kg                | 2847   |             |
| 2019.2600 | Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio   | kg                | 3206.1   |             |
| 2019.2610 | Piratas de ferro ustuladas (cinzas de piratas)   | kg                | 2601.20  |             |
| 2019.2620 | Preparações corantes de outros tipos; produtos inorgânicos utilizados como luminóforos                         | kg                | 3206.2 + .4 + .5   |             |
| 2019.2630 | Produtos inorgânicos, n.e.   | kg                | 2804.50 + .70 + .80 + .90 + 2805 + 2809.10 + 2810 + 2828.90.19 + .90 + 2831 + 2842.90 + 2850 + 2853.00.10 + .20 + .3 + .90 |             |
| 2019.2640 | Produtos tanantes inorgânicos, n.e. (à base de sais de cromo, de titânio, de zircônio, etc.)                   | kg                | 3202.90  |             |
| 2019.2650 | Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos, n.e. (aluminatos, cromatos, permanganatos, etc.)              | kg                | 2841.30 + .50 + .61 + .69 + .70.10 + .90 + 2841.80 + .90.1 + .2 + .30 + .4 + .50 + .60 + .70 + .82 + .83 + .89 + .90       |             |
| 2019.2660 | Sílica gel (gel de sílica)   | kg                | 2811.22.30   |             |
| 2019.2670 | Silicatos duplos ou complexos  | kg                | 2842.10  |             |
| 2019.2680 | Silicatos ou metassilicatos de sódio; silicatos de potássio, zircônio ou dos metais alcalinos comerciais, n.e. | kg                | 2839   |             |
| 2019.2690 | Sulfato de alumínio  | kg                | 2833.22  |             |
| 2019.2700 | Sulfato de cobre (cuproso ou cúprico)  | kg                | 2833.25  |             |
| 2019.2710 | Sulfato de magnésio  | kg                | 2833.21  |             |
| 2019.2720 | Sulfato de níquel  | kg                | 2833.24  |             |

**CNAE 20.19-3: Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2019.2730 | Sulfato de zinco   | kg                | 2833.29.70   |             |
| 2019.2740 | Sulfatos, alumes, peroxossulfatos (persulfatos), n.e.  | kg                | 2833.23 + 27 + .29.10<br>+ .20 + .30 + .40 + .50<br>+ .60 + .90 + 2933.30<br>+ .40 | AN          |
| 2019.2750 | Sulfatos de sódio  | kg                | 2833.1   |             |
| 2019.2760 | Sulfetos e polissulfetos, n.e.   | kg                | 2830   |             |
| 2019.2770 | Sulfitos; tiosulfatos  | kg                | 2832   |             |
| 2019.2780 | Trifosfato de sódio (Tripolifosfato de sódio)  | t                 | 2835.31.90   |             |
| 2019.2790 | Urânio enriquecido ou empobrecido e seus compostos; outros elementos, isótopos e compostos radioativos | kg                | 2844.20 + .30 + .40  |             |
| 2019.9010 | Serviço de produção de produtos químicos inorgânicos, n.e., ou serviços relacionados                   |                   |  |             |

**CNAE 20.21-5: Fabricação de produtos petroquímicos básicos**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------------------------|-------------|
| 2021.2010 | Benzeno  | t                 | 2902.20                        |             |
| 2021.2020 | Buta - 1,3 - dieno não saturado  | t                 | 2901.24.10                     |             |
| 2021.2030 | Buteno (butileno) não saturado   | kg                | 2901.23                        |             |
| 2021.2040 | Etileno (eteno) não saturado   | t                 | 2901.21                        |             |
| 2021.2050 | Hidrocarbonetos acíclicos, saturados ou não, (Isopreno)                        | kg                | 2901.10 + 2901.24.20 + 2901.29 |             |
| 2021.2060 | Hidrocarbonetos cíclicos, n.e.   | kg                | 2902.90.90                     | AN          |
| 2021.2070 | Metanol (álcool metílico)  | kg                | 2905.11                        |             |
| 2021.2080 | Mistura de isômeros do xileno  | kg                | 2902.44                        |             |
| 2021.2090 | Naftaleno (hidrocarboneto cíclico)   | kg                | 2902.90.20                     |             |
| 2021.2100 | Propeno (propileno) não saturado   | t                 | 2901.22                        |             |
| 2021.2110 | Tolueno  | t                 | 2902.30                        |             |
| 2021.2120 | Xilenos (O-xileno, m-xileno ou p-xileno)                                       | t                 | 2902.41 + .42 + .43            |             |
| 2021.9010 | Serviço de produção de produtos petroquímicos básicos ou serviços relacionados |                   |                                |             |

**CNAE 20.22-3: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007             | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------------------|-------------|
| 2022.2020 | 1,2 - dicloroetano (dicloreto de etileno)            | t                 | 2903.15                  | ok          |
| 2022.2040 | 4,4'-Diaminodifenilmetano                            | kg                | 2921.59.21               |             |
| 2022.2060 | 6-Hexanolactama (épsilon-caprolactama)               | t                 | 2933.71                  |             |
| 2022.2080 | Acetato de vinila                                    | kg                | 2915.32                  |             |
| 2022.2090 | Ácido acrílico e metacrílico; seus sais e ésteres    | kg                | 2916.11+ .12 + .13 + .14 |             |
| 2022.2100 | Ácido adípico  | t                 | 2917.12.10               |             |
| 2022.2110 | Ácido tereftálico e seus sais                        | t                 | 2917.36                  |             |
| 2022.2120 | Acrilamida; metacrilamidas                           | kg                | 2924.19.31 + .19.32      |             |
| 2022.2130 | Acrilonitrila  | t                 | 2926.10                  |             |
| 2022.2150 | Álcool isobutílico (Butanol-iso)                     | kg                | 2905.14.10               |             |
| 2022.2160 | Alfa-metilestireno                                   | kg                | 2902.90.40               |             |
| 2022.2170 | Anidrido ftálico                                     | kg                | 2917.35                  |             |
| 2022.2180 | Anidrido maleico                                     | kg                | 2917.14                  |             |
| 2022.2200 | Butanol-n; Butan - 1 - ol (álcool n-butílico)        | kg                | 2905.13                  |             |
| 2022.2220 | Cicloexanol, metilcicloexanóis e dimetilcicloexanóis | kg                | 2906.12                  |             |
| 2022.2240 | Cloreto de vinila (cloroetileno)                     | kg                | 2903.21                  |             |
| 2022.2250 | Cresóis e seus sais                                  | kg                | 2907.12                  | AN          |
| 2022.2260 | Diisocianato de difenilmetano                        | t                 | 2929.10.10               |             |
| 2022.2270 | Diisocianatos de tolueno                             | kg                | 2929.10.21 + .29         |             |

**CNAE 20.22-3: Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2022.2280 | Estireno   | t                 | 2902.50      |             |
| 2022.2290 | Etilbenzeno  | kg                | 2902.60      |             |
| 2022.2300 | Etilenoglicol (etanodiol)  | t                 | 2905.31      |             |
| 2022.2310 | Fenol (hidróxibenzeno) e seus sais   | t                 | 2907.11      |             |
| 2022.2330 | Glioxal  | kg                | 2912.19.11   |             |
| 2022.2340 | Hexametilendiamina e seus sais   | kg                | 2921.22      |             |
| 2022.2360 | Melamina   | kg                | 2933.61      |             |
| 2022.2370 | Metanal (formaldeído ou formol)  | kg                | 2912.11      |             |
| 2022.2390 | Octanol (álcool octílico) e seus isômeros  | t                 | 2905.16      |             |
| 2022.2400 | Paraformaldeído  | kg                | 2912.60      |             |
| 2022.2410 | Pentaeritritol (pentaeretrta)  | kg                | 2905.42      |             |
| 2022.2420 | Polipropilenoglicóis   | kg                | 3824.90.53   |             |
| 2022.2430 | Tereftalato de dimetila  | kg                | 2917.37      |             |
| 2022.9010 | Serviço de produção de intermediários para resinas e fibras ou serviços relacionados |                   |              |             |

**CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---|-------------|
| 2029.2010 | Acetato de etila   | t                 | 2915.31   |             |
| 2029.2020 | Acetato de n-butila  | kg                | 2915.33   | AN          |
| 2029.2030 | Acetato de sódio   | kg                | 2915.29.10  |             |
| 2029.2040 | Acetona não contendo outras funções oxigenadas   | kg                | 2914.11   |             |
| 2029.2050 | Ácido acético  | kg                | 2915.21   |             |
| 2029.2060 | Ácido algínico, seus sais e ésteres em forma primária  | kg                | 3913.10.00  |             |
| 2029.2070 | Ácido esteárico  | kg                | 2915.70.20  |             |
| 2029.2080 | Ácido fumárico, seus sais e ésteres  | kg                | 2917.19.30  |             |
| 2029.2090 | Ácido toluenossulfônico, xilenossulfônico e seus sais  | kg                | 2904.10.30  |             |
| 2029.2105 | Ácidos carboxílicos contendo funções oxigenadas, n.e.; seus derivados                                    | kg                | 2918.16 + .18 + .19 + .29.10 + .21 + .23 + .29 + .30 + .40 + .50 + .90 + 2918.30 + .91 + .99.11 + .19 + 99.2 + .30 + .40 + .50 + .60 + .91 + .92 + .94 + .99        | AG          |
| 2029.2110 | Ácidos graxos monocarboxílicos industriais (ácidos graxo, oleico, etc.); óleos ácidos de refinação       | kg                | 3823.1  |             |
| 2029.2120 | Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, n.e.; seus derivados | kg                | 2916.15 + .19.19 + .21 + .22 + .23 + .29 + .90 + .20.11 + .12 + .13 + .15 + .19 + .90 + .31.10 + .31.21 + .31.22 + .31.29 + .31.3 + 2916.32 + .34 + .35 + .36 + .39 |             |
| 2029.2130 | Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados, n.e., e seus derivados                                      | kg                | 2915.11 + .12 + .13 + .24 + .29.20 + .29.90 + 2915.36 + .39 + .40 + .50 + .60 + .70.1 + .3 + .40 + .90.10 + .21 + .23 + .24 + .3 + .4 + .50 + .60 + .90             | AN          |

**CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---|-------------|
| 2029.2140 | Ácidos nucleicos, seus sais; outros compostos heterocíclicos, n.e.                                    | kg                | 2934.10 + .20 + .91 + .99.1 + .23 + .24 + .25 + .26 + .27 + .29 + .99.3 + .41 + .42 + .43 + .45 + .46 + .49 + .52 + .53 + .54 + .59 + .99.6 + .99.9 |             |
| 2029.2155 | Ácidos policarboxílicos, n.e., e seus derivados   | kg                | 2917.11 + .12.20 + .13 + .19.10 + .21 + .22 + .90 + 2917.20 + .33 + .34 + .39   | AG          |
| 2029.2160 | Albuminas (exceto ovalbumina); albuminatos e outros derivados das albuminas                           | kg                | 3502.20 + .90   |             |
| 2029.2170 | Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu e semelhantes | kg                | 3807  |             |
| 2029.2185 | Álcoois acíclicos e seus derivados, n.e.  | kg                | 2905.17 + .19 + 2905.2 + .39 + 2905.41 + .49 + .5   | AG          |
| 2029.2190 | Álcoois cíclicos e seus derivados, n.e. (álcool benzílico)  | kg                | 2906.13 + .19 + .2  | AN          |
| 2029.2200 | Álcoois graxos (gordos) industriais, n.e. (Álcool esteárico, láurico ou alifáticos)                   | kg                | 3823.70   |             |
| 2029.2210 | Álcool propílico (propan - 1 - ol; álcool isopropílico (propan - 2 - ol)                              | kg                | 2905.12   |             |
| 2029.2220 | Álcool sec-butílico ou álcool ter-butílico  | kg                | 2905.14.20 + .30  |             |
| 2029.2230 | Amidas acíclicas, n.e.; seus derivados  | kg                | 2924.11 + .12.10 + .12.20 + .19.1 + .19.2 + .39 + .19.4 + .19.9   |             |
| 2029.2240 | Amidas cíclicas, n.e. ou seus derivados   | kg                | 2924.21.11 + .19 + .90 + 2924.23 + .24 + .29.1 + .20 + .3 + .41 + .44 + .45 + .46 + .51 + .59 + .62 + .63 + .69 + .92 + .93 + .94 + .95 + .96 + .99 |             |
| 2029.2250 | Antraceno   | kg                | 2902.90.30  |             |
| 2029.2260 | Aspartame   | t                 | 2924.29.91  |             |
| 2029.2270 | Breu e coque de breu de alcatrão de hulha e de outros alcatrões minerais                              | kg                | 2708  |             |

**CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--|-------------|
| 2029.2280 | Carvões ativados  | kg                | 3802.10  |             |
| 2029.2290 | Cera artificial de polietileno                                      | kg                | 3404.90.11 + .12   |             |
| 2029.2300 | Cicloexano  | kg                | 2902.11  |             |
| 2029.2310 | Coalhos e seus concentrados   | kg                | 3507.10  |             |
| 2029.2320 | Colofônias e ácidos resínicos                                       | kg                | 3806.10  |             |
| 2029.2330 | Compostos aminados de funções oxigenadas, n.e.                      | kg                | 2922.13.20 + 2922.14 + .19 + .21 + .29 + .3 + .43 + .44 + .49.10 + .20 + .49.3 + 49.40 + .49.5 + .49.63 + .64 + .69 + .90 + 2922.50                              | AN          |
| 2029.2340 | Compostos de função aldeído, n.e.                                   | kg                | 2912.19.12 + .19.19 + .19.2 + .19.9 + 2912.21 + .29 + .30 + 2912.4 + 2912.50 + 2913  |             |
| 2029.2355 | Compostos de função cetona ou de função quinona, n.e.               | kg                | 2914.12 + .13 + .19 + .21 + .22 + .23 + .29 + .31 + .39 + .40 + .50 + .61 + .69 + .70  | AG          |
| 2029.2365 | Compostos de função nitrila, n.e.                                   | kg                | 2926.20 + .30 + .90.1 + .90.21 + .22 + .25 + .26 + .29 + .30 + .90.9   | AG          |
| 2029.2370 | Compostos heterocíclicos contendo um ciclo triazol                  | kg                | 2933.99.62 + .63 + .69   |             |
| 2029.2395 | Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de oxigênio | kg                | 2932.1 + .21 + .91 + .92 + .93 + .94 + .95 + .99.11 + .12 + .13 + .21 + .23 + .99.9  | AG          |
| 2029.2400 | Compostos heterocíclicos, n.e.                                      | kg                | 2933.21 + .29.11 + .13 + .19 + .29.2 + .40 + .9 + 2933.41 + .49.11 + .12 + .20 + .30 + .4 + .90 + 2933.91 + .99.1 + .2 + .33 + .34 + .35 + .39 + .99.4 + .5 + .9 |             |
| 2029.2410 | Compostos orgânicos de mercúrio                                     | kg                | 2852.00.2  |             |

**CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---|-------------|
| 2029.2420 | Compostos organo-inorgânicos, n.e.   | kg                | 2931.00.2 + .00.31 + .33 + .34 + .35 + .36 + .37 + .38 + .39 + .41 + .42 + .44 + .46 + .49 + .51 + .52 + .53 + .54 + .59 + .69 + .7 + .90 | AN          |
| 2029.2430 | Corantes à cuba e preparações a base desses corantes   | kg                | 3204.15   |             |
| 2029.2440 | Corantes ácidos, mesmo metalizados; corantes mordentes e preparações a base desses corantes  | kg                | 3204.12   |             |
| 2029.2450 | Corantes básicos, corantes diretos e preparações a base desses corantes  | kg                | 3204.13 + .14   |             |
| 2029.2460 | Corantes dispersos e preparações a base desses corantes  | kg                | 3204.11   |             |
| 2029.2470 | Corantes reagentes e preparações a base desses corantes  | kg                | 3204.16   |             |
| 2029.2480 | Corantes solúveis em solventes (corantes solventes)  | kg                | 3204.19.20  |             |
| 2029.2490 | Cumeno   | kg                | 2902.70   |             |
| 2029.2500 | D-glucitol (sorbitol) (poliálcool)   | t                 | 2905.44   |             |
| 2029.2510 | Derivados, apenas sulfonados, dos hidrocarbonetos, seus sais e ésteres   | kg                | 2904.10.1 + .20 + .40 + .5 + .60 + .90  |             |
| 2029.2520 | Derivados dos hidrocarbonetos: apenas nitrados ou apenas nitrosados; nitroalogenados, nitrossulfonados e outros; seus sais e ésteres | kg                | 2904.20.10 + .20 + .30 + .49 + .5 + .60 + .70 + .90 + 2904.90   |             |
| 2029.2530 | Derivados halogenados ou derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos, n.e.  | kg                | 2903.11 + .12 + .13 + .14 + .19 + .22 + .23 + .29 + 2903.3 + .4 + .5 + .6   |             |
| 2029.2545 | Derivados químicos da celulose, n.e.   | kg                | 3912.1 + .20 + .31 + .39.20 + .30 + .90 + 3912.90   | AG          |
| 2029.2550 | Dietilamina  | kg                | 2921.19.15  |             |
| 2029.2560 | Difenila (1,1-bifenila)  | kg                | 2902.90.10  |             |

**CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2029.2570 | Enloplatina, dexormaplatina, iproplatina; lobaplatina; miboplatina; ormaplatina; sebriplatina e zeniplatina  | kg                | 2843.90.1  | AD/AN       |
| 2029.2580 | Enzimas ou enzimas preparadas, n.e.  | kg                | 3507.90.19 + .21 + .22 + .23 + .24 + .25 + .29 + .31 + .32 + .39 + .4  |             |
| 2029.2590 | Essências de terebintina, óleo de pinho ou outras essências terpênicas, da destilação ou de outros tratamentos da madeira.                               | kg                | 3805   |             |
| 2029.2600 | Essências, óleos e outros derivados de colofônias ou de ácidos resínicos   | kg                | 3806.20 + .30 + .90  |             |
| 2029.2610 | Ésteres fosfóricos e ésteres de outros ácidos inorgânicos, n.e., seus sais; seus derivados   | kg                | 2919 + 2920.11.10 + .11.20 + .19.20 + .19.90 + .90.13 + .14 + .15 + .16 + .19 + .29 + .31 + .39 + .4 + .5 + .6 + .90 | AN          |
| 2029.2620 | Etanal (acetaldeído)   | kg                | 2912.12  |             |
| 2029.2630 | Etanolaminas e seus sais   | t                 | 2922.11 + .12 + .13  |             |
| 2029.2645 | Éteres, peróxidos orgânicos, epóxidos, acetais, semi-acetais ou seus derivados   | kg                | 2909.11 + .19.90 + .20 + .30 + .4 + .50 + .60.20 + 2910.30 + .40 + .90 + 2911  | AG          |
| 2029.2650 | Extratos tanantes de origem vegetal, taninos, seus sais, ésteres ou outros derivados, inclusive extratos de acácia negra                                 | kg                | 3201   |             |
| 2029.2665 | Fenóis; fenóis-álcoois e seus derivados, n.e.  | kg                | 2907.15 + .19 + 2907.2 + 2908  | AG          |
| 2029.2670 | Gelatinas e seus derivados, n.e.   | kg                | 3503.00.1  |             |
| 2029.2680 | Hidroxietilcelulose  | kg                | 3912.39.10   |             |
| 2029.2690 | Lacas corantes; preparações à base de lacas corantes   | kg                | 3205   |             |
| 2029.2695 | Lactonas, n.e.; compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não), não condensado, n.e.; hidantoína e seus derivados | kg                | 2932.29 + 2933.21 + 2933.69  | AG          |

**CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---|-------------|
| 2029.2700 | Limoneno  | kg                | 2902.19.10  |             |
| 2029.2710 | Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, incluídos os lignossulfonatos, exceto o <i>tall oil</i>                    | kg                | 3804  |             |
| 2029.2720 | Matérias corantes de origem vegetal ou animal e preparações   | kg                | 3203  |             |
| 2029.2730 | Matérias corantes orgânicas sintéticas, n.e., inclusive corantes azóicos  | kg                | 3204.19.11 + .19 + .30 + .90 + 3204.90  |             |
| 2029.2740 | Mentol (álcool de mentol)   | kg                | 2906.11   |             |
| 2029.2750 | Metiloxirano (óxido de propileno)   | kg                | 2910.20   |             |
| 2029.2760 | Misturas de agentes orgânicos de superfície, n.e.   | kg                | 3402.90.1   |             |
| 2029.2770 | Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos   | t                 | 3817  |             |
| 2029.2780 | Monoaminas e poliaminas acíclicas, ciclânicas, ciclênicas, cicloterpênicas, dietilamina e seu sais e seus derivados, n.e.           | kg                | 2921.1 + 2921.21 + .29 + .30  |             |
| 2029.2790 | Monoaminas e poliaminas aromáticas, n.e., e seus derivados  | kg                | 2921.41 + .42 + .43.11 + .19 + .21 + .23 + .29 + 2921.44 + .45 + .46 + .49.10 + .21 + .29 + .31 + .39 + .90 + 2921.51.1 + 2921.51.20 + .34 + .39 + .90 + 2921.59.1 + 2921.59.29 + 2921.59.3 + .90 |             |
| 2029.2800 | Carbono (negros de carbono ou negros de fumo e outras formas de carbono não especificadas)  | kg                | 2803  |             |
| 2029.2810 | Octilfenol, nonilfenol, seus isômeros e sais  | kg                | 2907.13   |             |
| 2029.2820 | Ortoftalatos de dioctila  | kg                | 2917.32   |             |
| 2029.2830 | Óleos e produtos da destilação do alcatrão de hulha e de outros alcatrões minerais; (Benzóis, Naftaleno, creosoto, Toluóis, Xilóis) | kg                | 2707  |             |
| 2029.2840 | Oxirano (óxido de etileno)  | t                 | 2910.10   |             |
| 2029.2850 | Pigmentos orgânicos e preparações a base desses pigmentos (masterbatches e outras)  | kg                | 3204.17 + .90   |             |

**CNAE 20.29-1: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---|-------------|
| 2029.2860 | Piridina, seus sais e outros compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não), não condensado | kg                | 2933.31 + .32 + .33.1 + .21 + .29 + .33.30 + .33.4 + .5 + .6 + .7 + .8 + .9 + .39.12 + .13 + .14 + .15 + .19 + .23 + .24 + .25 + .29 + .39.31 + .39.32 + .39.33 + .39.34 + .39.36 + .39.39 + .39.4 + .81 + .82 + .83 + .89 + .39.91 + .92 + .93 + .99 |             |
| 2029.2870 | Polietilenoglicóis (polietilenoglicol)  | kg                | 3907.20.31  | AN          |
| 2029.2880 | Produtos orgânicos, n.e.  | kg                | 2902.19.90 + 2923.10 + .90 + 2925.12 + .19 + .21 + .29 + 2927 + 2928 + 2929.10.30 + .90 + 2929.90 + 2942  |             |
| 2029.2890 | Produtos orgânicos sintéticos utilizados como agentes de avivamento fluorescentes                                   | kg                | 3204.20   |             |
| 2029.2900 | Produtos tanantes orgânicos sintéticos  | kg                | 3202.10   |             |
| 2029.2910 | Propilenoglicol (propano - 1,2 - diol)  | kg                | 2905.32   |             |
| 2029.2920 | Sacarina e seus sais  | kg                | 2925.11   |             |
| 2029.2930 | Soluções ou emulsões de produtos tensoativos  | kg                | 3402.90.2   |             |
| 2029.2940 | Tall oil, mesmo refinado  | kg                | 3803  |             |
| 2029.2960 | Tiocompostos orgânicos, n.e.  | kg                | 2930.20.1 + .20.21 + .22 + .23 + .29 + 2930.30 + .50.10 + .90.11 + .90.13 + .90.19 + .90.21 + .23 + .29 + .90.3 + .41 + .42 + .49 + .51 + .53 + .54 + .59 + .69 + .90.7 + .90.8 + .90.9   | AG          |
| 2029.9010 | Serviço de produção de produtos químicos orgânicos, n.e., ou serviços relacionados                                  |                   |   |             |

**CNAE 20.31-2: Fabricação de resinas termoplásticas**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2031.2010 | Acetato de polivinila  | kg                | 3905.12 + .19  |             |
| 2031.2020 | Copolímeros de acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS)  | kg                | 3903.30  |             |
| 2031.2030 | Copolímero de etileno / acetato de vinila (EVA)  | kg                | 3901.30  |             |
| 2031.2040 | Permutadores de íons à base de polímeros, em formas primárias  | kg                | 3914   |             |
| 2031.2055 | Poliacetais em formas primárias  | kg                | 3907.10  | AG          |
| 2031.2060 | Poliamida-6 ou poliamida-6,6; poliamida-11; poliamida-12 em formas primárias (em blocos irregulares, pedaços, pós, grumos, líquidos ou pastas) | kg                | 3908.10.11 + .12 + .13 + .14 + .21 + .22 + .23 + .24 |             |
| 2031.2070 | Poliamidas, n.e., em formas primárias  | kg                | 3908.10.19 + .29 + .90.10 + .20 + .90                |             |
| 2031.2080 | Polycarbonatos   | kg                | 3907.40  |             |
| 2031.2090 | Policloreto de vinila (PVC)  | t                 | 3904.10 + .21 + .22                                  |             |
| 2031.2100 | Poliestireno (cristal ou de alto impacto)  | t                 | 3903.19  | AN          |
| 2031.2110 | Poliestireno expansível  | t                 | 3903.11  |             |
| 2031.2120 | Polietilenaminas, sem carga, em formas primárias   | kg                | 3911.90.23   |             |
| 2031.2130 | Polietileno de alta densidade (PEAD)   | t                 | 3901.20  | AN          |
| 2031.2140 | Polietileno de baixa densidade (PEBD)  | t                 | 3901.10.91 + .92                                     |             |
| 2031.2150 | Polietileno linear, em forma primária, com densidade inferior a 0,94   | t                 | 3901.10.10   |             |
| 2031.2160 | Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila em formas primárias, n.e.  | kg                | 3905.21 + .29 + .30 + .9                             |             |
| 2031.2170 | Polímeros acrílicos em formas primárias  | t                 | 3906   | AD          |
| 2031.2185 | Polímeros de estireno em formas primárias, n.e.  | kg                | 3903.20 + .90  | AC/AN       |

**CNAE 20.31-2: Fabricação de resinas termoplásticas**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                                 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2031.2190 | Polímeros de etileno em formas primárias, n.e.   | kg                | 3901.90                                      | AN          |
| 2031.2200 | Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas em formas primárias, n.e. | kg                | 3904.30 + .40 + .50 + .61.10 + .69 + 3904.90 |             |
| 2031.2210 | Polímeros de propileno em formas primárias, n.e.   | kg                | 3902.20 + .30 + .90                          |             |
| 2031.2220 | Polímeros naturais; polímeros naturais modificados, n.e., em formas primárias              | kg                | 3913   |             |
| 2031.2230 | Polipropileno (PP)   | t                 | 3902.10                                      |             |
| 2031.2240 | Polioxifenileno com e sem carga, em forma primária   | kg                | 3907.20.1                                    |             |
| 2031.2250 | Polissulfeto de fenileno, sem carga, em formas primárias                                   | kg                | 3911.90.22                                   |             |
| 2031.2260 | Politetrafluoretilenos (PTFE) em formas primárias, n.e.                                    | kg                | 3904.61.90                                   |             |
| 2031.2270 | Resina de petróleo, de cumarona  | kg                | 3911.10                                      |             |
| 2031.2280 | Tereftalato de polibutileno  | kg                | 3907.99.1                                    |             |
| 2031.2290 | Tereftalato de polietileno (PET)   | t                 | 3907.60                                      |             |
| 2031.9010 | Serviço de produção de resinas termoplásticas ou serviços relacionados                     |                   |  |             |

**CNAE 20.32-1: Fabricação de resinas termofixas**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                               | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2032.2010 | Óleos hidrolisados de dimetildiclorosilano (silicone)                            | kg                | 3910.00.11                                 |             |
| 2032.2020 | Poliésteres, n.e., em formas primárias   | kg                | 3907.20.2 + .39 + .90<br>+ 3907.70 + .99.9 |             |
| 2032.2030 | Politerpenos, polissulfetos, polissulfonas e outros produtos semelhantes, n.e.   | kg                | 3911.90.1 + .21 + .24<br>+ .25 + .29       | AN          |
| 2032.2040 | Poliuretanos   | kg                | 3909.50                                    |             |
| 2032.2050 | Resina fenol-formaldeído   | t                 | 3909.40                                    |             |
| 2032.2060 | Resina melamina-formaldeído  | kg                | 3909.20                                    |             |
| 2032.2070 | Resina poliéster insaturada  | t                 | 3907.91                                    |             |
| 2032.2080 | Resinas alquídicas   | t                 | 3907.50                                    |             |
| 2032.2090 | Resinas amínicas   | kg                | 3909.30                                    |             |
| 2032.2100 | Resinas epóxicas   | t                 | 3907.30                                    |             |
| 2032.2110 | Resinas uréicas e resinas de tiouréia, em forma primária                         | kg                | 3909.10                                    |             |
| 2032.2120 | Silicones em formas primárias, exceto óleos hidrolisados de dimetildiclorosilano | kg                | 3910.00.12 + .13 + .19<br>+ .2 + .30 + .90 | AN          |
| 2032.9010 | Serviço de produção de resinas termofixas ou serviços relacionados               |                   |  |             |

**CNAE 20.33-9: Fabricação de elastômeros**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--|-------------|
| 2033.2010 | Borracha de estireno-butadieno  | kg                | 4002.19.11 + .12 + .19   |             |
| 2033.2020 | Borracha estireno-isopreno-estireno em chapas   | kg                | 4002.99.10   |             |
| 2033.2030 | Borracha etileno-propileno-dieno (EPDM)   | kg                | 4002.99.20   |             |
| 2033.2040 | Borracha sintética e borracha artificial; misturas com borracha natural, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras (clorobutadieno, butila, halogenada, butadieno (BR)) | t                 | 4002.19.20 + 4002.20 + .3 + .4 + .5 + .60 + .70 + .80 + .91 + .99.30 + .90 |             |
| 2033.2050 | Látex de borracha de estireno-butadieno (SBR)   | kg                | 4002.11  |             |
| 2033.9010 | Serviço de produção de elastômeros ou serviços relacionados   |                   |  |             |

**CNAE 20.40-1: Fabricação de fibras artificiais e sintéticas**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007        | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------|-------------|
| 2040.2010 | Cabos de filamentos artificiais  | kg                | 5502                |             |
| 2040.2020 | Cabos de filamentos sintéticos   | kg                | 5501                |             |
| 2040.2030 | Desperdícios de fibras artificiais   | kg                | 5505.2              |             |
| 2040.2040 | Desperdícios de fibras sintéticas  | kg                | 5505.1              |             |
| 2040.2050 | Fibras artificiais descontínuas não cardadas nem penteadas   | t                 | 5504                |             |
| 2040.2060 | Fibras sintéticas descontínuas não cardadas nem penteadas  | t                 | 5503                |             |
| 2040.2070 | Fios de alta tenacidade, de poliésteres, de náilon ou de outras poliamidas   | kg                | 5402.1 + .20        |             |
| 2040.2080 | Fios de filamentos artificiais (simples e de alta tenacidade), inclusive monofilamentos artificiais                  | kg                | 5403.10 + .3 + 5405 |             |
| 2040.2100 | Fios simples de náilon e de outras poliamidas  | kg                | 5402.45 + .51       |             |
| 2040.2110 | Fios simples de poliésteres  | kg                | 5402.46 + .47 + .52 |             |
| 2040.2120 | Fios simples de polipropileno  | kg                | 5402.48 + .59.00    |             |
| 2040.2135 | Fios sintéticos simples de outros tipos  | kg                | 5402.44 + .49 + .59 | AG          |
| 2040.2140 | Fios sintéticos texturizados de outros tipos   | kg                | 5402.39             |             |
| 2040.2150 | Fios texturizados de náilon e de outras poliamidas   | kg                | 5402.31 + .32       |             |
| 2040.2160 | Fios texturizados de poliésteres   | kg                | 5402.33             |             |
| 2040.2170 | Fios texturizados de polipropileno   | kg                | 5402.34             |             |
| 2040.2180 | Monofilamentos, lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas  | kg                | 5404                |             |
| 2040.9010 | Serviço de produção de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos ou serviços relacionados |                   |                     |             |

**CNAE 20.51-7: Fabricação de defensivos agrícolas**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                     | Atualização |
|-----------|--|-------------------|----------------------------------|-------------|
| 2051.2010 | 5 - (2- cloro -4- trifluormetilfenox) - 2 - nitrobenzoato de 1' -(carboetoxi) etila (Lactofen) (princípio ativo para herbicidas) | kg                | 2918.99.93                       | AN          |
| 2051.2020 | Abamectina (princípio ativo para defensivos agrícolas, n.e.)   | kg                | 2932.99.22                       |             |
| 2051.2030 | Ácido 2,4 - diclorofenoxiacético, seus sais e ésteres (princípio ativo para herbicidas)  | kg                | 2918.99.12                       |             |
| 2051.2045 | Alaclor; metolaclor; propanil (princípios ativos para herbicidas)  | kg                | 2924.29.42 + .61                 | AC/AN       |
| 2051.2050 | Carbofurano (princípio ativo para inseticidas)   | kg                | 2932.99.14                       |             |
| 2051.2060 | Ciexatim; óxido de fembutatin (óxido de fenbutatin) (princípio ativo para defensivos agrícolas, n.e.)                            | kg                | 2931.00.43 + .45                 |             |
| 2051.2070 | Cipermetrina; deltametrina (princípios ativos para inseticidas)  | kg                | 2926.90.23 + .24                 |             |
| 2051.2080 | Clorpirifós (princípio ativo para inseticidas)   | kg                | 2933.39.22                       |             |
| 2051.2090 | Diuron (princípio ativo para herbicidas)   | kg                | 2924.21.20                       |             |
| 2051.2100 | Fenitrotion; endossulfan (princípios ativos para inseticidas)  | kg                | 2920.19.10 + .90.21              |             |
| 2051.2110 | Fungicidas para uso na agricultura   | t                 | 3808.50.2 + 3808.92.20 + .9      | AN          |
| 2051.2120 | Glifosato e seu sal de monoisopropilamina (princípio ativo para herbicidas)  | kg                | 2931.00.32                       |             |
| 2051.2130 | Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas   | t                 | 3808.50.2 + 3808.93.2 + .33 + .5 | AD/AN       |
| 2051.2145 | Imazetapir, picloram; dicloreto de paraquat (princípios ativos para herbicidas)  | kg                | 2933.39.21 + .35 + .84           | AG          |
| 2051.2150 | Inseticidas para uso na agricultura  | t                 | 3808.50.2 + 3808.91.20 + .9      | AN          |
| 2051.2160 | Maneb, mancozeb (princípio ativo para fungicidas)  | kg                | 3824.90.86                       |             |
| 2051.2170 | Metam sódio (princípio ativo para defensivos agrícolas, n.e.)  | kg                | 2930.20.24                       |             |
| 2051.2180 | Metamidofós; dissulfotom; tiometon; acefato (princípios ativos para inseticidas)   | kg                | 2930.50.20 + .90.52 + .57 + .61  |             |

**CNAE 20.51-7: Fabricação de defensivos agrícolas**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                                       | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--|-------------|
| 2051.2190 | Monocrotofós (princípio ativo para inseticidas)   | kg                | 2924.12.30   |             |
| 2051.2200 | Oxicloreto e hidroxicloretos de cobre (princípio ativo para fungicidas)                                       | kg                | 2827.41  | AD          |
| 2051.2210 | Permetrina (princípio ativo para inseticidas)   | kg                | 2916.20.14   | AD          |
| 2051.2230 | Profenofós (fosforoditioato de O-(4-bromo-2-clorofenila)-O-etila-S-propila (princípio ativo para inseticidas) | kg                | 2930.90.43   |             |
| 2051.2240 | Propargite (princípio ativo para defensivos agrícolas, n.e.)  | kg                | 2920.90.22   |             |
| 2051.2250 | Raticidas, rodenticidas e outros defensivos para uso na agricultura   | t                 | 3808.50.2 +<br>3808.93.33 + .5 +<br>.99.20 + .99.9 | AN          |
| 2051.2260 | Tebutiuron (princípio ativo para herbicidas)  | kg                | 2934.99.51   |             |
| 2051.2275 | Tiofanato-metila, triadimenol e outros princípios ativos para fungicida, n.e.                                 | kg                | 2930.90.22 +<br>2933.99.61 + .99                   | AC/AN       |
| 2051.2280 | Trifluralina; pendimetalina (princípios ativos para herbicidas)   | kg                | 2921.43.22 + .49.22                                |             |
| 2051.9010 | Serviço de produção de defensivos agrícolas ou serviços relacionados  |                   |  |             |

**CNAE 20.52-5: Fabricação de desinfestantes domissanitários**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                         | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------------------------------|-------------|
| 2052.2010 | Fungicidas para usos doméstico, institucional e/ou industrial   | kg                | 3808.50.10 +<br>3808.92.1            | AN          |
| 2052.2020 | Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas para usos doméstico, institucional e/ou industrial | kg                | 3808.50.10 +<br>3808.93.1 + .31 + .4 | AD/AN       |
| 2052.2030 | Inseticidas para usos doméstico, institucional e/ou industrial  | kg                | 3808.50.10 +<br>3808.91.1            | AN          |
| 2052.2040 | Raticidas, rodenticidas e outros produtos semelhantes, para usos doméstico, institucional e/ou industrial                         | kg                | 3808.50.10 +<br>3808.99.1            | AN          |
| 2052.9010 | Serviço de produção de desinfestantes domissanitários ou serviços relacionados  |                   |                                      |             |

**CNAE 20.61-4: Fabricação de sabões e detergentes sintéticos**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007           | Atualização |
|-----------|---|-------------------|------------------------|-------------|
| 2061.2010 | Agentes orgânicos de superfície, exceto sabões  | t                 | 3402.1                 |             |
| 2061.2020 | Água e lixívia, glicéricas  | l                 | 1520.00.20             |             |
| 2061.2030 | Amaciantes (suavizantes) de tecidos   | mil l             | 3402.90.90             |             |
| 2061.2040 | Glicerol (glicerina)  | kg                | 1520.00.10 + 2905.45   |             |
| 2061.2050 | Sabões ou detergentes líquidos; produtos para lavagem de pisos, vidros, etc.  | mil l             | 3401.20.90 + 3402.90.3 | AD          |
| 2061.2075 | Preparações tensoativas para lavagem e limpeza, para uso doméstico ou industrial, inclusive as preparações multiuso | l                 | 3402.20 + .90.90       | AG          |
| 2061.2095 | Sabões ou detergentes para uso doméstico ou industrial, em barras, pedaços, figuras moldadas, etc.                  | t                 | 3401.19                | AG          |
| 2061.2100 | Sabões ou detergentes em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes                                | t                 | 3401.20.90 + 3402.20   |             |
| 2061.9010 | Serviço de produção de sabões e detergentes sintéticos ou serviços relacionados                                     |                   |                        |             |

**CNAE 20.62-2: Fabricação de produtos de limpeza e polimento**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                   | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------------------------|-------------|
| 2062.2010 | Ceras artificiais ou sintéticas, n.e.   | kg                | 3404.20.10 + 90.13 + .14 + .19 | AN          |
| 2062.2020 | Ceras preparadas, n.e., exceto artificiais ou sintéticas  | kg                | 3404.20.20 + 90.2              | AN          |
| 2062.2030 | Desinfetantes para usos doméstico, institucional e/ou industrial (alvejantes, água sanitária, etc.)                       | mil l             | 3808.94.10 + 2828.90.11        |             |
| 2062.2040 | Desinfetantes para uso na agricultura   | mil l             | 3808.94.2                      |             |
| 2062.2050 | Preparações para conservação e limpeza de móveis, assoalhos, pisos e semelhantes  | t                 | 3405.20                        |             |
| 2062.2060 | Pastas, pós, saponáceos e outras preparações para arear   | kg                | 3405.40                        |             |
| 2062.2070 | Pomadas, cremes e preparados semelhantes para calçados ou couros  | kg                | 3405.10                        |             |
| 2062.2080 | Preparações para dar brilho a pinturas de carrocerias e produtos semelhantes, exceto preparações para dar brilho a metais | kg                | 3405.30                        |             |
| 2062.2090 | Preparações para dar brilho em vidros, metais e outros materiais, n.e.  | kg                | 3405.90                        |             |
| 2062.2100 | Preparações para perfumar ou desodorizar ambientes, n.e.  | kg                | 3307.4                         |             |
| 2062.9010 | Serviço de produção de produtos de limpeza e polimento ou serviços relacionados   |                   |                                |             |

**CNAE 20.63-1: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------|-------------|
| 2063.2010 | Água-de-colônia   | l                 | 3303.00.20    |             |
| 2063.2020 | Condicionador e creme rinse para cabelos  | l                 | 3305.90       |             |
| 2063.2030 | Cremes de beleza, cremes nutritivos e loções tônicas para a pele  | kg                | 3304.99.10    |             |
| 2063.2040 | Cremes de tratamento para cabelos   | l                 | 3305.90       |             |
| 2063.2050 | Dentifrícios (pastas de dentes; creme dental)   | kg                | 3306.10       |             |
| 2063.2060 | Desodorantes corporais e antiperspirantes, de outros tipos  | kg                | 3307.20.90    |             |
| 2063.2070 | Desodorantes corporais e antiperspirantes, líquidos   | l                 | 3307.20.10    |             |
| 2063.2080 | Fios para limpeza interdental (fio dental)  | kg                | 3306.20       |             |
| 2063.2090 | Fixadores para cabelos (laquê, gel, mousse, etc.)   | l                 | 3305.30 + .90 |             |
| 2063.2100 | Lenços de papel especial, falsos tecidos ou materiais semelhantes, umedecidos com preparações, para higiene | kg                | 3401.19       |             |
| 2063.2110 | Perfumes (extratos)   | l                 | 3303.00.10    |             |
| 2063.2120 | Pós, incluindo os compactos, para maquiagem; talcos e polvilhos   | kg                | 3304.91       |             |
| 2063.2130 | Preparações capilares, n.e.   | l                 | 3305.90       |             |
| 2063.2140 | Preparações ou cremes para barbear  | kg                | 3307.10       | AD          |
| 2063.2150 | Preparações para higiene bucal ou dentária, n.e.  | l                 | 3306.90       |             |
| 2063.2160 | Preparações para manicuros e pedicuros  | l                 | 3304.30       |             |
| 2063.2170 | Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos  | kg                | 3305.20       | AD/AM       |
| 2063.2180 | Produtos de beleza ou de maquiagem preparados, n.e. (bronzeador, protetor solar)                            | kg                | 3304.99.90    |             |

**CNAE 20.63-1: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-------------------------------|-------------|
| 2063.2190 | Produtos de maquiagem para os lábios (batom cremoso ou líquido; brilho para lábios)                     | kg                | 3304.10                       | AD          |
| 2063.2200 | Produtos de maquiagem para os olhos (sombra, delineador, lápis para sobancelha, rímel e etc.)           | kg                | 3304.20                       |             |
| 2063.2210 | Produtos de perfumaria, de higiene e cosméticos, preparados, n.e.                                       | kg                | 3307.90                       |             |
| 2063.2220 | Sabonetes ou sabões medicinais, em barras, pedaços, etc.  | t                 | 3401.11.10                    | AD          |
| 2063.2230 | Sabonetes (em barras, pedaços, figuras moldadas, líquido, etc.), exceto medicinais                      | t                 | 3401.11.90 + .20.10 + 3401.30 |             |
| 2063.2240 | Sais perfumados e outras preparações para banhos  | kg                | 3307.30                       |             |
| 2063.2250 | Tinturas e descolorantes para cabelos   | l                 | 3305.90                       |             |
| 2063.2260 | Xampus para os cabelos  | l                 | 3305.10                       |             |
| 2063.9010 | Serviço de produção de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ou serviços relacionados |                   |                               |             |

**CNAE 20.71-1: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|----------------|-------------|
| 2071.2010 | Composições vitrificáveis (vidrados), engobos e preparações semelhantes  | t                 | 3207.20        |             |
| 2071.2020 | Esmaltes metálicos líquidos, fritas metálicas, fritas de vidro e outros vidros em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos | t                 | 3207.30 + .40  |             |
| 2071.2030 | Opacificantes e cores preparados para as indústrias de cerâmica, da esmaltagem ou vidreira                                 | kg                | 3207.10        |             |
| 2071.2040 | Pigmentos à água para acabamento de couros   | kg                | 3210.00.3      |             |
| 2071.2050 | Pigmentos (incluídos pós e flocos metálicos); folhas para marcar a ferro; tinturas e matérias corantes, n.e.               | kg                | 3212.10 + .90  |             |
| 2071.2060 | Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para construção  | t                 | 3209           |             |
| 2071.2070 | Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para usos em geral - exceto para fins automotivos e construção               | t                 | 3209           |             |
| 2071.2080 | Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para fins automotivos - exceto repintura                                     | kg                | 3209           |             |
| 2071.2090 | Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para repintura automotiva  | kg                | 3209           |             |
| 2071.2100 | Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para construção  | t                 | 3208           |             |
| 2071.2110 | Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para fins automotivos - exceto repintura                                 | kg                | 3208           |             |
| 2071.2120 | Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para usos em geral - exceto para fins automotivos e construção           | t                 | 3208           |             |
| 2071.2130 | Tintas e vernizes não especificados para usos em geral   | kg                | 3210.00.1 + .2 | AC/AN       |
| 2071.9010 | Serviço de produção de tintas, vernizes, esmaltes e lacas ou serviços relacionados   |                   |                |             |

**CNAE 20.72-0: Fabricação de tintas de impressão**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2072.2020 | Tintas e vernizes para impressão                                    | t                 | 3215.1       | AC          |
| 2072.9010 | Serviço de produção de tintas de impressão ou serviços relacionados |                   |              |             |

**CNAE 20.73-8: Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IPI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2073.2010 | 2-etilexanoato de estanho II  | kg                | 2915.90.22   |             |
| 2073.2020 | Ácido naftênico e seus ésteres  | kg                | 3824.90.25   |             |
| 2073.2030 | Mástiques de vidraceiro (massa), ceras de calafate, indutos utilizados em pintura, impermeabilizantes e semelhantes | kg                | 3214         |             |
| 2073.2040 | Sais e ésteres do ácido 2-etilexanóico, de outros tipos   | kg                | 2915.90.29   |             |
| 2073.2050 | Secantes preparados   | kg                | 3211         |             |
| 2073.2060 | Solventes e diluentes orgânicos compostos, n.e.; preparações para remover tintas                                    | kg                | 3814         |             |
| 2073.9010 | Serviço de produção de impermeabilizantes, solventes e produtos afins, ou serviços relacionados                     |                   |              |             |

**CNAE 20.91-6: Fabricação de adesivos e selantes**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                               | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2091.2010 | Adesivos à base de borracha  | t                 | 3506.91.10                                 |             |
| 2091.2020 | Adesivos à base de plásticos (inclusive as resinas artificiais) dispersos ou para dispersar em meio aquoso | kg                | 3506.91.20                                 |             |
| 2091.2030 | Cola e adesivos à base de cianocrilatos  | t                 | 3506.10.10                                 |             |
| 2091.2040 | Caseinatos e outros derivados da caseína; colas de caseína   | kg                | 3501.90                                    |             |
| 2091.2050 | Colas de origem animal, n.e., exceto colas de caseína  | kg                | 3503.00.90                                 |             |
| 2091.2060 | Colas e outros adesivos, n.e.  | kg                | 3505.20 + 3506.10.90<br>+ .91.90 + 3506.99 |             |
| 2091.9010 | Serviço de produção de adesivos e selantes ou serviços relacionados  |                   |  |             |

**CNAE 20.92-4: Fabricação de explosivos**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IPI 2007     | Atualização |
|-----------|---|-------------------|------------------|-------------|
| 2092.2010 | 2,4,6 - trinitrotolueno (TNT)   | kg                | 2904.20.41       |             |
| 2092.2020 | Estopins, cordéis detonantes, fulminantes e cápsulas fulminantes; detonadores elétricos | kg                | 3603             |             |
| 2092.2030 | Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas                                      | kg                | 3602             |             |
| 2092.2040 | Fogos de artifício; foguetes de sinalização e outros artigos pirotécnicos               | kg                | 3604             |             |
| 2092.2050 | Fósforos de segurança   | milhão            | 3605             |             |
| 2092.2060 | Nitroglicerina; tetranitrato de pentaeritritol (PETN, Nitropenta, Pentrita)             | kg                | 2920.90.32 + .33 |             |
| 2092.2070 | Pólvoras propulsivas  | kg                | 3601             |             |
| 2092.9010 | Serviço de produção de explosivos ou serviços relacionados                              |                   |                  |             |

**CNAE 20.93-2: Fabricação de aditivos de uso industrial**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|------------------------------|-------------|
| 2093.2020 | Aceleradores de vulcanização   | kg                | 3812.10                      |             |
| 2093.2030 | Ácido cítrico, seus sais e ésteres   | kg                | 2918.14 + .15                |             |
| 2093.2050 | Ácido láctico, seus sais e ésteres   | t                 | 2918.11                      |             |
| 2093.2060 | Ácido tartárico, seus sais e ésteres   | kg                | 2918.12 + 2918.13            |             |
| 2093.2070 | Aditivos preparados para cimentos, argamassas ou concretos                     | kg                | 3824.40                      |             |
| 2093.2080 | Aditivos para óleos, exceto óleos lubrificantes                                | kg                | 3811.90.90                   |             |
| 2093.2090 | Aditivos para a indústria alimentar  | kg                | 3302.90.90                   |             |
| 2093.2100 | Aditivos para óleos lubrificantes  | t                 | 3811.21 + .29 + .90.10       |             |
| 2093.2110 | Águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais             | kg                | 3301.90.30 + .40             |             |
| 2093.2120 | Antiespumantes contendo fosfato de tributila em solução de álcool isopropílico | kg                | 3824.90.51                   |             |
| 2093.2130 | Antioxidantes e estabilizadores compostos para borracha ou material plástico   | kg                | 3812.30                      |             |
| 2093.2140 | Cisteína   | kg                | 2930.90.12                   |             |
| 2093.2150 | Derivados das fenilenodiaminas   | kg                | 2921.51.31 + .32 + .33 + .35 |             |
| 2093.2160 | Éter metil-ter-butílico (MTBE)   | t                 | 2909.19.10                   |             |
| 2093.2170 | Fosfito de tris-(2,4-di-ter-butilfenila)                                       | kg                | 2920.90.17                   |             |
| 2093.2195 | Lisina e seus ésteres; ácido glutâmico; sais destes produtos                   | kg                | 2922.41 + .42                | AG          |
| 2093.2200 | Metilparabeno  | kg                | 2918.29.22                   |             |
| 2093.2210 | Metionina  | kg                | 2930.40                      |             |

**CNAE 20.93-2: Fabricação de aditivos de uso industrial**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                            | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---|-------------|
| 2093.2220 | Misturas de substâncias aromáticas utilizadas como matérias básicas para indústrias, exceto para as indústrias alimentar e de bebidas                  | kg                | 3302.90                                 | AD          |
| 2093.2230 | Misturas de substâncias aromáticas utilizadas nas indústrias alimentar e de bebidas  | kg                | 3302.10                                 | AD          |
| 2093.2240 | Nitrito de sódio   | kg                | 2834.10.10                              |             |
| 2093.2270 | Óleos essenciais, de limão ou de outros cítricos, exceto de laranja  | kg                | 3301.13 + .19                           | AD          |
| 2093.2280 | Óleos essenciais, de laranja   | kg                | 3301.12                                 |             |
| 2093.2295 | Óleos essenciais, exceto de cítricos   | kg                | 3301.24 + .25 + .29                     | AG          |
| 2093.2300 | Papaína  | kg                | 3507.90.26                              |             |
| 2093.2310 | Plastificantes compostos para borracha ou material plástico  | kg                | 3812.20                                 |             |
| 2093.2330 | Preparações à base de anidrido poliisobutenilsuccínico, em óleo mineral  | kg                | 3824.90.81                              |             |
| 2093.2340 | Preparações contendo beta-caroteno ou outras matérias corantes próprias para colorir alimentos   | kg                | 3204.19.12 + .13                        |             |
| 2093.2350 | Preparações lubrificantes (óleos de corte, antiaderentes, antiferrugem, anticorrosão, desmoldantes, etc.)  | kg                | 3403.11.90 + 3403.19 + .91.90 + 3403.99 | AN          |
| 2093.2360 | Preparações lubrificantes para tratamento de matérias têxteis, couro e peleteria   | kg                | 3403.11.10 + .20 + .91.10 + .20         |             |
| 2093.2370 | Produtos químicos, n.e., utilizados nas indústrias têxtil, papel, couro e semelhantes (aceleradores, fixadores, aglutinantes, agente de apresto, etc.) | kg                | 3809                                    |             |
| 2093.2380 | Resinóides   | kg                | 3301.30                                 |             |
| 2093.2385 | Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolípídeos  | kg                | 2923                                    | AC/AN       |
| 2093.2400 | Soluções concentradas de óleos essenciais, obtidas por tratamento de flores  | kg                | 3301.90.10                              |             |
| 2093.2410 | Sorbato de potássio  | kg                | 2916.19.11                              |             |
| 2093.2420 | Subprodutos terpênicos   | kg                | 3301.90.20                              |             |

**CNAE 20.93-2: Fabricação de aditivos de uso industrial**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2093.2440 | Trifosfato de sódio, grau alimentício                                      | kg                | 2835.31.10   |             |
| 2093.9010 | Serviço de produção de aditivos de uso industrial ou serviços relacionados |                   |              |             |

**CNAE 20.94-1: Fabricação de catalisadores**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IPI 2007              | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------------|-------------|
| 2094.2010 | Catalisador em suporte, tendo níquel ou um metal precioso ou seus compostos como substância ativa | kg                | 3815.11 + .12             |             |
| 2094.2025 | Hidroperóxidos de diisopropilbenzeno, de ter-butila, de p-mentano e outros                        | kg                | 2909.60                   | AG          |
| 2094.2040 | Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, n.e.                     | kg                | 3815.19 + .90.92 + .90.99 |             |
| 2094.2050 | Pentóxido de divanádio  | kg                | 2825.30.10                |             |
| 2094.2060 | Preparações catalíticas para craqueamento de petróleo, n.e.                                       | kg                | 3815.90.10 + .91          |             |
| 2094.2070 | Tricloreto de etilalumínio (sesquicloreto etilalumínico); cloreto de dietilalumínio               | kg                | 2931.00.61 + .62          |             |
| 2094.9010 | Serviço de produção de catalisadores ou serviços relacionados                                     |                   |                           |             |

**CNAE 20.99-1: Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007          | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-----------------------|-------------|
| 2099.2010 | Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição  | kg                | 3824.10               |             |
| 2099.2020 | Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados; filmes fotográficos planos, de revelação e cópiagem instantâneas, sensibilizados, não impressionados     | m2                | 3701                  |             |
| 2099.2030 | Cloreto de mercúrio II (cloreto mercúrico) para uso fotográfico, pronto para utilização  | kg                | 2852.00.13            |             |
| 2099.2040 | Composições e cargas para aparelhos extintores de incêndio   | kg                | 3813                  |             |
| 2099.2050 | Silício e outros elementos e compostos químicos impurificados para uso em eletrônica   | kg                | 3818                  | AD          |
| 2099.2060 | Filmes fotográficos ou cinematográficos sensibilizados, não impressionados; filmes fotográficos de revelação e cópiagem instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados | m2                | 3702                  |             |
| 2099.2070 | Fluxos, pastas e pós ou outras preparações para soldar ou para decapagem de metais   | kg                | 3810                  |             |
| 2099.2080 | Gorduras e óleos animais ou vegetais modificados quimicamente (oxidados, desidratados, sulfurados, etc.)   | kg                | 1518                  |             |
| 2099.2090 | Líquidos para transmissões hidráulicas, não contendo óleos de petróleo nem de minerais betuminosos   | kg                | 3819                  |             |
| 2099.2100 | Massas e pastas para modelar, inclusive para recreação   | kg                | 3407.00.10            |             |
| 2099.2110 | Meios de cultura preparados para o desenvolvimento de microorganismos  | kg                | 3821                  |             |
| 2099.2120 | Papeis, cartões e têxteis fotográficos, sensibilizados, não impressionados, em rolo incluídos os heliográficos   | t                 | 3703                  |             |
| 2099.2130 | Peptonas, outras matérias protéicas ou seus derivados, n.e., inclusive pó de peles   | kg                | 3504.00.1 + .30 + .90 |             |
| 2099.2140 | Preparações anticongelantes, n.e.  | kg                | 3820                  |             |
| 2099.2150 | Preparações antidetonantes, n.e.   | kg                | 3811.1                |             |
| 2099.2160 | Preparações químicas para uso fotográfico (fixadores, reveladores, regeneradores, etc.), inclusive emulsões para sensibilização de superfícies                                     | kg                | 3707                  |             |

**CNAE 20.99-1: Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2099.2170 | Produtos químicos, n.e.  | kg                | 3824.30 + .60 + .7 + .8 + .90.1 + .90.21 + .22 + .23 + .24 + .90.3 + .90.4 + .90.52 + .54 + .59 + .90.7 + .90.82 + .83 + .85 + .87 + .88 + .89 | AN          |
| 2099.2180 | Proteína de soja em pó   | kg                | 3504.00.20   |             |
| 2099.2190 | Reagentes de diagnóstico ou de laboratório   | kg                | 3822   |             |
| 2099.2200 | Resíduos das indústrias químicas ou conexas  | kg                | 2710.91 + .99 + 3825.4 + .50 + .6  | AN          |
| 2099.2210 | Sais do ácidos naftênicos, insolúveis em água  | kg                | 3824.90.25   |             |
| 2099.2220 | Silício, inclusive silício metálico  | t                 | 2804.6 + 3818.00.10  |             |
| 2099.2230 | Tintas de escrever ou desenhar   | kg                | 3215.9   |             |
| 2099.2240 | Tintas preparadas para pintura artística, atividades educativas ou de recreação (guaches, aquarelas, etc.) | kg                | 3213   |             |
| 2099.9010 | Serviço de produção de produtos químicos, n.e., ou serviços relacionados                                   |                   |  |             |

**CNAE 21.10-6: Fabricação de produtos farmoquímicos**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IIPI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---|-------------|
| 2110.2010 | 4,4'-bipiridina  | kg                | 2933.39.94  |             |
| 2110.2020 | Ácido 7-aminodesacetoxicefalosporânico   | kg                | 2934.99.44  |             |
| 2110.2035 | Ácido salicílico; ácido o-acetilsalicílico; seus sais e ésteres  | kg                | 2918.21 + .22 + .23   | AC/AN       |
| 2110.2040 | Açúcares quimicamente puros (galactose, arabinose, etc.); éteres e ésteres de açúcares e seus sais                     | kg                | 2940  |             |
| 2110.2050 | Alcalóides vegetais, n.e., seus sais, éteres, ésteres e outros derivados (cafeína, Brometo de N-butilescopolamina)     | kg                | 2939  |             |
| 2110.2060 | Alfa-amilase   | kg                | 3507.90.11  |             |
| 2110.2070 | Amoxicilina e seus sais  | kg                | 2941.10.20  |             |
| 2110.2080 | Antibióticos e seus derivados, n.e. (ampicilina, eritromicina, penicilinas, tetraciclina, oxitetraciclina)             | kg                | 2941.10.10 + .3 + .4 + .90 + 2941.20 + .30 + .40 + .50 + .90.1 + .2 + .31 + .32 + .34 + .35 + .36 + .37 + .39 + .90.4 + .5 + .6 + .7 + .90.8 + .9 |             |
| 2110.2085 | Atenolol (farmoquímico)  | kg                | 2924.29.43  | I           |
| 2110.2090 | Bromazepam   | kg                | 2933.33.22  |             |
| 2110.2100 | Carbamazepina  | kg                | 2933.99.32  |             |
| 2110.2110 | Cefaclor e cefalexina monoidratados, e cefalotina sódica   | kg                | 2941.90.33  |             |
| 2110.2120 | Cimetidina e seus sais   | kg                | 2933.29.30  |             |
| 2110.2125 | Compostos cuja estrutura contém ciclos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações                       | kg                | 2934.30   | AC/AN       |
| 2110.2130 | Compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não), não condensado                   | kg                | 2933.1  |             |
| 2110.2140 | Compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não), ou piperazina; (trimetoprima) | kg                | 2933.5  | AN          |

**CNAE 21.10-6: Fabricação de produtos farmoquímicos**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--|-------------|
| 2110.2145 | Cultura de microrganismos (produtos de biotecnologia) para usos agrícolas (inoculantes), para defesa ambiental (biorremediadores) e outros usos, exceto leveduras | kg                | 3002.90.99   | I           |
| 2110.2150 | Derivados do ácido quinolinodicarboxílico, n.e.   | kg                | 2933.49.19   | AN          |
| 2110.2160 | Derivados halogenados dos hormônios corticossupra-renais, n.e.  | kg                | 2937.22  |             |
| 2110.2170 | Dibenzoazepina (iminoestilbeno)   | kg                | 2933.99.31   |             |
| 2110.2180 | Diclofenaco de potássio   | kg                | 2922.49.62   |             |
| 2110.2190 | Diclofenaco de sódio  | kg                | 2922.49.61   |             |
| 2110.2210 | Hormônios e seus derivados, n.e.; outros esteróides utilizados principalmente como hormônios  | kg                | 2937.11 + .19 + .21 + .23 + .29 + .3 + .40 + .50 + .90 |             |
| 2110.2220 | Insulina e seus sais  | kg                | 2937.12  |             |
| 2110.2230 | Manitol   | kg                | 2905.43  |             |
| 2110.2240 | Metoclopramida e seu cloridrato   | kg                | 2924.29.52   |             |
| 2110.2250 | Metronidazol e seus sais  | kg                | 2933.29.12   |             |
| 2110.2260 | Provitaminas e vitaminas (incluídos os concentrados naturais) e seus derivados  | kg                | 2936   |             |
| 2110.2275 | Rutosídeo (rutina) e outros heterosídeos, naturais ou reproduzidos por síntese e seus derivados   | kg                | 2938   | AC/AN       |
| 2110.2285 | Sangue humano ou animal, toxinas e produtos semelhantes   | kg                | 3002.9   | AC          |
| 2110.2290 | Substâncias de origem humana ou animal para fins profiláticos, n.e.   | kg                | 3001   |             |
| 2110.2300 | Sulfonamidas, n.e. (sulfametoxazol)   | kg                | 2935   |             |
| 2110.2310 | Zidovudina (AZT)  | kg                | 2934.99.22   |             |
| 2110.9010 | Serviço de produção de produtos farmoquímicos ou serviços relacionados  |                   |  |             |

**CNAE 21.21-1: Fabricação de medicamentos para uso humano**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007               | Atualização |
|-----------|--|-------------------|----------------------------|-------------|
| 2121.2010 | Medicamentos à base de acetato de tocoferol (vitamina E)   |                   | 3003.90.19 +<br>3004.50.90 | AD/AN       |
| 2121.2020 | Medicamentos à base de ácido ascórbico (vitamina C)  |                   | 3003.90.19 +<br>3004.50.90 | AD/AN       |
| 2121.2030 | Medicamentos à base de ácido acetilsalicílico  |                   | 3003.90.34 +<br>3004.90.24 |             |
| 2121.2040 | Medicamentos à base de ácido salicílico  |                   | 3003.90.39 +<br>3004.90.29 |             |
| 2121.2050 | Medicamentos à base de amoxicilina ou seus sais  |                   | 3003.10.12 +<br>3004.10.12 |             |
| 2121.2060 | Medicamentos à base de ampicilina ou seus sais   |                   | 3003.10.11 +<br>3004.10.11 |             |
| 2121.2070 | Medicamentos à base de atenolol  |                   | 3003.90.52 +<br>3004.90.42 |             |
| 2121.2080 | Medicamentos à base de cafeína   |                   | 3003.40.90 +<br>3004.40.90 |             |
| 2121.2090 | Medicamentos à base de captopril   |                   | 3003.90.79+<br>3004.90.69  |             |
| 2121.2100 | Medicamentos à base de ceftriaxona   |                   | 3003.20.99 +<br>3004.20.99 |             |
| 2121.2110 | Medicamentos à base de cetoconazol   |                   | 3003.90.87 +<br>3004.90.77 |             |
| 2121.2120 | Medicamentos à base de cloridrato de lincomicina   |                   | 3003.20.41 +<br>3004.20.41 |             |
| 2121.2130 | Medicamentos à base de diclofenacos (de potássio, de sódio, de dietilamônio, inclusive na forma de resinato) |                   | 3003.90.49 +<br>3004.90.39 | AD          |
| 2121.2140 | Medicamentos à base de dipirona  |                   | 3003.90.79 +<br>3004.90.69 |             |
| 2121.2160 | Medicamentos à base de enzimas   |                   | 3003.90.2 + 3004.90.1      |             |
| 2121.2170 | Medicamentos à base de estreptomicinas ou seus derivados   |                   | 3003.10.20 +<br>3004.10.20 |             |
| 2121.2180 | Medicamentos à base de hormônios corticossupra-renais  |                   | 3004.32                    |             |

**CNAE 21.21-1: Fabricação de medicamentos para uso humano**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---|-------------|
| 2121.2190 | Medicamentos à base de insulina, mas não contendo antibióticos  |                   | 3003.31 + 3004.31   |             |
| 2121.2200 | Medicamentos à base de loratadina   |                   | 3003.90.79 + 3004.90.69   |             |
| 2121.2210 | Medicamentos à base de lovastatina  |                   | 3003.90.99 + 3004.90.99   | AN          |
| 2121.2220 | Medicamentos à base de nimesulida   |                   | 3003.90.89 + 3004.90.79   |             |
| 2121.2230 | Medicamentos à base de paracetamol; bromoprida  |                   | 3003.90.55 + 3004.90.45   |             |
| 2121.2240 | Medicamentos à base de lincosamidas ou seus derivados, exceto cloridrato de lincomicina   |                   | 3003.20.49 + 3004.20.49   | AD          |
| 2121.2250 | Medicamentos à base de penicilinas, exceto amoxicilina e ampicilina   |                   | 3003.10.13 + .14 + .15 + .19 + 3004.10.13 + .14 + .15 + .19                       | AD          |
| 2121.2260 | Medicamentos à base de antibióticos (exceto penicilinas, estreptomicinas, lincosamidas ou seus derivados, ceftriaxona, oxitetraciclina)             |                   | 3003.20.1 + .2 + .3 + .5 + .6 + .7 + .9 + 3004.20.1 + .2 + .3 + .5 + .6 + .7 + .9 | AD          |
| 2121.2265 | Medicamentos à base de estatinas (sinvastatina, atorvastatina, provastatina, rosuvastatina, etc), exceto lovastatina                                |                   | 3003.90.99 + 3004.90.99   | I           |
| 2121.2268 | Medicamentos à base de omeprazol, pantoprazol, lansoprazol, esomeprazol, rabeprazol, tenatoprazol e outros inibidores similares da bomba de prótons |                   | 3003.90.79 + 3004.90.69   | I           |
| 2121.2270 | Medicamentos à base de outros hormônios, mas não contendo antibióticos nem insulina   |                   | 3003.39 + 3004.39   |             |
| 2121.2280 | Medicamentos à base de oxitetraciclina  |                   | 3003.20.99 + 3004.20.99   |             |
| 2121.2290 | Medicamentos à base de vitamina A (retinol) e seus sais   |                   | 3003.90.14 + 3004.50.40   |             |
| 2121.2285 | Medicamentos à base de silfafil, vardenafil, tadalafil, lodenafil e outros inibidores de fosfodiesterase (PDE5)                                     |                   | 3003.90.99 + 3004.90.99   | I           |

**CNAE 21.21-1: Fabricação de medicamentos para uso humano**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--|-------------|
| 2121.2305 | Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, n.e.   |                   | 3003.90.31 + .32 + .33 + .35 + .36 + .37 + .38 + .39 + .4 + .6 + .71 + .72 + .73 + .74 + .75 + .76 + .77 + .78 + .9 + 3004.90.2 + .3 + .5 + .61 + .62 + .63 + .64 + .65 + .66 + .67 + .68 + .9 | AC/AN       |
| 2121.2310 | Medicamentos fitoterápicos, n.e.  |                   |  |             |
| 2121.2320 | Medicamentos à base de ácidos nucléicos, seus sais ou outros heterocíclicos, exceto cetoconazol   |                   | 3003.90.87 + .89 + 3004.90.77 + .79  | AD/AN       |
| 2121.2330 | Medicamentos à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico - exceto atenolol  |                   | 3003.90.5 + 3004.90.4  | AD          |
| 2121.2340 | Medicamentos à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio - exceto dipirona, captopril e loratadina                |                   | 3003.90.79 + 3004.90.69  | AD          |
| 2121.2350 | Medicamentos à base de vitaminas, exceto vitamina A, vitamina C (ácido ascórbico) e vitamina E (tocoferol)  |                   | 3003.90.11 + .12 + .13 + .15 + .16 + .17 + .19 + 3004.50.10 + .20 + .30 + .50 + .60 + .90  | AD/AN       |
| 2121.2360 | Medicamentos à base de outros alcalóides ou seus derivados, exceto cafeína  |                   | 3003.4 + 3004.4  | AD          |
| 2121.2370 | Medicamentos à base de sulfonamidas, exceto nimesulida  |                   | 3003.90.88 + 3004.90.78  | AD/AN       |
| 2121.2380 | Medicamentos ou preparações com propriedades anti-sépticas, desinfetantes, bactericidas, etc, para uso humano   |                   | 3003.90.99 + 3004.90.99  |             |
| 2121.2390 | Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas  |                   | 3006.6   |             |
| 2121.2395 | Soluções parenterais (soro fisiológico e outras)  | I                 | 3004.90.99   | AA          |
| 2121.2400 | Soros (anti-soros), outras frações do sangue e produtos imunológicos modificados, para uso humano (antiofídicos, antitetânicos, antidiftéricos, etc.) |                   | 3002.1   |             |
| 2121.2410 | Vacinas para medicina humana  |                   | 3002.2   |             |
| 2121.9010 | Serviço de produção de medicamentos para uso humano ou serviços relacionados  |                   |  |             |

**CNAE 21.22-0: Fabricação de medicamentos para uso veterinário**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---|-------------|
| 2122.2010 | Medicamentos à base de acetato de tocoferol (vitamina E) - (uso veterinário)  |                   | 3003.90.19 + 3004.50.90   | AD/AN       |
| 2122.2020 | Medicamentos à base de ácido ascórbico (vitamina C) - (uso veterinário)   |                   | 3003.90.19 + 3004.50.90   | AD/AN       |
| 2122.2030 | Medicamentos à base de penicilinas (uso veterinário)  |                   | 3003.10.1 + 3004.10.1   |             |
| 2122.2040 | Medicamentos à base de atenolol (uso veterinário)   |                   | 3003.90.52 + 3004.90.42   |             |
| 2122.2050 | Medicamentos à base de ceftriaxona (uso veterinário)  |                   | 3003.20.99 + 3004.20.99   |             |
| 2122.2060 | Medicamentos à base de cetoconazol (uso veterinário)  |                   | 3003.90.87 + 3004.90.77   |             |
| 2122.2070 | Medicamentos à base de cloridrato de lincomicina (uso veterinário)  |                   | 3003.20.41 + 3004.20.41   |             |
| 2122.2080 | Medicamentos à base de enzimas (uso veterinário)  |                   | 3003.90.2 + 3004.90.1   |             |
| 2122.2090 | Medicamentos à base de estreptomicinas ou seus derivados (uso veterinário)  |                   | 3003.10.20 + 3004.10.20   |             |
| 2122.2100 | Medicamentos à base de hormônios corticossupra-renais (uso veterinário)   |                   | 3004.32   |             |
| 2122.2110 | Medicamentos à base de insulina, mas não contendo antibióticos (uso veterinário)  |                   | 3003.31 + 3004.31   |             |
| 2122.2120 | Medicamentos à base de outras lincosamidas ou seus derivados, exceto cloridrato de lincomicina (uso veterinário)  |                   | 3003.20.49 + 3004.20.49   | AD          |
| 2122.2130 | Medicamentos à base de antibióticos (exceto penicilinas, estreptomicinas, lincosamidas ou seus derivados, ceftriaxona, oxitetraciclina) - (uso veterinário) |                   | 3003.20.1 + .2 + .3 + .5 + .6 + .7 + .9 + 3004.20.1 + .2 + .3 + .5 + .6 + .7 + .9 | AD          |
| 2122.2140 | Medicamentos à base de outros hormônios, mas não contendo antibióticos nem insulina (uso veterinário)   |                   | 3003.39 + 3004.39   |             |
| 2122.2150 | Medicamentos à base de oxitetraciclina (uso veterinário)  |                   | 3003.20.99 + 3004.20.99   |             |
| 2122.2160 | Medicamentos à base de vitamina A (retinol) e seus sais (uso veterinário)   |                   | 3003.90.14 + 3004.50.40   |             |

**CNAE 21.22-0: Fabricação de medicamentos para uso veterinário**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--|-------------|
| 2122.2170 | Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, n. e. (uso veterinário)  |                   | 3003.90.31 + .32 + .33 + .35 + .36 + .37 + .38 + .39 + .4 + .6 + .71 + .72 + .73 + .74 + .75 + .76 + .77 + .78 + .9 + 3004.90.2 + .3 + .5 + .61 + .62 + .63 + .64 + .65 + .66 + .67 + .68 + .9 | AN          |
| 2122.2180 | Medicamentos à base de ácidos nucléicos, seus sais ou outros heterocíclicos (uso veterinário), exceto cetoconazol               |                   | 3003.90.87 + .89 + 3004.90.77 + .79  | AD/AN       |
| 2122.2190 | Medicamentos à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico (uso veterinário) - exceto atenolol        |                   | 3003.90.5 + 3004.90.4  | AD          |
| 2122.2200 | Medicamentos à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio (uso veterinário)                  |                   | 3003.90.79 + 3004.90.69  | AD          |
| 2122.2210 | Medicamentos para uso veterinário à base de vitaminas, exceto vitamina A, vitamina C (ácido ascórbico) e vitamina E (tocoferol) |                   | 3003.90.11 + .12 + .13 + .15 + .16 + .17 + .19 + 3004.50.10 + .20 + .30 + .50 + .60 + .90  | AD/AN       |
| 2122.2220 | Medicamentos à base de alcalóides ou seus derivados (uso veterinário)   |                   | 3003.4 + 3004.4  | AD          |
| 2122.2230 | Medicamentos à base de sulfonamidas (uso veterinário)   |                   | 3003.90.88 + 3004.90.78  | AD/AN       |
| 2122.2240 | Medicamentos ou preparações com propriedades anti-sépticas, desinfetantes, bactericidas, etc, para uso veterinário              |                   | 3003.90.99 + 3004.90.99  |             |
| 2122.2250 | Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas (uso veterinário)                                    |                   | 3006.6   |             |
| 2122.2260 | Soros específicos de animais e outros constituintes do sangue, para medicina veterinária  |                   | 3002.1   |             |
| 2122.2270 | Vacinas para medicina veterinária   |                   | 3002.3   |             |
| 2122.9010 | Serviço de produção de medicamentos para uso veterinário ou serviços relacionados   |                   |  |             |

**CNAE 21.23-8: Fabricação de preparações farmacêuticas**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007    | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-----------------|-------------|
| 2123.2020 | Algodão hidrófilo impregnado com qualquer substância  | kg                | 3005.90.90      |             |
| 2123.2040 | Curativos adesivos e outros artigos com uma camada adesiva, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas  | kg                | 3005.1          |             |
| 2123.2050 | Curativos líquidos (água oxigenada, tintura de iodo e outras tinturas e alcoolaturas)   | kg                | 3005.90.19      |             |
| 2123.2070 | Espadrapos para uso medicinal   | kg                | 3005.90.1 + .90 |             |
| 2123.2080 | Estojos e caixas de primeiros socorros guarnecidas (com gaze, curativos, etc.)  | um                | 3006.5          |             |
| 2123.2095 | Gazes, ataduras, emplastos, cataplasmas e artigos semelhantes, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas   | kg                | 3005.9          | AA          |
| 2123.2155 | Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente   | kg                | 3006.30         | AG          |
| 2123.2170 | Reagentes destinados à determinação de grupos ou de fatores sanguíneos  | kg                | 3006.20         |             |
| 2123.9010 | Serviço de produção de materiais para usos médico-hospitalares impregnados com substâncias farmacêuticas e de preparações farmacêuticas (exceto especialidades) e serviços relacionados |                   |                 | AD          |

**CNAE 22.11-1: Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2211.2010 | Câmaras-de-ar usadas em automóveis, camionetas ou utilitários   | mil               | 4013.10.90   |             |
| 2211.2020 | Câmaras-de-ar usadas em aviões  | mil               | 4013.9       |             |
| 2211.2030 | Câmaras-de-ar usadas em bicicletas e motocicletas   | mil               | 4013.2       |             |
| 2211.2040 | Câmaras-de-ar para máquinas e outros usos, exceto para veículos e para bolas esportivas                   | mil               | 4013.9       |             |
| 2211.2050 | Câmaras-de-ar usadas em motocicletas  | mil               | 4013.9       |             |
| 2211.2060 | Câmaras-de-ar usadas em ônibus e caminhões  | mil               | 4013.10.10   |             |
| 2211.2070 | Perfis de borracha para recauchutagem   | t                 | 4006.10      |             |
| 2211.2080 | Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis, camionetas ou utilitários                            | mil               | 4011.10      |             |
| 2211.2090 | Pneumáticos novos de borracha, usados em aviões   | mil               | 4011.30      |             |
| 2211.2100 | Pneumáticos novos de borracha, usados em bicicletas e motocicletas  | mil               | 4011.50      |             |
| 2211.2110 | Pneumáticos novos de borracha, usados em máquinas ou outros usos  | mil               | 4011.6 + .9  |             |
| 2211.2120 | Pneumáticos novos de borracha, usados em motocicletas   | mil               | 4011.40      |             |
| 2211.2130 | Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus e caminhões   | mil               | 4011.20      |             |
| 2211.2140 | Protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos ( <i>camelbacks</i> ) e <i>flaps</i> de borracha | t                 | 4012.9       |             |
| 2211.9010 | Serviço de produção de pneumáticos e de câmaras-de-ar ou serviços relacionados                            |                   |              |             |

**CNAE 22.12-9: Reforma de pneumáticos usados**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2212.2010 | Pneumáticos recauchutados, reconicionados, remoldados ou recapados                 | mil               | 4012.1       |             |
| 2212.9010 | Serviço de recauchutagem, reconicionamento, remoldagem ou recapagem de pneumáticos |                   |              |             |

**CNAE 22.19-6: Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007           | Atualização |
|-----------|--|-------------------|------------------------|-------------|
| 2219.2010 | Artigos de borracha para higiene ou farmácia   | kg                | 4014.90                |             |
| 2219.2020 | Artigos de borracha vulcanizada para usos n.e.   | t                 | 4016.94 + .95 + .99.90 |             |
| 2219.2030 | Artigos diversos de borracha endurecida  | t                 | 4017                   |             |
| 2219.2040 | Borracha endurecida (por exemplo ebonite) em barras, perfis, tubos, chapas, massas, blocos ou formas semelhantes | t                 | 4017                   |             |
| 2219.2050 | Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras                           | t                 | 4005                   |             |
| 2219.2060 | Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras   | kg                | 4003                   |             |
| 2219.2070 | Capachos e tapetes de borracha, inclusive para veículos  | t                 | 4016.91 + .99.90       | AD/AN       |
| 2219.2080 | Blocos, chapas, folhas e tiras de borracha vulcanizada não endurecida  | kg                | 4008.11 + .21          |             |
| 2219.2090 | Chupetas, bicos para mamadeira e similares, de borracha  | mil               | 4014.90.90             |             |
| 2219.2100 | Correias de transmissão de borracha vulcanizada  | t                 | 4010.3                 |             |
| 2219.2110 | Correias transportadoras de borracha vulcanizada, reforçadas com metal, plástico ou outro material               | kg                | 4010.1                 |             |
| 2219.2120 | Fios (sem revestimentos) e cordas de borracha vulcanizada  | kg                | 4007                   |             |
| 2219.2130 | Juntas, gaxetas e semelhantes de borracha vulcanizada não endurecida (para veículos, máquinas, etc.)             | t                 | 4016.93                |             |
| 2219.2140 | Peças e acessórios de borracha vulcanizada não endurecida para máquinas e aparelhos                              | t                 | 4016.10.10             |             |
| 2219.2150 | Peças e acessórios de borracha vulcanizada não endurecida, para veículos   | t                 | 4016.10.10             |             |
| 2219.2160 | Peças e acessórios de borracha para usos industriais, n.e.   | t                 | 4016.10.90 + 4016.99   |             |
| 2219.2170 | Preservativos de borracha  | mil               | 4014.1                 |             |
| 2219.2185 | Resíduos, desperdícios e aparas de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos                   | t                 | 4004                   | AC/NA       |

**CNAE 22.19-6: Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------|-------------|
| 2219.2190 | Revestimentos de borracha para cilindros   | kg                | 4016.99       |             |
| 2219.2200 | Revestimentos de borracha para pavimentos  | kg                | 4016.91       |             |
| 2219.2205 | Tecidos com borracha   | kg                | 5906          | AA          |
| 2219.2210 | Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados com matérias têxteis, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos | t                 | 4009.3        |             |
| 2219.2220 | Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados com outras matérias (exceto têxteis), com ou sem acessórios                     | t                 | 4009.2 + .4   |             |
| 2219.2230 | Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, não reforçados, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos                  | t                 | 4009.1        |             |
| 2219.2240 | Varetas e perfis de borracha vulcanizada não endurecida  | kg                | 4008.19 + .29 |             |
| 2219.2250 | Varetas, tubos, discos e arruelas de borracha não vulcanizada  | kg                | 4006.9        |             |
| 2219.9010 | Serviço de produção de artefatos, peças e acessórios de borracha ou serviços relacionados  |                   |               |             |
| 2219.9020 | Serviço de revestimento, à base de borracha, em cilindros e outras peças para máquinas e veículos  |                   |               |             |

**CNAE 22.21-8: Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007        | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------|-------------|
| 2221.2010 | Chapas, folhas e outras formas planas auto-adesivas de plásticos, n.e.  | kg                | 3919                |             |
| 2221.2020 | Chapas, folhas, tiras e lâminas de plásticos, alveolares, não reforçadas (material plástico expandido, microporoso, esponjoso, micro-alveolar, tipo isopor, etc.)   | t                 | 3921.1              | AD          |
| 2221.2030 | Chapas, folhas, tiras e lâminas de plásticos, alveolares ou não, reforçadas, estratificadas, com ou sem suporte   | t                 | 3921.90             | AD/AN       |
| 2221.2040 | Chapas, folhas, tiras ou fitas de plásticos, não alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte   | t                 | 3920                |             |
| 2221.2050 | Espumas de poliuretano  | t                 | 3921.13             |             |
| 2221.2060 | Filmes (películas) de material plástico (exceto BOPP) para embalagem, mesmo impressos, metalizados ou trabalhados por outro processo, inclusive em bobinas ou rolos | t                 | 3920 + 3921.90      | AD/AN       |
| 2221.2070 | Filmes de polipropileno biorientado (BOPP), mesmo impressos, metalizados ou trabalhados por outro processo, inclusive em bobinas ou rolos                           | t                 | 3920.20.1 + 3921.90 | AD/AN       |
| 2221.2080 | Películas auto-adesivas de plásticos, mesmo em rolos  | kg                | 3919                |             |
| 2221.2090 | Tiras ou fitas auto-adesivas de plásticos, mesmo em rolos (fita isolante)   | t                 | 3919                |             |
| 2221.2100 | Tripas artificiais de proteína endurecida ou de plásticos celulósicos   | kg                | 3917.1              |             |
| 2221.9010 | Serviços de pigmentação, tingimento e outros beneficiamentos em laminados plásticos   |                   |                     |             |
| 2221.9020 | Serviço de produção de laminados planos e tubulares de plástico ou serviços relacionados  |                   |                     |             |

**CNAE 22.22-6: Fabricação de embalagens de material plástico**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2222.2010 | Artigos de plástico para embalagem, n.e.   | t                 | 3923.9       |             |
| 2222.2020 | Artigos de plástico para transporte, reforçados ou não, n.e.   | t                 | 3923.9       |             |
| 2222.2030 | Barris ou tambores de plástico, reforçados ou não  | mil               | 3923.9       |             |
| 2222.2040 | Caixas, caixotes engradados e artigos semelhantes de plástico, para embalagens   | t                 | 3923.1       |             |
| 2222.2050 | Carretéis, fusos e suportes semelhantes de plástico  | t                 | 3923.4       | AD          |
| 2222.2060 | Cartuchos de plástico para embalagens  | t                 | 3923.2       |             |
| 2222.2070 | Copos, bisnagas ou embalagens semelhantes de plástico, impressas, para produtos alimentícios ou bebidas                      | t                 | 3923.9       | AD          |
| 2222.2080 | Embalagens de plástico impressas para produtos farmacêuticos   | kg                | 3923.9       |             |
| 2222.2090 | Embalagens de plástico impressas para produtos de perfumaria, higiene e limpeza  | kg                | 3923.9       |             |
| 2222.2100 | Copos, bisnagas ou embalagens semelhantes de plástico, não impressas, para produtos alimentícios ou bebidas                  | t                 | 3923.9       | AD          |
| 2222.2110 | Embalagens de plástico não impressas para produtos farmacêuticos   | kg                | 3923.9       |             |
| 2222.2120 | Embalagens de plástico não impressas para produtos de perfumaria, higiene e limpeza  | kg                | 3923.9       |             |
| 2222.2130 | Pré-formas (esboços) de garrafas plásticas, inclusive de garrafas PET  | t                 | 3923.3       | AD          |
| 2222.2140 | Garrafas, garrafões, frascos e artigos semelhantes de plástico   | mil               | 3923.3       | AD/AN       |
| 2222.2150 | Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos de plástico para fechar recipientes   | t                 | 3923.5       |             |
| 2222.2160 | Sacos de plástico para lixo  | kg                | 3923.2       |             |
| 2222.2170 | Sacos, sacolas ou bolsas de plástico de qualquer dimensão, não impressos, para embalagem ou transporte, inclusive em bobinas | t                 | 3923.2       |             |
| 2222.2180 | Sacos, sacolas e bolsas de plástico de qualquer dimensão, impressos, para embalagem ou transporte, inclusive em bobinas      | t                 | 3923.2       |             |

**CNAE 22.22-6: Fabricação de embalagens de material plástico**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2222.9010 | Serviço de produção de embalagens de material plástico impressas e serviços relacionados     |                   |              |             |
| 2222.9020 | Serviço de produção de embalagens de material plástico não impressas e serviços relacionados |                   |              |             |

**CNAE 22.23-4: Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007       | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------------|-------------|
| 2223.2010 | Conexões, juntas, cotovelos, flanges e outros acessórios de plásticos para tubos, reforçados ou não | kg                | 3917.40            |             |
| 2223.2020 | Tubos ou canos de plásticos, não reforçados, com ou sem acessórios, para construção civil           | t                 | 3917.2 + .32 + .33 |             |
| 2223.2030 | Tubos ou canos de plásticos, reforçados, com ou sem acessórios, para construção civil               | t                 | 3917.2 + .39       |             |
| 2223.2040 | Tubos ou canos flexíveis de plásticos (eletrodutos), para construção civil                          | kg                | 3917.31            |             |
| 2223.9010 | Serviço de produção de tubos e acessórios de material plástico ou serviços relacionados             |                   |                    |             |

**CNAE 22.29-3: Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|------------------------------|-------------|
| 2229.2010 | Artigos de plástico para escritório   | kg                | 3926.1                       |             |
| 2229.2020 | Artigos de plástico para higiene e toucador, n.e.   | kg                | 3924.9                       |             |
| 2229.2030 | Artigos de plástico para uso doméstico  | t                 | 3924.1                       |             |
| 2229.2040 | Artigos de plástico para uso em medicina, em laboratório ou artigos de farmácia                   | kg                | 3926.90.30 + .40 + .50       |             |
| 2229.2050 | Artigos de plástico para uso escolar  | kg                | 3926.1                       |             |
| 2229.2060 | Artigos de plástico, n.e.   | kg                | 3926.30 + .40 + .90.10 + .90 |             |
| 2229.2070 | Artigos descartáveis de plástico (copos, pratos, talheres e semelhantes)                          | kg                | 3924.9                       |             |
| 2229.2080 | Artigos diversos de plástico para uso sanitário ou higiênico, n.e.                                | kg                | 3922.9                       |             |
| 2229.2090 | Assentos e tampas de sanitário, de plástico   | um                | 3922.2                       |             |
| 2229.2100 | Banheiras, chuveiros, pias e lavatórios de plástico   | kg                | 3922.1                       |             |
| 2229.2110 | Banheiras de plástico para bebês  | um                | 3922.1                       |             |
| 2229.2120 | Caixas de descarga de plástico, inclusive com mecanismo   | kg                | 3922.9                       |             |
| 2229.2130 | Cantoneiras e similares de plástico   | t                 | 3926.90.90                   |             |
| 2229.2140 | Canudos (canudinhos) de plástico para líquidos  | kg                | 3917.32.90                   |             |
| 2229.2150 | Construções pré-fabricadas de plástico, reforçado ou não (armazéns flexíveis)                     | kg                | 9406.00.99                   |             |
| 2229.2160 | Correias de transmissão, transportadoras ou para elevadores, de plástico                          | kg                | 3926.90.21 + .22             |             |
| 2229.2170 | Desperdícios, resíduos e aparas de material plástico  | kg                | 3915                         |             |
| 2229.2180 | Elementos estruturais de plástico, reforçado ou não, utilizados em pisos, paredes, telhados, etc. | kg                | 3925.30 + .90                |             |

**CNAE 22.29-3: Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007             | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------------------|-------------|
| 2229.2185 | Equipamentos para uso em ostomia (bolsas para uso em colostomia, etc.)   | kg                | 3006.91                  | AA          |
| 2229.2187 | Linóleos, inclusive passadeiras  | m2                | 5904                     | AA          |
| 2229.2190 | Mangueiras de plásticos, reforçadas ou não, com ou sem acessórios, exceto mangueiras flexíveis                     | kg                | 3917.2 + .32 + .33 + .39 |             |
| 2229.2200 | Mangueiras flexíveis de plásticos  | kg                | 3917.31                  |             |
| 2229.2210 | Monofilamentos (monofios), varas, bastões e perfis de matérias plásticas, não reforçados com fibras                | kg                | 3916                     |             |
| 2229.2220 | Monofilamentos (monofios), varas, bastões e perfis de plásticos, reforçados com fibras                             | kg                | 3916                     |             |
| 2229.2230 | Peças e acessórios de plástico para aparelhos de iluminação  | kg                | 9405.92                  |             |
| 2229.2240 | Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria eletroeletrônica                               | kg                | 3926.90.90               |             |
| 2229.2250 | Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria mecânica                                       | kg                | 3926.90.90               |             |
| 2229.2260 | Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para aeronaves  | kg                | 3926.90.90               |             |
| 2229.2270 | Peças, componentes ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para usos n.e.                                    | kg                | 3926.90.6 + .90.90       |             |
| 2229.2280 | Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares | kg                | 3926.90.90               |             |
| 2229.2290 | Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos ferroviários e semelhantes                        | kg                | 3926.90.90               | AD          |
| 2229.2305 | Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para uso na construção civil, n.e.                              | kg                | 3925.90                  | AC          |
| 2229.2310 | Peças e tubos isolantes de plástico para máquinas, aparelhos e instalações elétricas                               | kg                | 8547.20                  |             |
| 2229.2315 | Persianas de qualquer material   | m2                | 3926.90                  | AA/AN       |
| 2229.2320 | Portas, janelas, alizares, soleiras e semelhantes, de plástico   | kg                | 3925.20                  |             |
| 2229.2330 | Reservatórios, caixas-d'água (caixas de água), cisternas, piscinas e artefatos semelhantes, de plástico            | kg                | 3925.10                  | AD/AN       |

**CNAE 22.29-3: Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2229.2340 | Revestimentos de plásticos para pavimentos, paredes ou tetos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou mosaicos, mesmo auto-adesivos | t                 | 3918         |             |
| 2229.2350 | Tubos e tubetes flexíveis de plásticos, exceto para construção civil   | kg                | 3917.31      |             |
| 2229.9010 | Serviços de pigmentação, tingimento e outros beneficiamentos em artefatos de material plástico                                   |                   |              |             |
| 2229.9020 | Serviço de produção de peças e acessórios e artefatos diversos de material plástico ou serviços relacionados                     |                   |              |             |

**CNAE 23.11-7: Fabricação de vidro plano e de segurança**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007      | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 2311.2005 | Vidro estirado ou soprado, em folhas, mas não trabalhado de outro modo  | m2                | 7004              | I           |
| 2311.2010 | Vidro flotado e vidro desbastado ou polido, com camada refletora ou não, em chapas ou folhas (refletivo, espelhado) | m2                | 7005              |             |
| 2311.2025 | Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mas não trabalhado de outro modo                             | m2                | 7003              | AC/AN       |
| 2311.2030 | Vidros de segurança laminados ou temperados para veículos automotores, aeronaves e outros                           | m2                | 7007.11 + 7007.21 |             |
| 2311.2040 | Vidros de segurança laminados ou temperados, exceto para veículos   | m2                | 7007.19 + 7007.29 |             |
| 2311.9010 | Serviço de produção de vidros planos e de segurança ou serviços relacionados  |                   |                   |             |

**CNAE 23.12-5: Fabricação de embalagens de vidro**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|------------------------------|-------------|
| 2312.2010 | Ampolas de vidro  | kg                | 7010.1                       |             |
| 2312.2020 | Embalagens tubulares e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem (boiões, vasos, potes, etc.) | t                 | 7010.90.12 + .90.22 + .90.90 |             |
| 2312.2030 | Garrafas, garrafões e frascos de vidro para embalagem   | mil               | 7010.90.11 + .90.2 + .90.90  |             |
| 2312.2040 | Rolhas, tampos e outros dispositivos de vidro para uso semelhante   | kg                | 7010.2                       |             |
| 2312.9010 | Serviço de produção de embalagens de vidro ou serviços relacionados   |                   |                              |             |

**CNAE 23.19-2: Fabricação de artigos de vidro**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007      | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-------------------|-------------|
| 2319.2010 | Ampolas de vidro para garrafas térmicas ou para outros recipientes isotérmicos                                     | um                | 7020.00.10        |             |
| 2319.2030 | Artefatos de vidro para laboratório, higiene e farmácia, mesmo graduados   | kg                | 7017              |             |
| 2319.2040 | Artefatos de vidro para sinalização  | kg                | 7014              |             |
| 2319.2045 | Artefatos de vidro para usos diversos, n.e.  | kg                | 7011 + 7020.00.90 | AG          |
| 2319.2060 | Artefatos diversos de fibra de vidro para isolamento térmicos  | kg                | 7019.90           |             |
| 2319.2080 | Blocos, placas, cubos, pastilhas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artefatos de vidro para construção           | kg                | 7016              |             |
| 2319.2090 | Contas, imitações de pérolas ou de pedras preciosas ou semipreciosas, microesferas e artigos semelhantes, de vidro | kg                | 7018              |             |
| 2319.2100 | Copos de cristal   | mil               | 7013.22 + .33     |             |
| 2319.2110 | Copos de vidro, exceto cristal   | mil               | 7013.28 + .37     |             |
| 2319.2120 | Espelhos de vidro para usos n.e., emoldurados ou não   | kg                | 7009.9            |             |
| 2319.2130 | Espelhos retrovisores, emoldurados ou não, para qualquer veículo   | kg                | 7009.1            | AD          |
| 2319.2140 | Isoladores de vidro para usos elétricos  | kg                | 8546.10           |             |
| 2319.2150 | Mechas, mesmo ligeiramente torcidas ( <i>rovings</i> ) e fios, cortados ou não, de fibra de vidro                  | t                 | 7019.1            |             |
| 2319.2160 | Objetos de vidro para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.), exceto copos              | t                 | 7013.10 + .4      |             |
| 2319.2170 | Objetos de vidro para toucador, escritório ou usos semelhantes, exceto para mesa e cozinha                         | kg                | 7013.10 + .9      | AD          |
| 2319.2180 | Partes de vidro para lâmpadas e aparelhos de iluminação, n.e.  | kg                | 9405.91           |             |
| 2319.2195 | Véus, mantas, lãs, esteiras, painéis e outros artefatos não tecidos, de fibra de vidro                             | kg                | 7019.3            | AG          |
| 2319.2220 | Vidro em blocos ou massas; fragmentos e outros resíduos do vidro   | kg                | 7001              |             |

**CNAE 23.19-2: Fabricação de artigos de vidro**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2319.2235 | Vidro em chapas ou folhas, recurvado, biselado, gravado, esmaltado ou trabalhado de outro modo               | kg                | 7006         | AG          |
| 2319.2245 | Vidro em tubos, em esferas, barras ou varetas não trabalhado   | kg                | 7002         | AG          |
| 2319.2250 | Vidros isolantes de paredes múltiplas  | kg                | 7008         |             |
| 2319.2280 | Vidros para lentes, mesmo corretivas, vidros de relojoaria e vidros semelhantes, não trabalhados opticamente | kg                | 7015         | AG          |
| 2319.9010 | Serviço de lapidação, gravação, decoração, vitrificação ou outros trabalhos em artigos de vidro ou cristal   |                   |              |             |
| 2319.9020 | Serviço de produção de artigos diversos de vidro   |                   |              |             |

**CNAE 23.20-6: Fabricação de cimento**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2320.2010 | Cimentos aluminosos                                      | t                 | 2523.30      |             |
| 2320.2020 | Cimentos hidráulicos, n.e.                               | t                 | 2523.90      |             |
| 2320.2030 | Cimentos Portland brancos, mesmo corados artificialmente | t                 | 2523.21      |             |
| 2320.2040 | Cimentos Portland compostos (CP - II)                    | t                 | 2523.29.90   |             |
| 2320.2050 | Cimentos Portland comuns (CP - I)                        | t                 | 2523.29.10   |             |
| 2320.2060 | Cimentos Portland de alta resistência inicial (CP - V)   | t                 | 2523.29.90   |             |
| 2320.2070 | Cimentos Portland de alto-forno (CP - III)               | t                 | 2523.29.90   |             |
| 2320.2080 | Cimentos Portland, n.e.                                  | t                 | 2523.29.90   |             |
| 2320.2090 | Cimentos Portland pozolânicos (CP - IV)                  | t                 | 2523.29.90   |             |
| 2320.2100 | Clínquer   | t                 | 2523.10      |             |

**CNAE 23.30-3: Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2330.2010 | Argamassas ou outros aglomerantes não refratários  | m3                | 3824.50      |             |
| 2330.2020 | Artigos de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, n.e., contendo amianto   | t                 | 6811.40      |             |
| 2330.2030 | Artigos de gesso, n.e.   | kg                | 6809.9       |             |
| 2330.2040 | Blocos e tijolos para construção de cimento ou concreto  | t                 | 6810.11      |             |
| 2330.2050 | Canos, tubos, manilhas e outros artefatos n.e., de cimento ou concreto   | kg                | 6810.99      | AD          |
| 2330.2060 | Chapas, painéis, ladrilhos, telhas, canos, tubos ou outros artefatos de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes não contendo amianto           | t                 | 6811.8       |             |
| 2330.2070 | Chapas, placas, painéis, ladrilhos e semelhantes, de gesso   | kg                | 6809.1       |             |
| 2330.2080 | Construções pré-fabricadas de cimento ou concreto  | kg                | 9406.00.99   |             |
| 2330.2090 | Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas de água, etc.)  | t                 | 6810.91      |             |
| 2330.2100 | Massa de concreto preparada para construção; concreto usinado  | m3                | 3824.50      |             |
| 2330.2110 | Painéis, blocos, telhas e semelhantes, de fibras vegetais ou de desperdícios de madeira ou de outros materiais, aglomerados com qualquer aglutinante | kg                | 6808         |             |
| 2330.2130 | Telhas, ladrilhos, lajes e artefatos semelhantes de cimento ou concreto  | t                 | 6810.19      |             |
| 2330.9010 | Serviço de produção de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes e serviços industriais relacionados               |                   |              |             |

**CNAE 23.41-9: Fabricação de produtos cerâmicos refratários**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|---|-------------------|----------------|-------------|
| 2341.2010 | Cimentos, argamassas, concretos (betões) refratários e composições semelhantes  | t                 | 3816           |             |
| 2341.2025 | Tijolos, ladrilhos e outras peças cerâmicas fde arinhas ou de terras siliciosas semelhantes                             | kg                | 6901           | AC/AN       |
| 2341.2035 | Produtos refratários não cozidos; outros produtos refratários, n.e.   | kg                | 6815.91 + 6903 | AC/AN       |
| 2341.2040 | Tijolos, placas, ladrilhos e outras peças de cerâmica refratária para construção, exceto de farinhas siliciosas fósseis | t                 | 6902           |             |
| 2341.9010 | Serviço de produção de artigos cerâmicos refratários ou serviços industriais relacionados                               |                   |                |             |

**CNAE 23.42-7: Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007    | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-----------------|-------------|
| 2342.2010 | Elementos de chaminés, ornamentos arquitetônicos, etc., de cerâmica   | kg                | 6905.90         |             |
| 2342.2030 | Ladrilhos, placas e azulejos de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado superior ou igual a 7cm)                 | m2                | 6908.9          | AD          |
| 2342.2040 | Ladrilhos e placas de cerâmica para pavimentação ou revestimento, não esmaltados (lado superior ou igual a 7cm)                       | m2                | 6907.9          | AD          |
| 2342.2045 | Pastilhas, cubos e artigos semelhantes de cerâmica, para mosaicos, esmaltados ou não (lado inferior a 7 cm)                           | m2                | 6907.1 + 6908.1 | AC          |
| 2342.2050 | Telhas de cerâmica  | mil               | 6905.10         |             |
| 2342.2065 | Tijolos perfurados, tapa-vigas e outros tijolos de cerâmica para construção, exceto refratários                                       | mil               | 6904            | AG          |
| 2342.2080 | Tubos, canos, calhas e outros acessórios para canalização, de cerâmica  | kg                | 6906            |             |
| 2342.9010 | Serviço de produção de artigos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção civil ou serviços industriais relacionados |                   |                 |             |

**CNAE 23.49-4: Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IPI 2007       | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------------|-------------|
| 2349.2010 | Aparelhos e artefatos de cerâmica para usos técnicos; recipientes de cerâmica para usos rurais e para transporte ou embalagem | kg                | 6909               |             |
| 2349.2020 | Artigos de cerâmica, exceto porcelana, para higiene ou toucador   | kg                | 6912               |             |
| 2349.2030 | Artigos de cerâmica, exceto porcelana, para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.)                 | kg                | 6912               |             |
| 2349.2045 | Artigos de cerâmica ou de porcelana, para usos n.e.   | kg                | 6914               | AC/AN       |
| 2349.2050 | Artigos de porcelana para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.)                                   | kg                | 6911.10            |             |
| 2349.2070 | Artigos de porcelana ou cerâmica decorados, gravados, vitrificados ou trabalhos de outro modo                                 | kg                | 6911 + 6912 + 6913 |             |
| 2349.2075 | Artigos de porcelana para higiene ou toucador   | kg                | 6911.90            | AC/AN       |
| 2349.2080 | Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica  | kg                | 6913               |             |
| 2349.2090 | Isoladores de cerâmica para usos elétricos  | kg                | 8546.20            |             |
| 2349.2100 | Peças ou tubos isolantes de cerâmica para máquinas, aparelhos ou instalações elétricas, com ou sem partes metálicas           | kg                | 8547.10            |             |
| 2349.2110 | Pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário, de cerâmica ou porcelana   | mil               | 6910               | AD          |
| 2349.9010 | Serviço de gravação, decoração, vitrificação ou outros trabalhos em artigos de porcelana ou cerâmica                          |                   |                    |             |
| 2349.9020 | Serviço de produção de artigos cerâmicos não refratários para usos diversos   |                   |                    |             |

**CNAE 23.91-5: Aparelhamento e outros trabalhos em pedras**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IIPI 2007       | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------|-------------|
| 2391.2010 | Ardósia trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada   | m2                | 6803                |             |
| 2391.2020 | Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de granito para pias               | m2                | 6802.23 + .93       |             |
| 2391.2030 | Ladrilhos, cubos, pastilhas e semelhantes de pedras para construção                                       | kg                | 6802.1              |             |
| 2391.2040 | Mármore e alabastro talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de mármore para pias   | m2                | 6802.21 + .91       |             |
| 2391.2050 | Pedras de construção talhadas, serradas ou trabalhadas de outro modo, inclusive pedra sabão               | m2                | 6802.29 + .92 + .99 | AN          |
| 2391.2060 | Pedras para calçamento, meios-fios e placas (lajes) para pavimentação, de pedras naturais, exceto ardósia | kg                | 6801                |             |
| 2391.9010 | Serviço de britamento, recorte de pedras e trabalhos artísticos em pedras e serviços relacionados         |                   |                     | AD          |

**CNAE 23.92-3: Fabricação de cal e gesso**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2392.2005 | Aglomerados de dolomita  | t                 | 2518.30      | AA          |
| 2392.2010 | Cal hidratada ou apagada   | t                 | 2522.20      |             |
| 2392.2020 | Cal hidráulica (para a indústria do cimento)                                     | t                 | 2522.30      |             |
| 2392.2030 | Cal virgem (cal viva)  | t                 | 2522.10      |             |
| 2392.2035 | Dolomita calcinada ou sinterizada  | t                 | 2518.30      | AA          |
| 2392.2040 | Gesso ou gipsita corado ou não   | t                 | 2520.20      |             |
| 2392.9010 | Serviço de produção de cal virgem, cal hidratada e gesso e serviços relacionados |                   |              | AD          |

**CNAE 23.99-1: Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007              | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------------|-------------|
| 2399.2010 | Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre qualquer material  | t                 | 6805                      |             |
| 2399.2020 | Artefatos de amianto ou de misturas à base de amianto, exceto vestuário e acessórios   | kg                | 6812.80 + .92 + .93 + .99 |             |
| 2399.2030 | Artigos de asfalto ou de produtos semelhantes, n.e.(placas, ladrilhos, chapas para telhados e semelhantes)   | t                 | 6807                      |             |
| 2399.2040 | Artigos de grafite ou de outros carbonos, exceto para uso elétrico   | kg                | 6815.1                    |             |
| 2399.2050 | Artigos de matérias minerais, n.e.   | t                 | 6806.90.10 + 6815.2 + .99 |             |
| 2399.2060 | Calcário beneficiado, não associado à extração   | t                 | 2521                      |             |
| 2399.2070 | Caulim beneficiado, não associado à extração   | t                 | 2507.00.1                 |             |
| 2399.2080 | Corindo artificial   | kg                | 2818.10                   |             |
| 2399.2090 | Corretivos de acidez do solo   | t                 | 2521                      |             |
| 2399.2100 | Discos de fricção para embreagem, de substâncias minerais, mesmo combinado com outras matérias, contendo amianto   | kg                | 6813.20                   |             |
| 2399.2110 | Feldspato beneficiado, não associado à extração  | kg                | 2529.10                   |             |
| 2399.2120 | Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado, beneficiados, não associados à extração  | t                 | 2510                      |             |
| 2399.2130 | Grafita artificial, coloidal ou semi-coloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos em pastas, blocos, etc.   | kg                | 3801                      |             |
| 2399.2140 | Guarnições de fricção (discos, anéis, pastilhas, etc.), não montadas, para freios ou outro mecanismo, à base de substâncias minerais, mesmo combinadas, não contendo amianto | kg                | 6813.8                    |             |
| 2399.2150 | Guarnições de fricção (discos, anéis, pastilhas, etc.), não montadas, para freios ou outro mecanismo, à base de substâncias minerais, mesmo combinadas, contendo amianto     | kg                | 6813.20                   |             |
| 2399.2160 | Lãs de escórias, lãs de rocha e lãs minerais semelhantes, mesmo misturadas entre si, em blocos, folhas, rolos, etc.  | kg                | 6806.10                   |             |
| 2399.2170 | Misturas betuminosas fabricadas com asfalto ou betumes   | kg                | 2715                      |             |
| 2399.2180 | Misturas e obras de matérias minerais para isolamento  | kg                | 6806.90.90                |             |

**CNAE 23.99-1: Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IPI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2399.2190 | Mós, rebolos e artefatos semelhantes, para moer, desfibrar, triturar, amolar, retificar ou cortar   | kg                | 6804         |             |
| 2399.2200 | Placas, folhas e outros artigos de mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte  | kg                | 6814         |             |
| 2399.2210 | Sulfato de bário natural beneficiado (barita, baritina, espato-pesado), não associado à extração, exceto refinado ou obtido por via química | t                 | 2511.10      |             |
| 2399.2215 | Tarmacadame (pedra britada aglutinada)  | m3                | 2517.30      | AA          |
| 2399.2220 | Vermiculita, bentonita e outras argilas e produtos minerais semelhantes expandidos, mesmo misturados entre si                               | kg                | 6806.20      |             |
| 2399.9010 | Serviço de beneficiamento de minerais não metálicos, não associado à extração   |                   |              |             |
| 2399.9020 | Serviço de produção de artigos diversos de minerais não metálicos ou serviços relacionados  |                   |              |             |

**CNAE 24.11-3: Produção de ferro-gusa**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2411.2010 | Ferro-gusa  | t                 | 7201         |             |
| 2411.2020 | Escórias da produção de gusa  | t                 | 2618.00      |             |
| 2411.2030 | Produtos ferrosos obtidos pela redução direta dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos (ferro-esponja) | t                 | 7203         |             |
| 2411.9010 | Serviço de produção de ferro gusa ou serviços relacionados  |                   |              |             |

**CNAE 24.12-1: Produção de ferroligas**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                          | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------------------------|-------------|
| 2412.2010 | Ferroligas, n.e. (ferromolibdênio, ferrotitânio, ferrotungstênio, ferrovanádio, etc.); inoculantes para fundição | t                 | 7202.50 + .70 + .80 + .91 + .92 + .99 |             |
| 2412.2020 | Ferrocromo   | t                 | 7202.4                                |             |
| 2412.2030 | Ferromanganês  | t                 | 7202.1                                |             |
| 2412.2040 | Ferronióbio  | t                 | 7202.93                               |             |
| 2412.2050 | Ferrossilício-manganês   | t                 | 7202.30                               |             |
| 2412.2060 | Ferroníquel  | t                 | 7202.6                                |             |
| 2412.2070 | Ferrossilício  | t                 | 7202.21 + .29                         |             |
| 2412.9010 | Serviço de produção de ferroligas ou serviços relacionados   |                   |                                       |             |

**CNAE 24.21-1: Produção de semiacabados de aço**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007          | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-----------------------|-------------|
| 2421.2010 | Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de semiacabados de aços                           | t                 | 7204.1 + .2 + .3 + .4 |             |
| 2421.2015 | Granalhas e pós de ferro fundido ou de ferro ou aço   | t                 | 7205                  | AA/AD       |
| 2421.2020 | Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços especiais/ligados                                   | t                 | 7218 + 7224           |             |
| 2421.2030 | Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono  | t                 | 7206 + 7207           |             |
| 2421.2040 | Lingotes refundidos de ferro ou aço   | t                 | 7204.5                | AD          |
| 2421.9010 | Serviço de produção de ferro e aço em formas primarias ou semiacabados ou serviços relacionados |                   |                       |             |

**CNAE 24.22-9: Produção de laminados planos de aço**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                      | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-----------------------------------|-------------|
| 2422.2010 | Bobinas a frio de aços ao carbono, não revestidos  | t                 | 7209.1                            |             |
| 2422.2020 | Bobinas a quente de aços ao carbono, não revestidos  | t                 | 7208.10 + .26 + .27 + .38 + .39   |             |
| 2422.2030 | Bobinas grossas de aços ao carbono, não revestidos   | t                 | 7208.25 + .36 + .37               |             |
| 2422.2060 | Bobinas ou chapas cromadas   | t                 | 7210.50                           |             |
| 2422.2070 | Bobinas ou chapas de outras ligas de aço, inclusive tiras  | t                 | 7225.30 + .40 + .50 + .9 + 7226.9 |             |
| 2422.2080 | Bobinas ou chapas de aços inoxidáveis, inclusive tiras   | t                 | 7219 + 7220                       |             |
| 2422.2090 | Bobinas ou chapas de aços siliciosas, inclusive tiras  | t                 | 7225.1 + 7226.1                   |             |
| 2422.2100 | Bobinas ou chapas de aços zincadas (galvanizadas)  | t                 | 7210.30 + .4                      |             |
| 2422.2105 | Chapas a frio de aços ao carbono, não revestidos   | t                 | 7209.2                            | AA          |
| 2422.2115 | Chapas a quente de aços ao carbono, não revestidos   | t                 | 7208.40 + .5                      | AG          |
| 2422.2120 | Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de laminados planos de aços  | kg                | 7204.2 + .3 + .49                 | AN          |
| 2422.2130 | Escórias da produção de laminados planos   | kg                | 2618.00 + 2619.00                 |             |
| 2422.2140 | Folhas-de-flandres   | t                 | 7210.1                            |             |
| 2422.2150 | Bobinas ou chapas de aços de corte rápido (especiais), inclusive tiras   | t                 | 7225.20 + 7226.20                 |             |
| 2422.2160 | Bobinas ou chapas de aços ao carbono, revestidos de chumbo, alumínio, plástico ou outro material, pintadas ou envernizadas | t                 | 7210.20 + .6 + .70 + .90          | AD          |
| 2422.2170 | Bobinas ou chapas de aços ao carbono, não revestidas   | t                 | 7208.90 + 7209.90                 |             |
| 2422.9010 | Serviço de produção de laminados planos de aço   |                   |                                   |             |

**CNAE 24.23-7: Produção de laminados longos de aço**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                                | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---|-------------|
| 2423.2010 | Barras de aços inoxidáveis  | t                 | 7222.1 + .20 + .30                          |             |
| 2423.2020 | Barras de outras ligas de aços, exceto inoxidáveis                        | t                 | 7228.10 + .20 + .30 + .40 + .50 + .60 + .80 |             |
| 2423.2030 | Barras de aços ao carbono   | t                 | 7214.10 + .30 + .9 + 7215                   |             |
| 2423.2040 | Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de laminados longos de aços | t                 | 7204.2 + .3 + .49                           | AN          |
| 2423.2050 | Escórias da produção de laminados longos de aço                           | t                 | 2618 + 2619                                 |             |
| 2423.2060 | Estacas-prancha de aços   | t                 | 7301.10                                     |             |
| 2423.2070 | Fio-máquina de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços                | t                 | 7221 + 7227                                 | AN          |
| 2423.2080 | Fio-máquina de aços ao carbono  | t                 | 7213.20 + .9                                |             |
| 2423.2090 | Perfis de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços                     | t                 | 7222.40 + 7228.70                           |             |
| 2423.2100 | Perfis leves de aços ao carbono, laminados a quente                       | t                 | 7216.10 + .2 + .50                          |             |
| 2423.2110 | Perfis médios ou pesados de aços ao carbono, laminados a quente           | t                 | 7216.31 + .32 + .33 + .40.10 + .40.90       |             |
| 2423.2120 | Trilhos para vias férreas   | t                 | 7302.10                                     |             |
| 2423.2130 | Tubos, canos ou perfis ocos de aços sem costura                           | t                 | 7304  |             |
| 2423.2140 | Vergalhões de aços ao carbono   | t                 | 7213.10 + 7214.20                           |             |
| 2423.9010 | Serviço de produção de laminados longos de aço                            |                   |   |             |

**CNAE 24.24-5: Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                                   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2424.2010 | Acessórios para trilhos para vias férreas  | t                 | 7302.30 + .40 + .90                            |             |
| 2424.2020 | Arames e fios de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços   | t                 | 7223 + 7229                                    |             |
| 2424.2030 | Arames e fios de aços ao carbono   | t                 | 7217   |             |
| 2424.2040 | Arames farpados de aços  | t                 | 7313   |             |
| 2424.2050 | Perfis de aços ao carbono conformados a frio   | t                 | 7216.6 + .9                                    |             |
| 2424.2060 | Perfis soldados de aços  | t                 | 7301.20  |             |
| 2424.2070 | Chapas, bobinas, fitas e tiras de aço, relaminadas, inclusive revestidas, pintadas ou envernizadas                             | t                 | 7211 + 7212 + 7220 + 7226                      | AD          |
| 2424.2080 | Barras, vergalhões, fio-máquina e outros produtos longos de aço, relaminados   | t                 | 7213 + 7214 + 7215 + 7221 + 7222 + 7227 + 7228 |             |
| 2424.9010 | Serviços de laminação, relaminação, trefilação e retrefilação de ferro e aço e serviços relacionados, exceto o corte de metais |                   |  | AD          |
| 2424.9020 | Serviço de produção de laminados planos ou longos de ferro e aço   |                   |  |             |

**CNAE 24.31-8: Produção de tubos de aço com costura**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                                     | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2431.2010 | Acessórios para tubos ou canos de aço com costura  | t                 | 7307.19.20 + .2 + .92<br>+ .93                   |             |
| 2431.2020 | Tubos de aços com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos                                      | t                 | 7305.1 + 7306.1                                  |             |
| 2431.2030 | Tubos de aço, com costura, para revestimento de poços utilizados na prospecção de petróleo e gás     | t                 | 7305.20 + 7306.2                                 |             |
| 2431.2040 | Tubos, canos e perfis ocios de aço, com costura, n.e.  | t                 | 7305.3 + .90 + 7306.30<br>+ .40 + .50 + .6 + .90 |             |
| 2431.9010 | Serviço de produção de tubos ou canos de e aço com costura e seus acessórios e serviços relacionados |                   |  | AD          |

**CNAE 24.39-3: Produção de outros tubos de ferro e aço**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IPI 2007   | Atualização |
|-----------|---|-------------------|----------------|-------------|
| 2439.2010 | Acessórios para tubos ou canos de ferro fundidos, trefilados, flexíveis e outros  | t                 | 7307           |             |
| 2439.2020 | Tubos e perfis de ferro fundidos  | t                 | 7303           |             |
| 2439.2040 | Tubos flexíveis e tubos trefilados de ferro e aço   | kg                | 7306.90 + 8307 | AC/AN       |
| 2439.9010 | Serviços de produção de tubos de ferro e aço fundido, trefilados, retrefilados, flexíveis e outros; serviços relacionados |                   |                | AD          |

**CNAE 24.41-5: Metalurgia do alumínio e suas ligas**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2441.2010 | Acessórios para tubos de alumínio (uniões, cotovelos, luvas, etc.)  | t                 | 7609         |             |
| 2441.2020 | Alumínio não ligado em formas brutas (líquido, massa, lingotes, biletas, granalhas, etc.)                                 | t                 | 7601.1       |             |
| 2441.2030 | Barras, perfis ou vergalhões de alumínio  | t                 | 7604         |             |
| 2441.2045 | Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2mm  | t                 | 7606         | AG          |
| 2441.2060 | Cinzas e resíduos contendo principalmente alumínio  | kg                | 2620.4       |             |
| 2441.2070 | Desperdícios e resíduos de alumínio   | t                 | 7602         |             |
| 2441.2080 | Fios de alumínio não ligados  | t                 | 7605.1       |             |
| 2441.2090 | Fios de ligas de alumínio   | t                 | 7605.2       |             |
| 2441.2100 | Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte), de espessura não superior a 0,2mm; papel alumínio | t                 | 7607.1 + .2  | AD          |
| 2441.2110 | Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.)   | t                 | 7601.2       |             |
| 2441.2120 | Óxido de alumínio (alumina calcinada)   | t                 | 2818.20      |             |
| 2441.2130 | Pós e escamas de alumínio   | kg                | 7603         |             |
| 2441.2140 | Tubos de alumínio não ligados   | t                 | 7608.10      |             |
| 2441.2150 | Tubos de ligas de alumínio  | t                 | 7608.20      |             |
| 2441.9010 | Serviços de metalurgia do alumínio e suas ligas   |                   |              |             |

**CNAE 24.42-3: Metalurgia dos metais preciosos**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|----------------|-------------|
| 2442.2010 | Desperdícios de metais preciosos   | kg                | 7112           |             |
| 2442.2020 | Metais comuns folheados ou chapeados de prata em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó                   | kg                | 7107           |             |
| 2442.2030 | Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados de ouro em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó          | kg                | 7109           |             |
| 2442.2040 | Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó | kg                | 7111           |             |
| 2442.2050 | Metais preciosos, n.e. (paládio, platina, etc.) e suas ligas em formas brutas ou semimanufaturadas           | kg                | 7110 + 7115.10 | AD/AN       |
| 2442.2075 | Ouro (incluído o ouro platinado), em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó, para usos não monetários     | kg                | 7108.1         | AG          |
| 2442.2080 | Ouro para uso monetário  | kg                | 7108.20        |             |
| 2442.2090 | Prata (incluída a prata dourada ou platinada), em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó                  | kg                | 7106           | AD          |
| 2442.9010 | Serviços de metalurgia dos metais preciosos  |                   |                |             |

**CNAE 24.43-1: Metalurgia do cobre**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2443.2010 | Barras, perfis e vergalhões de cobre e de ligas de cobre (latão, cuproníquel, maillechort, etc.) | t                 | 7407         |             |
| 2443.2020 | Chapas, folhas ou tiras de cobre ou de ligas de cobre  | t                 | 7409 + 7410  |             |
| 2443.2030 | Cinzas e resíduos contendo principalmente cobre ou seus compostos                                | kg                | 2620.3       | AD          |
| 2443.2040 | Cobre não refinado; ânodos de cobre para refinação eletrolítica                                  | t                 | 7402         |             |
| 2443.2055 | Cobre e ligas de cobre em formas brutas (lingotes, placas, etc.)                                 | t                 | 7403 + 7405  | AG          |
| 2443.2070 | Desperdícios de cobre (lamas provenientes da fabricação de fios de cobre)                        | kg                | 7404         | AD          |
| 2443.2080 | Fios de cobre refinado ou de ligas de cobre (latão, cuproníquel, maillechor, etc.)               | t                 | 7408         |             |
| 2443.2100 | Mates de cobre; cobre de cementação  | kg                | 7401         |             |
| 2443.2110 | Pós e escamas de cobre   | kg                | 7406         |             |
| 2443.2120 | Tubos, canos e acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc.) de cobre e de ligas de cobre          | t                 | 7411 + 7412  |             |
| 2443.9010 | Serviços de metalurgia do cobre  |                   |              |             |

**CNAE 24.49-1: Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--|-------------|
| 2449.2010 | Antimônio, bismuto, cromo, germânio e vanádio e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos  | t                 | 8106 + 8110 + 8112.2   |             |
| 2449.2015 | Barras, perfis e fios de estanho  | t                 | 8003   | AC/AN       |
| 2449.2020 | Barras, perfis, vergalhões, fios, chapas, tiras, folhas e tubos de minerais metálicos não ferrosos, n.e. (berílio, cádmio, tungstênio, volfrâmio, molibdênio, zircônio, tântalo ou titânio) | t                 | 8101.96 + .99 +<br>8102.95 + .96 + .99 +<br>8103.90 + 8104.3 + .9<br>+ 8105.9 + 8107.9 +<br>8108.9 + 8109.9 +<br>8112.19 + .99 |             |
| 2449.2030 | Ceramais (cermets) e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos   | kg                | 8113   |             |
| 2449.2040 | Chapas, tiras, barras, perfis, fios, tubos e formas semelhantes de chumbo; pós e escamas de chumbo  | t                 | 7804 + 7806.00.10 +<br>.20   |             |
| 2449.2060 | Chapas, tiras, barras, perfis, fios de zinco; pós e escamas de zinco  | t                 | 7903 + 7904 + 7905   |             |
| 2449.2070 | Chapas, tiras, barras, perfis, fios, tubos e formas semelhantes de níquel; pós e escamas de níquel  | t                 | 7504 + 7505 + 7506 +<br>7507   |             |
| 2449.2080 | Chumbo em formas brutas (blocos, lingotes, etc.)  | t                 | 7801   |             |
| 2449.2090 | Cinzas e resíduos contendo titânio, vanádio, arsênio, mercúrio, chumbo ou outros minérios, n.e.   | kg                | 2620.9   | AN          |
| 2449.2100 | Cinzas e resíduos contendo principalmente zinco   | kg                | 2620.1   |             |
| 2449.2110 | Desperdícios e resíduos de chumbo, estanho, níquel ou zinco   | kg                | 7503 + 7802 + 7902 +<br>8002   |             |
| 2449.2120 | Estanho e ligas de estanho em formas brutas (lingotes, placas, etc.)  | t                 | 8001   |             |
| 2449.2140 | Manganês em formas brutas (lingotes, placas, etc.) e semimanufaturadas (barras, perfis, chapas, etc.); pós; desperdícios e resíduos   | t                 | 8111   |             |
| 2449.2150 | Mates, síner, óxido de níquel ou outros produtos intermediários da metalurgia do níquel   | kg                | 7501.1 + .2  |             |

**CNAE 24.49-1: Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2449.2160 | Minerais metálicos não ferrosos, n.e.(berílio, cádmio, tungstênio, volfrâmio, molibdênio, zircônio, tântalo ou titânio, etc.), em formas brutas (lingotes, placas, etc.); inclusive pós, desperdícios e resíduos | t                 | 8101.1 + .94 + .97 +<br>8102.1 + .94 + .97 +<br>8103.2 + .3 + 8104.1 +<br>8104.2 + 8105.2 + .3 +<br>8107.2 + .3 + 8108.2 +<br>.3 + 8109.2 + .3 +<br>8112.12 + .13 + .51 +<br>.52 + .59 + .92 |             |
| 2449.2170 | Níquel e ligas de níquel em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.), exceto cátodos   | t                 | 7502.10.90 + .2  |             |
| 2449.2180 | Cátodos de níquel não ligado forma bruta   | t                 | 7502.10.10   |             |
| 2449.2190 | Tubos, canos e seus acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc.), de zinco  | t                 | 7907   |             |
| 2449.2200 | Urânio natural e seus compostos; ligas, dispersões (incluídos os ceramais (cermets), produtos cerâmicos e misturas contendo urânio natural ou compostos de urânio natural  | kg                | 2844.10  |             |
| 2449.2210 | Zinco e ligas de zinco em formas brutas (lingotes, placas, etc.)   | t                 | 7901   |             |
| 2449.9010 | Serviços de metalurgia do estanho  |                   |  |             |
| 2449.9020 | Serviços de metalurgia do manganês   |                   |  |             |
| 2449.9030 | Serviços de metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente  |                   |  |             |

**CNAE 24.51-2: Fundição de ferro e aço**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2451.2010 | Artefatos diversos de ferro fundido (esferas para moinhos, grades de esgotos, caixas de correio, chafarizes, etc.) | t                 | 7325         |             |
| 2451.2020 | Peças diversas de ferro fundido, n.e.  | t                 | 7325         |             |
| 2451.9010 | Serviços de fundição de ferro e aço  |                   |              |             |

**CNAE 24.52-1: Fundição de metais não ferrosos e suas ligas**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2452.2010 | Artefatos de alumínio fundido   | t                 | 7616.99      | AD          |
| 2452.2020 | Artefatos de cobre fundido  | t                 | 7419.91      | AD          |
| 2452.2030 | Artefatos de níquel fundido   | t                 | 7508.9       | AD          |
| 2452.2040 | Artefatos fundidos de outros metais não ferrosos, exceto de alumínio, cobre ou níquel | t                 |              | AD          |
| 2452.9010 | Serviços de fundição de metais não ferrosos   |                   |              |             |

**CNAE 25.11-0: Fabricação de estruturas metálicas**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IIPI 2007    | Atualização |
|-----------|---|-------------------|------------------|-------------|
| 2511.2010 | Andaimes tubulares e material para andaimes, para armações e para escoramento                                 | t                 | 7308.40          |             |
| 2511.2025 | Construções pré-fabricadas de metal   | t                 | 9406.00.10 + .92 | AG          |
| 2511.2040 | Estruturas de alumínio, em chapas ou em outras formas   | t                 | 7610.90          |             |
| 2511.2055 | Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas  | t                 | 7308.90          | AC/AN       |
| 2511.2060 | Pontes e elementos de pontes, de ferro e aço  | t                 | 7308.10          |             |
| 2511.2065 | Porta paletes e estruturas metálicas semelhantes para armazenagem   | t                 | 7308.90.90       | I           |
| 2511.2070 | Torres, inclusive de telegrafia, e pórticos (pilares), de ferro e aço   | t                 | 7308.20          |             |
| 2511.9010 | Serviço de instalação e montagem, no local, de estruturas metálicas quando executados pela unidade fabricante |                   |                  | AD          |
| 2511.9020 | Serviços de produção de estruturas metálicas  |                   |                  |             |

**CNAE 25.12-8: Fabricação de esquadrias de metal**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2512.2010 | Balaustradas e balcões, portões e portas corrediças de ferro e aço                    | m                 | 7308.30      | AM          |
| 2512.2020 | Box para banheiro com estrutura de alumínio   | m2                | 7616.99      | AM          |
| 2512.2030 | Esquadrias de alumínio (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)    | m2                | 7610.10      | AM          |
| 2512.2040 | Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.) | m2                | 7308.30      | AM          |
| 2512.9010 | Serviços de produção de esquadrias de metal ou serviços industriais relacionados      |                   |              |             |

**CNAE 25.13-6: Fabricação de obras de caldeiraria pesada**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2513.2010 | Estruturas de faróis, mastros, escotilhas, etc., para navios | t                 | 7308.90      |             |
| 2513.2040 | Obras de caldeiraria pesada, n.e. e suas partes              | t                 | 7308.90      | AG          |
| 2513.9010 | Serviço de produção de obras de caldeiraria pesada           |                   |              |             |

**CNAE 25.21-7: Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2521.2010 | Aparelhos auxiliares para caldeiras para aquecimento central   | um                | 8404.10.20   |             |
| 2521.2020 | Caldeiras para aquecimento central   | um                | 8403.10      |             |
| 2521.2030 | Partes, peças e acessórios de aparelhos auxiliares para caldeiras para aquecimento central   | um                | 8404.90.90   |             |
| 2521.2040 | Partes, peças e acessórios para caldeiras para aquecimento central   | um                | 8403.90      |             |
| 2521.2050 | Radiadores não elétricos para aquecimento central e suas partes  | kg                | 7322.1       |             |
| 2521.2060 | Recipientes de alumínio para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijão)   | kg                | 7613         |             |
| 2521.2070 | Recipientes de ferro e aço com capacidade superior a 300L, isotérmicos, refrigerados a nitrogênio líquido, utilizados para sêmen, sangue, tecidos biológicos e similares | kg                | 7309.00.20   |             |
| 2521.2080 | Recipientes de ferro e aço para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijões de gás, tubos, etc.)   | kg                | 7311         |             |
| 2521.2090 | Reservatórios de ferro e aço com capacidade maior que 300L, para armazenamento de água em estabelecimentos industriais, habitações, lojas, etc.                          | kg                | 7309.00.90   |             |
| 2521.2100 | Reservatórios para petróleo, gasolina ou óleos pesados de ferro e aço com capacidade superior a 300L   | kg                | 7309.00.9    |             |
| 2521.2110 | Reservatórios, cubas e recipientes semelhantes de alumínio com capacidade superior a 300L, para armazenamento ou processamento   | kg                | 7611         |             |
| 2521.2120 | Reservatórios, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço com capacidade superior a 300L, para armazenamento ou processamento de matérias sólidas                    | kg                | 7309.00.1    | AN          |
| 2521.9010 | Serviços de instalação e montagem de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, quando executados pela unidade fabricante                    |                   |              | AD          |
| 2521.9020 | Serviço de produção de tanques, reservatórios e caldeiras de aquecimento central e serviços industriais relacionados   |                   |              | AD          |

**CNAE 25.22-5: Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2522.2010 | Aparelhos auxiliares para caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central  | um                | 8404.10.10   |             |
| 2522.2020 | Caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central  | um                | 8402.1 + .20 |             |
| 2522.2030 | Condensadores para máquinas à vapor   | um                | 8404.2       |             |
| 2522.2040 | Partes e peças para caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central  | t                 | 8402.90      |             |
| 2522.2050 | Partes e peças para condensadores para máquinas à vapor   | kg                | 8404.90.10   |             |
| 2522.2060 | Partes e peças para reatores nucleares  | um                | 8401.40      |             |
| 2522.2070 | Reatores nucleares  | um                | 8401.10      |             |
| 2522.9010 | Serviços de instalação e montagem de caldeiras geradoras de vapor (exceto para aquecimento central e para veículos) quando executados pela unidade fabricante |                   |              | AD          |

**CNAE 25.31-4: Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--|-------------|
| 2531.2010 | Ferro e aço forjado em formas e peças                                   | t                 | 7326.1   |             |
| 2531.2020 | Metais não ferrosos forjados em formas e peças (de cobre, níquel, etc.) | kg                | 7419.91 + 7508.9 +<br>7616.99 + 7806.00.90<br>+ 7907.00.90 +<br>8007.00.90 + 8112.99 |             |
| 2531.9010 | Serviço de forjaria de ferro e aço                                      |                   |  |             |
| 2531.9020 | Serviço de forjaria de metais não ferrosos                              |                   |  |             |

**CNAE 25.32-2: Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007      | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-------------------|-------------|
| 2532.2010 | Artefatos diversos de cobre estampado  | kg                | 7419.91           |             |
| 2532.2020 | Artefatos diversos de ferro e aço estampado, repuxado ou conformado, exceto para a indústria automobilística | t                 | 7326.1            | AD          |
| 2532.2030 | Artefatos diversos de metais não ferrosos estampados, exceto cobre   | t                 |                   |             |
| 2532.2040 | Caixas e estojos para ferramentas, cosméticos (estojos para pintura do rosto), cigarreiras, etc.             | kg                | 7326.90.90        | AN          |
| 2532.2050 | Peças estampadas de ferro ou aço para a indústria automobilística  | t                 | 7326.19           |             |
| 2532.2060 | Peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) ou revestidas   | kg                | 7326.90.90        | AN          |
| 2532.2070 | Telhas metálicas onduladas ou lisas  | kg                | 7308.90 + 7610.90 | I           |
| 2532.9010 | Serviço de estamparia, repuxamento e outros tipos de conformação de metais, exceto utensílios domésticos     |                   |                   |             |
| 2532.9020 | Serviço de metalurgia dos pós  |                   |                   |             |

**CNAE 25.39-0: Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2539.9010 | Serviço de impressão em chapas metálicas   |                   |              |             |
| 2539.9020 | Serviço de pintura industrial  |                   |              |             |
| 2539.9030 | Serviços de afiação e polimento de metais  |                   |              |             |
| 2539.9040 | Serviços de galvanoplastia (cobreagem, cromagem, zincagem, anodização, decapagem e serviços afins) |                   |              |             |
| 2539.9050 | Serviços de revestimento não metálico em metais (plastificação, lacagem, etc.)                     |                   |              |             |
| 2539.9060 | Serviços de têmpera, cementação de aço, recozimento de arames, tratamento térmico                  |                   |              |             |
| 2539.9070 | Serviços de tratamento de metais por usinagem, tornearia, fresagem e solda                         |                   |              | AD          |

**CNAE 25.41-1: Fabricação de artigos de cutelaria**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007     | Atualização |
|-----------|---|-------------------|------------------|-------------|
| 2541.2010 | Aparelhos de barbear de segurança, mesmo de plástico, de lâminas não substituíveis  | mil               | 8212.10.20       |             |
| 2541.2020 | Artigos de cutelaria para escritório (espátulas, corta-papéis, abre-cartas, apontador de lápis, metálico, não mecânico, etc.) | kg                | 8214.1           |             |
| 2541.2030 | Artigos de cutelaria, n.e. (para manicuro e pedicuro: alicates para unhas, espátulas, etc.)                                   | kg                | 8214.2 + .9      |             |
| 2541.2040 | Cabos e lâminas de metais comuns para facas   | kg                | 8211.94 + .95    |             |
| 2541.2050 | Colheres, garfos, conchas, facas não cortantes ou outros artigos de metal para serviço de mesa, exceto de metal precioso      | mil               | 8215             | AN          |
| 2541.2060 | Facas de lâmina móvel (canivetes, navalhas, etc.), mesmo com outras lâminas ou peças  | mil               | 8211.93.20 + .90 |             |
| 2541.2070 | Facas de mesa   | mil               | 8211.91          |             |
| 2541.2080 | Lâminas de barbear de segurança, incluídos esboços em tiras   | mil               | 8212.20          |             |
| 2541.2090 | Navalhas para barbear   | um                | 8212.10.10       |             |
| 2541.2100 | Partes e peças de navalhas e aparelhos de barbear, n.e.   | um                | 8212.90          |             |
| 2541.2110 | Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes, peças e bainhas                                       | um                | 9307             |             |
| 2541.2120 | Tesouras do tipo comum (costura, cozinha, unhas, etc.)  | um                | 8213             |             |
| 2541.9010 | Serviço de produção de artigos de cutelaria ou serviços industriais relacionados  |                   |                  |             |

**CNAE 25.42-0: Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------|-------------|
| 2542.2010 | Artefatos diversos de serralheria, exceto esquadrias                                  | kg                | 8302.49       |             |
| 2542.2020 | Cadeados  | mil               | 8301.10       |             |
| 2542.2030 | Chaves para cadeados e fechaduras, apresentadas isoladamente                          | kg                | 8301.70       |             |
| 2542.2040 | Dobradiças de qualquer tipo   | kg                | 8302.10       |             |
| 2542.2050 | Fechaduras ou ferrolhos para usos diversos, exceto para veículos automotores e móveis | kg                | 8301.40 + .50 |             |
| 2542.2060 | Fechaduras para móveis  | kg                | 8301.30       |             |
| 2542.2070 | Fechaduras para veículos automotores  | mil               | 8301.20       |             |
| 2542.2080 | Fechos automáticos para portas  | mil               | 8302.60       |             |
| 2542.2090 | Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para construção civil                   | kg                | 8302.41       |             |
| 2542.2100 | Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para móveis                             | kg                | 8302.42       |             |
| 2542.2110 | Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para usos n.e.                          | kg                | 8302.49       |             |
| 2542.2120 | Guarnições, ferragens e artefatos semelhantes para veículos automotores               | kg                | 8302.30       |             |
| 2542.2130 | Partes e peças para cadeados, fechaduras e ferrolhos                                  | kg                | 8301.60       |             |
| 2542.2140 | Rodízios, com rodas de qualquer material  | kg                | 8302.20       |             |
| 2542.9010 | Serviços de produção de artefatos de serralheria                                      |                   |               | AD          |

**CNAE 25.43-8: Fabricação de ferramentas**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                           | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2543.2010 | Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes  | um                | 8203.20                                |             |
| 2543.2020 | Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras  | um                | 8201.30                                |             |
| 2543.2030 | Caixas de fundição   | um                | 8480.10                                |             |
| 2543.2040 | Chaves de fenda (comuns, automáticas, etc.)  | kg                | 8205.40                                |             |
| 2543.2050 | Chaves de porcas, manuais, e chaves de caixa intercambiáveis   | um                | 8204                                   | AM          |
| 2543.2060 | Correntes cortantes de serras  | um                | 8202.40                                |             |
| 2543.2070 | Cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes   | kg                | 8203.30 + .40                          |             |
| 2543.2080 | Facas de uso profissional  | mil               | 8211.92 + .93.10                       | AN          |
| 2543.2090 | Facas e lâminas cortantes para máquinas ou para aparelhos mecânicos  | kg                | 8208                                   |             |
| 2543.2100 | Ferramentas intercambiáveis de chanfrar, moldurar, ranhurar, etc., para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta                    | um                | 8207.9                                 |             |
| 2543.2110 | Ferramentas intercambiáveis de embutir, estampar ou puncionar para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta                         | um                | 8207.3                                 |             |
| 2543.2120 | Ferramentas intercambiáveis de fresar (fresas de dentes, facas-fresas, etc.), para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta         | um                | 8207.7                                 |             |
| 2543.2130 | Ferramentas intercambiáveis para furar, mandrilhar, roscar ou filetar, para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta                | um                | 8207.4 + .5 + .6                       |             |
| 2543.2140 | Ferramentas intercambiáveis de perfuração e sondagem (trépanos, coroas ou brocas) para ferramentas manuais ou máquinas-ferramenta          | um                | 8207.1                                 |             |
| 2543.2150 | Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas ou para máquinas-ferramenta, n.e.                                    | um                | 8207.2 + .9                            |             |
| 2543.2160 | Ferramentas manuais, n.e. (diamantes de vidraceiro, punções, saca-rebites, ferros de soldar, almotolias, bigornas, forjas portáteis, etc.) | um                | 8205.10 + .59 + .60 + .80 + .90 + 8206 |             |
| 2543.2170 | Ferramentas para pedreiros, moldadores, estucadores, pintores, etc. (colheres, raspadores, espátulas, corta-vidros, etc.)                  | um                | 8205.59                                |             |
| 2543.2180 | Ferramentas intercambiáveis para toronar, para ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta   | um                | 8207.8                                 |             |

**CNAE 25.43-8: Fabricação de ferramentas**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007      | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 2543.2190 | Foices, ferramentas para cortar grama ou outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura, n.e.  | um                | 8201.90           |             |
| 2543.2200 | Folhas de serras, de todos os tipos, para serras manuais ou mecânicas, inclusive folhas circulares ou discos  | kg                | 8202.20 + .3 + .9 |             |
| 2543.2210 | Forcados e forquilhas   | kg                | 8201.20           |             |
| 2543.2220 | Limas, grosas e ferramentas semelhantes   | kg                | 8203.10           |             |
| 2543.2230 | Machados, podões e ferramentas semelhantes com gume   | kg                | 8201.40           |             |
| 2543.2240 | Martelos e marretas   | kg                | 8205.20           |             |
| 2543.2250 | Modelos para moldes   | um                | 8480.30           |             |
| 2543.2260 | Moldes para fabricação de peças de borracha ou plástico   | um                | 8480.7            |             |
| 2543.2270 | Moldes para fabricação de peças de metal ou para carbonetos metálicos; coquilhas  | um                | 8480.4            |             |
| 2543.2280 | Moldes para materiais minerais  | um                | 8480.60           |             |
| 2543.2290 | Moldes para vidros  | um                | 8480.50           |             |
| 2543.2300 | Partes e peças de metal para ferramentas manuais  | kg                | 8201.90           |             |
| 2543.2310 | Partes e peças de metal para serras manuais (armações, arcos, cabos, etc.)  | um                | 8202.9            |             |
| 2543.2320 | Pás, inclusive as de uso doméstico  | kg                | 8201.10           |             |
| 2543.2330 | Placas de fundo para moldes   | um                | 8480.20           |             |
| 2543.2340 | Plainas, formões, goivas e ferramentas manuais semelhantes, para trabalhar madeira  | kg                | 8205.30           |             |
| 2543.2350 | Plaquetas ou pastilhas, varetas, pontas e objetos semelhantes, para ferramentas, não montados, de carbonetos metálicos sinterizados ou de ceramais ( <i>cermets</i> ) | kg                | 8209              |             |
| 2543.2360 | Serras manuais  | kg                | 8202.10           |             |

**CNAE 25.43-8: Fabricação de ferramentas**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007        | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------|-------------|
| 2543.2370 | Tesouras de podar, tesouras de tosquiar, tesouras-serrote ou ferramentas semelhantes | kg                | 8201.50 + .60 + .90 |             |
| 2543.2380 | Tesouras para usos profissionais (cabeleiros, coreiros, chapeiros, etc.)             | kg                | 8213                |             |
| 2543.2390 | Tornos de apertar, sargentos e semelhantes   | kg                | 8205.70             |             |
| 2543.9010 | Serviços de produção de ferramentas manuais e serviços industriais relacionados      |                   |                     | AD          |

**CNAE 25.50-1: Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007              | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------------|-------------|
| 2550.2010 | Armas de fogo, n.e., exceto armas de guerra  | um                | 9303.10 + .90 + 9304      |             |
| 2550.2020 | Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas   | um                | 9301                      |             |
| 2550.2030 | Bombas, granadas, outras munições e projéteis, e suas partes   | kg                | 9306.90                   |             |
| 2550.2040 | Cartuchos, balas e suas partes   | kg                | 9306.2 + .30              |             |
| 2550.2050 | Espingardas e carabinas de caça ou de tiro-ao-alvo   | um                | 9303.20 + .30             | AD          |
| 2550.2060 | Partes e peças para armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas                                   | kg                | 9305.91                   |             |
| 2550.2070 | Partes, peças e acessórios para armas de fogo  | kg                | 9305.10 + .21 + .29 + .99 | AN          |
| 2550.2080 | Revólveres e pistolas  | um                | 9302.00                   |             |
| 2550.9010 | Serviço de produção de armas de fogo e munições, inclusive peças e acessórios e serviços industriais relacionados  |                   |                           | AD          |
| 2550.9020 | Serviço de produção de equipamento bélico pesado, inclusive peças e acessórios e serviços industriais relacionados |                   |                           | AD          |

**CNAE 25.91-8: Fabricação de embalagens metálicas**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                     | Atualização |
|-----------|--|-------------------|----------------------------------|-------------|
| 2591.2010 | Barris, tambores e recipientes semelhantes (exceto latas) de ferro e aço para acondicionamento de produtos, com capacidade inferior a 50L  | t                 | 7310.29                          |             |
| 2591.2020 | Embalagens descartáveis de folhas de alumínio, utilizadas para acondicionar alimentos, tipo <i>quentinhas</i>  | t                 | 7612.90                          |             |
| 2591.2030 | Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos  | t                 | 7612.90.90                       |             |
| 2591.2040 | Latas de ferro e aço para embalagem de produtos diversos com capacidade inferior a 50L, inclusive aerossol   | t                 | 7310.21                          |             |
| 2591.2050 | Recipientes tubulares flexíveis de alumínio  | t                 | 7612.10                          |             |
| 2591.2060 | Recipientes tubulares de alumínio para aerossóis, com capacidade igual ou inferior a 700 cm <sup>3</sup>   | t                 | 7612.90.1                        |             |
| 2591.2070 | Recipientes de ferro, aço ou alumínio com capacidade inferior a 300L, isotérmicos, refrigerados a nitrogênio líquido, utilizados para sêmen, sangue, tecidos biológicos ou similares   | kg                | 7310.10.10 + .29.20 + 7612.90.12 |             |
| 2591.2080 | Reservatórios, barris, tambores, caixas e recipientes semelhantes de alumínio, com capacidade não superior a 300 l   | t                 | 7612.90.9                        |             |
| 2591.2090 | Reservatórios, barris, tambores, latas (exceto para gases), de ferro e aço com capacidade igual ou superior a 50L e inferior a 300L, para embalagem ou transporte de produtos diversos | t                 | 7310.1                           |             |
| 2591.2100 | Rolhas, tampas ou cápsulas metálicas, mesmo associadas a outras matérias   | kg                | 8309                             |             |
| 2591.9010 | Serviços de produção de embalagens metálicas e serviços industriais relacionados   |                   |                                  | AD          |

**CNAE 25.92-6: Fabricação de produtos de trefilados de metal**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------|-------------|
| 2592.2010 | Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos e outros artefatos não roscados de ferro e aço   | kg                | 7318.2        |             |
| 2592.2020 | Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos e outros artefatos não roscados, de cobre        | t                 | 7415.2        |             |
| 2592.2030 | Artefatos diversos de alumínio trefilado  | t                 | 7616.99       | AN          |
| 2592.2040 | Artefatos diversos de cobre trefilado   | t                 | 7419.99.99    | AN          |
| 2592.2050 | Artefatos diversos de níquel trefilado  | t                 | 7508.90       | AN          |
| 2592.2060 | Artefatos diversos de ferro e aço trefilados  | t                 | 7326.2        |             |
| 2592.2070 | Chapas e tiras, distendidas, de ferro e aço   | t                 | 7314.5        |             |
| 2592.2080 | Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, com alma de aço, não isolados | kg                | 7614.10       |             |
| 2592.2090 | Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, sem alma de aço, não isolados | t                 | 7614.90       |             |
| 2592.2100 | Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de cobre, não isolados                     | t                 | 7413          |             |
| 2592.2110 | Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de ferro e aço, não isolados               | t                 | 7312          |             |
| 2592.2120 | Correntes antiderrapantes e suas partes e peças, de ferro e aço                           | t                 | 7315.20 + .90 |             |
| 2592.2130 | Correntes e cadeias de cobre e suas partes e peças  | t                 | 7419.10       |             |
| 2592.2140 | Correntes, cadeias e suas partes e peças, de ferro e aço, n.e.                            | t                 | 7315.8 + .90  | AN          |
| 2592.2150 | Esponjas, luvas e semelhantes, para limpeza e polimento, de fios de alumínio              | t                 | 7615.11       |             |
| 2592.2160 | Esponjas, luvas e semelhantes, para limpeza e polimento, de fios de cobre                 | kg                | 7418.1        |             |
| 2592.2170 | Grades ou redes de fios de ferro e aço, inclusive revestidas                              | kg                | 7314.2 + .3   |             |
| 2592.2180 | Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos e semelhantes, de ferro e aço                | t                 | 7317          |             |

**CNAE 25.92-6: Fabricação de produtos de trefilados de metal**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007     | Atualização |
|-----------|--|-------------------|------------------|-------------|
| 2592.2190 | Molas de cobre   | t                 | 7419.99.30       | AN          |
| 2592.2200 | Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, exceto para veículos      | um                | 7320             |             |
| 2592.2210 | Palha (lã) de aço; esponjas, luvas ou artefatos semelhantes de fios de aço             | t                 | 7323.10          |             |
| 2592.2220 | Parafusos, ganchos, pinos ou pernos, porcas e outros artefatos roscados de ferro e aço | t                 | 7318.1           |             |
| 2592.2230 | Parafusos, ganchos, pinos, porcas, tachas, pregos e artefatos semelhantes de cobre     | t                 | 7415.10 + .3     |             |
| 2592.2240 | Parafusos, pregos, tachas, escápuas, pinos e artefatos semelhantes de alumínio         | t                 | 7616.10          |             |
| 2592.2250 | Telas, grades e redes de fios de cobre; chapas e tiras, distendidas, de cobre          | kg                | 7419.99.10 + .20 | AN          |
| 2592.2260 | Telas, grades e redes de fios de níquel; chapas e tiras, distendidas, de níquel        | kg                | 7508.1           |             |
| 2592.2270 | Telas, grades e redes de fios de alumínio  | kg                | 7616.91          |             |
| 2592.2280 | Telas metálicas tecidas, de fios de ferro e aço, inclusive revestidas                  | t                 | 7314.1 + .4      |             |
| 2592.9010 | Serviços de produção de artefatos de trefilados e serviços industriais relacionados    |                   |                  | AD          |

**CNAE 25.93-4: Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007         | Atualização |
|-----------|--|-------------------|----------------------|-------------|
| 2593.2010 | Abridores de garrafas ou de latas, cortadores de legumes, cortadores e raladores de queijos, batedores de ovos e outras ferramentas para uso doméstico | um                | 8205.51              |             |
| 2593.2020 | Artefatos de alumínio para uso doméstico (panelas, baixelas, secadores de roupas, etc.), exceto para higiene e toucador                                | kg                | 7615.19              |             |
| 2593.2030 | Artefatos de ferro e aço para higiene e toucador (bacias, saboneteiras, chuveiros não elétricos, etc.)   | kg                | 7324.90              |             |
| 2593.2040 | Artefatos de ferro e aço para uso doméstico (panelas, assadeiras, escorredores de louças, secadores de roupas, etc.)                                   | kg                | 7323.9               |             |
| 2593.2050 | Artefatos de metais não ferrosos (exceto alumínio), para uso doméstico (baixelas, travessas, canecas, etc.)  | kg                | 7418.19 + 8007.00.90 | AN          |
| 2593.2060 | Artefatos de metais não ferrosos para higiene e toucador   | kg                | 7418.2 + 7615.2      | AN          |
| 2593.2070 | Artefatos de ferro e aço para serviço de mesa (bandejas, pratos, saleiros, baldes para gelo, xícaras, cinzeiros, etc.)                                 | kg                | 7323.9               |             |
| 2593.2080 | Moedores de carne ou café, cortadores de legumes e outros aparelhos mecânicos de acionamento manual para uso doméstico                                 | kg                | 8210                 |             |
| 2593.9010 | Serviços de produção de artefatos de metal para uso doméstico e pessoal e serviços industriais relacionados  |                   |                      | AD          |

**CNAE 25.99-3: Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--|-------------|
| 2599.2010 | Âncoras, fateixas e suas partes e peças, de ferro e aço   | kg                | 7316   |             |
| 2599.2020 | Artefatos diversos de alumínio  | kg                | 7616.99  | AN          |
| 2599.2030 | Artefatos diversos de ferro e aço   | t                 | 7326.90  | AN          |
| 2599.2035 | Artefatos diversos de metais não ferrosos (exceto alumínio), não especificados anteriormente                | kg                | 7419.99.99 + 7508.9 + 7806.00.90 + 7907.00.90 + 8007 | AC/AN       |
| 2599.2040 | Calhas, cumeeiras, clarabóias e outros artefatos de zinco para construção                                   | kg                | 7907.00.90   |             |
| 2599.2060 | Classificadores, fichários, porta-canetas e semelhantes de metal, para escritório                           | kg                | 8304   |             |
| 2599.2065 | Chapas, bobinas e outros laminados metálicos cortados em qualquer forma                                     | t                 | 7211 + 7212 + 7213 + 7214 + 7220                     | I           |
| 2599.2070 | Cofres e caixas de segurança (cofres fortes) e artefatos semelhantes, de metal                              | um                | 8303   | AM          |
| 2599.2080 | Escadas de ferro e aço  | um                | 7326.90.90   | AN          |
| 2599.2090 | Escadas de alumínio   | um                | 7616.99  | AN          |
| 2599.2100 | Estatuetas e outros objetos metálicos para ornamentação   | kg                | 8306.2   |             |
| 2599.2110 | Ferragens para linhas elétricas (braçadeiras, suportes, olhais ou anéis, etc.)                              | kg                | 7326.90.90   | AN          |
| 2599.2120 | Ferragens para encadernação, cliques, grampos em barretas e artefatos semelhantes de metal, para escritório | kg                | 8305   |             |
| 2599.2125 | Fios, varetas, tubos, eletrodos e artefatos semelhantes para soldagem                                       | kg                | 8311   | AA          |
| 2599.2140 | Hélices para embarcações e suas pás   | kg                | 8487.10  |             |
| 2599.2150 | Molduras para fotografias, gravuras e semelhantes, de metal   | kg                | 8306.3   |             |
| 2599.2160 | Paletes, estrados e semelhantes de ferro e aço, para movimentação de carga                                  | t                 | 7326.90.90   | AN          |

**CNAE 25.99-3: Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2599.2170 | Pias, cubas e lavatórios, banheiras e semelhantes de ferro e aço   | um                | 7324.10 + .2 |             |
| 2599.2180 | Portas blindadas e compartimentos para casas-fortes  | kg                | 8303         |             |
| 2599.2190 | Sinos, gonzos e artefatos semelhantes, não elétricos   | kg                | 8306.10      |             |
| 2599.2200 | Sucatas metálicas, n.e.  | t                 | 7204.49      |             |
| 2599.2210 | Suportes (ganchos) para vestuário, para artefatos de tecido, para escovas, para chaves, etc.                               | kg                | 8302.50      |             |
| 2599.9010 | Serviço de fabricação de produtos elaborados de metal (exceto máquinas e equipamentos) e serviços industriais relacionados |                   |              | AD          |
| 2599.9020 | Serviço de corte de metais   |                   |              |             |
| 2599.9030 | Serviço de embalagem industrial de produtos siderúrgicos   |                   |              |             |

**CNAE 26.10-8: Fabricação de componentes eletrônicos**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                                       | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2610.2010 | Cabos de impressora, de monitor, USB e semelhantes   | mil               | 8544.42  |             |
| 2610.2040 | Cartões inteligentes - <i>smart cards</i> (cartões incorporando um circuito integrado eletrônico)  | mil               | 8523.52  |             |
| 2610.2050 | Circuitos integrados eletrônicos (processadores e controladores; memórias; circuitos lógicos, híbridos; do tipo <i>chipset</i> , etc.)               | mil               | 8542.3   |             |
| 2610.2060 | Componentes eletrônicos, n.e.  | um                |  |             |
| 2610.2070 | Conectores para circuito impresso  | um                | 8536.90.40   |             |
| 2610.2080 | Diodos, transistores; dispositivos fotossensíveis semicondutores; diodos emissores de luz; cristais piezoelétricos e outros dispositivos semelhantes | um                | 8541.10 + .2 + .30 + .40 + .50 + .60               |             |
| 2610.2090 | Lâmpadas, tubos ou válvulas, eletrônicos, n.e.   | um                | 8540.89.90   |             |
| 2610.2110 | Partes ou peças para tubos de imagem, lâmpadas, tubos ou válvulas, eletrônicos, n.e.   | um                | 8540.9   |             |
| 2610.2120 | Partes ou peças para circuitos integrados eletrônicos  | kg                | 8542.90  |             |
| 2610.2130 | Partes ou peças de outros tipos para montagem de semicondutores  | kg                | 8541.90  |             |
| 2610.2155 | Placas de circuito impresso montadas, para informática   | mil               | 8473.50.10   | AC/AN       |
| 2610.2170 | Circuito impresso  | mil               | 8534   | AD          |
| 2610.2190 | Soquetes para microestruturas eletrônicas  | um                | 8536.90.30   |             |
| 2610.2200 | Tubos de imagem para receptores de televisão e monitores de vídeo; tubos de captação para câmeras de televisão; válvulas, lâmpadas e outros tubos    | um                | 8540.1 + .20 + .40 + .50 + .60 + .7 + .81 + .89.10 |             |
| 2610.9010 | Serviço de produção de material eletrônico, inclusive partes e peças e serviços industriais relacionados   |                   |  | AD          |

**CNAE 26.21-3: Fabricação de equipamentos de informática**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------|-------------|
| 2621.2010 | Computadores pessoais de mesa (PC desktops)   | um                | 8471.41       | AN          |
| 2621.2020 | Computadores pessoais portáteis (laptops, notebook, handhelds e semelhantes)                              | um                | 8471.30       | AD          |
| 2621.2030 | Máquinas automáticas digitais para processamento de dados, inclusive apresentadas sob a forma de sistemas | um                | 8471.49 + .50 | AN          |
| 2621.9010 | Serviços de produção e montagem de computadores   |                   |               |             |

**CNAE 26.22-1: Fabricação de periféricos para equipamentos de informática**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                                       | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--|-------------|
| 2622.2010 | Cartuchos para impressoras  | um                | 8443.99.27   |             |
| 2622.2020 | Impressoras, exceto multifuncionais   | um                | 8443.32.2 + .3 + .40 + .32.91 + .99                | AN          |
| 2622.2030 | Impressoras ou outros equipamentos de informática multifuncionais   | um                | 8443.31  |             |
| 2622.2040 | Leitores  | um                | 8471.90.11 + .12 + .13 + .19                       |             |
| 2622.2050 | Monitores de vídeo e projetores para computadores   | um                | 8528.41 + .51 + .61                                |             |
| 2622.2065 | Peças e acessórios para máquinas para processamento de dados e suas unidades periféricas                              | um                | 8473.30 + .50                                      | AC/AN       |
| 2622.2075 | Plotters, mesa digitalizadora, mouse e outras unidades de entrada ou de saída, n.e.                                   | um                | 8443.32.5 + 8471.60.53 + .54 + .59 + .60.6 + .60.9 | AC/AN       |
| 2622.2085 | Unidades de máquinas automáticas para processamento de dados, n.e.  | um                | 8471.80 + 8471.90.14                               | AC/AN       |
| 2622.2090 | Teclados  | um                | 8471.60.52   |             |
| 2622.2100 | Terminais de auto-atendimento bancário  | um                | 8471.60.80   |             |
| 2622.2110 | Terminais para automação comercial ou serviços  | um                | 8471.90  | AN          |
| 2622.2120 | Unidades de memória (unidades de discos, unidades de fitas ou outras unidades semelhantes)                            | um                | 8471.70  |             |
| 2622.9010 | Serviços de produção de equipamentos periféricos para equipamentos de informática e serviços industriais relacionados |                   |  | AD          |

**CNAE 26.31-1: Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2631.2010 | Antenas de qualquer tipo (inclusive partes) para telefones celulares e outros aparelhos de comunicação   | um                | 8517.70.2  |             |
| 2631.2020 | Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia (centrais automáticas, roteadores, etc.)   | um                | 8517.62.2 + .3 + .4                                  |             |
| 2631.2030 | Aparelhos de gerenciamento de redes (TMN)  | um                | 8517.62.59   |             |
| 2631.2040 | Aparelhos de outros tipos para telecomunicações por corrente portadora ou para telecomunicações digitais (moduladores e demoduladores - modem) | um                | 8517.62.53 + .55 + .59                               |             |
| 2631.2050 | Aparelhos de transmissão ou recepção automáticas (telex, fax, telecopiadores, teleimpressores)   | um                | 8443.32.1 + 8517.62.59                               |             |
| 2631.2060 | Aparelhos eletrônicos de outros tipos para telefonia ou telegrafia   | um                | 8517.62.49 + .54 + .59                               |             |
| 2631.2070 | Equipamentos terminais ou repetidores sobre linhas metálicas, ópticas ou de outros tipos   | um                | 8517.62.51 + .52 + .59                               |             |
| 2631.2080 | Aparelhos transmissores com aparelho receptor acoplado, do tipo modulador-demodulador (rádio modem)  | um                | 8517.62.77 + .78                                     |             |
| 2631.2090 | Bastidores e armações para aparelhos de telefonia e telegrafia   | um                | 8517.70.91   | AN          |
| 2631.2100 | Câmeras de televisão   | um                | 8525.80.1  |             |
| 2631.2110 | Multiplexadores (por divisão de frequência ou de tempo) e concentradores de linhas de assinantes e outros                                      | um                | 8517.62.1  |             |
| 2631.2125 | Partes e peças de outros tipos para aparelhos transmissores de comunicação   | um                | 8517.70.10 + .92 + .99 + 8529.90.1                   | AG          |
| 2631.2130 | Transceptores de telecomunicações por satélite   | kg                | 8517.12.49 + .61.4 + .62.63                          |             |
| 2631.2140 | Transmissores de radiodifusão (AM, FM, etc.), de televisão, de radiotelefonia e radiotelegrafia  | um                | 8517.62.91 + 8525.50                                 | AN          |
| 2631.2150 | Transmissores ou receptores de outros tipos para radiotelefonia  | um                | 8517.12.1 + .61.99 + .62.95 + .62.96                 |             |
| 2631.2160 | Transmissores ou receptores de radiotelefonia em frequência de microondas dig.f < 15ghz, t <= 8mbit/s  | um                | 8517.12.90 + .61.1 + .61.9 + .62.7 + .62.99 + .69.00 |             |
| 2631.2170 | Transmissores ou receptores de sistema troncalizado ( <i>trunking</i> )  | um                | 8517.12.2 + .61.20 + .62.61                          |             |
| 2631.2180 | Transmissores ou receptores de telefonia celular   | um                | 8517.12.32 + .39 + .61.30 + .62.62                   |             |

**CNAE 26.31-1: Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007     | Atualização |
|-----------|---|-------------------|------------------|-------------|
| 2631.2190 | Transmissores ou receptores de televisão ou de radiodifusão, n.e. (inclusive frequências de microondas)   | um                | 8525.60          |             |
| 2631.2200 | Unidade chaveadora de conversor ou de amplificador para telecomunicações por satélite   | kg                | 8536.50.10 + .20 |             |
| 2631.9010 | Serviços de instalação e montagem de equipamentos transmissores de comunicação, quando executados pela unidade fabricante                                     |                   |                  | AD          |
| 2631.9020 | Serviço de produção de equipamentos transmissores de rádio e televisão e para telefonia e radiotelefonia, inclusive peças e serviços industriais relacionados |                   |                  | AD          |

**CNAE 26.32-9: Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2632.2010 | Circuitos fechados de TV   | um                |  |             |
| 2632.2020 | Interfones   | um                | 8517.18.10   |             |
| 2632.2030 | Peças ou acessórios para telefones celulares, exceto de material plástico  | um                | 8517.70.91 + .99   |             |
| 2632.2040 | Peças ou acessórios para telefones, exceto celulares   | um                | 8517.70.99   |             |
| 2632.2050 | Secretárias eletrônica   | um                | 8519.5   |             |
| 2632.2060 | Telefones celulares  | um                | 8517.12.31 + .33 + .41   |             |
| 2632.2070 | Telefones de outros tipos, exceto celulares ou públicos  | um                | 8517.11 + .12.1 + .12.2 + .12.32 + .12.39 + .12.49 + .12.90 + .18.91 | AN          |
| 2632.2080 | Telefones públicos   | um                | 8517.18.20   |             |
| 2632.2090 | Videofones   | um                | 8517.18.99   |             |
| 2632.9010 | Serviço de produção de aparelhos telefônicos e sistemas de intercomunicação, inclusive peças e serviços industriais relacionados |                   |  | AD          |

**CNAE 26.40-0: Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                     | Atualização |
|-----------|--|-------------------|----------------------------------|-------------|
| 2640.2010 | Amplificador com sintonizador (receiver ou <i>home theater</i> não integrado)  | um                | 8527.99.10                       |             |
| 2640.2020 | Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo (inclusive partes), exceto para telefones celulares                             | um                | 8529.10.1                        |             |
| 2640.2030 | Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som.                      | um                | 8519.20 + .30 + .8               |             |
| 2640.2040 | Câmeras de vídeo de imagens fixas  | um                | 8525.80.2                        |             |
| 2640.2050 | Cartuchos para videogames (jogos de vídeo)   | um                | 9504.10.91                       | AD          |
| 2640.2060 | Gravador ou reproduzidor de sinais de áudio e vídeo (DVD, <i>home theater</i> integrado e semelhantes)                           | um                | 8521                             |             |
| 2640.2070 | Videogames (jogos de vídeo), exceto cartuchos  | um                | 9504.10.10                       | AD          |
| 2640.2080 | Microfones e seus suportes, alto-falante, caixas acústicas, amplificadores de áudio, fones de ouvido                             | um                | 8518.10 + .2 + .30 + .40 + .50   |             |
| 2640.2090 | Monitores de vídeo, exceto para computadores   | um                | 8528.49 + .59                    |             |
| 2640.2100 | Partes, peças e acessórios para aparelhos receptores, gravadores ou reproduzidores de áudio e vídeo, exceto de material plástico | um                | 8522 + 8529.90.20 + .90          |             |
| 2640.2110 | Partes e peças para microfones, alto-falante, caixas acústicas, amplificadores de áudio, fones de ouvido                         | um                | 8518.90                          |             |
| 2640.2120 | Partes, peças e acessórios para videogames (jogos de vídeo), exceto cartuchos  | um                | 9504.10.99                       | AD          |
| 2640.2130 | Projetores de vídeo, exceto para computadores  | um                | 8528.69                          |             |
| 2640.2140 | Receptor-decodificador de sinais de vídeo codificados  | um                | 8528.71.1                        |             |
| 2640.2150 | Rádios (receptores de rádio) para veículos automotores, mesmo combinados com aparelhos de gravação ou reprodução de som          | um                | 8527.2                           |             |
| 2640.2160 | Rádios (receptores de rádio), mesmo combinados com aparelhos de gravação ou reprodução de som, relógio, etc.; micro-system       | um                | 8527.1 + .91 + .92               |             |
| 2640.2170 | Receptores pessoais de radiomensagem e outros aparelhos de receptores semelhantes  | um                | 8517.62.92 + .93 + .99 + 8527.99 |             |
| 2640.2180 | Televisores (receptores de televisão)  | um                | 8528.71.90 + .72 + .73           |             |
| 2640.9010 | Serviço de produção de aparelhos receptores de rádio e televisão, inclusive peças e serviços industriais relacionados            |                   |                                  | AD          |

**CNAE 26.51-5: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                           | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--|-------------|
| 2651.2010 | Analísadores de gases ou de fumaça (fumo)   | um                | 9027.10                                |             |
| 2651.2020 | Analísadores e outros instrumentos e aparelhos semelhantes para telecomunicação (diafonômetros, distorciômetros, etc.)          | um                | 9030.40                                |             |
| 2651.2035 | Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar), radionavegação e aparelhos de radiotelecomando                           | mil               | 8526.10 + .91 + .92                    | AC/AN       |
| 2651.2040 | Balanças sensíveis a pesos menor ou igual a 50 mg   | um                | 9016                                   |             |
| 2651.2050 | Bancos de ensaio de outros tipos, inclusive para motores  | um                | 9031.20                                |             |
| 2651.2065 | Bússolas e outros instrumentos e aparelhos para navegação   | um                | 9014.10 + .20 + .80                    | AC/AN       |
| 2651.2070 | Computador de bordo para veículos automotores   | um                | 9031.80.40                             |             |
| 2651.2080 | Contadores de gases, inclusive eletrônicos  | um                | 9028.10                                |             |
| 2651.2090 | Contadores de líquidos, inclusive hidrômetros   | mil               | 9028.20                                |             |
| 2651.2100 | Contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros e outros contadores semelhantes  | um                | 9029.10                                |             |
| 2651.2110 | Controladores lógico programáveis   | um                | 9031.80.99                             |             |
| 2651.2120 | Densímetros, areômetros, termômetros (exceto clínicos), pirômetros, barômetros, higrômetros e outros instrumentos semelhantes   | um                | 9025.11.90 + 9025.19 + .80             |             |
| 2651.2130 | Dinamômetros, rugosímetros, metros padrões e outros instrumentos e aparelhos de medida e controle não especificados             | um                | 9031.80.1 + .20 + .30 + .50 + .60 + .9 | AN          |
| 2651.2140 | Equipamentos digitais automáticos para controle de veículos ferroviários  | um                | 9032.89.30                             |             |
| 2651.2150 | Indicadores de velocidade e tacômetros; estroboscópios  | um                | 9029.20                                |             |
| 2651.2160 | Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo e outros instrumentos de medida de distâncias de uso manual não especificados | mil               | 9017.10 + .20 + .30 + .80              | AN          |
| 2651.2170 | Instrumentos e aparelhos automáticos de outros tipos para controle de grandezas não elétricas                                   | um                | 9032.89.89                             |             |
| 2651.2185 | Instrumentos e aparelhos automáticos de outros tipos para regulação e controle  | um                | 9032.89.81 + .83 + .84 + .90           | AG          |

**CNAE 26.51-5: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                      | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-----------------------------------|-------------|
| 2651.2200 | Instrumentos e aparelhos automáticos para controle de temperatura   | um                | 9032.89.82                        |             |
| 2651.2230 | Instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, etc., de outros tipos (telômetros, teodolitos, taquímetro, níveis)  | um                | 9015.10 + .20 + .30 + .40 + .80   |             |
| 2651.2240 | Instrumentos e aparelhos de outros tipos para análises físicas ou químicas; para ensaios de viscosidade, dilatação, etc ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas | um                | 9027.20 + .30 + .50 + .80         | AN          |
| 2651.2250 | Instrumentos e aparelhos ópticos de medida ou controle, não especificados   | um                | 9031.4                            |             |
| 2651.2260 | Instrumentos e aparelhos para medida e controle da pressão de outros tipos  | um                | 9026.20.90                        |             |
| 2651.2270 | Instrumentos e aparelhos para medida e controle de líquidos ou gases, não especificados   | mil               | 9026.80                           |             |
| 2651.2280 | Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão dos líquidos  | mil               | 9026.10.1                         |             |
| 2651.2290 | Instrumentos e aparelhos para medida ou controle do nível dos líquidos  | um                | 9026.10.2                         |             |
| 2651.2300 | Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle hidráulicos e pneumáticos, automáticos  | um                | 9032.81                           |             |
| 2651.2310 | Manômetros  | mil               | 9026.20.10                        |             |
| 2651.2320 | Máquinas de balancear peças mecânicas   | um                | 9031.10                           |             |
| 2651.2325 | Máquinas e aparelhos de raio X ou que utilizem radiações alfa, beta ou gama, para outros usos, exceto usos médicos  | mil               | 9022.19.10 + 9022.19.91 + 9022.29 | AC/AN       |
| 2651.2330 | Máquinas e aparelhos para ensaios mecânicos de metais, madeira, têxteis, papel e plástico   | um                | 9024.10 + .80                     |             |
| 2651.2350 | Medidores de consumo de eletricidade  | mil               | 9028.30                           |             |
| 2651.2355 | Microscópio (exceto ópticos) e difratógrafos  | um                | 9012.10                           | AC/AN       |
| 2651.2365 | Micrótomos; partes, peças e acessórios para outros instrumentos e aparelhos para análise, etc.  | um                | 9027.90                           | AC/AN       |
| 2651.2370 | Multímetros, voltímetros, amperímetros e aparelhos semelhantes para medida ou controle  | um                | 9030.3                            |             |
| 2651.2380 | Osciloscópios e oscilógrafos  | um                | 9030.20                           |             |

**CNAE 26.51-5: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2651.2390 | Instrumentos de outros tipos para medida e controle eletrônico, com dispositivo registrador  | mil               | 9030.10 + .8   | AD          |
| 2651.2400 | Partes e peças de outros aparelhos automáticos para regulação e controle   | mil               | 9032.90.99   |             |
| 2651.2405 | Partes e peças para aparelhos de radiodeteção, radiossondagem (radar), radionavegação  | mil               | 8529.90.30 + .40   | I           |
| 2651.2410 | Partes e peças para densímetros, areômetro, higrômetro, termômetros (exceto clínicos) e instrumentos semelhantes   | mil               | 9025.90.10 + .90   |             |
| 2651.2420 | Partes e peças para instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo e de instrumentos de medida de distância de uso manual                                       | um                | 9017.90  |             |
| 2651.2440 | Partes e peças para medidores de consumo de eletricidade   | mil               | 9028.90.10   |             |
| 2651.2455 | Partes, peças e acessórios para aparelhos de medida, teste e controle, n.e.  | um                | 9012.90 + 9014.90 + 9015.90 + 9024.90 + 9026.90 + 9031.90 + 9032.90.10 + .91 | AG          |
| 2651.2460 | Partes, peças e acessórios para outras máquinas, aparelhos e instrumentos de óptica, etc.  | mil               | 9033   |             |
| 2651.2470 | Partes, peças e acessórios para indicadores de velocidade, contadores de voltas e outros contadores semelhantes  | mil               | 9029.90  |             |
| 2651.2480 | Partes, peças e acessórios para aparelhos de medida de grandezas elétricas ou para detecção de radiação  | um                | 9030.90  |             |
| 2651.2490 | Partes, peças e acessórios para contadores de gases e líquidos   | um                | 9028.90.90   |             |
| 2651.2520 | Pressostatos   | mil               | 9032.20  |             |
| 2651.2530 | Projetores de perfis   | um                | 9031.49.90   |             |
| 2651.2540 | Sensores para automação industrial ou controle do processo produtivos  | um                | 9031.80.99   |             |
| 2651.2550 | Termostatos automáticos  | mil               | 9032.10  |             |
| 2651.2560 | Unidades centrais para supervisão e controle de automação industrial   | um                |  |             |
| 2651.9010 | Serviços de instalação e montagem de aparelhos de medida, teste e controle, inclusive controle de processos industriais, quando executados pela unidade fabricante |                   |  | AD          |
| 2651.9020 | Serviço de produção de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e serviços industriais relacionados  |                   |  | AD          |

**CNAE 26.52-3: Fabricação de cronômetros e relógios**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                     | Atualização |
|-----------|--|-------------------|----------------------------------|-------------|
| 2652.2010 | Aparelhos de outros tipos para acionar mecanismo em tempo determinado, inclusive interruptores horários          | um                | 9107                             |             |
| 2652.2020 | Despertadores e outros relógios e aparelhos de relojoaria semelhantes, inclusive pêndulos e relógios de parede   | um                | 9103 + 9105                      |             |
| 2652.2030 | Mecanismos de relojoaria e suas partes   | um                | 9108 + 9109 + 9110               |             |
| 2652.2040 | Partes e peças para relógios   | um                | 9111 + 9112 + 9113.1 + .2 + 9114 |             |
| 2652.2050 | Relógios de ponto, relógios datadores e contadores de horas e outros aparelhos de controle e contadores de tempo | um                | 9106                             |             |
| 2652.2060 | Relógios de pulso ou de bolso  | um                | 9101 + 9102                      |             |
| 2652.2070 | Relógios para painéis de instrumentos de automóveis e outros veículos  | um                | 9104                             |             |
| 2652.9010 | Serviço de produção de cronômetros e relógios, inclusive peças   |                   |                                  |             |

**CNAE 26.60-4: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2660.2010 | Aparelhos para eletrodiagnóstico (eletrocardiógrafos, endoscópios, audiômetros, ressonância magnética, etc.)                 | um                | 9018.11 + .12 + .13 + .14 + .19.10 + .19.20 + .19.30 + .19.80 + .90.93 + .94 | AN          |
| 2660.2020 | Aparelhos auditivos (aparelhos para facilitar a audição de surdo), exceto partes e acessório                                 | um                | 9021.40  |             |
| 2660.2045 | Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos para medicina e odontologia, que operem por <i>laser</i>                   | um                | 9018.20  | AG          |
| 2660.2050 | Aparelhos para diagnóstico, computadorizados ou não, que utilizem radiações (aparelhos de raios X, tomografia, etc.)         | um                | 9022.12 + .13 + .14 + .19.99 + 9022.21 + .30 + .90.1 + .90.80                | AN          |
| 2660.2070 | Cardiodesfibrilador automático   | um                | 9021.90.11   |             |
| 2660.2100 | Marca-passos cardíacos, exceto partes e acessórios   | um                | 9021.50  |             |
| 2660.2110 | Partes e acessórios para marca-passos, para aparelhos auditivos ou para cardiodesfibrilador automático                       | um                | 9021.90.9  |             |
| 2660.2120 | Partes e peças para aparelhos e instrumentos eletrônicos para uso médico, cirúrgico e odontológico                           | um                | 9018.19.90   |             |
| 2660.2130 | Partes, peças e acessórios para aparelhos de raios X ou outras radiações   | um                | 9022.90.90   |             |
| 2660.9010 | Serviços de instalação e montagem de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos, quando executados pela unidade fabricante |                   |  | AD          |
| 2660.9020 | Serviço de produção de aparelhos eletrônicos para usos médicos, inclusive peças e serviços industriais relacionados          |                   |  | AD          |

**CNAE 26.70-1: Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                         | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------------------------------|-------------|
| 2670.2010 | Aparelhos de projeção fixa; leitoras de microfilmes e outros microformatos; câmeras fotográficas de ampliação e redução | um                | 9008.10 + .20 + .30 + .40            |             |
| 2670.2020 | Aparelho de tubo de descarga, para produção de luz-relâmpago (flashes eletrônicos)                                      | um                | 9006.61                              |             |
| 2670.2030 | Aparelhos e materiais para laboratório fotográfico ou cinematográfico   | um                | 9010.10 + 9010.50                    |             |
| 2670.2040 | Câmeras ou máquinas fotográficas, inclusive digitais  | um                | 8525.80.2 + 9006.10 + .30 + .40 + .5 |             |
| 2670.2050 | Binóculos, lunetas e outros instrumentos de astronomia  | um                | 9005.10 + .80                        |             |
| 2670.2060 | Câmeras e projetores cinematográficos   | um                | 9007.11 + .19 + .20                  |             |
| 2670.2070 | Dispositivos de cristais líquidos (LCD)   | um                | 9013.80.10                           |             |
| 2670.2080 | Dispositivos, aparelhos e instrumentos ópticos de outros tipos, exceto dispositivos de cristais líquidos                | um                | 9013.10 + .20 + .80.90               |             |
| 2670.2085 | Lâmpadas, cubos e semelhantes de luz relâmpago para fotografia  | um                | 9006.69                              | AA          |
| 2670.2090 | Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, não montados  | um                | 9001.20 + .90                        |             |
| 2670.2100 | Lentes, filtros, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, montados, para instrumentos e aparelhos                | um                | 9002                                 |             |
| 2670.2110 | Microscópios ópticos  | um                | 9011.10 + .20 + .80                  |             |
| 2670.2120 | Partes, peças e acessórios para aparelhos de projeção fixa, etc.  | um                | 9008.90                              |             |
| 2670.2130 | Partes e peças para aparelhos, câmeras, projetores e para laboratório fotográfico ou cinematográfico                    | um                | 9006.9 + 9007.91 + .92 + 9010.9      |             |
| 2670.2140 | Partes e peças para instrumentos de astronomia e para microscópios ou outros aparelhos ou instrumentos ópticos, n.e.    | um                | 9005.90 + 9011.90 + 9013.90          |             |
| 2670.2150 | Telas para projeção fotográfica ou cinematográfica  | um                | 9010.60                              |             |
| 2670.9010 | Serviço de produção de instrumentos ópticos, inclusive peças e serviços industriais relacionados                        |                   |                                      | AD          |

**CNAE 26.80-9: Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                          | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------------------------|-------------|
| 2680.2010 | Cartões com tarja magnética, não gravados                   | um                | 8523.21.10                            |             |
| 2680.2020 | Discos magnéticos não gravados                              | mil               | 8523.29.1                             |             |
| 2680.2030 | Fitas magnéticas não gravadas                               | mil               | 8523.29.2                             |             |
| 2680.2040 | Suportes diversos, inclusive suportes ópticos, não gravados | mil               | 8523.40.1 + 8523.51 +<br>.59.90 + .80 |             |

**CNAE 27.10-4: Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                                   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2710.2010 | Bobinas de reatância e de auto-indução   | um                | 8504.50  |             |
| 2710.2020 | Conversores estáticos elétricos ou eletrônicos (carregadores de acumuladores, retificadores de corrente, etc.)   | um                | 8504.40.1 + .2 + .3 + .5 + .6 + .9             |             |
| 2710.2030 | Conversores rotativos elétricos  | um                | 8502.4   |             |
| 2710.2040 | Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia (no break)   | um                | 8504.40.40                                     |             |
| 2710.2050 | Geradores de corrente alternada (alternadores)   | um                | 8501.6   |             |
| 2710.2060 | Geradores de corrente contínua de outros tipos   | um                | 8501.31.20 + .32.20 + .33.20 + .34.20          |             |
| 2710.2070 | Grupos eletrogêneos  | um                | 8502.1 + .2 + .3                               |             |
| 2710.2080 | Motores elétricos de potência menor ou igual a 37,5w   | um                | 8501.10  |             |
| 2710.2090 | Motores elétricos de potência superior a 37,5w   | um                | 8501.20  |             |
| 2710.2100 | Motores elétricos de corrente contínua de outros tipos   | um                | 8501.31.10 + .32.10 + .33.10 + .34.11 + .34.19 |             |
| 2710.2110 | Motores elétricos de corrente alternada de outros tipos  | um                | 8501.40 + .51 + .52 + .53                      |             |
| 2710.2120 | Partes e peças para geradores  | um                | 8503   |             |
| 2710.2130 | Partes e peças para conversores elétricos  | kg                | 8504.90.40                                     |             |
| 2710.2140 | Partes e peças para motores  | kg                | 8503   |             |
| 2710.2150 | Partes ou peças para transformadores   | kg                | 8504.90.30 + .90                               |             |
| 2710.2160 | Transformadores de dielétrico líquido  | um                | 8504.2   |             |
| 2710.2170 | Transformadores, exceto de dielétrico líquido  | um                | 8504.3   |             |
| 2710.9010 | Serviços de instalação e montagem de geradores, transformadores, motores elétricos e equipamentos semelhantes, quando executados pela unidade fabricante |                   |  | AD          |
| 2710.9020 | Serviço de produção de geradores, motores elétricos, transformadores, conversores e semelhantes, inclusive peças e serviços industriais relacionados     |                   |  | AD          |

**CNAE 27.21-0: Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                          | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------------------------|-------------|
| 2721.2010 | Baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos   | um                | 8507.10 + .20 + .30 + .40 + .80       |             |
| 2721.2020 | Partes e peças para pilhas, baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos  | kg                | 8506.90 + 8507.90                     |             |
| 2721.2030 | Pilhas e baterias de pilhas, elétricas, de volume menor ou igual 300cm <sup>3</sup> , exceto para veículos                  | mil               | 8506.10 + .30 + .40 + .50 + .60 + .80 | AD          |
| 2721.9010 | Serviço de produção de pilhas, baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos e serviços industriais relacionados |                   |                                       | AD          |

**CNAE 27.22-8: Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IPI 2007                    | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------------------|-------------|
| 2722.2010 | Baterias ou acumuladores elétricos para veículos  | um                | 8507.10 + .20 + .30 + .40 + .80 |             |
| 2722.2020 | Partes e peças para acumuladores ou baterias elétricos para veículos automotores (separadores, recipientes, tampas e tampões, placas, etc.) | kg                | 8507.90                         |             |
| 2722.9010 | Serviço de produção de baterias ou acumuladores para veículos e serviços industriais relacionados   |                   |                                 | AD          |

**CNAE 27.31-7: Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2731.2010 | Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos, para tensão superior a 1kv, n.e.               | um                | 8535.90      |             |
| 2731.2020 | Disjuntores, fusíveis ou corta-circuito de fusíveis para tensão superior a 1kv  | um                | 8535.10 + .2 |             |
| 2731.2030 | Pára-raios para proteção de linhas de transmissão elétrica, limitadores de tensão ou eliminadores de onda elétrica, tensão superior a 1kv                 | um                | 8535.40      |             |
| 2731.2040 | Partes e peças para aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, para tensão superior a 1kv  | kg                | 8538         | AN          |
| 2731.2050 | Quadros, painéis, cabines ou outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão menor ou igual a 1000v            | kg                | 8537.10      |             |
| 2731.2060 | Quadros, painéis, cabines e outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão superior a 1000v                   | kg                | 8537.20      |             |
| 2731.2070 | Reguladores (estabilizadores) de voltagem, automático   | um                | 9032.89.1    |             |
| 2731.2080 | Seccionadores ou interruptores para tensão superior a 1kv   | um                | 8535.30      |             |
| 2731.9010 | Serviços de instalação e montagem de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, quando executados pela unidade fabricante |                   |              | AD          |
| 2731.9020 | Serviço de produção de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, inclusive peças e serviços industriais relacionados                 |                   |              | AD          |

**CNAE 27.32-5: Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-------------------------------|-------------|
| 2732.2010 | Aparelhos de outros tipos para proteção de circuitos elétricos para tensão menor ou igual a 1kv   | um                | 8536.30                       |             |
| 2732.2020 | Aparelhos para interrupção de outros tipos para circuitos elétricos de tensão menor ou igual a 1kv, inclusive tomadas de contato deslizante | um                | 8536.90.20 + .90              |             |
| 2732.2030 | Conectores para cabos planos de condutor paralelo, de tensão menor ou igual a 1kv   | mil               | 8536.90.10                    |             |
| 2732.2040 | Conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas   | mil               | 8536.70.00                    |             |
| 2732.2050 | Disjuntores para tensão menor ou igual a 1kv  | mil               | 8536.20                       |             |
| 2732.2060 | Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis, para tensão menor ou igual a 1kv  | um                | 8536.10                       |             |
| 2732.2070 | Interruptores, seccionadores e comutadores para tensão menor ou igual a 1kv   | mil               | 8536.50.30 + .90 + 8536.90.50 |             |
| 2732.2080 | Partes e peças para aparelhos para interrupção, proteção, ligação e semelhantes   | kg                | 8538.90.90                    |             |
| 2732.2090 | Relês para tensão maior que 60v e igual a 1000v   | um                | 8536.49                       | AD          |
| 2732.2100 | Relês para tensão menor ou igual a 60v  | um                | 8536.41                       |             |
| 2732.2110 | Suporte para lâmpadas, para tensão menor ou igual a 1kv   | mil               | 8536.61                       |             |
| 2732.2120 | Tomadas de corrente para tensão menor ou igual a 1kv  | mil               | 8536.69                       |             |
| 2732.9010 | Serviço de produção de equipamentos para instalações em circuitos de consumo e serviços industriais relacionados                            |                   |                               | AD          |

**CNAE 27.33-3: Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2733.2010 | Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais   | m                 | 8544.20      |             |
| 2733.2020 | Cabos de fibras ópticas constituídos por fibras embainhadas individualmente, para transmissão de informações                    | t                 | 8544.70      |             |
| 2733.2030 | Chicotes elétricos para transmissão de energia, exceto para veículos  | mil               | 8544.30      |             |
| 2733.2040 | Fibras ópticas; feixes e cabos de fibras ópticas, não embainhadas individualmente, usados principalmente em aparelhos de óptica | kg                | 9001.1       |             |
| 2733.2050 | Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão menor ou igual a 1000v  | t                 | 8544.49      |             |
| 2733.2060 | Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão superior a 1000v  | t                 | 8544.60      |             |
| 2733.2070 | Fios, cabos ou condutores elétrico de outros tipos, munidos de peças de conexão, tensão menor ou igual a 1000v                  | t                 | 8544.42      |             |
| 2733.2080 | Fios, cabos ou condutores de cobre, isolados, para bobinar  | t                 | 8544.11      |             |
| 2733.2090 | Fios, cabos ou condutores de alumínio ou de outros metais (exceto cobre), isolados, para bobinar                                | kg                | 8544.19      |             |
| 2733.9010 | Serviço de produção de fios, cabos e condutores elétricos isolados e serviços industriais relacionados                          |                   |              | AD          |

**CNAE 27.40-6: Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007      | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 2740.2010 | Aparelhos elétricos de outros tipos para iluminação   | um                | 9405.30 + .40     |             |
| 2740.2020 | Aparelhos não elétricos de iluminação   | um                | 9405.50           |             |
| 2740.2030 | Faróis (lâmpadas) ou projetores, em unidades seladas  | mil               | 8539.10           |             |
| 2740.2040 | Lâmpadas ou tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos, inclusive lâmpadas de arco   | um                | 8539.4            |             |
| 2740.2050 | Lâmpadas e tubos incandescentes de halógenos, de tungstênio e de outros tipos - exceto ultravioleta e infravermelho                   | mil               | 8539.2            |             |
| 2740.2060 | Lâmpadas fluorescentes  | mil               | 8539.31           |             |
| 2740.2070 | Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio ou lâmpadas de halogeneto metálico  | mil               | 8539.32           |             |
| 2740.2080 | Lâmpadas ou tubos de descarga, n.e., exceto de raios ultravioleta   | mil               | 8539.39           |             |
| 2740.2100 | Lanternas manuais   | um                | 8513.10           |             |
| 2740.2110 | Lustres, luminárias, abajures e outros aparelhos de iluminação elétrica   | um                | 9405.10 + .20     | AN          |
| 2740.2120 | Partes e peças para aparelhos de iluminação - exceto de plástico e vidro  | kg                | 8513.90 + 9405.99 |             |
| 2740.2130 | Partes e peças para reatores para lâmpadas e tubos de descarga  | kg                | 8504.90.20        |             |
| 2740.2140 | Partes e peças para lâmpada e tubos elétricos incandescentes, etc.  | kg                | 8539.90           |             |
| 2740.2150 | Reatores para lâmpadas ou tubos de descarga   | mil               | 8504.10           |             |
| 2740.9010 | Serviço de produção de lâmpadas, luminárias e outros equipamentos de iluminação, inclusive partes e serviços industriais relacionados |                   |                   | AD          |

**CNAE 27.51-1: Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007             | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------------------|-------------|
| 2751.2010 | Fogões de cozinha, para uso doméstico   | um                | 8516.60                  |             |
| 2751.2020 | Fornos de microondas  | um                | 8516.50                  |             |
| 2751.2030 | Máquinas de lavar ou secar roupa para uso doméstico   | um                | 8450.1 + 8451.21         |             |
| 2751.2040 | Máquinas de lavar louça para uso doméstico  | um                | 8422.11.00               |             |
| 2751.2050 | Partes e peças para máquinas de lavar louça para uso doméstico  | kg                | 8422.90.10               |             |
| 2751.2060 | Partes e peças para máquinas de lavar roupa para uso doméstico  | kg                | 8450.90.90               |             |
| 2751.2070 | Partes e peças para fogões de cozinha para uso doméstico  | um                | 8516.90                  |             |
| 2751.2080 | Partes e peças para fornos de microondas  | um                | 8516.90                  |             |
| 2751.2090 | Partes e peças para refrigeradores ou congeladores (freezers) para uso doméstico  | mil               | 8418.99                  |             |
| 2751.2100 | Refrigeradores ou congeladores (freezers), inclusive combinados, para uso doméstico   | um                | 8418.10 + .2 + .30 + .40 |             |
| 2751.2110 | Tanques elétricos para lavar roupas (tanquinho), para uso doméstico   | um                | 8450.19.00               | AN          |
| 2751.9010 | Serviço de produção de fogões, microondas, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, inclusive peças e serviços industriais relacionados |                   |                          | AD          |

**CNAE 27.59-7: Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-----------------------------|-------------|
| 2759.2010 | Aparelhos elétricos de outros tipos para aquecimento de ambientes, inclusive radiadores de acumulação                   | um                | 8516.2                      |             |
| 2759.2020 | Aparelhos não elétricos para cozinhar ou aquecer alimentos, para uso doméstico (churrasqueiras, fogareiros à gás, etc.) | um                | 7321.1 + .8                 | AN          |
| 2759.2030 | Aquecedores elétricos de água, inclusive os de imersão, para uso doméstico  | um                | 8516.10                     |             |
| 2759.2040 | Aspiradores de pó   | um                | 8508.1 + .60                |             |
| 2759.2050 | Barbeadores; máquinas de depilar ou cortar cabelo, com motor elétrico   | um                | 8510.10 + .20 + .30         |             |
| 2759.2060 | Cafeteiras e outros aparelhos para preparação de café ou de chá, eletrotérmicos, para uso doméstico                     | um                | 8516.71                     |             |
| 2759.2070 | Chuveiros e duchas completas, elétricos   | um                | 8516.79.90                  |             |
| 2759.2080 | Exaustores, inclusive coifas, para uso doméstico  | um                | 8414.60                     |             |
| 2759.2090 | Cobertores ou mantas elétricos  | um                | 6301.10                     |             |
| 2759.2100 | Eletro-portáteis domésticos, n.e.   | um                | 8509.80                     |             |
| 2759.2110 | Ferros elétricos de passar  | um                | 8516.40                     |             |
| 2759.2120 | Filtros, depuradores, ozonizadores e semelhantes para uso doméstico   | um                | 8421.21                     |             |
| 2759.2130 | Fornos, fogareiros, churrasqueiras, etc., elétricos (exceto forno de microondas), para uso doméstico                    | um                | 8516.60                     |             |
| 2759.2140 | Geradores ou distribuidores, não elétricos e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço                                | um                | 7322.90                     |             |
| 2759.2150 | Panelas ou fritadeiras elétricas para uso doméstico   | um                | 8516.79.10 + .20            |             |
| 2759.2160 | Partes e peças para aquecedores elétricos de água, inclusive os de imersão  | kg                | 8516.90                     |             |
| 2759.2170 | Partes e peças para eletrodomésticos  | kg                | 8508.70 + 8509.90 + 8516.90 |             |
| 2759.2180 | Partes e peças para fornos, aquecedores de alimentos e aparelhos domésticos não elétricos semelhantes                   | kg                | 7321.90                     |             |

**CNAE 27.59-7: Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2759.2190 | Partes e peças para máquinas de barbear, depilar e cortar cabelo e semelhantes, com motor elétrico                                | kg                | 8510.9       |             |
| 2759.2200 | Resistências elétricas de aquecimento   | um                | 8516.8       | AD          |
| 2759.2210 | Secadores e outros aparelhos para cuidados do cabelo; aparelhos para secar as mãos  | um                | 8516.3       |             |
| 2759.2220 | Torradeiras de pão e sanduicheiras (eletrotérmicos) para uso doméstico  | um                | 8516.72      |             |
| 2759.2230 | Trituradores e misturadores de alimentos (liquidificadores, espremedores de frutas, batedeiras e semelhantes), para uso doméstico | um                | 8509.40      |             |
| 2759.2240 | Ventiladores ou circuladores para uso doméstico   | um                | 8414.51      |             |
| 2759.9010 | Serviço de produção de aparelhos eletrodomésticos, inclusive peças e serviços industriais relacionados                            |                   |              | AD          |

**CNAE 27.90-2: Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007              | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------------|-------------|
| 2790.2010 | Acoplamentos, embreagens, placas, mandris, dispositivos eletromagnéticos, suas partes e peças   | kg                | 8505.20 + .90.80 + .90.90 | AN          |
| 2790.2020 | Amplificadores de radiofrequência   | um                | 8543.70.1                 |             |
| 2790.2030 | Aparelhos elétricos de alarme, para proteção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes   | um                | 8531.10                   |             |
| 2790.2040 | Aparelhos elétricos de outros tipos para sinalização acústica ou visual (campainhas, sirenes e semelhantes)   | um                | 8531.80                   | AD          |
| 2790.2050 | Aparelhos elétricos de sinalização, de segurança, para controle de tráfego de vias férreas, terrestres, fluviais, etc.                                | um                | 8530.10 + .80             | AN          |
| 2790.2060 | Aparelhos para galvanoplastia, eletrólise ou eletroforese   | um                | 8543.30                   |             |
| 2790.2063 | Capacitores (condensadores) fixos para linhas elétricas qualquer dielétrico   | mil               | 8532.10 + .2              | AA          |
| 2790.2065 | Capacitores variáveis ou ajustáveis   | mil               | 8532.30                   | AA          |
| 2790.2070 | Cartões e etiquetas de acionamento por aproximação  | um                | 8523.59.10                |             |
| 2790.2075 | Controle remoto para aparelhos eletroeletrônicos  | um                | 8543.70.99                | I           |
| 2790.2080 | Desperdícios e resíduos de pilhas, baterias e acumuladores elétricos  | kg                | 8548.10                   |             |
| 2790.2090 | Eletrodos, escovas e outros artigos de carvão ou grafita para usos elétricos  | t                 | 8545                      |             |
| 2790.2100 | Eletroímãs  | um                | 8505.90.10                |             |
| 2790.2110 | Equipamentos de outros tipos para estúdio   | um                | 8543.70.50 + .91 + .99    |             |
| 2790.2120 | Geradores de sinais elétricos   | um                | 8543.20                   |             |
| 2790.2130 | Ímãs permanentes, mantas e outros artefatos semelhantes com propriedades magnéticas   | kg                | 8505.1                    | AD/AM       |
| 2790.2140 | Isoladores para uso elétrico  | kg                | 8546.90                   |             |
| 2790.2150 | Máquinas e aparelhos auxiliares para vídeo (geradores de efeitos especiais e de caracteres digitais, controlador de edição, misturador digital, etc.) | um                | 8543.70.3                 |             |

**CNAE 27.90-2: Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-----------------------------|-------------|
| 2790.2160 | Máquinas tomadoras de votos ou de apostas  | um                | 8543.70.99                  |             |
| 2790.2175 | Máquinas ou aparelhos elétricos, com função própria, n.e.  | um                | 8543.1 + .70.20 + .92 + .99 | AC/AN       |
| 2790.2180 | Núcleos de pó ferromagnéticos  | kg                | 8504.90.10                  |             |
| 2790.2190 | Painéis indicadores a cristais líquidos ou diodos emissores de luz   | um                | 8531.20                     |             |
| 2790.2200 | Partes e peças para aparelhos elétricos para sinalização e alarme  | kg                | 8530.9 + 8531.90            |             |
| 2790.2205 | Partes e peças para capacitores elétricos fixos, variáveis, ajustáveis   | kg                | 8532.90                     | AA          |
| 2790.2210 | Partes e peças para máquinas e aparelhos elétricos, n.e.   | kg                | 8543.90 + 8548.90           | AN          |
| 2790.2215 | Partes e peças para resistores elétricos   | kg                | 8533.90                     | AA          |
| 2790.2218 | Resistores (resistências) elétricos, incluídos os reostatos ou potenciômetros, exceto resistências de aquecimento        | mil               | 8533.10 + .2 + .3 + .40     | AA          |
| 2790.2220 | Transcodificador ou conversor de padrões de televisão  | um                | 8543.70.40                  |             |
| 2790.2230 | Tubos isolantes e suas peças, para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, exceto de cerâmica ou de plástico        | kg                | 8547.90                     |             |
| 2790.9010 | Serviços de instalação e montagem de aparelhos e equipamentos elétricos, n.e., quando executados pela unidade fabricante |                   |                             | AD          |
| 2790.9020 | Serviço de produção de outros equipamentos elétricos, inclusive peças e serviços industriais relacionados                |                   |                             | AD          |

**CNAE 28.11-9: Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007           | Atualização |
|-----------|--|-------------------|------------------------|-------------|
| 2811.2010 | Máquinas motrizes, n.e.  | um                | 8412.80                |             |
| 2811.2020 | Motores diesel e semi-diesel para tratores   | um                | 8408.2                 |             |
| 2811.2030 | Motores a explosão para propulsão de embarcações   | um                | 8407.2 + .90 + 8408.10 | AN          |
| 2811.2065 | Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semi-diesel), para máquinas ou equipamentos industriais, n.e.                  | um                | 8408.9                 | AG          |
| 2811.2080 | Partes ou peças de motores a explosão ou de motores estacionários diesel ou semidiesel para máquinas ou equipamentos industriais               | um                | 8409.91.90 + .99.90    |             |
| 2811.2090 | Partes e peças para turbinas a vapor   | um                | 8406.9                 |             |
| 2811.2100 | Partes e peças para turbinas à gás; partes e peças para máquinas motrizes n.e.   | um                | 8411.99 + 8412.9       |             |
| 2811.2110 | Partes e peças para turbinas e rodas hidráulicas   | um                | 8410.9                 |             |
| 2811.2120 | Turbinas à gás, n.e.   | um                | 8411.81+ .82           |             |
| 2811.2130 | Turbinas a vapor   | um                | 8406.1 + .8            |             |
| 2811.2140 | Turbinas e rodas hidráulicas   | um                | 8410.1                 |             |
| 2811.2150 | Turbinas, motores e outros dispositivos eólicos  | um                | 8412.80                |             |
| 2811.9025 | Serviços de instalação e montagem de motores estacionários e outras máquinas motrizes não elétricas, quando executados pela unidade fabricante |                   |                        | AG          |
| 2811.9030 | Serviço de produção de motores estacionários e outras máquinas motrizes não elétricas, inclusive peças e serviços industriais relacionados     |                   |                        | AD          |

**CNAE 28.12-7: Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007          | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-----------------------|-------------|
| 2812.2010 | Bombas centrífugas, n.e., inclusive eletrobombas   | um                | 8413.70               |             |
| 2812.2020 | Bombas de ar ou de vácuo   | um                | 8414.1 + .2           |             |
| 2812.2030 | Bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes, n.e., inclusive bombas para concreto   | um                | 8413.1 + .2 + .4 + .8 |             |
| 2812.2040 | Bombas volumétricas alternativas   | um                | 8413.50               |             |
| 2812.2050 | Bombas volumétricas rotativas  | um                | 8413.60               |             |
| 2812.2060 | Carneiros hidráulicos  | um                | 8413.81               |             |
| 2812.2070 | Motores hidráulicos, inclusive de movimento retilíneo  | um                | 8412.2                |             |
| 2812.2080 | Motores pneumáticos, inclusive de movimento retilíneo (cilindros)  | um                | 8412.3                |             |
| 2812.2090 | Partes e peças para bombas de ar ou de vácuo   | um                | 8414.90.1             |             |
| 2812.2100 | Partes e peças para bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes   | um                | 8413.9                |             |
| 2812.2110 | Partes e peças para motores, pneumáticos ou à vapor  | um                | 8412.9                |             |
| 2812.9010 | Serviços de instalação e montagem de bombas e outros equipamentos hidráulicos e pneumáticos (exceto válvulas), quando executados pela unidade fabricante |                   |                       | AD          |
| 2812.9020 | Serviço de produção de bombas e carneiros hidráulicos, inclusive peças e serviços industriais relacionados   |                   |                       | AD          |

**CNAE 28.13-5: Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                                   | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--|-------------|
| 2813.2010 | Partes e peças para válvulas, torneiras e registros   | kg                | 8481.90  |             |
| 2813.2020 | Válvulas de expansão termostáticas ou pressostáticas  | kg                | 8481.80.21                                     |             |
| 2813.2030 | Válvulas de segurança ou de alívio  | kg                | 8481.40  |             |
| 2813.2040 | Válvulas redutoras de pressão   | kg                | 8481.10  |             |
| 2813.2050 | Válvulas de retenção  | kg                | 8481.30  |             |
| 2813.2060 | Válvulas solenóides   | kg                | 8481.80.92                                     |             |
| 2813.2070 | Válvulas tipo borboleta   | kg                | 8481.80.97                                     |             |
| 2813.2080 | Válvulas tipo esfera  | kg                | 8481.80.95                                     |             |
| 2813.2090 | Válvulas tipo gaveta  | kg                | 8481.80.93                                     |             |
| 2813.2100 | Válvulas tipo globo   | kg                | 8481.80.94                                     |             |
| 2813.2110 | Válvulas tipo macho   | kg                | 8481.80.96                                     |             |
| 2813.2120 | Válvulas e dispositivos semelhantes para transmissão óleo-hidráulicas ou pneumáticas                        | kg                | 8481.20  |             |
| 2813.2130 | Válvulas, torneiras, registros e dispositivos semelhantes, n.e. - inclusive hidráulicos e pneumáticas       | kg                | 8481.80.11 + .19 + .29 + .31 + .39 + .91 + .99 | AD          |
| 2813.9010 | Serviços de instalação e montagem de válvulas industriais, quando executados pela unidade fabricante        |                   |  | AD          |
| 2813.9020 | Serviço de produção de válvulas, torneiras e registros, inclusive peças e serviços industriais relacionados |                   |  | AD          |

**CNAE 28.14-3: Fabricação de compressores**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007     | Atualização |
|-----------|--|-------------------|------------------|-------------|
| 2814.2010 | Compressores usados em aparelhos de refrigeração comerciais ou domésticos                                      | um                | 8414.30          |             |
| 2814.2020 | Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis.  | um                | 8414.40 + .80.22 |             |
| 2814.2030 | Compressores de ar, de lóbulos paralelos ( <i>roots</i> ), de parafuso, estacionários, de pistão e outros n.e. | um                | 8414.80.1 + .29  |             |
| 2814.2040 | Compressores de gases, do tipo: de pistão, de parafuso, centrífugos, ou outros n.e.                            | um                | 8414.80.3        |             |
| 2814.2050 | Partes e peças para compressores ou turbocompressores n.e.   | um                | 8414.90.3        |             |
| 2814.2060 | Turboalimentadores (turbocompressores) de ar para motor a explosão ou diesel                                   | um                | 8414.80.21       |             |
| 2814.9010 | Serviços de instalação e montagem de compressores, quando executados pela unidade fabricante                   |                   |                  | AD          |
| 2814.9020 | Serviço de produção de compressores, inclusive peças e serviços industriais relacionados                       |                   |                  | AD          |

**CNAE 28.15-1: Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                    | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------------------|-------------|
| 2815.2010 | Caixas de transmissão e redutores e variadores de velocidade para equipamentos industriais                                     | um                | 8483.40.10                      |             |
| 2815.2020 | Corrente de transmissão para equipamentos industriais  | um                | 7315.11 + 12                    |             |
| 2815.2030 | Embreagens, dispositivos de acoplamento e juntas de articulação para equipamentos industriais                                  | um                | 8483.60                         |             |
| 2815.2040 | Engrenagens ou rodas de fricção, eixos de esferas ou roletes para equipamentos industriais                                     | um                | 8483.40.90                      |             |
| 2815.2050 | Partes ou peças para corrente de transmissão para equipamentos industriais   | kg                | 7315.19                         |             |
| 2815.2060 | Partes e peças para mancais, engrenagens, variadores de velocidade, e outros equipamentos de transmissão para fins industriais | um                | 8483.9                          |             |
| 2815.2070 | Partes e peças para rolamentos de esferas, agulhas ou cilindros para equipamentos industriais                                  | um                | 8482.9                          |             |
| 2815.2080 | Rolamentos de esferas, agulhas, cilindros ou roletes - inclusive cônicos, para equipamentos industriais                        | mil               | 8482.1 + .2 + .3 + .4 + .5 + .8 |             |
| 2815.2090 | Virabrequins, eixos e mancais para máquinas industriais  | um                | 8483.1+ .2 + .3                 |             |
| 2815.2100 | Volantes ou polias para equipamentos industriais   | um                | 8483.50                         |             |
| 2815.9010 | Serviço de produção de equipamentos de transmissão para fins industriais, inclusive peças e serviços industriais relacionados  |                   |                                 | AD          |

**CNAE 28.21-6: Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                          | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------------------------|-------------|
| 2821.2010 | Aparelhos para tratamento térmico de materiais   | um                | 8419.89.40 + .91 + .99                |             |
| 2821.2020 | Aquecedores de água não elétricos de aquecimento instantâneo à gás ou de acumulação, exceto aquecedores solares                                    | um                | 8419.11 + .19.90                      |             |
| 2821.2030 | Aquecedores solares de água  | um                | 8419.19.10                            |             |
| 2821.2040 | Estufas industriais não elétricas  | um                | 8419.89.20                            |             |
| 2821.2050 | Fornos de indução industriais  | um                | 8514.20.11                            |             |
| 2821.2060 | Fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes   | um                | 8514.10 + .20.19 + .20.20 + .30 + .40 |             |
| 2821.2070 | Fornos industriais não elétricos, exceto para padarias   | um                | 8417.10 + .80                         |             |
| 2821.2080 | Partes e peças para aparelhos para tratamento térmico de materiais   | kg                | 8419.90.20 + .31 + .90                |             |
| 2821.2090 | Partes e peças para estufas industriais não elétricas  | kg                | 8419.90.40                            |             |
| 2821.2110 | Partes e peças para fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes   | kg                | 8514.9                                |             |
| 2821.2120 | Partes e peças para fornos industriais não elétricos   | kg                | 8417.9                                |             |
| 2821.2130 | Partes e peças para queimadores, fornalhas, grelhas e dispositivos semelhantes   | kg                | 8416.9                                |             |
| 2821.2140 | Partes e peças para aquecedores de água, à gás ou energia solar  | kg                | 8419.90.10                            |             |
| 2821.2150 | Queimadores para alimentar fornalhas, de combustíveis líquidos   | um                | 8416.10                               |             |
| 2821.2160 | Queimadores, fornalhas automáticas, grelhas mecânicas e dispositivos semelhantes   | um                | 8416.20 + .30                         |             |
| 2821.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, n.e., quando executados pela unidade fabricante |                   |                                       | AD          |
| 2821.9020 | Serviço de produção de equipamentos para instalações térmicas, inclusive peças e serviços industriais relacionados                                 |                   |                                       | AD          |

**CNAE 28.22-4: Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007              | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------------|-------------|
| 2822.2010 | Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias                     | um                | 8428.20 + .32 + .33 + .39 |             |
| 2822.2020 | Aparelhos para empurrar vagonetas de minas ou manipular veículos ferroviários   | um                | 8428.9                    |             |
| 2822.2030 | Caçambas, pás, ganchos, etc., para máquinas de terraplenagem  | um                | 8431.41                   |             |
| 2822.2040 | Guindastes, pontes e vigas rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos                                    | um                | 8426.1 + .2 + .3          |             |
| 2822.2050 | Elevadores e monta-cargas, exceto para o transporte de pessoas  | um                | 8428.10                   |             |
| 2822.2060 | Elevadores para o transporte de pessoas   | um                | 8428.10                   |             |
| 2822.2070 | Empilhadeiras propulsoras   | um                | 8427                      |             |
| 2822.2080 | Escadas e tapetes rolantes  | um                | 8428.4                    |             |
| 2822.2090 | Esteiras para linha de montagem   | um                | 8428.90.90                |             |
| 2822.2100 | Macacos hidráulicos ou pneumáticos, inclusive para veículos   | um                | 8425.4                    |             |
| 2822.2110 | Máquinas e aparelhos para desembarque de botes salva-vidas, etc.  | um                | 8428.90.10                |             |
| 2822.2120 | Máquinas e aparelhos para elevação de carga, descarga, etc., n.e.   | um                | 8428.90.20 + .30 + .90    |             |
| 2822.2130 | Máquinas para transporte e elevação, n.e.   | um                | 8426.4 + .9               |             |
| 2822.2140 | Partes e peças para aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias | kg                | 8431.39                   |             |
| 2822.2150 | Partes e peças para elevadores  | kg                | 8431.31.10                |             |
| 2822.2160 | Partes e peças para empilhadeiras propulsoras   | kg                | 8431.2                    |             |
| 2822.2170 | Partes e peças para máquinas e aparelhos de elevação e manipulação, n.e.  | kg                | 8431.31.90 + .39          | AN          |
| 2822.2180 | Partes e peças para talhas, guinchos, macacos, pórticos e guindastes  | kg                | 8431.1 + .49.10           |             |

**CNAE 28.22-4: Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2822.2190 | Partes e peças para veículos sem dispositivo para elevação, utilizado em fábricas   | kg                | 8709.9       |             |
| 2822.2200 | Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes  | um                | 8425.1 + .3  |             |
| 2822.2210 | Teleféricos e mecanismos de tração para funiculares   | um                | 8428.6       |             |
| 2822.2220 | Veículos sem dispositivo para elevação, utilizado em fábricas   | um                | 8709.1       |             |
| 2822.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e aparelhos para transporte e elevação de cargas, elevadores e escadas rolantes, etc, quando executados pela unidade fabricante |                   |              | AD          |
| 2822.9020 | Serviço de produção e máquinas e equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas, inclusive peças e serviços industriais relacionados                             |                   |              | AD          |

**CNAE 28.23-2: Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IIPI 2007             | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------------|-------------|
| 2823.2010 | Aparelhos e dispositivos para liquefação do ar ou outros gases  | um                | 8419.60                   |             |
| 2823.2020 | Congeladores (freezers) para usos industrial e comercial  | um                | 8418.30 + .40 + .50.10    |             |
| 2823.2030 | Equipamentos para refrigeração ou para ar condicionado, com capacidade não superior a 30000f/h  | um                | 8418.69.40                |             |
| 2823.2040 | Gabinetes ou móveis para receber equipamento para produção de frio  | um                | 8418.91                   |             |
| 2823.2050 | Máquinas para conservação de sorvetes, não domésticas   | um                | 8418.69.10                |             |
| 2823.2060 | Máquinas para produção de frio e bombas de calor, n.e.  | um                | 8418.61.00 + .69.91 + .99 |             |
| 2823.2070 | Grupos de compressão, cujo condensador seja constituído por um trocador de calor, n.e.  | um                | 8418.69.99                | AD          |
| 2823.2080 | Partes e peças para refrigeradores, congeladores e semelhantes para uso industrial e comercial  | kg                | 8418.99                   |             |
| 2823.2090 | Partes e peças para ventiladores e coifas para uso industrial   | kg                | 8414.90.20                |             |
| 2823.2100 | Recipiente refrigerador, com circulação de fluido refrigerador  | um                | 8419.89.91                |             |
| 2823.2110 | Refrigeradores, vitrinas, câmaras frigoríficas e semelhantes para produção de frio para usos industrial e comercial   | um                | 8418.50.90                |             |
| 2823.2120 | Resfriadores de leite   | um                | 8418.69.20                |             |
| 2823.2130 | Unidades fornecedoras de água ou sucos, inclusive bebedouros  | um                | 8418.69.31                |             |
| 2823.2140 | Unidades fornecedoras de bebidas carbonatadas   | um                | 8418.69.32                |             |
| 2823.2150 | Ventiladores e coifas (exaustores) para uso industrial  | um                | 8414.59 + .80.90          |             |
| 2823.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, n.e., quando executados pela unidade fabricante |                   |                           | AD          |
| 2823.9020 | Serviço de produção de máquinas e equipamentos de refrigeração e ventilação de uso industrial, inclusive peças e serviços industriais relacionados                      |                   |                           | AD          |

**CNAE 28.24-1: Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2824.2010 | Aparelhos de ar condicionado de paredes, de janelas ou transportáveis, inclusive os do tipo <i>split system</i> | um                | 8415.10      | AD          |
| 2824.2020 | Aparelhos de ar condicionado para veículos  | um                | 8415.20      |             |
| 2824.2030 | Aparelhos ou equipamentos de ar condicionado para uso central   | um                | 8415.8       |             |
| 2824.2040 | Partes e peças para aparelhos de ar condicionado  | um                | 8415.9       |             |
| 2824.9010 | Serviço de produção de aparelhos de ar condicionado, inclusive peças e serviços industriais relacionados        |                   |              | AD          |

**CNAE 28.25-9: Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2825.2010 | Equipamentos para tratamento de águas industriais e domésticas   | um                | 8479.89.99   | AN          |
| 2825.2020 | Equipamentos para tratamento de efluentes industriais e esgoto sanitário   | um                | 8479.89.99   | AN          |
| 2825.2030 | Equipamentos para tratamento do ar   | um                | 8479.89.99   | AN          |
| 2825.2040 | Máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, n.e.   | um                | 8479.89.99   |             |
| 2825.2050 | Peças e acessórios para máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental   | um                | 8479.90.90   | AN          |
| 2825.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, quando executados pela unidade fabricante |                   |              | AD          |

**CNAE 28.29-1: Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007             | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------------------|-------------|
| 2829.2015 | Aparelhos de impressão, de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, ou aparelhos de termocópia, para escritório | um                | 8443.39.10 + 2 + .30     | AC/AN       |
| 2829.2020 | Aparelhos para destilação ou retificação (de água, álcoois, etc.)  | um                | 8419.40                  |             |
| 2829.2030 | Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos; aparelhos para filtrar óleos minerais nos motores de combustão interna   | um                | 8421.2                   |             |
| 2829.2040 | Aparelhos para preparação de bebidas quentes   | um                | 8419.81.90               |             |
| 2829.2050 | Aparelhos para projetar, espalhar, pulverizar, exceto para agricultura   | um                | 8424.89.10 + .20 + .90   |             |
| 2829.2060 | Apontadores mecânicos para lápis, perfuradores, grampeadores ou semelhantes  | um                | 8472.90.40               |             |
| 2829.2070 | Balanças para pesagem, dosagem ou contagem   | um                | 8423.10 + .20 + .30 + .8 |             |
| 2829.2080 | Balcões, vitrines, estufas e equipamentos semelhantes elétricos, para bares, lanchonetes, etc.                       | um                | 8419.81.10               |             |
| 2829.2085 | Calandras e laminadores para papel ou papel-cartão   | um                | 8420.10.10               | AA          |
| 2829.2083 | Calandras e laminadores para borracha, plástico, têxtil, couro, etc.   | um                | 8420.10.90               | AA          |
| 2829.2087 | Calandras para lavanderias   | um                | 8420.10.90               | AA          |
| 2829.2100 | Carrosséis, balanços, instalações de tiro ao alvo e outras diversões de parques e feiras                             | um                | 9508                     |             |
| 2829.2110 | Centrifugador para laboratório de análise, ensaio ou pesquisa científica   | um                | 8421.19.10               |             |
| 2829.2120 | Centrifugadores, n.e.  | um                | 8421.19.90               |             |
| 2829.2130 | Esterilizadores, exceto médico-cirúrgicos ou de laboratório  | um                | 8419.89.11 + .19         |             |
| 2829.2140 | Extintores de incêndio   | um                | 8424.10                  |             |
| 2829.2150 | Filtros de ar para motores à explosão ou diesel  | um                | 8421.31                  |             |
| 2829.2160 | Filtros eletrostáticos e outros aparelhos para filtrar ou depurar gases  | um                | 8421.39.10 + .30 + .90   |             |

**CNAE 28.29-1: Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                    | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------------------|-------------|
| 2829.2170 | Fogões, fornos, churrasqueiras e outros equipamentos semelhantes para restaurantes, lanchonetes, etc.                         | um                | 7321.1 + .8                     | AN          |
| 2829.2180 | Geradores de gás de ar ou de gás de água, geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás                               | um                | 8405.10                         | AD          |
| 2829.2185 | Hemodialisador  | um                | 8421.29.1                       | AA          |
| 2829.2190 | Juntas metaloplásticas, juntas de vedação mecânicas e outras, inclusive selos mecânicos                                       | um                | 8484.10 + .20 + .90             |             |
| 2829.2200 | Máquinas, aparelhos e equipamentos de uso geral   | um                | 8479.89.99                      |             |
| 2829.2210 | Máquinas automáticas para venda de produtos   | um                | 8476.2 + .8                     |             |
| 2829.2215 | Máquinas de calcular eletrônicas, calculadoras eletrônicas de bolso e agendas eletrônicas                                     | um                | 8470.10 + .2                    | AC/AN       |
| 2829.2225 | Máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes; caixas registradoras eletrônicas | um                | 8470.30 + .50 + .90             | AC/NA       |
| 2829.2230 | Máquinas de escrever, inclusive automáticas; máquinas para tratamento de textos   | um                | 8469                            |             |
| 2829.2240 | Máquinas de lavar louças, exceto para uso doméstico   | um                | 8422.19                         |             |
| 2829.2250 | Máquinas de limpeza ou polimento por jato de água, areia, esferas de vidro, granalha de aço                                   | um                | 8424.30.20 + .30 + .90          |             |
| 2829.2270 | Máquinas e aparelhos para desobstrução de tubulação   | um                | 8424.30.10                      |             |
| 2829.2275 | Máquinas e aparelhos para escritório, n.e., exceto computadores   | um                | 8443.12 + 8472.10 + .30 + .90.9 | AG          |
| 2829.2280 | Máquinas e aparelhos para limpeza industrial, n.e.  | um                | 8424.89.90                      |             |
| 2829.2290 | Máquinas para encher, fechar, embalar   | um                | 8422.30 + .40                   |             |
| 2829.2310 | Máquinas para lavar carrocerias de veículos - lava-jato   | um                | 8424.89.90                      |             |
| 2829.2320 | Máquinas para limpar ou secar garrafas e outros recipientes   | um                | 8422.20                         |             |
| 2829.2330 | Partes e peças para esterilizadores e outros aparelhos para tratamento de alimentos e bebidas, mediante troca de temperatura  | kg                | 8419.90.40                      |             |

**CNAE 28.29-1: Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                            | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---|-------------|
| 2829.2340 | Partes e peças de aparelhos para filtrar ou depurar gases ou líquidos                                     | kg                | 8421.91.99 + .99.10 + .99.91 + .99.99   |             |
| 2829.2345 | Partes e peças de calandras e laminadores, exceto laminadoras de metais                                   | kg                | 8420.9                                  | AA/AD       |
| 2829.2350 | Partes e peças para geradores de gás de ar, gás, água ou acetileno  | kg                | 8405.90                                 |             |
| 2829.2360 | Partes e peças para máquinas automáticas para venda de produtos   | kg                | 8476.9                                  |             |
| 2829.2370 | Partes e peças para máquinas de lavar louças, exceto para uso doméstico                                   | kg                | 8422.90.90                              |             |
| 2829.2380 | Partes e peças para máquinas para encher, fechar, embalar   | kg                | 8422.90.90                              |             |
| 2829.2390 | Partes e peças para máquinas para limpar ou secar garrafas e outros recipientes                           | kg                | 8422.90.90                              |             |
| 2829.2400 | Partes e peças para outras máquinas ou aparelhos sem conexão elétrica                                     | kg                | 8487.90                                 |             |
| 2829.2410 | Partes e peças para fogões, fornos e outros equipamentos semelhantes para restaurantes, lanchonetes, etc. | kg                | 7321.9                                  | AN          |
| 2829.2415 | Partes e peças para máquinas e aparelhos de impressão, para fotocópia ou termocópia, para escritório      | kg                | 8443.91.10 + 8443.99.1 + .21 - .26 + .3 | AC/AN       |
| 2829.2420 | Partes e peças para trocadores de calor   | kg                | 8419.90.39                              |             |
| 2829.2425 | Partes, peças e acessórios para hemodialisador  | um                | 8421.99.20                              | AA          |
| 2829.2435 | Partes e peças para máquinas e aparelhos para escritório, n.e., exceto para computadores                  | um                | 8473.40                                 | AC/AN       |
| 2829.2445 | Partes e peças para máquinas de escrever e para máquinas de calcular eletrônicas                          | um                | 8473.10 + .2                            | I           |
| 2829.2450 | Pesos e partes para balanças ou qualquer aparelho ou instrumento de pesagem                               | kg                | 8423.90                                 |             |
| 2829.2460 | Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes   | um                | 8424.20                                 |             |
| 2829.2470 | Tambores rotativos com pratos ou discos separadores, peso superior a 300kg                                | um                | 8421.91.91                              |             |
| 2829.2480 | Terminais comerciais de auto-atendimento; máquinas de distribuir ou de trocar dinheiro                    | um                | 8472.90.1 + .2 + .3 + .5                |             |

**CNAE 28.29-1: Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2829.2490 | Torrefadores   | um                | 8419.89.30   |             |
| 2829.2510 | Trocadores (permutadores, intercambiadores) de calor   | um                | 8419.50      |             |
| 2829.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de uso geral, n.e., quando executados pela unidade fabricante |                   |              | AD          |
| 2829.9020 | Serviço de produção de máquinas e equipamentos de uso geral, inclusive peças e serviços industriais relacionados           |                   |              | AD          |
| 2829.9030 | Serviço de produção de máquinas para escritório, inclusive peças e serviços industriais relacionados                       |                   |              | AD          |

**CNAE 28.31-3: Fabricação de tratores agrícolas**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---|-------------|
| 2831.2010 | Carrocerias para tratores agrícolas, inclusive as cabines                                      | um                | 8707.90.10  |             |
| 2831.2020 | Peças e acessórios para tratores agrícolas   | um                | 8708.29.1 + .30.11 + .40.1 + .50.1 + .50.90 + .70.10 + 8708.80 + .91 + .92 + .93 + .94.1 + .99.90 | AN          |
| 2831.2030 | Tratores agrícolas, inclusive motocoltores   | um                | 8701.10 + .90.90  | AN          |
| 2831.9010 | Serviço de produção de tratores agrícolas, inclusive peças e serviços industriais relacionados |                   |   | AD          |

**CNAE 28.32-1: Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IPI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2832.2010 | Máquinas e aparelhos para irrigação para uso agrícola, inclusive sistemas de irrigação                           | um                | 8424.81.2    |             |
| 2832.2020 | Partes e peças para aparelhos para irrigação para uso agrícola   | kg                | 8424.90      |             |
| 2832.9010 | Serviço de produção de equipamentos para irrigação agrícola, inclusive peças e serviços industriais relacionados |                   |              | AD          |

**CNAE 28.33-0: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007        | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------|-------------|
| 2833.2010 | Arados e charruas   | um                | 8432.10 + .2        |             |
| 2833.2020 | Ceifeiras   | um                | 8433.20 + .51       |             |
| 2833.2030 | Chocadeiras ou criadeiras   | um                | 8436.21             |             |
| 2833.2040 | Cortadores de grama   | um                | 8433.1              |             |
| 2833.2050 | Máquinas de ordenhar  | um                | 8434.10             |             |
| 2833.2060 | Máquinas e aparelhos para projetar ou pulverizar para uso agrícola          | um                | 8424.81.1 + .90     |             |
| 2833.2070 | Máquinas para enfardar, colher e dispor palha ou forragem                   | um                | 8433.30 + .40       |             |
| 2833.2080 | Máquinas para limpar e selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas | um                | 8433.60             |             |
| 2833.2090 | Máquinas para limpeza, seleção, etc., de grãos                              | um                | 8437.10             |             |
| 2833.2100 | Máquinas para preparação de alimentos ou rações para animais                | um                | 8436.10             | AD          |
| 2833.2110 | Máquinas agrícolas para o preparo do solo, n.e.                             | um                | 8432.80             |             |
| 2833.2120 | Máquinas ou aparelhos para agricultura e pecuária, n.e.                     | um                | 8436.80             |             |
| 2833.2130 | Máquinas ou aparelhos para avicultura, n.e.                                 | um                | 8436.29             |             |
| 2833.2140 | Máquinas para colheita, n.e.  | um                | 8433.52 + .53 + .59 |             |
| 2833.2150 | Partes e peças de aparelhos para projetar ou pulverizar para uso agrícola   | kg                | 8424.90             |             |
| 2833.2160 | Partes e peças para máquinas e aparelhos para agricultura e pecuária, n.e.  | kg                | 8434.90 + 8436.9    |             |
| 2833.2170 | Partes e peças para máquinas para colheita, debulha, etc.                   | kg                | 8433.90             |             |
| 2833.2180 | Partes e peças para máquinas para limpeza, seleção, etc., de grãos          | kg                | 8437.90             |             |

**CNAE 28.33-0: Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------|-------------|
| 2833.2190 | Partes e peças para semeadores, adubadores, arados e outras máquinas agrícolas para preparar o solo                                       | kg                | 8432.90       |             |
| 2833.2200 | Reboques e semi-reboques autocarregáveis, etc., para uso agrícola   | um                | 8716.20       |             |
| 2833.2210 | Semeadores, plantadeiras ou adubadores  | um                | 8432.30 + .40 |             |
| 2833.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, n.e., quando executados pela unidade fabricante |                   |               | AD          |
| 2833.9020 | Serviço de produção de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, inclusive peças e serviços industriais relacionados           |                   |               | AD          |

**CNAE 28.40-2: Fabricação de máquinas-ferramenta**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007          | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-----------------------|-------------|
| 2840.2010 | Centros de usinagem para trabalhar metais   | um                | 8457.10               |             |
| 2840.2020 | Dispositivos divisores para máquinas-ferramenta   | um                | 8466.30               |             |
| 2840.2030 | Ferramentas hidráulicas de motor não elétrico, de uso manual (serras de corrente, máquinas pneumáticas)                                 | um                | 8467.1 + .8           |             |
| 2840.2040 | Ferros e pistolas para solda  | um                | 8515.1                |             |
| 2840.2050 | Mandriladoras-fresadoras de metais  | um                | 8459.3 + .4 + .5 + .6 |             |
| 2840.2060 | Máquinas-ferramenta a <i>laser</i>  | um                | 8456.10               |             |
| 2840.2070 | Máquinas-ferramenta a eletro-erosão   | um                | 8456.30               |             |
| 2840.2080 | Máquinas-ferramenta a ultra-som   | um                | 8456.20               |             |
| 2840.2090 | Máquinas-ferramenta operando por processos eletroquímicos, etc.   | um                | 8456.90               |             |
| 2840.2100 | Máquinas-ferramenta para trabalhar metais, com eliminação de material (para abrir roscas, ou trabalhar arames e fio, etc.)              | um                | 8459.70.00            |             |
| 2840.2110 | Máquinas-ferramenta para afiar, rebarbar, brunir, polir ou para outros acabamentos em metais  | um                | 8460.3 + .4 + 8460.90 |             |
| 2840.2120 | Máquinas-ferramenta (incluídas as prensas) para forjar, estampar ou embutir metais  | um                | 8462.1                |             |
| 2840.2130 | Máquinas-ferramenta para aplinar, cortar ou acabar engrenagens e outras que trabalhem por eliminação de metal                           | um                | 8461                  |             |
| 2840.2140 | Máquinas-ferramenta para furar  | um                | 8459.10 + .2          |             |
| 2840.2160 | Máquinas-ferramenta para moldar baquelite à quente  | um                | 8465                  |             |
| 2840.2170 | Máquinas-ferramenta para puncionar ou chanfrar, enrolar, arquear, cisalhar  | um                | 8462.2 + .3 + .4      |             |
| 2840.2180 | Máquinas-ferramenta para retífica   | um                | 8460.1 + .2           |             |
| 2840.2190 | Máquinas-ferramenta para serrar, polir, esmerilhar ou fresar pedra, cerâmicos, concreto, etc.; inclusive para trabalhar à frio em vidro | um                | 8464                  |             |

**CNAE 28.40-2: Fabricação de máquinas-ferramenta**

(continuação)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007     | Atualização |
|-----------|--|-------------------|------------------|-------------|
| 2840.2200 | Máquinas-ferramenta para trabalhar madeira e cortiça   | um                | 8465 + 8479.30   |             |
| 2840.2210 | Máquinas-ferramenta para trabalhar metais, sem eliminação de material (para abrir roscas, trabalhar arames e fio, etc.)  | um                | 8463             |             |
| 2840.2220 | Máquinas de sistema monostático; máquinas de estações múltiplas para trabalhar metais                                    | um                | 8457.20 + .30    |             |
| 2840.2230 | Máquinas para solda a ponto  | um                | 8515.2           |             |
| 2840.2240 | Máquinas para solda elétrica ou por outros processos (reação exotérmica, arco ou plasma), inclusive robôs para soldar    | um                | 8515.3 + .80     |             |
| 2840.2250 | Máquinas para soldar a <i>laser</i>  | um                | 8515.80.10       |             |
| 2840.2260 | Máquinas para soldar por fricção; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial, inclusive maçarico de uso manual | um                | 8468.1 + .2 + .8 |             |
| 2840.2270 | Máquinas portáteis para furar, serrar, cortar ou aparafusar, inclusive ferramentas elétricas manuais                     | um                | 8467.2           |             |
| 2840.2280 | Partes e peças de ferramentas hidráulicas de motor não elétrico, de uso manual   | kg                | 8467.92 + .99    |             |
| 2840.2290 | Partes e peças para máquinas para soldar   | kg                | 8468.9 + 8515.9  |             |
| 2840.2300 | Partes e peças para máquinas portáteis para furar, serrar, cortar e aparafusar   | kg                | 8467.9           |             |
| 2840.2310 | Partes e peças para serras de corrente, de uso manual  | kg                | 8467.91          |             |
| 2840.2320 | Partes, peças e acessórios para máquinas-ferramenta para trabalhar metais  | kg                | 8466.93 + .94    |             |
| 2840.2330 | Partes, peças e acessórios para máquinas-ferramenta, exceto para trabalhar metais  | kg                | 8466.91 + .92    |             |
| 2840.2340 | Porta-ferramentas ou porta-pinças  | kg                | 8466.10 + .20    |             |
| 2840.2350 | Prensas hidráulicas  | um                | 8462.91          |             |
| 2840.2360 | Prensas para extrusão; prensas para moldagem de pó metálico por sinterização   | um                | 8462.99          |             |
| 2840.2370 | Tornos   | um                | 8458             |             |

**CNAE 28.40-2: Fabricação de máquinas-ferramenta**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2840.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas-ferramenta, quando executados pela unidade fabricante |                   |              | AD          |
| 2840.9020 | Serviço de produção de máquinas-ferramenta, inclusive peças e serviços industriais relacionados     |                   |              | AD          |

**CNAE 28.51-8: Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IPI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------|-------------|
| 2851.2010 | Brocas para perfuração ou sondagem para poços de petróleo e gás   | um                | 8207.13 + .19 |             |
| 2851.2020 | Máquinas para perfuração e sondagem, usadas na prospecção de petróleo   | um                | 8430.49       |             |
| 2851.2030 | Peças ou acessórios para máquinas para perfuração ou sondagem, usadas na prospecção de petróleo   | um                | 8431.43       | AN          |
| 2851.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo, quando executados pela unidade fabricante |                   |               | AD          |
| 2851.9020 | Serviço de produção de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo, inclusive peças e serviços industriais relacionados     |                   |               | AD          |

**CNAE 28.52-6: Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007     | Atualização |
|-----------|---|-------------------|------------------|-------------|
| 2852.2010 | Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, especialmente concebidos para uso subterrâneo  | um                | 8428.31          |             |
| 2852.2020 | Máquinas e equipamentos para selecionar, peneirar, lavar, etc., substâncias minerais sólidas  | um                | 8474.10          |             |
| 2852.2030 | Máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, etc.   | um                | 8474.80.90       |             |
| 2852.2040 | Máquinas para perfuração e sondagem, usadas na extração de minérios; cortadores de carvão ou rocha, autopropulsores   | um                | 8430.3 + .4      |             |
| 2852.2050 | Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar substâncias minerais sólidas  | um                | 8474.20.10 + .90 |             |
| 2852.2060 | Máquinas para misturar ou amassar substâncias minerais sólidas, n.e.  | um                | 8474.39          |             |
| 2852.2070 | Partes e peças para aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, especialmente concebidos para uso subterrâneo                                  | kg                | 8431.39          |             |
| 2852.2080 | Partes e peças para máquinas ou aparelhos para selecionar, etc., substâncias minerais sólidas   | kg                | 8474.90          |             |
| 2852.2090 | Partes e peças para máquinas de perfuração e sondagem   | kg                | 8431.43 + 49.2   | AN          |
| 2852.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a extração mineral (exceto extração de petróleo), quando executados pela unidade fabricante |                   |                  | AD          |
| 2852.9020 | Serviço de produção de máquinas e equipamentos para extração mineral (exceto para extração de petróleo), inclusive peças e serviços industriais relacionados  |                   |                  | AD          |

**CNAE 28.53-4: Fabricação de tratores, exceto agrícolas**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---|-------------|
| 2853.2010 | Peças e acessórios para tratores, exceto agrícolas  | um                | 8708.29.1 + .30.11 + .40.1 + .50.1 + .50.90 + .70.10 + 8708.80 + .91 + .92 + .93 + .94.1 + .99.90 | AN          |
| 2853.2020 | Tratores, exceto agrícolas  | um                | 8701.30 + .90   |             |
| 2853.9010 | Serviço de produção de tratores, inclusive peças, exceto tratores agrícolas e serviços industriais relacionados |                   |   | AD          |

**CNAE 28.54-2: Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007      | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-------------------|-------------|
| 2854.2010 | Bate-estacas e arranca-estacas   | um                | 8430.1            |             |
| 2854.2020 | Betoneiras e máquinas para amassar cimento   | um                | 8474.31           |             |
| 2854.2030 | Bulldozers e angledozers   | um                | 8429.1            |             |
| 2854.2040 | Carregadoras-transportadoras   | um                | 8429.51           |             |
| 2854.2045 | Carrocerias para dumpers (trator transportador)  | um                | 8707.90.10        | AA/AD       |
| 2854.2050 | Compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsores   | um                | 8429.40           |             |
| 2854.2060 | Dumpers para utilização fora das rodovias  | um                | 8704.10           |             |
| 2854.2070 | Escavadeiras   | um                | 8429.52           |             |
| 2854.2080 | Máquinas e equipamentos de comprimir ou compactar terra, etc., exceto autopropulsoras (escavo-carregadoras, raspo-transportadores) | um                | 8430.20 + .6      | AN          |
| 2854.2090 | Máquinas e aparelhos automotrizes para espalhar e calcar pavimentos betuminosos  | um                | 8479.10.10        |             |
| 2854.2100 | Máquinas para misturar matérias com betume   | um                | 8474.32           |             |
| 2854.2110 | Motoniveladores  | um                | 8429.20           |             |
| 2854.2120 | Máquinas de terraplenagem, n.e., autopropulsadas   | um                | 8429.30 + 8430.50 | AN          |
| 2854.2130 | Máquinas de terraplenagem, n.e., exceto autopropulsadas  | um                | 8429.59           | AN          |
| 2854.2140 | Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil, etc., n.e.   | um                | 8479.10.90        |             |
| 2854.2150 | Partes e peças para máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil, etc.   | um                | 8479.90.90        |             |
| 2854.2160 | Partes e peças para máquinas e aparelhos de terraplenagem  | um                | 8431.42           | AN          |
| 2854.2170 | Retroescavadeiras  | um                | 8429.59           |             |

**CNAE 28.54-2: Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2854.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação ou construção, quando executados pela unidade fabricante |                   |              | AD          |
| 2854.9020 | Serviço de produção de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, inclusive peças e serviços industriais relacionados      |                   |              | AD          |

**CNAE 28.61-5: Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------|-------------|
| 2861.2010 | Cilindros de laminadores  | um                | 8455.3        |             |
| 2861.2020 | Laminadores de metais   | um                | 8455.10 + .2  |             |
| 2861.2030 | Lingoteiras e cadinhos ou colheres para fundição; conversores para fundição, metalurgia ou aciaria  | um                | 8454.10 + .20 |             |
| 2861.2040 | Máquinas para vazar sob pressão ou centrifugação  | um                | 8454.3        |             |
| 2861.2050 | Partes e peças para laminadores de metais, exceto cilindros   | kg                | 8455.9        |             |
| 2861.2060 | Partes e peças para máquinas de vazar, para metalurgia, aciaria e fundição  | kg                | 8454.9        |             |
| 2861.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica (exceto máquinas-ferramenta), quando executados pela unidade fabricante |                   |               | AD          |
| 2861.9020 | Serviço de produção de máquinas para a indústria metalúrgica (exceto máquinas-ferramenta), inclusive peças e serviços industriais relacionados                    |                   |               | AD          |

**CNAE 28.62-3: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007      | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 2862.2010 | Aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, esterilização, etc.)      | um                | 8419.81.10 + .90  |             |
| 2862.2020 | Desnatadeiras centrífugas   | um                | 8421.11           |             |
| 2862.2030 | Fornos industriais não elétricos para padarias, pastelarias ou indústrias de biscoitos  | um                | 8417.2            |             |
| 2862.2040 | Fornos para defumação   | um                | 8417.80.90        | AN          |
| 2862.2050 | Máquinas para extração ou preparação de óleo ou gordura animal ou vegetal   | um                | 8479.20           |             |
| 2862.2060 | Máquinas para fabricação de vinho, sidra, suco de frutas ou bebidas semelhantes   | um                | 8435.10           | AD          |
| 2862.2070 | Máquinas para indústria cervejeira  | um                | 8438.40           |             |
| 2862.2080 | Máquinas para indústria de açúcar   | um                | 8438.30           |             |
| 2862.2090 | Máquinas para indústria de confeitaria, cacau ou de chocolate   | um                | 8438.20           |             |
| 2862.2100 | Máquinas para indústria de panificação, pastelaria, etc.  | um                | 8438.10           |             |
| 2862.2110 | Máquinas para o preparo de frutas ou produtos hortícolas  | um                | 8438.60           |             |
| 2862.2120 | Moedores, amaciadores e outras máquinas para preparar carnes, para uso industrial e comercial   | um                | 8438.50           |             |
| 2862.2130 | Máquinas para tratamento do leite   | um                | 8434.20           |             |
| 2862.2140 | Máquinas para moagem, trituração ou tratamento de cereais ou grãos, n.e., para uso industrial e comercial   | um                | 8437.80           |             |
| 2862.2150 | Máquinas para preparação e fabricação industrial de alimentos, n.e.   | um                | 8438.80 + 8479.20 | AN          |
| 2862.2160 | Máquinas para preparar ou transformar o fumo  | um                | 8478.10           |             |
| 2862.2170 | Partes e peças para aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, etc.) | kg                | 8419.90.40        |             |
| 2862.2180 | Partes e peças para máquinas para fabricação de vinho, sidra e suco de frutas ou bebidas semelhantes  | kg                | 8435.90           | AD          |

**CNAE 28.62-3: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2862.2190 | Partes e peças para máquinas para preparar ou transformar o fumo   | kg                | 8478.90      |             |
| 2862.2200 | Partes e peças para máquinas para tratamento do leite  | kg                | 8434.9       |             |
| 2862.2210 | Partes e peças para outras máquinas para preparação e fabricação industrial de alimentos   | kg                | 8438.90      |             |
| 2862.2220 | Secadores para produtos agrícolas  | um                | 8419.31      |             |
| 2862.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo, quando executados pela unidade fabricante |                   |              | AD          |
| 2862.9020 | Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria alimentar, de bebida e fumo e serviços industriais relacionados                 |                   |              | AD          |

**CNAE 28.63-1: Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---|-------------|
| 2863.2010 | Máquinas de lavar, tingir ou branquear fios, tecidos ou artefatos da indústria têxtil, exceto vestuário  | um                | 8451.10 + .29 + .40.10 + .21 + .29                              |             |
| 2863.2020 | Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das indústrias têxteis, n.e. (ratieras e mecanismos <i>Jacquard</i> , etc.)                             | um                | 8448.1  |             |
| 2863.2030 | Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais   | um                | 8444  |             |
| 2863.2040 | Máquinas para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos e suas partes  | um                | 8449  |             |
| 2863.2050 | Máquinas para inspecionar tecidos  | um                | 8451.50.10  |             |
| 2863.2060 | Máquinas para fiação de matéria têxtil (fiadeiras, filatórios, etc.)   | um                | 8445.20   |             |
| 2863.2070 | Máquinas de bobinar ou de dobrar material têxtil (bobinadeira, meadeira, noveleiras, etc.)   | um                | 8445.40   |             |
| 2863.2080 | Máquinas para fabricação ou preparação de fios têxteis, n.e.   | um                | 8445.30 + .90   |             |
| 2863.2090 | Máquinas para preparação de matéria têxtil (abridoras, cardas, descaroçadeiras e deslinateiras, penteadoras, etc.)                                       | um                | 8445.1  |             |
| 2863.2100 | Partes, peças e acessórios para máquinas têxteis   | kg                | 8448.20 + .3 + .42 + .49.10 + .51.00 + .59.30 + .59.40 + .59.90 |             |
| 2863.2110 | Partes, peças e acessórios para teares   | kg                | 8448.49.20 + .49.90 + .59.10 + .59.2                            |             |
| 2863.2120 | Secadores para tecidos   | um                | 8419.39.00  |             |
| 2863.2130 | Teares para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento; máquinas automáticas para bordar; máquinas para fabricar rendas, passamanarias e semelhantes | um                | 8447  |             |
| 2863.2140 | Teares para tecidos  | um                | 8446  |             |
| 2863.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, quando executados pela unidade fabricante                          |                   |   | AD          |
| 2863.9020 | Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria têxtil e serviços industriais relacionados  |                   |   | AD          |

**CNAE 28.64-0: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                          | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------------------------|-------------|
| 2864.2010 | Máquinas de costura de uso doméstico  | um                | 8452.10.00                            |             |
| 2864.2020 | Máquinas de costura de uso industrial   | um                | 8452.21 + .29                         |             |
| 2864.2030 | Máquinas de lavar roupas de uso industrial, inclusive para lavanderias  | um                | 8450.2                                |             |
| 2864.2040 | Máquinas e prensas para passar, inclusive as prensas fixadoras  | um                | 8451.3                                |             |
| 2864.2050 | Máquinas para fabricação ou conserto de calçados e de obras de couros e peles   | um                | 8453.20 + .80                         |             |
| 2864.2060 | Móveis, bases e tampas para máquinas de costura e suas partes   | um                | 8452.40                               |             |
| 2864.2070 | Máquinas para preparar, curtir e trabalhar couros e peles   | um                | 8453.10                               |             |
| 2864.2080 | Máquinas para lavar, tingir, branquear ou secar artefatos da indústria do vestuário   | um                | 8451.40.90 + .50.20 +<br>.50.90 + .80 |             |
| 2864.2090 | Partes e peças para máquinas de costura de uso doméstico  | kg                | 8452.90.11 + .19                      |             |
| 2864.2100 | Partes e peças para máquinas para lavar roupa de uso industrial, inclusive para lavanderias   | kg                | 8450.90.10                            |             |
| 2864.2110 | Partes e peças para máquinas para preparar, curtir e trabalhar couros e peles   | kg                | 8453.90                               |             |
| 2864.2120 | Partes e peças para outras máquinas para trabalhar produtos têxteis   | kg                | 8451.9                                |             |
| 2864.2130 | Partes e peças para secadores de roupa, centrífugos, com capacidade não superior a 6kg  | kg                | 8421.91.10                            |             |
| 2864.2140 | Partes e peças, inclusive agulhas, para remalhadeiras, lançadeiras e outras máquinas de costura industriais   | kg                | 8452.30 + .90.9                       |             |
| 2864.2150 | Secadores-centrifugadores de roupas   | um                | 8421.12                               | AN          |
| 2864.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados, quando executados pela unidade fabricante |                   |                                       | AD          |
| 2864.9020 | Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para as indústrias do vestuário, couro e calçados e serviços industriais relacionados                   |                   |                                       | AD          |

**CNAE 28.65-8: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/PII 2007              | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------------|-------------|
| 2865.2010 | Máquinas para fabricação e acabamento de papel ou papel-cartão (para bobinar, impregnar, ondular, etc.)  | um                | 8439.20 + .30             |             |
| 2865.2020 | Máquinas para trabalhar matéria-prima, para fabricar pasta de celulose (classificadoras, depuradoras, refinadoras, etc.)                                   | um                | 8439.10                   |             |
| 2865.2030 | Cortadeiras ou bobinadoras para papel ou papel-cartão, n.e.  | um                | 8441.10                   |             |
| 2865.2040 | Máquinas para trabalhos da pasta de papel, papel ou papel-cartão   | um                | 8441.20 + .30 + .40 + .80 |             |
| 2865.2050 | Partes e peças de máquinas para fabricação de pasta de matéria celulósica  | kg                | 8439.91                   |             |
| 2865.2060 | Partes e peças de máquinas para fabricação ou acabamento de papel ou papel-cartão  | kg                | 8439.99                   |             |
| 2865.2070 | Partes e peças para máquinas para trabalhos de pasta de papel, papel ou papel-cartão, n.e.   | kg                | 8441.90                   |             |
| 2865.2080 | Secadores para madeira, pasta de papel, papel ou papel-cartão  | um                | 8419.32 + .39             |             |
| 2865.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel ou artefatos, quando executados pela unidade fabricante |                   |                           | AD          |
| 2865.9020 | Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para as indústrias de celulose, papel e papelão e serviços industriais relacionados                  |                   |                           | AD          |

**CNAE 28.66-6: Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---|-------------|
| 2866.2010 | Extrusoras para plástico   | um                | 8477.20   |             |
| 2866.2020 | Máquinas de moldar para trabalhar produtos de material plástico  | um                | 8477.10.11 + .19 + .21 + .29 + .91 + .99 + .30.90 + .40 + .59 |             |
| 2866.2030 | Máquinas e aparelhos para trabalhar ou fabricar produtos de material plástico, n.e.  | um                | 8477.30.10 + .80.90   |             |
| 2866.2040 | Partes e peças para máquinas para trabalhar material plástico  | kg                | 8477.90   |             |
| 2866.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, quando executados pela unidade fabricante |                   |   | AD          |
| 2866.9020 | Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria do plástico e serviços industriais relacionados               |                   |   | AD          |

**CNAE 28.69-1: Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2869.2025 | Aparelhos e dispositivos para lançamento ou aterrissagem de veículos aéreos (em porta-aviões) e suas partes        | um                | 8805.1   | AA          |
| 2869.2040 | Dispositivos de evaporação para arrefecimento do ar  | um                | 8479.6   |             |
| 2869.2050 | Distribuidores e dosadores de sólidos ou líquidos, n.e.  | um                | 8479.89.12   |             |
| 2869.2060 | Extrusoras para borracha   | um                | 8477.20.90   |             |
| 2869.2070 | Máquinas auxiliares para impressão   | um                | 8443.91.9  |             |
| 2869.2080 | Máquinas e aparelhos para tratamento de metais, inclusive as bobinadoras para enrolamentos elétricos               | um                | 8479.81  |             |
| 2869.2090 | Máquinas para amassar, esmagar, moer, misturar, separar, etc., sem aplicação específica                            | um                | 8479.82  |             |
| 2869.2100 | Máquinas para brochura ou encadernação, inclusive as máquinas de costurar cadernos                                 | um                | 8440.10  |             |
| 2869.2110 | Máquinas, aparelhos ou equipamentos para usos industriais, n.e.  | um                | 8401.20 + 8419.39 + 8479.40 + .89.2 + .9 + 8486.10 + .20 + .30 + .40 | AN          |
| 2869.2130 | Máquinas e aparelhos para trabalhar ou fabricar produtos de borracha (prensas, máquinas para moldar, etc.)         | um                | 8477.10.19 + .29 + .91 + .99 + .30.90 + .40 + .51 + .59 + .80        |             |
| 2869.2140 | Máquinas para fabricação de moldes de areia para fundição  | um                | 8474.80.10   |             |
| 2869.2150 | Máquinas e material para preparação ou fabricação de caracteres tipográficos, inclusive clichês                    | um                | 8442.30  |             |
| 2869.2160 | Máquinas para fabricar ou trabalhar a quente vidro e suas obras; máquinas para fabricação de fibras ópticas        | um                | 8475.10 + .21 + .29  |             |
| 2869.2170 | Máquinas para impressão, n.e. (ofsete, tipográfica, serigrafia, flexográficos, jato de tinta, heliográficos, etc.) | um                | 8443.11 + .13 + .14 + .15 + .16 + .17 + .19 + .39.10                 | AN          |
| 2869.2180 | Prensas, n.e.  | um                | 8479.89.11   |             |
| 2869.2200 | Partes e peças de máquinas e aparelhos para compor caracteres tipográficos   | kg                | 8442.4   |             |
| 2869.2210 | Partes e peças de outras máquinas e aparelhos para usos industriais, n.e.  | kg                | 8479.90.90 + 8486.90   | AN          |

**CNAE 28.69-1: Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2869.2220 | Partes e peças de outras máquinas para fabricar ou trabalhar vidro e suas obras a quente  | kg                | 8475.90      |             |
| 2869.2230 | Partes e peças de máquinas para impressão, inclusive auxiliares   | kg                | 8443.99.29   |             |
| 2869.2240 | Partes e peças para máquinas para trabalhar borracha  | kg                | 8477.90      |             |
| 2869.2250 | Partes e peças de máquinas para brochura ou encadernação  | kg                | 8440.90      |             |
| 2869.2260 | Robôs industriais, exceto robôs para soldar   | um                | 8479.50      |             |
| 2869.2270 | Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados  | um                | 8479.89.40   |             |
| 2869.2280 | Simuladores de voo e suas partes  | um                | 8805.2       | AA          |
| 2869.9010 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para usos industriais, n.e., papel ou artefatos, quando executados pela unidade fabricante |                   |              | AD          |
| 2869.9020 | Serviço de produção de outras máquinas, equipamentos e peças de uso específico e serviços industriais relacionados                                      |                   |              | AD          |

**CNAE 29.10-7: Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2910.2010 | Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 1.500 cm3 e menor ou igual a 3.000 cm3, inclusive CKD (completely knocked down)          | um                | 8703.23      |             |
| 2910.2020 | Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 1.000 cm3 e menor ou igual a 1.500 cm3, inclusive CKD (completely knocked down)          | um                | 8703.22      |             |
| 2910.2030 | Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada maior que 3.000 cm3, inclusive CKD (completely knocked down)                                       | um                | 8703.24      |             |
| 2910.2040 | Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicombustível, de cilindrada menor ou igual a 1.000cm3, inclusive CKD (completely knocked down)                                 | um                | 8703.21      |             |
| 2910.2050 | Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros com motor diesel, de cilindrada menor ou igual a 1.500 cm3, inclusive CKD (completely knocked down)  | um                | 8703.31      |             |
| 2910.2060 | Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros com motor diesel, de cilindrada maior que 1.500 e menor ou igual a 2.500 cm3, inclusive CKD (completely knocked down)  | um                | 8703.32      |             |
| 2910.2070 | Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros com motor diesel, de cilindrada superior a 2.500 cm3, inclusive CKD (completely knocked down)  | um                | 8703.33      |             |
| 2910.2080 | Chassis com motor para automóveis  | um                | 8706.00.90   |             |
| 2910.2090 | Motores de explosão e combustão interna para veículos automotores, de qualquer cilindrada - exceto motores diesel  | um                | 8407.3       | AN          |
| 2910.2100 | Motores diesel e semi-diesel para veículos rodoviários - exceto ônibus, caminhões, tratores e máquinas   | um                | 8408.2       |             |
| 2910.2110 | Veículos para campos de golfe  | um                | 8703.1       |             |
| 2910.2120 | Veículos para transporte especializado (ambulâncias, carros celulares, veículos para transporte de valores, etc.)  | um                | 8703.9       |             |
| 2910.2130 | Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, pick-ups, etc.), com motor a gasolina e/ou álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down) | um                | 8704.31      |             |
| 2910.2140 | Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, pick-ups, etc.), com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)                 | um                | 8704.21      |             |
| 2910.9010 | Serviços de produção de motores de automóveis, camionetas e utilitários e serviços industriais relacionados  |                   |              | AD          |

**CNAE 29.20-4: Fabricação de caminhões e ônibus**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007     | Atualização |
|-----------|--|-------------------|------------------|-------------|
| 2920.2010 | Caminhão-tractor, inclusive CKD (completely knocked down), para reboques e semi-reboques   | um                | 8701.20          |             |
| 2920.2020 | Caminhões, com motor a gasolina ou a álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) menor ou igual a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)                   | um                | 8704.31          |             |
| 2920.2030 | Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) menor ou igual a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)                                   | um                | 8704.21          |             |
| 2920.2040 | Caminhões, com motor a gasolina ou a álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)                         | um                | 8704.32          |             |
| 2920.2050 | Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked down)   | um                | 8704.22 + .23    |             |
| 2920.2060 | Caminhões para transporte de material pesado   | um                | 8704.90          |             |
| 2920.2070 | Chassis com motor para caminhões (cavalo mecânico)   | um                | 8706.00.20 + .90 |             |
| 2920.2080 | Chassis com motor para ônibus  | um                | 8706.00.10       |             |
| 2920.2090 | Motores diesel e semi-diesel para ônibus e caminhões   | um                | 8408.2           |             |
| 2920.2100 | Ônibus, inclusive CKD (completely knocked down)  | um                | 8702.1 + .90.90  |             |
| 2920.2110 | Veículos automotores para usos especiais (auto-socorros, betoneiras, para combate à incêndio, veículos radiológicos, etc.), inclusive adaptados ou transformados | um                | 8705             |             |
| 2920.2120 | Veículos para transporte de dez ou mais pessoas, exceto ônibus   | um                | 8702.9           |             |
| 2920.9010 | Serviços de produção de motores para caminhões e ônibus e serviços industriais relacionados  |                   |                  | AD          |

**CNAE 29.30-1: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2930.2010 | Capotas, de qualquer material, para veículos automotores  | um                | 8708.29.99   |             |
| 2930.2020 | Carretas para transporte de madeira   | um                | 8716.40      |             |
| 2930.2030 | Carrocerias para automóveis, inclusive as cabines   | um                | 8707.10      |             |
| 2930.2040 | Carrocerias para caminhões, inclusive as cabines  | um                | 8707.90.90   |             |
| 2930.2050 | Carrocerias para ônibus   | um                | 8707.90.90   |             |
| 2930.2070 | Contêineres (contentores) de qualquer material, especialmente concebidos para um ou vários meios de transporte        | um                | 8609         |             |
| 2930.2080 | Partes e peças para reboques (chassis, eixos, etc.)   | um                | 8716.90      |             |
| 2930.2090 | Reboques-cisterna, inclusive equipados com bombas   | um                | 8716.31      |             |
| 2930.2100 | Reboques-frigoríficos e reboques isotérmicos  | um                | 8716.39      |             |
| 2930.2110 | Reboques e semi-reboques para habitação ou para acampar, tipo <i>trailer</i>  | um                | 8716.10      | AM          |
| 2930.2120 | Reboques e semi-reboques para usos n.e.   | um                | 8716.40      |             |
| 2930.9010 | Serviços de blindagem de veículos   |                   |              |             |
| 2930.9020 | Serviços de produção de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores e serviços industriais relacionados |                   |              | AD          |

**CNAE 29.41-7: Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IPI 2007                          | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------------------------|-------------|
| 2941.2010 | Bombas injetoras, de qualquer tipo, para veículos automotores, inclusive partes   | mil               | 8413.3 + .91.90                       |             |
| 2941.2020 | Embreagens ou suas partes para veículos automotores   | mil               | 8708.93                               |             |
| 2941.2030 | Filtros de ar, de óleo ou de combustível para motores de veículos automotores   | mil               | 8421.23 + .31                         | AN          |
| 2941.2040 | Peças ou acessórios, n.e., para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.) | mil               | 8409.91.1 + .20 + .30 + .90 + 8409.99 | AN          |
| 2941.2050 | Radiadores ou suas partes para veículos automotores   | um                | 8708.91                               |             |
| 2941.9010 | Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema do motor para veículos automotores e serviços industriais relacionados                           |                   |                                       | AD          |

**CNAE 29.42-5: Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|----------------|-------------|
| 2942.2010 | Caixas de marcha (velocidade) e suas partes, para veículos automotores   | um                | 8708.40        | AD          |
| 2942.2020 | Eixos de transmissão com diferencial, mesmo com outros órgãos de transmissão, para veículos automotores  | um                | 8708.50.1 + .8 |             |
| 2942.2030 | Eixos, semi-eixos, engrenagens, mancais, juntas de articulação ou outras peças para transmissão para veículos automotores                        | um                | 8708.50.9      |             |
| 2942.2040 | Peças ou acessórios para os sistemas de marcha ou transmissão, n.e., para veículos automotores   | um                | 8708.99.90     |             |
| 2942.9010 | Serviços de produção de peças e acessórios para o sistema de marcha ou transmissão para veículos automotores e serviços industriais relacionados |                   |                | AD          |

**CNAE 29.43-3: Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 2943.2010 | Freios (travões) e servo-freios para veículos automotores  | mil               | 8708.30      | AD          |
| 2943.2020 | Peças e acessórios para o sistema de freios (pratos, tambores, cilindros, etc.) para veículos automotores                          | mil               | 8708.99.90   | AD          |
| 2943.9010 | Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema de freios para veículos automotores e serviços industriais relacionados |                   |              | AD          |

**CNAE 29.44-1: Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                               | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--|-------------|
| 2944.2010 | Sistemas de suspensão e suas partes, inclusive os amortecedores de suspensão para veículos automotores   | um                | 8708.80                                    |             |
| 2944.2020 | Eixos, exceto de transmissão ou suas partes (terceiro eixo, truck) para veículos automotores   | mil               | 8708.99.90                                 |             |
| 2944.2030 | Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, para veículos automotores   | um                | 7320                                       |             |
| 2944.2040 | Peças ou acessórios para o sistema de direção ou suspensão, n.e., para veículos automotores  | mil               | 8413.60.19 +<br>8708.94.90 +<br>8708.99.90 | AN          |
| 2944.2050 | Volantes, barras ou caixas de direção para veículos automotores  | um                | 8708.94.1 + .8                             |             |
| 2944.9010 | Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema de direção ou suspensão para veículos automotores e serviços industriais relacionados |                   |  | AD          |

**CNAE 29.45-0: Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                    | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------------------|-------------|
| 2945.2010 | Aparelhos de sinalização acústica para veículos automotores   | mil               | 8512.30                         |             |
| 2945.2020 | Comandos elétricos para travamento de portas, movimentação de vidros ou de antenas, para veículos automotores                 | um                | 8543.70.99                      | AN          |
| 2945.2030 | Componentes elétricos de ignição para motores a explosão ou diesel e suas partes (chaves, velas, bobinas, alternadores, etc.) | mil               | 8511.10 + .20 + .30 + .50 + .80 |             |
| 2945.2040 | Controladores eletrônicos automáticos para veículos automotores (ignição, suspensão, freios, transmissão)                     | um                | 9032.89.2                       |             |
| 2945.2050 | Faróis ou outros aparelhos para iluminação e sinalização visual para veículos automotores                                     | mil               | 8512.20 + .30                   |             |
| 2945.2060 | Injeção eletrônica  | um                | 8409.91.40                      |             |
| 2945.2070 | Isqueiros elétrico para veículos automotores  | um                | 9613.8                          |             |
| 2945.2080 | Jogos de fios para velas de ignição e outros chicotes elétricos para veículos automotores                                     | um                | 8544.30                         |             |
| 2945.2090 | Limpadores ou desembaçadores de pára-brisas para veículos automotores, inclusive partes                                       | um                | 8512.40 + .90                   |             |
| 2945.2100 | Motores de partida (arranque) para motores de explosão de veículos automotores  | mil               | 8511.40                         |             |
| 2945.2110 | Painéis ou quadros de instrumentos (completos) para veículos automotores  | um                | 9032.89.2                       |             |
| 2945.2120 | Partes de outros materiais elétricos, n.e., para motores e para veículos automotores  | kg                | 8511.90 + 8512.90               |             |
| 2945.9010 | Serviço de produção de material elétrico para veículos automotores e serviços industriais relacionados                        |                   |                                 | AD          |

**CNAE 29.49-2: Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                        | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-------------------------------------|-------------|
| 2949.2010 | Airbags (bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação)   | um                | 8708.95.10                          |             |
| 2949.2020 | Bancos de metal para veículos automotores   | um                | 9401.20                             |             |
| 2949.2030 | Bancos, exceto de metal, para veículos automotores  | um                | 9401.20                             |             |
| 2949.2040 | Dispositivos para comando de acelerador, marcha, etc, do tipo dos utilizados por pessoas incapacitadas  | um                | 8708.99.10                          |             |
| 2949.2050 | Catalisador de gases de escapamento para veículos automotores   | um                | 8421.39.20                          |             |
| 2949.2060 | Cintos de segurança para veículos automotores   | um                | 8708.21                             |             |
| 2949.2070 | Depósitos de combustíveis para veículos automotores   | um                | 8708.99.90                          |             |
| 2949.2090 | Painéis ou quadros (incompletos) para instrumentos dos veículos automotores   | um                | 8708.29.14 + .94                    |             |
| 2949.2100 | Pára-choques de qualquer material, inclusive partes, para veículos automotores  | um                | 8708.10                             |             |
| 2949.2110 | Pára-lamas para veículos automotores  | um                | 8708.29.11 + .91                    |             |
| 2949.2125 | Partes ou peças, inclusive modulares, de qualquer material para bancos de veículos automotores  | um                | 9401.90                             | AG          |
| 2949.2130 | Partes, peças e acessórios para veículos automotores, n.e.  | mil               | 8708.29.92 + .95 + .99 + 8708.99.90 | AD          |
| 2949.2140 | Portas para veículos automotores  | um                | 8708.29.93                          |             |
| 2949.2150 | Rodas, suas partes ou acessórios (discos, raios, calotas, etc.) para veículos automotores   | um                | 8708.70                             |             |
| 2949.2160 | Silenciosos ou tubos de escape e suas partes para veículos automotores  | um                | 8708.92                             | AD          |
| 2949.2170 | Sistema de insuflação e outras partes para airbags de veículos automotores  | um                | 8708.95.2                           |             |
| 2949.9010 | Serviços de produção de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe e serviços industriais relacionados |                   |                                     | AD          |

**CNAE 29.50-6: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 2950.9010 | Reconstrução de motores para veículos automotores |                   |              | AD          |

**CNAE 30.11-3: Construção de embarcações e estruturas flutuantes**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IIPI 2007     | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-------------------|-------------|
| 3011.2010 | Barcos-faróis, barcos-bombas, barcos de combate à incêndio, guindastes flutuantes e embarcações semelhantes  | um                | 8905.90           |             |
| 3011.2020 | Barcos-frigoríficos  | um                | 8901.30           |             |
| 3011.2030 | Barcos de pesca; barcos-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca  | um                | 8902              |             |
| 3011.2040 | Chatas, barcas, pontões e semelhantes  | um                | 8901.90           |             |
| 3011.2050 | Desembarcadouros, diques, balsas infláveis, bóias de amarração ou sinalização ou outras estruturas flutuantes  | um                | 8907              |             |
| 3011.2060 | Dragas de todos os tipos   | um                | 8905.10           |             |
| 3011.2070 | Embarcações de apoio marítimo à exploração de petróleo e gás natural   | h/h               | 8901.90           | AD          |
| 3011.2080 | Embarcações de outros tipos para o transporte de cargas ou pessoas (transatlânticos, ferry-boats, graneleiros e outros cargueiros semelhantes, etc.) | um                | 8901.10 + .90     |             |
| 3011.2090 | Estruturas, partes ou módulos para embarcações e estruturas flutuantes   | t                 | 8905.90           |             |
| 3011.2100 | Navios-hospitais, navios de guerra, embarcações para pesquisa científica e outras embarcações semelhantes  | um                | 8906              |             |
| 3011.2110 | Navios modernizados ou navios transformados (em unidades estacionárias de produção, em outro tipo de navio, etc.)                                    | h/h               | 8901.90 + 8905.90 |             |
| 3011.2120 | Navios-tanque, inclusive petroleiro  | um                | 8901.20           |             |
| 3011.2130 | Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis   | um                | 8905.20           |             |
| 3011.2140 | Rebocadores e outros barcos para empurrar embarcações  | um                | 8904              |             |
| 3011.9010 | Serviços de construção de embarcações ou partes de embarcações para transporte de passageiros, de mercadorias ou para usos múltiplos                 |                   |                   |             |

**CNAE 30.12-1: Construção de embarcações para esporte e lazer**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 3012.2010 | Barcos infláveis  | um                | 8903.10      |             |
| 3012.2020 | Botes de dois remos, canoas, caiaques ou semelhantes                                | um                | 8903.99      |             |
| 3012.2030 | Embarcações para esporte e lazer (iates, lanchas, etc.)                             | um                | 8903.9       |             |
| 3012.2040 | Jet-esquis  | um                | 8903.99      |             |
| 3012.2050 | Pedalinhos  | um                | 8903.99      |             |
| 3012.9010 | Serviços de construção de embarcações ou partes de embarcações para esporte e lazer |                   |              |             |

**CNAE 30.31-8: Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 3031.2010 | Litorinas, mesmo para circulação urbana (bondes)  | um                | 8603         |             |
| 3031.2020 | Locomotivas elétricas, diesel-elétricas e outras  | um                | 8601 + 8602  |             |
| 3031.2030 | Vagões para transporte de mercadorias (tanques, fechados, abertos, de descarga automática, isotérmicos, refrigerados, etc.) | um                | 8606         |             |
| 3031.2040 | Vagões de passageiros, vagões-postais, furgões para bagagem e outros vagões especiais                                       | um                | 8605         |             |
| 3031.2050 | Veículos para inspeção e manutenção de vias férreas ou semelhantes  | um                | 8604         |             |
| 3031.9010 | Serviços de construção de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes   |                   |              |             |

**CNAE 30.32-6: Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007      | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 3032.2010 | Aparelhos mecânicos ou eletromecânicos de sinalização, controle ou de comando para vias férreas e semelhantes | um                | 8608.00.1         |             |
| 3032.2020 | Freios e suas partes para veículos ferroviários   | um                | 8607.2            |             |
| 3032.2030 | Material fixo de vias férreas e semelhantes   | um                | 8608.00.90        |             |
| 3032.2040 | Partes e peças para veículos ferroviários e semelhantes, exceto freios e suas partes                          | um                | 8607.1 + .30 + .9 |             |
| 3032.9010 | Serviços de produção de peças e acessórios para veículos ferroviários   |                   |                   |             |

**CNAE 30.41-5: Fabricação de aeronaves**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 3041.2020 | Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 15.000 kg   | um                | 8802.4       |             |
| 3041.2030 | Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 2.000 kg e menor ou igual a 15.000 kg               | um                | 8802.3       |             |
| 3041.2040 | Aviões ou outros veículos aéreos de peso menor ou igual a 2.000 kg                                      | um                | 8802.2       |             |
| 3041.2050 | Balões e dirigíveis; planadores, asas-delta e outros veículos aéreos semelhantes sem propulsão mecânica | um                | 8801         | AD          |
| 3041.2060 | Helicópteros  | um                | 8802.1       |             |
| 3041.2080 | Veículos espaciais (incluídos os satélites) e seus veículos de lançamento                               | um                | 8802.6       |             |
| 3041.9020 | Serviços de produção de aeronaves   |                   |              | I           |

**CNAE 30.42-3: Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007       | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------------|-------------|
| 3042.2010 | Assentos, principalmente com armação metálica, para aeronaves, inclusive ejetáveis               | um                | 9401.10            | AD          |
| 3042.2020 | Hélices, rotores e suas partes para aeronaves  | um                | 8803.10            |             |
| 3042.2030 | Limpadores de pára-brisas elétricos; acumuladores hidráulicos para aeronaves; peças e acessórios | um                | 8479.89.3 + .90.10 |             |
| 3042.2040 | Motores para aviação   | um                | 8407.10            |             |
| 3042.2050 | Partes e peças de motores para aviação   | um                | 8409.10            |             |
| 3042.2060 | Partes e peças de turborreatores e turbopropulsores para aeronaves                               | um                | 8411.91            |             |
| 3042.2070 | Peças e acessórios n.e., para veículos aéreos, inclusive trens de aterrissagem e suas partes     | um                | 8803.2 + .3 + .9   |             |
| 3042.2080 | Propulsores à reação, para aeronaves - exceto turborreatores                                     | um                | 8412.10            |             |
| 3042.2090 | Turboreatores e turbopropulsores (turbinas) para aeronaves                                       | um                | 8411.1 + .2        |             |
| 3042.9010 | Serviços de produção de partes e peças para aeronaves  |                   |                    | AA/AD       |

**CNAE 30.50-4: Fabricação de veículos militares de combate**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IPI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 3050.2010 | Veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes                        | um                | 8710         |             |
| 3050.9010 | Serviço de produção de veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes |                   |              | I           |

**CNAE 30.91-1: Fabricação de motocicletas**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------|-------------|
| 3091.2010 | Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 250 e menor ou igual a 500cm <sup>3</sup>                 | um                | 8711.30       |             |
| 3091.2020 | Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm <sup>3</sup> e menor ou igual a 250 cm <sup>3</sup> | um                | 8711.20       |             |
| 3091.2030 | Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 500cm <sup>3</sup>  | um                | 8711.40 + .50 |             |
| 3091.2040 | Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de pistão alternativo de cilindrada menor ou igual a 50 cm <sup>3</sup>                                  | um                | 8711.10       |             |
| 3091.2050 | Motocicletas, motociclos, triciclos e outros ciclomotores, n. e., inclusive side-cars   | um                | 8711.90       |             |
| 3091.2060 | Peças e acessórios para motocicletas, triciclos, motociclos e outros ciclomotores, n.e.   | um                | 8714.1        |             |
| 3091.2070 | Motores de explosão e combustão interna para motocicletas, de qualquer cilindrada   | um                | 8407.3        | I           |
| 3091.9010 | Serviços de produção de motocicletas e peças para motocicletas e serviços industriais relacionados  |                   |               | AD          |

**CNAE 30.92-0: Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IPI 2007                        | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-------------------------------------|-------------|
| 3092.2010 | Aros e raios para bicicletas   | um                | 8714.92                             |             |
| 3092.2020 | Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos), sem motor   | um                | 8712                                |             |
| 3092.2030 | Cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão  | um                | 8713                                |             |
| 3092.2040 | Carrinhos e veículos semelhantes para bebê   | um                | 8715                                |             |
| 3092.2050 | Freios, cubos de freios e suas partes, para bicicletas   | um                | 8714.93 + .94                       |             |
| 3092.2060 | Partes, peças e acessórios para carrinhos e veículos semelhantes para bebê   | um                | 8715                                |             |
| 3092.2070 | Peças e acessórios para cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos   | um                | 8714.20                             |             |
| 3092.2080 | Peças e acessórios para bicicletas e outros ciclos sem motor (pedais, quadros, selins, etc.) inclusive acessórios de iluminação ou sinalização | um                | 8510.10 + 8714.91 + .95 + .96 + .99 |             |
| 3092.9010 | Serviços de produção de bicicletas e triciclos não motorizados, inclusive peças e serviços industriais relacionados                            |                   |                                     | AD          |

**CNAE 30.99-7: Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 3099.2010 | Carrinhos para usos n.e. (carrinhos de mão; isotérmicos; para recolher lixo, etc.)  | um                | 8716.80      |             |
| 3099.2020 | Veículos de tração animal, n.e. (carroças e charretes)  | um                | 8716.80      |             |
| 3099.2030 | Peças para veículos para usos diversos (carrinhos de mão; isotérmicos; para recolher lixo, veículos de tração animal, etc.) | um                | 8716.90.90   |             |
| 3099.9010 | Serviços de produção de outros equipamentos de transporte, inclusive peças e serviços industriais relacionados              |                   |              | AD          |

**CNAE 31.01-2: Fabricação de móveis com predominância de madeira**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007        | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------|-------------|
| 3101.2025 | Armários de madeira para uso residencial, exceto embutidos ou modulados                          | um                | 9403.50 + .60       | AG          |
| 3101.2030 | Móveis modulados de madeira para cozinhas  | um                | 9403.40             | AD/AN       |
| 3101.2040 | Armários embutidos ou modulados de madeira de uso residencial, exceto para cozinhas              | um                | 9403.50             | AD          |
| 3101.2070 | Assentos e cadeiras de madeira para escritório   | um                | 9401.30.10 + 9401.6 |             |
| 3101.2080 | Assentos e cadeiras de madeira, exceto para escritório   | um                | 9401.40.10 + 9401.6 |             |
| 3101.2090 | Balcões e vitrines de madeira  | um                | 9403.60             | AN          |
| 3101.2100 | Bancos de madeira  | um                | 9401.6              |             |
| 3101.2110 | Berços de madeira  | um                | 9403.50             |             |
| 3101.2120 | Camas, beliches e outros tipos de camas de madeira   | um                | 9403.50             | AD          |
| 3101.2130 | Carrinhos de madeira para chá ou bebidas   | um                | 9403.60             |             |
| 3101.2140 | Cômodas de madeira   | um                | 9403.50             |             |
| 3101.2155 | Componentes, partes e peças de madeira para móveis (portas, laterais, prateleiras e semelhantes) | um                | 9403.90.10          | AG          |
| 3101.2160 | Estantes de madeira de uso residencial   | um                | 9403.60             |             |
| 3101.2190 | Mesas de madeira de uso residencial  | um                | 9403.60             |             |
| 3101.2200 | Mesas de madeira para escritório   | um                | 9403.30             | AN          |
| 3101.2210 | Mesinhas de cabeceira de madeira   | um                | 9403.50             |             |
| 3101.2220 | Mesinhas de madeira (para centro, canto, etc.)   | um                | 9403.60             |             |
| 3101.2230 | Móveis de madeira de uso residencial, n.e.   | um                | 9403.60             |             |

**CNAE 31.01-2: Fabricação de móveis com predominância de madeira**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 3101.2245 | Móveis de madeira para cozinhas, exceto modulados  | um                | 9403.40      | AG          |
| 3101.2255 | Móveis diversos de madeira para escritório, exceto modulados   | um                | 9403.30      | AG          |
| 3101.2260 | Móveis modulados de madeira para escritório, n.e.  | um                | 9403.30      | AN          |
| 3101.2270 | Móveis diversos de madeira para instalações comerciais (gôndolas e semelhantes)                                  | um                | 9403.60      | AN          |
| 3101.2285 | Móveis embutidos ou modulados de madeira para uso residencial, n.e.  | um                | 9403.60      | AG          |
| 3101.2300 | Partes e peças para assentos e cadeiras de madeira, exceto para veículos   | um                | 9401.90.10   |             |
| 3101.2310 | Poltronas e sofás de madeira, exceto para escritório   | um                | 9403.60      |             |
| 3101.2320 | Prateleiras de madeira   | um                | 9403.60      | AN          |
| 3101.9010 | Serviço de produção de móveis com predominância de madeira, inclusive partes e serviços industriais relacionados |                   |              | AD          |

**CNAE 31.02-1: Fabricação de móveis com predominância de metal**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007        | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------|-------------|
| 3102.2020 | Armários metálicos de uso residencial   | um                | 9403.20             | AN          |
| 3102.2040 | Assentos e cadeiras de metal para escritório                                      | um                | 9401.30.90 + 9401.7 |             |
| 3102.2050 | Assentos e cadeiras de metal, exceto para escritório, inclusive cadeiras de praia | um                | 9401.7 + .80        | AN          |
| 3102.2060 | Balcões e vitrines de metal   | um                | 9403.20             | AN          |
| 3102.2070 | Bancos de metal   | um                | 9401.79             | AN          |
| 3102.2080 | Berços de metal   | um                | 9403.2              |             |
| 3102.2090 | Cadeiras para salões de cabeleireiro  | um                | 9402.10             |             |
| 3102.2100 | Camas, beliches e outros tipos de camas de metal                                  | um                | 9403.2              | AD          |
| 3102.2110 | Carrinhos de metal para chá ou bebidas  | um                | 9403.2              |             |
| 3102.2130 | Estantes metálicas de uso residencial   | um                | 9403.2              |             |
| 3102.2140 | Mesas de metal para escritório  | um                | 9403.1              |             |
| 3102.2150 | Mesas metálicas de uso residencial  | um                | 9403.2              |             |
| 3102.2160 | Móveis diversos de metal, exceto para escritório                                  | um                | 9403.20             | AD/AN       |
| 3102.2175 | Móveis diversos de metal para escritório  | um                | 9403.10             | AG          |
| 3102.2180 | Móveis modulados de metal para escritório, n.e.                                   | um                | 9403.1              | AD          |
| 3102.2190 | Móveis diversos de metal para instalações comerciais (gôndolas e semelhantes)     | um                | 9403.2              |             |
| 3102.2200 | Partes e peças de cadeiras para salões de cabeleireiro                            | um                | 9402.10             |             |
| 3102.2210 | Partes e peças de metal para móveis   | um                | 9403.90.90          |             |

**CNAE 31.02-1: Fabricação de móveis com predominância de metal**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 3102.2220 | Partes e peças de metal para assentos e cadeiras de metal, exceto para veículos                                | um                | 9401.90.90   |             |
| 3102.2230 | Poltronas e sofás metálicos, exceto para escritório  | um                | 9403.2       |             |
| 3102.2240 | Prateleiras de metal   | um                | 9403.2       |             |
| 3102.9010 | Serviço de produção de móveis com predominância de metal, inclusive partes e serviços industriais relacionados |                   |              | AD          |

**CNAE 31.03-9: Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007            | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-------------------------|-------------|
| 3103.2010 | Armários de plástico de uso residencial   | um                | 9403.70                 |             |
| 3103.2020 | Assentos e cadeiras de materiais n.e., exceto para escritório   | um                | 9401.8                  |             |
| 3103.2030 | Assentos e cadeiras de materiais n.e., para escritório  | um                | 9401.8                  |             |
| 3103.2040 | Assentos e cadeiras de plástico para escritório   | um                | 9401.8                  |             |
| 3103.2050 | Assentos e cadeiras de plástico, exceto para escritório   | um                | 9401.8                  |             |
| 3103.2060 | Bancos de plástico  | um                | 9401.8                  |             |
| 3103.2070 | Bancos ou cadeiras de vime, bambu e materiais semelhantes, para qualquer uso  | um                | 9401.40.90 + .5         |             |
| 3103.2080 | Mesas de plástico de uso residencial  | um                | 9403.70                 |             |
| 3103.2090 | Mesinhas de vime, bambu e semelhantes (para centro, canto, etc.)  | um                | 9403.8                  |             |
| 3103.2100 | Móveis de plástico, n.e., para qualquer uso   | um                | 9403.70                 |             |
| 3103.2110 | Móveis de bambu, vime e de materiais n.e., para qualquer uso  | um                | 9403.8                  |             |
| 3103.2120 | Partes e peças de vime, bambu e semelhantes para móveis   | um                | 9401.90.90 + 9403.90.90 | AN          |
| 3103.2130 | Partes e peças para assentos e cadeiras de materiais n.e., exceto para veículos   | um                | 9401.90.90              |             |
| 3103.2140 | Partes de plástico para móveis  | um                | 9401.90.90 + 9403.90.90 | AN          |
| 3103.2150 | Poltronas e sofás de vime, bambu e semelhantes, exceto para escritório  | um                | 9403.8                  |             |
| 3103.9010 | Serviço de produção de móveis com predominância de outros materiais, exceto madeira e metal, inclusive partes e serviços industriais relacionados |                   |                         | AD          |

**CNAE 31.04-7: Fabricação de colchões**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------|-------------|
| 3104.2010 | Colchões de borracha, de plásticos alveolares ou de espumas de plástico, inclusive colchões ortopédicos | um                | 9404.21       |             |
| 3104.2020 | Colchões de algodão, crina, penas ou outras matérias semelhantes  | um                | 9404.29       |             |
| 3104.2030 | Colchões de molas metálicas, n.e.   | um                | 9404.29       |             |
| 3104.2040 | Suportes elásticos (de madeira, metal, etc.) para artigos do mobiliário                                 | um                | 9404.10 + .90 | AN          |
| 3104.9010 | Serviço de produção de colchões de qualquer material e serviços industriais relacionados                |                   |               | AD          |

**CNAE 32.11-6: Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------|-------------|
| 3211.2010 | Artefatos de joalheria e suas partes, de metais preciosos  | kg                | 7113          |             |
| 3211.2020 | Artefatos de joalheria e suas partes, de metais folheados ou chapeados de metais preciosos                                 | kg                | 7113          |             |
| 3211.2030 | Artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos                        | kg                | 7114.20       |             |
| 3211.2040 | Artefatos de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas e de pedras sintéticas ou reconstituídas | kg                | 7116          |             |
| 3211.2055 | Artefatos folheados ou chapeados de metais preciosos para usos técnicos  | kg                | 7115.90       | AC/AN       |
| 3211.2060 | Artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos  | kg                | 7114.1        |             |
| 3211.2070 | Diamantes industriais não montados nem engastados  | quilate           | 7102.29       |             |
| 3211.2080 | Diamantes não industriais, não montados nem engastados   | quilate           | 7102.39       |             |
| 3211.2090 | Gemas (pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas) mesmo trabalhadas, mas não enfiadas, montadas ou engastadas   | kg                | 7103.91 + .99 |             |
| 3211.2100 | Moedas   | kg                | 7118          |             |
| 3211.2110 | Pedras preciosas ou semipreciosas sintéticas, mesmo trabalhadas, mas não enfiadas, montadas ou engastadas                  | kg                | 7104.90       |             |
| 3211.2120 | Pérolas cultivadas trabalhadas, exceto enfiadas, montadas ou engastadas  | grama             | 7101.22       |             |
| 3211.2130 | Pó de diamantes, de gemas (pedras preciosas ou semipreciosas) ou de pedras sintéticas                                      | kg                | 7105          |             |
| 3211.9010 | Serviço de lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)   |                   |               |             |
| 3211.9020 | Serviço de produção de artefatos de joalheria e ourivesaria e serviços industriais relacionados                            |                   |               | AD          |

**CNAE 32.12-4: Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007  | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------|-------------|
| 3212.2010 | Bijuterias de metais comuns (brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc.)                      | mil               | 7117.19       |             |
| 3212.2020 | Bijuterias, exceto de metais comuns (abotoaduras, brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc.) | mil               | 7117.11 + .90 |             |
| 3212.9010 | Serviço de produção de bijuterias e artefatos semelhantes e serviços industriais relacionados    |                   |               | I           |

**CNAE 32.20-5: Fabricação de instrumentos musicais**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 3220.2010 | Apitos, chamarizes, caixa de música ou outros instrumentos musicais, n.e.                               | um                | 9208         |             |
| 3220.2020 | Instrumentos musicais de cordas (violinos, violão, guitarras, etc.), exceto eletrônicos                 | um                | 9202         |             |
| 3220.2030 | Instrumentos musicais de percussão (tambores, pratos, triângulos, maracás, etc.)                        | um                | 9206         |             |
| 3220.2040 | Instrumentos musicais de sopro (vento): clarinetes, saxofones, trompetes, flautas, fagotes, oboés, etc. | um                | 9205         |             |
| 3220.2050 | Instrumentos musicais elétricos ou eletrônicos (guitarras elétricas, teclados, sintetizadores)          | um                | 9207         |             |
| 3220.2060 | Partes, peças e acessórios para instrumentos musicais   | um                | 9209         |             |
| 3220.2070 | Pianos e outros instrumentos de corda com teclado, exceto eletrônicos                                   | um                | 9201         |             |
| 3220.9010 | Serviço de produção de instrumentos musicais, inclusive peças e serviços industriais relacionados       |                   |              | AD          |

**CNAE 32.30-2: Fabricação de artefatos para pesca e esporte**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007      | Atualização |
|-----------|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 3230.2010 | Artigos e equipamentos de proteção para esporte (joelheiras, cotoveleiras, luvas, etc.)                               | um                | 4203.21 + 9506.99 |             |
| 3230.2020 | Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo, n.e.  | um                | 9506.91           |             |
| 3230.2030 | Artigos e equipamentos para esportes aquáticos (pranchas, esquis, tobogãs, pés de pato, máscaras para mergulho, etc.) | um                | 9506.2            |             |
| 3230.2040 | Artigos e equipamentos para esportes, n.e.  | um                | 9506.1 + .99      |             |
| 3230.2050 | Artigos e equipamentos para golfe (tacos, bolas, etc.)  | um                | 9506.3            |             |
| 3230.2060 | Artigos e equipamentos para pesca (anzóis, iscas, puçás, molinetes, varas ou caniços, etc.)                           | um                | 9507              |             |
| 3230.2070 | Artigos e equipamentos para tênis de mesa (raquetes, bolas, mesas, etc.)  | um                | 9506.40           |             |
| 3230.2080 | Bicicletas e esteiras ergométricas  | um                | 9506.91           |             |
| 3230.2090 | Bolas de futebol, inclusive as câmaras-de-ar  | um                | 9506.69           |             |
| 3230.2100 | Bolas para esportes (exceto golfe, tênis de mesa e futebol)   | um                | 9506.6            |             |
| 3230.2110 | Patins para gelo e patins de rodas, inclusive os fixados em calçados  | par               | 9506.70           |             |
| 3230.2120 | Partes e acessórios de patins   | um                | 9506.70           |             |
| 3230.2130 | Piscinas de plástico  | um                | 9506.99           |             |
| 3230.2140 | Raquetes de tênis e raquetes semelhantes, mesmo não encordadas, exceto para tênis de mesa                             | um                | 9506.5            |             |
| 3230.9010 | Serviço de produção de artefatos para caça, pesca e esportes e serviços industriais relacionados                      |                   |                   | AD          |

**CNAE 32.40-0: Fabricação de brinquedos e jogos recreativos**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|------------------------------|-------------|
| 3240.2010 | Bonecos e bonecas de qualquer material, mesmo com mecanismos, representando seres humanos  | um                | 9503.00.21 + .22             |             |
| 3240.2020 | Brinquedos n.e., de qualquer material, motorizados, inclusive acessórios   | mil               | 9503.00.40 + .97 + .98 + .99 |             |
| 3240.2030 | Brinquedos n.e., de qualquer material, não motorizados   | mil               | 9503.00.80 + .99             |             |
| 3240.2040 | Brinquedos ou conjuntos de modelos reduzidos para montagem ou construção   | um                | 9503.00.50 + .60             |             |
| 3240.2050 | Brinquedos representando animais ou seres não humanos  | um                | 9503.00.3                    | AD          |
| 3240.2060 | Carrinhos para bonecos   | um                | 9503.00.10                   |             |
| 3240.2070 | Cartas de jogar (baralhos)   | um                | 9504.40                      |             |
| 3240.2080 | Instrumentos e aparelhos musicais de brinquedo   | um                | 9503.00.91                   |             |
| 3240.2090 | Jogos acionados por fichas ou moedas   | um                | 9504.30                      |             |
| 3240.2100 | Jogos de salão, jogos de competição e outros artigos para jogos n.e. (mesas especiais para jogos e seus acessórios, boliches, autoramas, etc.) | um                | 9504.20 + .30 + .90          |             |
| 3240.2110 | Partes, peças ou acessórios para bonecos, inclusive vestuário ou seus acessórios   | um                | 9503.00.29                   |             |
| 3240.2120 | Quebra-cabeças   | um                | 9503.00.70                   |             |
| 3240.2130 | Triciclos, patinetes, carros de pedais ou outros brinquedos infantis de locomoção, motorizados   | um                | 9503.00.10                   |             |
| 3240.2140 | Triciclos, patinetes, carros de pedais ou outros brinquedos infantis de locomoção, não motorizados   | um                | 9503.00.10                   |             |
| 3240.9010 | Serviço de produção de brinquedos e jogos recreativos, inclusive peças e serviços industriais relacionados                                     |                   |                              | AD          |

**CNAE 32.50-7: Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|------------------------------|-------------|
| 3250.2005 | Adesivos, hemostáticos, laminárias e outros materiais esterilizados para cirurgia ou odontologia, absorvíveis ou não                   | kg                | 3006.10.90                   | AG          |
| 3250.2010 | Algodão hidrófilo, gases, ataduras e artigos semelhantes não impregnado com substância farmacêutica; campos cirúrgicos de falso tecido | kg                | 3005.90.20 + .90             | AD/AN       |
| 3250.2020 | Aparelhos de mecanoterapia, de massagem ou de psicotécnica   | um                | 9019.10                      |             |
| 3250.2030 | Aparelhos de outros tipos que se implantam no organismo para compensar deficiências ou enfermidades                                    | um                | 9021.90.19 + .8              |             |
| 3250.2035 | Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, respiratório de reanimação e outros de terapia respiratória, inclusive pulmões de aço    | um                | 9019.2                       | AA          |
| 3250.2040 | Aparelhos para diálise denominados rins artificiais  | um                | 9018.90.40                   |             |
| 3250.2050 | Aparelhos para medir a pressão arterial  | um                | 9018.90.92                   |             |
| 3250.2060 | Aparelhos para oftalmologia  | um                | 9018.50                      |             |
| 3250.2070 | Armações para óculos ou artigos semelhantes e suas partes  | um                | 9003                         |             |
| 3250.2080 | Artigos e aparelhos para prótese dentária, inclusive dentes artificiais  | um                | 9021.2                       |             |
| 3250.2090 | Artigos e aparelhos para prótese (lentes intra-oculares, válvulas cardíacas e semelhantes)   | um                | 9021.39.1 + .20 + .30 + .80  |             |
| 3250.2100 | Bisturis de todos os tipos   | mil               | 9018.90.2                    |             |
| 3250.2105 | Categutes (catgut) esterilizados para suturas cirúrgicas   | kg                | 3006.10.90                   | AA          |
| 3250.2110 | Cimentos e outros produtos para obturações dentárias; ceras e outras composições para dentistas  | kg                | 3006.40.1 + 3407.00.20 + .90 |             |
| 3250.2120 | Cimentos para reconstituição óssea   | kg                | 3006.40.2                    |             |
| 3250.2140 | Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório  | um                | 8419.20                      |             |
| 3250.2150 | Grampos, cliques, aplicador, extrator para aparelhos medicinais  | um                | 9018.90.95                   |             |
| 3250.2160 | Hastes (flexíveis ou não) com extremidades envoltas em algodão, próprio para higiene pessoal   | mil               | 3005.90.90                   |             |

**CNAE 32.50-7: Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                      | Atualização |
|-----------|--|-------------------|-----------------------------------|-------------|
| 3250.2170 | Implantes expansíveis, de aço inoxidável, para dilatar artérias ( <i>stents</i> )  | um                | 9021.90.81                        |             |
| 3250.2180 | Instrumentos e aparelhos para transfusão de sangue, etc.   | mil               | 9018.90.10                        |             |
| 3250.2195 | Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, etc., de outros tipos  | mil               | 9018.90.3 + .50 + .91 + .96 + .99 | AG          |
| 3250.2205 | Instrumentos e aparelhos para odontologia (limas, brocas, etc.)  | mil               | 9018.4                            | AC/AN       |
| 3250.2210 | Lentes de contato  | mil               | 9001.30                           |             |
| 3250.2220 | Lentes para óculos, de qualquer material   | par               | 9001.40 + .50                     |             |
| 3250.2230 | Máscaras contra gases e aparelhos respiratórios semelhantes  | mil               | 9020                              |             |
| 3250.2235 | Materiais esterilizados para suturas cirúrgicas, exceto categutes ( <i>catgut</i> )  | um                | 3006.10                           | AG          |
| 3250.2240 | Mobiliários para medicina, odontologia ou veterinária (cadeiras de dentistas, mesas cirúrgicas, etc.), inclusive partes      | um                | 9402                              |             |
| 3250.2250 | Óculos de segurança  | um                | 9004.90.20                        |             |
| 3250.2260 | Óculos para correção, proteção ou outros fins, exceto óculos de segurança  | um                | 9004.10 + .90.10 + .90            |             |
| 3250.2270 | Partes e acessórios para artigos e aparelhos para compensar deficiência, exceto para marca-passos e para aparelhos auditivos | um                | 9021.90.99                        |             |
| 3250.2280 | Partes, peças e acessórios para outros artigos e aparelhos de prótese  | um                | 9021.39.9                         |             |
| 3250.2285 | Preparações lubrificantes a base de gel, para usos médicos em exames ou cirurgias  | kg                | 3006.70                           | AA          |
| 3250.2290 | Próteses articulares e outros aparelhos para ortopedia ou para fraturas  | um                | 9021.10 + .31                     |             |
| 3250.2300 | Próteses com corpo de silicone   | um                | 9021.39.40 + .80                  |             |
| 3250.2310 | Seringas, agulhas, catéteres, cânulas, lancetas e instrumentos semelhantes   | mil               | 9018.3                            |             |
| 3250.2320 | Termômetros clínicos, inclusive partes   | um                | 9025.11.10 + .90.10               |             |

**CNAE 32.50-7: Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 3250.9010 | Serviço de produção de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos, inclusive peças e serviços industriais relacionados |                   |              | I           |
| 3250.9020 | Serviços industriais de lapidação de lentes para óculos (laboratórios óticos)   |                   |              | AA          |

**CNAE 32.91-4: Fabricação de escovas, pincéis e vassouras**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007        | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------------|-------------|
| 3291.2010 | Apagador para quadros, lousas e semelhantes  | um                | 9603.9              |             |
| 3291.2020 | Escovas de dentes  | mil               | 9603.21             |             |
| 3291.2030 | Escovas para cabelos e outras escovas de toucador  | mil               | 9603.29             |             |
| 3291.2040 | Escovas para usos diversos; pincéis de barba   | mil               | 9603.10 + .29 + .90 | AN          |
| 3291.2050 | Escovas que constituam partes de máquinas, aparelhos ou veículos                               | mil               | 9603.50             |             |
| 3291.2070 | Pincéis e escovas para artistas, para aplicação de cosméticos e para usos semelhantes          | um                | 9603.30             |             |
| 3291.2080 | Pincéis e escovas para pintar, envernizar e para usos semelhantes; bonecas e rolos para pintar | mil               | 9603.40             |             |
| 3291.2090 | Rodos de borracha ou de outras matérias flexíveis  | mil               | 9603.90             |             |
| 3291.2105 | Vassouras de qualquer material   | mil               | 9603.10 + .90       | AG          |
| 3291.2110 | Vassouras mecânicas de uso manual, exceto as motorizadas                                       | mil               | 9603.90             |             |
| 3291.9010 | Serviço de produção de escovas, pincéis e vassouras e serviços industriais relacionados        |                   |                     | AD          |

**CNAE 32.92-2: Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007                     | Atualização |
|-----------|--|-------------------|----------------------------------|-------------|
| 3292.2010 | Acessórios de borracha para segurança e proteção, exceto capacetes e luvas   | kg                | 4015.9                           |             |
| 3292.2020 | Acessórios de plástico para segurança e proteção, exceto capacetes   | kg                | 3926.20                          |             |
| 3292.2030 | Acessórios e equipamentos, n.e., para segurança e proteção   | kg                | 4203.30 + .40 +<br>6211.33 + .43 |             |
| 3292.2040 | Artefatos de tecido não tecido (falsos tecidos) para segurança e proteção (gorros, máscaras protetoras, etc.)        | um                | 6307.90.10                       |             |
| 3292.2050 | Capacetes e artefatos de uso semelhante de borracha, para segurança e proteção                                       | um                | 6506.10                          |             |
| 3292.2060 | Capacetes e artefatos de uso semelhante de plástico, para segurança e proteção                                       | kg                | 6506.10                          | AN          |
| 3292.2070 | Cintos, bóias, coletes e equipamentos semelhantes de borracha para salvamento  | kg                | 4016.95                          |             |
| 3292.2080 | Cintos, bóias, coletes e equipamentos semelhantes de plástico para salvamento  | kg                | 3926.90.90                       |             |
| 3292.2090 | Cintos e coletes salva-vidas, de qualquer matéria têxtil   | um                | 6307.2                           |             |
| 3292.2100 | Luvas de borracha para segurança e proteção, inclusive para uso doméstico  | par               | 4015.1                           |             |
| 3292.2110 | Luvas de couro para segurança e proteção   | par               | 4203.29                          |             |
| 3292.2120 | Luvas de tecidos, inclusive impregnadas, revestidas ou recobertas de plástico ou borracha, para segurança e proteção | par               | 6116 + 6216                      |             |
| 3292.2130 | Vestuário, calçados, acessórios e artefatos semelhantes, de amianto  | kg                | 6812.91.00                       | AA          |
| 3292.9010 | Serviço de confecção de acessórios do vestuário para segurança e proteção e serviços industriais relacionados        |                   |                                  | AD          |

**CNAE 32.99-0: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente**

(continua)

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007              | Atualização |
|-----------|---|-------------------|---------------------------|-------------|
| 3299.2015 | Agulhas de costura e alfinetes (exceto agulhas para máquinas); agulhas de tricô ou de crochê, furadores para bordar e semelhantes de ferro ou aço | kg                | 7319                      | AC/AN       |
| 3299.2020 | Anúncios, cartazes e placas indicadoras, painéis e letreiros luminosos, etc.  | kg                | 9405.60                   |             |
| 3299.2030 | Artefatos n.e.  | kg                | 6701 + 6702 + 6703 + 6704 |             |
| 3299.2040 | Artigos para festas, carnaval e outros divertimentos; artigos de magia e semelhantes  | mil               | 9505                      |             |
| 3299.2050 | Bengalas, bengalas-assento, chicotes e artefatos semelhantes  | um                | 6602                      |             |
| 3299.2060 | Borrachas de apagar   | mil               | 4016.92                   |             |
| 3299.2070 | Botões de qualquer material   | mil               | 9606.1 + .2               |             |
| 3299.2080 | Cachimbos, piteiras e suas partes   | um                | 9614                      |             |
| 3299.2090 | Caixões ou urnas mortuários   | um                | 4421.90                   |             |
| 3299.2100 | Canetas esferográficas, canetas e marcadores, lapiseiras e artefatos semelhantes, inclusive partes  | mil               | 9608                      |             |
| 3299.2110 | Carimbos e sinetes; datadores e numeradores manuais   | um                | 9611                      |             |
| 3299.2120 | Chaveiros de materiais diversos, exceto plástico  | um                | 7117.19 + .90             |             |
| 3299.2130 | Fechos-ecler (fecho de correr) e suas partes  | mil               | 9607                      |             |
| 3299.2140 | Ferrocério e outras ligas pirofóricas sob qualquer forma; combustíveis líquidos ou gasosos para carregar isqueiros ou acendedores                 | kg                | 3606                      |             |
| 3299.2150 | Fitas para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes; almofadas para carimbos  | um                | 9612                      |             |
| 3299.2160 | Fivelas, colchetes, ilhoses e artefatos semelhantes de metal comum  | mil               | 8308                      |             |
| 3299.2170 | Formas e outras partes de botões; esboços de botões   | mil               | 9606.3                    |             |
| 3299.2180 | Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos e suas partes, exceto as ampolas de vidro  | um                | 9617                      | AD          |

**CNAE 32.99-0: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente**

(conclusão)

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007   | Atualização |
|-----------|--|-------------------|----------------|-------------|
| 3299.2190 | Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis  | um                | 6601           |             |
| 3299.2200 | Instrumentos, modelos e aparelhos concebidos para demonstração   | um                | 9023           |             |
| 3299.2210 | Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou elétricos e suas partes, exceto pedras e pavios                               | mil               | 9613           |             |
| 3299.2220 | Lápis para escrever ou desenhar; minas para lápis ou lapiseira; giz  | mil               | 9609           |             |
| 3299.2240 | Manequins e artigos semelhantes  | um                | 9618           |             |
| 3299.2250 | Marfim, ossos, chifres e outras matérias animais para entalhar, e suas obras   | kg                | 0506.90 + 9601 |             |
| 3299.2260 | Matérias vegetais ou minerais de entalhar trabalhadas e obras dessas matérias; cápsulas de gelatina digeríveis para medicamentos | kg                | 9602           |             |
| 3299.2270 | Obras de tripa, de bexiga ou de tendões  | kg                | 4206           |             |
| 3299.2280 | Partes, guarnições e acessórios para bengalas, bengalas-assento, chicotes e artefatos semelhantes                                | um                | 6603           |             |
| 3299.2290 | Peneiras e crivos manuais  | mil               | 9604           |             |
| 3299.2300 | Pentes, travessas, grampos, rolos e artigos semelhantes para cabelos   | mil               | 9615           |             |
| 3299.2320 | Placas indicadoras, placas sinalizadoras e semelhantes; números, letras e sinais diversos de metal                               | kg                | 8310           |             |
| 3299.2330 | Quadros ou lousas para escrever ou desenhar  | um                | 9610           |             |
| 3299.2340 | Telas preparadas para pintura  | um                | 5901.9         |             |
| 3299.2350 | Troféus, copos, taças e objetos comemorativos semelhantes, de metais comuns  | mil               | 8306.2         | AD          |
| 3299.2360 | Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; esponjas para aplicação de produtos de toucador                  | um                | 9616           |             |
| 3299.2370 | Velas, pavios, círios e artigos semelhantes  | kg                | 3406           |             |
| 3299.9010 | Serviço de fabricação de produtos n.e. e serviços industriais relacionados   |                   |                | AD          |

**CNAE 33.11-2: Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 3311.9010 | Serviços de manutenção e reparação de armas de fogo  |                   |              |             |
| 3311.9020 | Serviços de manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central ou para veículos   |                   |              |             |
| 3311.9030 | Serviços de manutenção e reparação de equipamento bélico pesado  |                   |              |             |
| 3311.9040 | Serviços de manutenção e reparação de tanques, botijões, reservatórios metálicos ou caldeiras para aquecimento central |                   |              |             |

**CNAE 33.12-1: Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 3312.9010 | Serviços de manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios          |                   |              |             |
| 3312.9025 | Serviços de manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, inclusive controle de processo industriais |                   |              | AG          |
| 3312.9040 | Serviços de manutenção e reparação de instrumentos profissionais de fotografia, cinema e de instrumentos ópticos                       |                   |              |             |

**CNAE 33.13-9: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 3313.9010 | Serviço de manutenção e reparação de baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos  |                   |              |             |
| 3313.9020 | Serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores elétricos, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes |                   |              |             |
| 3313.9030 | Serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos ou equipamentos elétricos, n.e.  |                   |              |             |

**CNAE 33.14-7: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 3314.9010 | Serviços de manutenção e reparação de motores e caldeiras para veículos ferroviários  |                   |              |             |
| 3314.9020 | Serviços de manutenção e reparação de motores estacionários de combustão interna, exceto para aviões e veículos rodoviários |                   |              |             |
| 3314.9030 | Serviços de manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas, n.e.   |                   |              |             |
| 3314.9040 | Serviços de manutenção e reparação de bombas, válvulas ou outros equipamentos hidráulicos ou pneumáticos semelhantes        |                   |              |             |
| 3314.9050 | Serviços de manutenção e reparação de compressores  |                   |              |             |
| 3314.9060 | Serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos ou equipamentos para instalações térmicas, n.e.                   |                   |              |             |
| 3314.9070 | Serviços de manutenção e reparação de empilhadeiras ou outras máquinas ou aparelhos para transporte e elevação de cargas    |                   |              |             |
| 3314.9080 | Serviços de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial, n.e. |                   |              |             |
| 3314.9090 | Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral, n.e.  |                   |              |             |
| 3314.9100 | Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária                                   |                   |              |             |
| 3314.9110 | Serviços de manutenção e reparação de máquinas-ferramenta   |                   |              |             |
| 3314.9120 | Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração mineral                            |                   |              |             |
| 3314.9130 | Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação ou construção                |                   |              |             |
| 3314.9140 | Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta      |                   |              |             |
| 3314.9150 | Serviços de manutenção e reparação de máquinas ou equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida ou fumo              |                   |              |             |
| 3314.9165 | Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, vestuário, couro e calçados          |                   |              | AC          |
| 3314.9170 | Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel ou artefatos            |                   |              |             |
| 3314.9180 | Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico                                  |                   |              |             |
| 3314.9190 | Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais, n.e.                                   |                   |              |             |

**CNAE 33.15-5: Manutenção e reparação de veículos ferroviários**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 3315.9010 | Serviço de manutenção e reparação de veículos ferroviários |                   |              |             |

**CNAE 33.16-3: Manutenção e reparação de aeronaves**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 3316.9010 | Serviço de manutenção e reparação de aeronaves, turbinas e motores de aviação, inclusive o serviço de pintura de aeronaves |                   |              |             |

**CNAE 33.17-1: Manutenção e reparação de embarcações**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IIPI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|---------------|-------------|
| 3317.9010 | Serviço de manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer  |                   |               |             |
| 3317.9020 | Serviço de manutenção e reparação de navios ou outras embarcações para qualquer uso, exceto para esporte e lazer |                   |               |             |
| 3317.9030 | Serviço de manutenção e reparação de estruturas flutuantes   |                   |               |             |

**CNAE 33.19-8: Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 3319.9010 | Serviços de reparação de barris, tonéis, paletes e semelhantes de madeira |                   |              |             |
| 3319.9020 | Serviço de reparação de encerados e de artefatos de campismo              |                   |              |             |
| 3319.9030 | Serviço de reparação de redes e de outros artefatos de cordoaria          |                   |              |             |
| 3319.9040 | Serviços de recuperação de tambores ou tonéis metálicos, exceto botijões  |                   |              |             |
| 3319.9050 | Serviço de recuperação de artefatos metálicos, n.e.                       |                   |              |             |
| 3319.9060 | Serviço de recuperação de produtos diversos, n.e.                         |                   |              | I           |

**CNAE 33.21-0: Instalação de máquinas e equipamentos industriais**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 3321.9010 | Serviços de instalação e montagem de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras (exceto para veículos), quando executados por unidades especializadas                    |                   |              | AD          |
| 3321.9020 | Serviços de instalação e montagem de equipamentos transmissores de comunicação, quando executados por unidades especializadas  |                   |              | AD          |
| 3321.9030 | Serviços de instalação e montagem de equipamentos de medida, teste e controle (inclusive controle de processos industriais), quando executados por unidades especializadas |                   |              | AD          |
| 3321.9040 | Serviços de instalação e montagem de equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, quando executados por unidades especializadas  |                   |              | AD          |
| 3321.9050 | Serviços de instalação e montagem de equipamentos e aparelhos elétricos, quando executados por unidades especializadas   |                   |              | AD          |
| 3321.9060 | Serviços de instalação e montagem de motores e turbinas, equipamentos hidráulicos e pneumáticos, compressores e semelhantes, quando executados por unidades especializadas |                   |              | AD          |
| 3321.9070 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para instalações térmicas, de refrigeração e ventilação, quando executados por unidades especializadas        |                   |              | AD          |
| 3321.9080 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de uso geral, quando executados por unidades especializadas   |                   |              | AD          |
| 3321.9090 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, quando executados por unidades especializadas                                    |                   |              | AD          |
| 3321.9100 | Serviços de instalação e montagem de máquinas-ferramenta, quando executados por unidades especializadas  |                   |              | AD          |
| 3321.9110 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, quando executados por unidades especializadas                                   |                   |              | AD          |
| 3321.9120 | Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para uso em terraplenagem, pavimentação e construção, quando executados por unidades especializadas           |                   |              | AD          |
| 3321.9130 | Serviços de instalação e montagem de máquinas para a indústria metalúrgica, quando executados por unidades especializadas  |                   |              | AD          |
| 3321.9140 | Serviços de instalação e montagem de máquinas para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, quando executados por unidades especializadas                               |                   |              | AD          |
| 3321.9150 | Serviços de instalação e montagem de máquinas para as indústrias têxtil, vestuário, couro e calçados, quando executados por unidades especializadas                        |                   |              | AD          |
| 3321.9160 | Serviços de instalação e montagem de máquinas para as indústrias de celulose, papel e artefatos, quando executados por unidades especializadas                             |                   |              | AD          |
| 3321.9170 | Serviços de instalação e montagem de máquinas para uso industrial específico, quando executados por unidades especializadas  |                   |              | AD          |

**CNAE 33.29-5: Instalação de equipamentos não especificados anteriormente**

| PRODLIST  | Descrição   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 3329.9010 | Serviços de montagem e acabamento de móveis de qualquer material (envernizamento, laqueação e similares), quando executados por unidades especializadas |                   |              | AD          |
| 3329.9020 | Serviços de instalação e montagem de equipamento e produtos não especificados anteriormente, quando executados por unidades especializadas              |                   |              | AD          |

**CNAE 35.11-5: Geração de energia elétrica**

| PRODLIST  | Descrição                   | Unidade de medida | NCM/IIPI 2007 | Atualização |
|-----------|-----------------------------|-------------------|---------------|-------------|
| 3511.2010 | Geração de energia elétrica | Mw/h              | 2716          |             |

**CNAE 35.12-3: Transmissão de energia elétrica**

| PRODLIST  | Descrição                                  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 3512.9010 | Serviço de transmissão de energia elétrica |                   |              |             |

**CNAE 35.14-0: Distribuição de energia elétrica**

| PRODLIST  | Descrição                                   | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 3514.9010 | Serviço de distribuição de energia elétrica |                   |              |             |

**CNAE 35.20-4: Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas**

| PRODLIST  | Descrição                                       | Unidade de medida | NCM/IPI 2007 | Atualização |
|-----------|---|-------------------|--------------|-------------|
| 3520.9010 | Serviço de distribuição de combustíveis gasosos |                   |              |             |

**CNAE 35.30-1: Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 3530.2010 | Água quente (produção)   | m3                |              |             |
| 3530.2020 | Ar condicionado (produção)   | kg                |              |             |
| 3530.2030 | Vapor industrial (produção)  | kg                |              |             |
| 3530.9010 | Serviço de produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado |                   |              |             |

**CNAE 36.00-6: Captação, tratamento e distribuição de água**

| PRODLIST  | Descrição  | Unidade de medida | NCM/IFI 2007 | Atualização |
|-----------|--|-------------------|--------------|-------------|
| 3600.2010 | Água natural (potável e não potável)                   | m3                | 2201.90      | AN          |
| 3600.9010 | Serviço de captação, tratamento e distribuição de água |                   |              |             |

# Índice da PRODLIST-Indústria 2010 por classe de atividades econômicas

---

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>Divisão 05</b> | <b>EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL</b>  |
| 05.00-3           | Extração de carvão mineral   |
| <b>Divisão 06</b> | <b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>  |
| 06.00-0           | Extração de petróleo e gás natural   |
| <b>Divisão 07</b> | <b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>  |
| 07.10-3           | Extração de minério de ferro   |
| 07.21-9           | Extração de minério de alumínio  |
| 07.22-7           | Extração de minério de estanho   |
| 07.23-5           | Extração de minério de manganês  |
| 07.24-3           | Extração de minério de metais preciosos  |
| 07.25-1           | Extração de minerais radioativos   |
| 07.29-4           | Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente              |
| <b>Divisão 08</b> | <b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>  |
| 08.10-0           | Extração de pedra, areia e argila  |
| 08.91-6           | Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos |
| 08.92-4           | Extração e refino de sal marinho e sal-gema  |
| 08.93-2           | Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)                                     |
| 08.99-1           | Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente                       |
| <b>Divisão 09</b> | <b>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS</b>  |
| 09.10-6           | Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural                                 |
| 09.90-4           | Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural                |

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>Divisão 10</b> | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>   |
| 10.11-2           | Abate de reses, exceto suínos  |
| 10.12-1           | Abate de suínos, aves e outros pequenos animais  |
| 10.13-9           | Fabricação de produtos de carne  |
| 10.20-1           | Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado                               |
| 10.31-7           | Fabricação de conservas de frutas  |
| 10.32-5           | Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais                                     |
| 10.33-3           | Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes                                      |
| 10.41-4           | Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho                              |
| 10.42-2           | Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho                             |
| 10.43-1           | Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais |
| 10.51-1           | Preparação do leite  |
| 10.52-0           | Fabricação de laticínios   |
| 10.53-8           | Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis                                      |
| 10.61-9           | Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz                                |
| 10.62-7           | Moagem de trigo e fabricação de derivados  |
| 10.63-5           | Fabricação de farinha de mandioca e derivados  |
| 10.64-3           | Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho                        |
| 10.65-1           | Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho                           |
| 10.66-0           | Fabricação de alimentos para animais   |
| 10.69-4           | Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente        |
| 10.71-6           | Fabricação de açúcar em bruto  |
| 10.72-4           | Fabricação de açúcar refinado  |
| 10.81-3           | Torrefação e moagem de café  |
| 10.82-1           | Fabricação de produtos à base de café  |
| 10.91-1           | Fabricação de produtos de panificação  |
| 10.92-9           | Fabricação de biscoitos e bolachas   |
| 10.93-7           | Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos                     |
| 10.94-5           | Fabricação de massas alimentícias  |
| 10.95-3           | Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos                                |
| 10.96-1           | Fabricação de alimentos e pratos prontos   |
| 10.99-6           | Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente                      |
| <b>Divisão 11</b> | <b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b>   |
| 11.11-9           | Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas                                    |
| 11.12-7           | Fabricação de vinho  |
| 11.13-5           | Fabricação de malte, cervejas e chopes   |
| 11.21-6           | Fabricação de águas envasadas  |
| 11.22-4           | Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas                           |
| <b>Divisão 12</b> | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>  |
| 12.10-7           | Processamento industrial do fumo   |
| 12.20-4           | Fabricação de produtos do fumo   |
| <b>Divisão 13</b> | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>  |
| 13.11-1           | Preparação e fiação de fibras de algodão   |

|                   |   |
|-------------------|---|
| 13.12-0           | Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão  |
| 13.13-8           | Fiação de fibras artificiais e sintéticas   |
| 13.14-6           | Fabricação de linhas para costurar e bordar   |
| 13.21-9           | Tecelagem de fios de algodão  |
| 13.22-7           | Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão  |
| 13.23-5           | Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas  |
| 13.30-8           | Fabricação de tecidos de malha  |
| 13.40-5           | Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis  |
| 13.51-1           | Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico  |
| 13.52-9           | Fabricação de artefatos de tapeçaria  |
| 13.53-7           | Fabricação de artefatos de cordoaria  |
| 13.54-5           | Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos  |
| 13.59-6           | Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente   |
| <b>Divisão 14</b> | <b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b>   |
| 14.11-8           | Confecção de roupas íntimas   |
| 14.12-6           | Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas  |
| 14.13-4           | Confecção de roupas profissionais   |
| 14.14-2           | Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção   |
| 14.21-5           | Fabricação de meias   |
| 14.22-3           | Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias                                     |
| <b>Divisão 15</b> | <b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS</b>                              |
| 15.10-6           | Curtimento e outras preparações de couro  |
| 15.21-1           | Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material  |
| 15.29-7           | Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente  |
| 15.31-9           | Fabricação de calçados de couro   |
| 15.32-7           | Fabricação de tênis de qualquer material  |
| 15.33-5           | Fabricação de calçados de material sintético  |
| 15.39-4           | Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente   |
| 15.40-8           | Fabricação de partes para calçados, de qualquer material  |
| <b>Divisão 16</b> | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>  |
| 16.10-2           | Desdobramento de madeira  |
| 16.21-8           | Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada                                     |
| 16.22-6           | Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção   |
| 16.23-4           | Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira  |
| 16.29-3           | Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis |
| <b>Divisão 17</b> | <b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>  |
| 17.10-9           | Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel   |
| 17.21-4           | Fabricação de papel   |
| 17.22-2           | Fabricação de cartolina e papel-cartão  |
| 17.31-1           | Fabricação de embalagens de papel   |
| 17.32-0           | Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão  |

|                   |   |
|-------------------|---|
| 17.33-8           | Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado  |
| 17.41-9           | Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório                  |
| 17.42-7           | Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário   |
| 17.49-4           | Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente |
| <b>Divisão 18</b> | <b>IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>  |
| 18.11-3           | Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas  |
| 18.12-1           | Impressão de material de segurança  |
| 18.13-0           | Impressão de materiais para outros usos   |
| 18.21-1           | Serviços de pré-impressão   |
| 18.22-9           | Serviços de acabamentos gráficos  |
| 18.30-0           | Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte  |
| <b>Divisão 19</b> | <b>FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b>  |
| 19.10-1           | Coquerias   |
| 19.21-7           | Fabricação de produtos do refino de petróleo  |
| 19.22-5           | Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino   |
| 19.31-4           | Fabricação de álcool  |
| 19.32-2           | Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool  |
| <b>Divisão 20</b> | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>  |
| 20.11-8           | Fabricação de cloro e álcalis   |
| 20.12-6           | Fabricação de intermediários para fertilizantes   |
| 20.13-4           | Fabricação de adubos e fertilizantes  |
| 20.14-2           | Fabricação de gases industriais   |
| 20.19-3           | Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente   |
| 20.21-5           | Fabricação de produtos petroquímicos básicos  |
| 20.22-3           | Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras  |
| 20.29-1           | Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente   |
| 20.31-2           | Fabricação de resinas termoplásticas  |
| 20.32-1           | Fabricação de resinas termofixas  |
| 20.33-9           | Fabricação de elastômeros   |
| 20.40-1           | Fabricação de fibras artificiais e sintéticas   |
| 20.51-7           | Fabricação de defensivos agrícolas  |
| 20.52-5           | Fabricação de desinfestantes domissanitários  |
| 20.61-4           | Fabricação de sabões e detergentes sintéticos   |
| 20.62-2           | Fabricação de produtos de limpeza e polimento   |
| 20.63-1           | Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal   |
| 20.71-1           | Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas  |
| 20.72-0           | Fabricação de tintas de impressão   |
| 20.73-8           | Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins  |
| 20.91-6           | Fabricação de adesivos e selantes   |
| 20.92-4           | Fabricação de explosivos  |
| 20.93-2           | Fabricação de aditivos de uso industrial  |
| 20.94-1           | Fabricação de catalisadores   |

|                   |   |
|-------------------|---|
| 20.99-1           | Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente                           |
| <b>Divisão 21</b> | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>                               |
| 21.10-6           | Fabricação de produtos farmoquímicos  |
| 21.21-1           | Fabricação de medicamentos para uso humano  |
| 21.22-0           | Fabricação de medicamentos para uso veterinário   |
| 21.23-8           | Fabricação de preparações farmacêuticas   |
| <b>Divisão 22</b> | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b>                          |
| 22.11-1           | Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar  |
| 22.12-9           | Reforma de pneumáticos usados   |
| 22.19-6           | Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente                       |
| 22.21-8           | Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico                           |
| 22.22-6           | Fabricação de embalagens de material plástico   |
| 22.23-4           | Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção              |
| 22.29-3           | Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente              |
| <b>Divisão 23</b> | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>                                   |
| 23.11-7           | Fabricação de vidro plano e de segurança  |
| 23.12-5           | Fabricação de embalagens de vidro   |
| 23.19-2           | Fabricação de artigos de vidro  |
| 23.20-6           | Fabricação de cimento   |
| 23.30-3           | Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes |
| 23.41-9           | Fabricação de produtos cerâmicos refratários  |
| 23.42-7           | Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção        |
| 23.49-4           | Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente          |
| 23.91-5           | Aparelhamento e outros trabalhos em pedras  |
| 23.92-3           | Fabricação de cal e gesso   |
| 23.99-1           | Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente          |
| <b>Divisão 24</b> | <b>METALURGIA</b>   |
| 24.11-3           | Produção de ferro-gusa  |
| 24.12-1           | Produção de ferroligas  |
| 24.21-1           | Produção de semiacabados de aço   |
| 24.22-9           | Produção de laminados planos de aço   |
| 24.23-7           | Produção de laminados longos de aço   |
| 24.24-5           | Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço                                   |
| 24.31-8           | Produção de tubos de aço com costura  |
| 24.39-3           | Produção de outros tubos de ferro e aço   |
| 24.41-5           | Metalurgia do alumínio e suas ligas   |
| 24.42-3           | Metalurgia dos metais preciosos   |
| 24.43-1           | Metalurgia do cobre   |
| 24.49-1           | Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente           |
| 24.51-2           | Fundição de ferro e aço   |
| 24.52-1           | Fundição de metais não ferrosos e suas ligas  |

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>Divisão 25</b> | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>                      |
| 25.11-0           | Fabricação de estruturas metálicas  |
| 25.12-8           | Fabricação de esquadrias de metal   |
| 25.13-6           | Fabricação de obras de caldeiraria pesada   |
| 25.21-7           | Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central         |
| 25.22-5           | Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos |
| 25.31-4           | Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas                           |
| 25.32-2           | Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó                                 |
| 25.39-0           | Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais                            |
| 25.41-1           | Fabricação de artigos de cutelaria  |
| 25.42-0           | Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias                                     |
| 25.43-8           | Fabricação de ferramentas   |
| 25.50-1           | Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições                           |
| 25.91-8           | Fabricação de embalagens metálicas  |
| 25.92-6           | Fabricação de produtos de trefilados de metal   |
| 25.93-4           | Fabricação de artigos de metal para usos doméstico e pessoal                                |
| 25.99-3           | Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente                             |
| <b>Divisão 26</b> | <b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>            |
| 26.10-8           | Fabricação de componentes eletrônicos   |
| 26.21-3           | Fabricação de equipamentos de informática   |
| 26.22-1           | Fabricação de periféricos para equipamentos de informática                                  |
| 26.31-1           | Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação                                     |
| 26.32-9           | Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação                 |
| 26.40-0           | Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo   |
| 26.51-5           | Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle                          |
| 26.52-3           | Fabricação de cronômetros e relógios  |
| 26.60-4           | Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação     |
| 26.70-1           | Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos          |
| 26.80-9           | Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas  |
| <b>Divisão 27</b> | <b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>                              |
| 27.10-4           | Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos                                |
| 27.21-0           | Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores   |
| 27.22-8           | Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores                             |
| 27.31-7           | Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica     |
| 27.32-5           | Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo                     |
| 27.33-3           | Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados                                   |
| 27.40-6           | Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação                                  |

|                   |   |
|-------------------|---|
| 27.51-1           | Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico                       |
| 27.59-7           | Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente                                  |
| 27.90-2           | Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente                          |
| <b>Divisão 28</b> | <b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>  |
| 28.11-9           | Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários                               |
| 28.12-7           | Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas                                     |
| 28.13-5           | Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes  |
| 28.14-3           | Fabricação de compressores  |
| 28.15-1           | Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais   |
| 28.21-6           | Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas  |
| 28.22-4           | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas           |
| 28.23-2           | Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial           |
| 28.24-1           | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado   |
| 28.25-9           | Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamentos básico e ambiental                                 |
| 28.29-1           | Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente                        |
| 28.31-3           | Fabricação de tratores agrícolas  |
| 28.32-1           | Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola  |
| 28.33-0           | Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação                |
| 28.40-2           | Fabricação de máquinas-ferramenta   |
| 28.51-8           | Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo                            |
| 28.52-6           | Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo |
| 28.53-4           | Fabricação de tratores, exceto agrícolas  |
| 28.54-2           | Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores      |
| 28.61-5           | Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta                           |
| 28.62-3           | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo                     |
| 28.63-1           | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil   |
| 28.64-0           | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados             |
| 28.65-8           | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos         |
| 28.66-6           | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico  |
| 28.69-1           | Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente      |
| <b>Divisão 29</b> | <b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>   |
| 29.10-7           | Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários  |
| 29.20-4           | Fabricação de caminhões e ônibus  |

|                   |   |
|-------------------|---|
| 29.30-1           | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores                           |
| 29.41-7           | Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores                     |
| 29.42-5           | Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores |
| 29.43-3           | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores                 |
| 29.44-1           | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores    |
| 29.45-0           | Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias           |
| 29.49-2           | Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente        |
| 29.50-6           | Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores                              |
| <b>Divisão 30</b> | <b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>               |
| 30.11-3           | Construção de embarcações e estruturas flutuantes   |
| 30.12-1           | Construção de embarcações para esporte e lazer  |
| 30.31-8           | Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes                                     |
| 30.32-6           | Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários                                       |
| 30.41-5           | Fabricação de aeronaves   |
| 30.42-3           | Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves                       |
| 30.50-4           | Fabricação de veículos militares de combate   |
| 30.91-1           | Fabricação de motocicletas  |
| 30.92-0           | Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados  |
| 30.99-7           | Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente                          |
| <b>Divisão 31</b> | <b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>   |
| 31.01-2           | Fabricação de móveis com predominância de madeira   |
| 31.02-1           | Fabricação de móveis com predominância de metal   |
| 31.03-9           | Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal                                  |
| 31.04-7           | Fabricação de colchões  |
| <b>Divisão 32</b> | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>  |
| 32.11-6           | Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria                           |
| 32.12-4           | Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes  |
| 32.20-5           | Fabricação de instrumentos musicais   |
| 32.30-2           | Fabricação de artefatos para pesca e esporte  |
| 32.40-0           | Fabricação de brinquedos e jogos recreativos  |
| 32.50-7           | Fabricação de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos       |
| 32.91-4           | Fabricação de escovas, pincéis e vassouras  |
| 32.92-2           | Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional          |
| 32.99-0           | Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente                                   |
| <b>Divisão 33</b> | <b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>                              |
| 33.11-2           | Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos      |

|                   |   |
|-------------------|---|
| 33.12-1           | Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos  |
| 33.13-9           | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos   |
| 33.14-7           | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica                               |
| 33.15-5           | Manutenção e reparação de veículos ferroviários   |
| 33.16-3           | Manutenção e reparação de aeronaves   |
| 33.17-1           | Manutenção e reparação de embarcações   |
| 33.19-8           | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente                     |
| 33.21-0           | Instalação de máquinas e equipamentos industriais   |
| 33.29-5           | Instalação de equipamentos não especificados anteriormente  |
| <b>Divisão 35</b> | <b>ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES</b>  |
| 35.11-5           | Geração de energia elétrica   |
| 35.12-3           | Transmissão de energia elétrica   |
| 35.14-0           | Distribuição de energia elétrica  |
| 35.20-4           | Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas |
| 35.30-1           | Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado                                       |
| <b>Divisão 36</b> | <b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>  |
| 36.00-6           | Captação, tratamento e distribuição de água   |

---

## Referências

ANUÁRIO ESTATÍSTICO 2010. Rio de Janeiro: Instituto Aço Brasil, 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CELULOSE E PAPEL. Relatório anual 2009/2010. São Paulo: Estatísticas BRACELPA, 2010. Disponível em: <<http://www.bracelpa.org.br/bra2/sites/default/files/estatisticas/rel2009.pdf>>. Acesso em: dez. 2010.

CENTRAL product classification - CPC. Version 2.0. New York: United Nations, Statistics Division, 2007. Disponível em: <<http://www.inqa.org/AnotherDoc/cpcv2.pdf>>. Acesso em: dez. 2010.

CLASSIFICAÇÃO Nacional de Atividades Econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM.

GUIA da indústria química brasileira 2001/2002. São Paulo: Associação Brasileira da Indústria Química, 2001. 428 p.

INTERNATIONAL standard industrial classification of all economic activities -ISIC. Rev. 4. New York: United Nations, Department of International Economic and Social Affairs, Statistical Office, 2007. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/cr/registry/regcst.asp?Cl=27>>. Acesso em: ago. 2010.

NESH: notas explicativas do sistema harmonizado. 4. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2008. 2 v.

PEREIRA, O. A. *Substâncias farmacêuticas comerciais*. Rio de Janeiro: ABIQUIF, 1999. 480 p.

PRODCOM: lista 2009. Luxemburgo: Comissão Européia. Disponível em: <[http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/prodcom/data/tables\\_excel](http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/prodcom/data/tables_excel)>. Acesso em: jul. 2010.

TARIFA externa comum -TEC. 10. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2007. 750 p.

## **Anexos**

---

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0 (seções B, C e D): códigos e denominações**

(continua)

| Seção    | Divisão   | Grupo       | Classe  | Denominação  |
|----------|-----------|-------------|---------|--|
| <b>B</b> |           |             |         | <b>INDÚSTRIAS EXTRATIVAS</b>   |
|          | <b>05</b> |             |         | <b>EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL</b>  |
|          |           | <b>05.0</b> |         | <b>Extração de carvão mineral</b>  |
|          |           |             | 05.00-3 | Extração de carvão mineral   |
|          | <b>06</b> |             |         | <b>EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>  |
|          |           | <b>06.0</b> |         | <b>Extração de petróleo e gás natural</b>  |
|          |           |             | 06.00-0 | Extração de petróleo e gás natural   |
|          | <b>07</b> |             |         | <b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS</b>  |
|          |           | <b>07.1</b> |         | <b>Extração de minério de ferro</b>  |
|          |           |             | 07.10-3 | Extração de minério de ferro   |
|          |           | <b>07.2</b> |         | <b>Extração de minerais metálicos não ferrosos</b>                                       |
|          |           |             | 07.21-9 | Extração de minério de alumínio  |
|          |           |             | 07.22-7 | Extração de minério de estanho   |
|          |           |             | 07.23-5 | Extração de minério de manganês  |
|          |           |             | 07.24-3 | Extração de minério de metais preciosos  |
|          |           |             | 07.25-1 | Extração de minerais radioativos   |
|          |           |             | 07.29-4 | Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente              |
|          | <b>08</b> |             |         | <b>EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>  |
|          |           | <b>08.1</b> |         | <b>Extração de pedra, areia e argila</b>   |
|          |           |             | 08.10-0 | Extração de pedra, areia e argila  |
|          |           | <b>08.9</b> |         | <b>Extração de outros minerais não metálicos</b>   |
|          |           |             | 08.91-6 | Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos |
|          |           |             | 08.92-4 | Extração e refino de sal marinho e sal-gema  |
|          |           |             | 08.93-2 | Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)                                     |
|          |           |             | 08.99-1 | Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente                       |
|          | <b>09</b> |             |         | <b>ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS</b>  |
|          |           | <b>09.1</b> |         | <b>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</b>                          |
|          |           |             | 09.10-6 | Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural                                 |
|          |           | <b>09.9</b> |         | <b>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</b>         |
|          |           |             | 09.90-4 | Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural                |
| <b>C</b> |           |             |         | <b>INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO</b>   |
|          | <b>10</b> |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>   |
|          |           | <b>10.1</b> |         | <b>Abate e fabricação de produtos de carne</b>   |
|          |           |             | 10.11-2 | Abate de reses, exceto suínos  |
|          |           |             | 10.12-1 | Abate de suínos, aves e outros pequenos animais  |
|          |           |             | 10.13-9 | Fabricação de produtos de carne  |
|          |           | <b>10.2</b> |         | <b>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</b>                        |
|          |           |             | 10.20-1 | Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado                               |
|          |           | <b>10.3</b> |         | <b>Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais</b>                      |
|          |           |             | 10.31-7 | Fabricação de conservas de frutas  |
|          |           |             | 10.32-5 | Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais                                     |
|          |           |             | 10.33-3 | Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes                                      |

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0 (seções B, C e D): códigos e denominações**

(continuação)

| Seção     | Divisão | Grupo       | Classe  | Denominação  |
|-----------|---------|-------------|---------|--|
|           |         | <b>10.4</b> |         | <b>Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais</b>                                 |
|           |         |             | 10.41-4 | Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho                              |
|           |         |             | 10.42-2 | Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho                             |
|           |         |             | 10.43-1 | Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais |
|           |         | <b>10.5</b> |         | <b>Laticínios</b>  |
|           |         |             | 10.51-1 | Preparação do leite  |
|           |         |             | 10.52-0 | Fabricação de laticínios   |
|           |         |             | 10.53-8 | Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis                                      |
|           |         | <b>10.6</b> |         | <b>Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais</b>              |
|           |         |             | 10.61-9 | Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz                                |
|           |         |             | 10.62-7 | Moagem de trigo e fabricação de derivados  |
|           |         |             | 10.63-5 | Fabricação de farinha de mandioca e derivados  |
|           |         |             | 10.64-3 | Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho                        |
|           |         |             | 10.65-1 | Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho                           |
|           |         |             | 10.66-0 | Fabricação de alimentos para animais   |
|           |         |             | 10.69-4 | Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente        |
|           |         | <b>10.7</b> |         | <b>Fabricação e refino de açúcar</b>   |
|           |         |             | 10.71-6 | Fabricação de açúcar em bruto  |
|           |         |             | 10.72-4 | Fabricação de açúcar refinado  |
|           |         | <b>10.8</b> |         | <b>Torrefação e moagem de café</b>   |
|           |         |             | 10.81-3 | Torrefação e moagem de café  |
|           |         |             | 10.82-1 | Fabricação de produtos à base de café  |
|           |         | <b>10.9</b> |         | <b>Fabricação de outros produtos alimentícios</b>  |
|           |         |             | 10.91-1 | Fabricação de produtos de panificação  |
|           |         |             | 10.92-9 | Fabricação de biscoitos e bolachas   |
|           |         |             | 10.93-7 | Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos                     |
|           |         |             | 10.94-5 | Fabricação de massas alimentícias  |
|           |         |             | 10.95-3 | Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos                                |
|           |         |             | 10.96-1 | Fabricação de alimentos e pratos prontos   |
|           |         |             | 10.99-6 | Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente                      |
| <b>11</b> |         |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b>   |
|           |         | <b>11.1</b> |         | <b>Fabricação de bebidas alcoólicas</b>  |
|           |         |             | 11.11-9 | Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas                                    |
|           |         |             | 11.12-7 | Fabricação de vinho  |
|           |         |             | 11.13-5 | Fabricação de malte, cervejas e chopes   |
|           |         | <b>11.2</b> |         | <b>Fabricação de bebidas não alcoólicas</b>  |
|           |         |             | 11.21-6 | Fabricação de águas envasadas  |
|           |         |             | 11.22-4 | Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas                           |
| <b>12</b> |         |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>  |
|           |         | <b>12.1</b> |         | <b>Processamento industrial do fumo</b>  |
|           |         |             | 12.10-7 | Processamento industrial do fumo   |
|           |         | <b>12.2</b> |         | <b>Fabricação de produtos do fumo</b>  |
|           |         |             | 12.20-4 | Fabricação de produtos do fumo   |

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0 (seções B, C e D): códigos e denominações**

(continuação)

| Seção | Divisão   | Grupo       | Classe  | Denominação  |
|-------|-----------|-------------|---------|--|
|       | <b>13</b> |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>  |
|       |           | <b>13.1</b> |         | <b>Preparação e fiação de fibras têxteis</b>   |
|       |           |             | 13.11-1 | Preparação e fiação de fibras de algodão   |
|       |           |             | 13.12-0 | Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão                                 |
|       |           |             | 13.13-8 | Fiação de fibras artificiais e sintéticas  |
|       |           |             | 13.14-6 | Fabricação de linhas para costurar e bordar  |
|       |           | <b>13.2</b> |         | <b>Tecelagem, exceto malha</b>   |
|       |           |             | 13.21-9 | Tecelagem de fios de algodão   |
|       |           |             | 13.22-7 | Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão                                   |
|       |           |             | 13.23-5 | Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas   |
|       |           | <b>13.3</b> |         | <b>Fabricação de tecidos de malha</b>  |
|       |           |             | 13.30-8 | Fabricação de tecidos de malha   |
|       |           | <b>13.4</b> |         | <b>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</b>  |
|       |           |             | 13.40-5 | Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis   |
|       |           | <b>13.5</b> |         | <b>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</b>                                       |
|       |           |             | 13.51-1 | Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico   |
|       |           |             | 13.52-9 | Fabricação de artefatos de tapeçaria   |
|       |           |             | 13.53-7 | Fabricação de artefatos de cordoaria   |
|       |           |             | 13.54-5 | Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos   |
|       |           |             | 13.59-6 | Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente                          |
|       | <b>14</b> |             |         | <b>CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</b>  |
|       |           | <b>14.1</b> |         | <b>Confecção de artigos do vestuário e acessórios</b>  |
|       |           |             | 14.11-8 | Confecção de roupas íntimas  |
|       |           |             | 14.12-6 | Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas   |
|       |           |             | 14.13-4 | Confecção de roupas profissionais  |
|       |           |             | 14.14-2 | Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção                        |
|       |           | <b>14.2</b> |         | <b>Fabricação de artigos de malharia e tricotagem</b>  |
|       |           |             | 14.21-5 | Fabricação de meias  |
|       |           |             | 14.22-3 | Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias        |
|       | <b>15</b> |             |         | <b>PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS</b> |
|       |           | <b>15.1</b> |         | <b>Curtimento e outras preparações de couro</b>  |
|       |           |             | 15.10-6 | Curtimento e outras preparações de couro   |
|       |           | <b>15.2</b> |         | <b>Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro</b>                      |
|       |           |             | 15.21-1 | Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material                   |
|       |           |             | 15.29-7 | Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente                               |
|       |           | <b>15.3</b> |         | <b>Fabricação de calçados</b>  |
|       |           |             | 15.31-9 | Fabricação de calçados de couro  |
|       |           |             | 15.32-7 | Fabricação de tênis de qualquer material   |
|       |           |             | 15.33-5 | Fabricação de calçados de material sintético   |
|       |           |             | 15.39-4 | Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente                            |
|       |           | <b>15.4</b> |         | <b>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</b>                                |
|       |           |             | 15.40-8 | Fabricação de partes para calçados, de qualquer material                                       |

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0 (seções B, C e D): códigos e denominações**

(continuação)

| Seção     | Divisão | Grupo       | Classe  | Denominação   |
|-----------|---------|-------------|---------|---|
| <b>16</b> |         |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA</b>  |
|           |         | <b>16.1</b> |         | <b>Desdobramento de madeira</b>   |
|           |         |             | 16.10-2 | Desdobramento de madeira  |
|           |         | <b>16.2</b> |         | <b>Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis</b>  |
|           |         |             | 16.21-8 | Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada   |
|           |         |             | 16.22-6 | Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção   |
|           |         |             | 16.23-4 | Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira  |
|           |         |             | 16.29-3 | Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis     |
| <b>17</b> |         |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</b>  |
|           |         | <b>17.1</b> |         | <b>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</b>  |
|           |         |             | 17.10-9 | Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel   |
|           |         | <b>17.2</b> |         | <b>Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão</b>  |
|           |         |             | 17.21-4 | Fabricação de papel   |
|           |         |             | 17.22-2 | Fabricação de cartolina e papel-cartão  |
|           |         | <b>17.3</b> |         | <b>Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>  |
|           |         |             | 17.31-1 | Fabricação de embalagens de papel   |
|           |         |             | 17.32-0 | Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão  |
|           |         |             | 17.33-8 | Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado  |
|           |         | <b>17.4</b> |         | <b>Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</b>                                     |
|           |         |             | 17.41-9 | Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório                  |
|           |         |             | 17.42-7 | Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário   |
|           |         |             | 17.49-4 | Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente |
| <b>18</b> |         |             |         | <b>IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES</b>  |
|           |         | <b>18.1</b> |         | <b>Atividade de impressão</b>   |
|           |         |             | 18.11-3 | Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas  |
|           |         |             | 18.12-1 | Impressão de material de segurança  |
|           |         |             | 18.13-0 | Impressão de materiais para outros usos   |
|           |         | <b>18.2</b> |         | <b>Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos</b>   |
|           |         |             | 18.21-1 | Serviços de pré-impressão   |
|           |         |             | 18.22-9 | Serviços de acabamentos gráficos  |
|           |         | <b>18.3</b> |         | <b>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</b>   |
|           |         |             | 18.30-0 | Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte  |
| <b>19</b> |         |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS</b>  |
|           |         | <b>19.1</b> |         | <b>Coquerias</b>  |
|           |         |             | 19.10-1 | Coquerias   |
|           |         | <b>19.2</b> |         | <b>Fabricação de produtos derivados do petróleo</b>   |
|           |         |             | 19.21-7 | Fabricação de produtos do refino de petróleo  |
|           |         |             | 19.22-5 | Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino   |
|           |         | <b>19.3</b> |         | <b>Fabricação de biocombustíveis</b>  |
|           |         |             | 19.31-4 | Fabricação de álcool  |
|           |         |             | 19.32-2 | Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool  |

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0 (seções B, C e D): códigos e denominações**

(continuação)

| Seção | Divisão   | Grupo       | Classe  | Denominação  |
|-------|-----------|-------------|---------|--|
|       | <b>20</b> |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>   |
|       |           | <b>20.1</b> |         | <b>Fabricação de produtos químicos inorgânicos</b>   |
|       |           |             | 20.11-8 | Fabricação de cloro e álcalis  |
|       |           |             | 20.12-6 | Fabricação de intermediários para fertilizantes  |
|       |           |             | 20.13-4 | Fabricação de adubos e fertilizantes   |
|       |           |             | 20.14-2 | Fabricação de gases industriais  |
|       |           |             | 20.19-3 | Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente  |
|       |           | <b>20.2</b> |         | <b>Fabricação de produtos químicos orgânicos</b>   |
|       |           |             | 20.21-5 | Fabricação de produtos petroquímicos básicos   |
|       |           |             | 20.22-3 | Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras   |
|       |           |             | 20.29-1 | Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente  |
|       |           | <b>20.3</b> |         | <b>Fabricação de resinas e elastômeros</b>   |
|       |           |             | 20.31-2 | Fabricação de resinas termoplásticas   |
|       |           |             | 20.32-1 | Fabricação de resinas termofixas   |
|       |           |             | 20.33-9 | Fabricação de elastômeros  |
|       |           | <b>20.4</b> |         | <b>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</b>   |
|       |           |             | 20.40-1 | Fabricação de fibras artificiais e sintéticas  |
|       |           | <b>20.5</b> |         | <b>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários</b>   |
|       |           |             | 20.51-7 | Fabricação de defensivos agrícolas   |
|       |           |             | 20.52-5 | Fabricação de desinfestantes domissanitários   |
|       |           | <b>20.6</b> |         | <b>Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> |
|       |           |             | 20.61-4 | Fabricação de sabões e detergentes sintéticos  |
|       |           |             | 20.62-2 | Fabricação de produtos de limpeza e polimento  |
|       |           |             | 20.63-1 | Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  |
|       |           | <b>20.7</b> |         | <b>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacs e produtos afins</b>   |
|       |           |             | 20.71-1 | Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacs  |
|       |           |             | 20.72-0 | Fabricação de tintas de impressão  |
|       |           |             | 20.73-8 | Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins   |
|       |           | <b>20.9</b> |         | <b>Fabricação de produtos e preparados químicos diversos</b>   |
|       |           |             | 20.91-6 | Fabricação de adesivos e selantes  |
|       |           |             | 20.92-4 | Fabricação de explosivos   |
|       |           |             | 20.93-2 | Fabricação de aditivos de uso industrial   |
|       |           |             | 20.94-1 | Fabricação de catalisadores  |
|       |           |             | 20.99-1 | Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente  |
|       | <b>21</b> |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>  |
|       |           | <b>21.1</b> |         | <b>Fabricação de produtos farmoquímicos</b>  |
|       |           |             | 21.10-6 | Fabricação de produtos farmoquímicos   |
|       |           | <b>21.2</b> |         | <b>Fabricação de produtos farmacêuticos</b>  |
|       |           |             | 21.21-1 | Fabricação de medicamentos para uso humano   |
|       |           |             | 21.22-0 | Fabricação de medicamentos para uso veterinário  |
|       |           |             | 21.23-8 | Fabricação de preparações farmacêuticas  |

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0 (seções B, C e D): códigos e denominações**

(continuação)

| Seção | Divisão   | Grupo       | Classe  | Denominação  |
|-------|-----------|-------------|---------|--|
|       | <b>22</b> |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b>                                 |
|       |           | <b>22.1</b> |         | <b>Fabricação de produtos de borracha</b>  |
|       |           |             | 22.11-1 | Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar   |
|       |           |             | 22.12-9 | Reforma de pneumáticos usados  |
|       |           |             | 22.19-6 | Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente                              |
|       |           | <b>22.2</b> |         | <b>Fabricação de produtos de material plástico</b>   |
|       |           |             | 22.21-8 | Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico                                  |
|       |           |             | 22.22-6 | Fabricação de embalagens de material plástico  |
|       |           |             | 22.23-4 | Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção                     |
|       |           |             | 22.29-3 | Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente                     |
|       | <b>23</b> |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>  |
|       |           | <b>23.1</b> |         | <b>Fabricação de vidro e de produtos do vidro</b>  |
|       |           |             | 23.11-7 | Fabricação de vidro plano e de segurança   |
|       |           |             | 23.12-5 | Fabricação de embalagens de vidro  |
|       |           |             | 23.19-2 | Fabricação de artigos de vidro   |
|       |           | <b>23.2</b> |         | <b>Fabricação de cimento</b>   |
|       |           |             | 23.20-6 | Fabricação de cimento  |
|       |           | <b>23.3</b> |         | <b>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> |
|       |           |             | 23.30-3 | Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes        |
|       |           | <b>23.4</b> |         | <b>Fabricação de produtos cerâmicos</b>  |
|       |           |             | 23.41-9 | Fabricação de produtos cerâmicos refratários   |
|       |           |             | 23.42-7 | Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção               |
|       |           |             | 23.49-4 | Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente                 |
|       |           | <b>23.9</b> |         | <b>Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos</b>         |
|       |           |             | 23.91-5 | Aparelhamento e outros trabalhos em pedras   |
|       |           |             | 23.92-3 | Fabricação de cal e gesso  |
|       |           |             | 23.99-1 | Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente                 |
|       | <b>24</b> |             |         | <b>METALURGIA</b>  |
|       |           | <b>24.1</b> |         | <b>Produção de ferro-gusa e de ferroligas</b>  |
|       |           |             | 24.11-3 | Produção de ferro-gusa   |
|       |           |             | 24.12-1 | Produção de ferroligas   |
|       |           | <b>24.2</b> |         | <b>Siderurgia</b>  |
|       |           |             | 24.21-1 | Produção de semi-acabados de aço   |
|       |           |             | 24.22-9 | Produção de laminados planos de aço  |
|       |           |             | 24.23-7 | Produção de laminados longos de aço  |
|       |           |             | 24.24-5 | Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço  |
|       |           | <b>24.3</b> |         | <b>Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura</b>  |
|       |           |             | 24.31-8 | Produção de tubos de aço com costura   |
|       |           |             | 24.39-3 | Produção de outros tubos de ferro e aço  |
|       |           | <b>24.4</b> |         | <b>Metalurgia dos metais não ferrosos</b>  |
|       |           |             | 24.41-5 | Metalurgia do alumínio e suas ligas  |
|       |           |             | 24.42-3 | Metalurgia dos metais preciosos  |
|       |           |             | 24.43-1 | Metalurgia do cobre  |
|       |           |             | 24.49-1 | Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente                  |

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0 (seções B, C e D): códigos e denominações**

(continuação)

| Seção | Divisão   | Grupo       | Classe  | Denominação   |
|-------|-----------|-------------|---------|---|
|       |           | <b>24.5</b> |         | <b>Fundição</b>   |
|       |           |             | 24.51-2 | Fundição de ferro e aço   |
|       |           |             | 24.52-1 | Fundição de metais não ferrosos e suas ligas  |
|       | <b>25</b> |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>                            |
|       |           | <b>25.1</b> |         | <b>Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada</b>                           |
|       |           |             | 25.11-0 | Fabricação de estruturas metálicas  |
|       |           |             | 25.12-8 | Fabricação de esquadrias de metal   |
|       |           |             | 25.13-6 | Fabricação de obras de caldeiraria pesada   |
|       |           | <b>25.2</b> |         | <b>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras</b>                                 |
|       |           |             | 25.21-7 | Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central               |
|       |           |             | 25.22-5 | Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos       |
|       |           | <b>25.3</b> |         | <b>Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais</b>                  |
|       |           |             | 25.31-4 | Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas                                 |
|       |           |             | 25.32-2 | Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó                                       |
|       |           |             | 25.39-0 | Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais                                  |
|       |           | <b>25.4</b> |         | <b>Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas</b>                           |
|       |           |             | 25.41-1 | Fabricação de artigos de cutelaria  |
|       |           |             | 25.42-0 | Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias   |
|       |           |             | 25.43-8 | Fabricação de ferramentas   |
|       |           | <b>25.5</b> |         | <b>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</b>                          |
|       |           |             | 25.50-1 | Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições                                 |
|       |           | <b>25.9</b> |         | <b>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</b>                            |
|       |           |             | 25.91-8 | Fabricação de embalagens metálicas  |
|       |           |             | 25.92-6 | Fabricação de produtos de trefilados de metal   |
|       |           |             | 25.93-4 | Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal                                       |
|       |           |             | 25.99-3 | Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente                                   |
|       | <b>26</b> |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS</b>                  |
|       |           | <b>26.1</b> |         | <b>Fabricação de componentes eletrônicos</b>  |
|       |           |             | 26.10-8 | Fabricação de componentes eletrônicos   |
|       |           | <b>26.2</b> |         | <b>Fabricação de equipamentos de informática e periféricos</b>                                    |
|       |           |             | 26.21-3 | Fabricação de equipamentos de informática   |
|       |           |             | 26.22-1 | Fabricação de periféricos para equipamentos de informática  |
|       |           | <b>26.3</b> |         | <b>Fabricação de equipamentos de comunicação</b>  |
|       |           |             | 26.31-1 | Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação   |
|       |           |             | 26.32-9 | Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação                       |
|       |           | <b>26.4</b> |         | <b>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b>  |
|       |           |             | 26.40-0 | Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo         |
|       |           | <b>26.5</b> |         | <b>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios</b> |
|       |           |             | 26.51-5 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle                                |
|       |           |             | 26.52-3 | Fabricação de cronômetros e relógios  |

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0 (seções B, C e D): códigos e denominações**

(continuação)

| Seção     | Divisão | Grupo       | Classe  | Denominação   |
|-----------|---------|-------------|---------|---|
|           |         | <b>26.6</b> |         | <b>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>  |
|           |         |             | 26.60-4 | Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação         |
|           |         | <b>26.7</b> |         | <b>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</b>       |
|           |         |             | 26.70-1 | Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos              |
|           |         | <b>26.8</b> |         | <b>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</b>                                       |
|           |         |             | 26.80-9 | Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas  |
| <b>27</b> |         |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</b>                                  |
|           |         | <b>27.1</b> |         | <b>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</b>                             |
|           |         |             | 27.10-4 | Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos                                    |
|           |         | <b>27.2</b> |         | <b>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos</b>                                  |
|           |         |             | 27.21-0 | Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores       |
|           |         |             | 27.22-8 | Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores                                 |
|           |         | <b>27.3</b> |         | <b>Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b>              |
|           |         |             | 27.31-7 | Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica         |
|           |         |             | 27.32-5 | Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo                         |
|           |         |             | 27.33-3 | Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados                                       |
|           |         | <b>27.4</b> |         | <b>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</b>                               |
|           |         |             | 27.40-6 | Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação                                      |
|           |         | <b>27.5</b> |         | <b>Fabricação de eletrodomésticos</b>   |
|           |         |             | 27.51-1 | Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico             |
|           |         |             | 27.59-7 | Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente                        |
|           |         | <b>27.9</b> |         | <b>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b>         |
|           |         |             | 27.90-2 | Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente                |
| <b>28</b> |         |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>  |
|           |         | <b>28.1</b> |         | <b>Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão</b>                |
|           |         |             | 28.11-9 | Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários                     |
|           |         |             | 28.12-7 | Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas                           |
|           |         |             | 28.13-5 | Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes                                    |
|           |         |             | 28.14-3 | Fabricação de compressores  |
|           |         |             | 28.15-1 | Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais                                 |
|           |         | <b>28.2</b> |         | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral</b>                                       |
|           |         |             | 28.21-6 | Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas                                |
|           |         |             | 28.22-4 | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas |
|           |         |             | 28.23-2 | Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial |
|           |         |             | 28.24-1 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado                                       |
|           |         |             | 28.25-9 | Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental                        |
|           |         |             | 28.29-1 | Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente              |
|           |         | <b>28.3</b> |         | <b>Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária</b>        |
|           |         |             | 28.31-3 | Fabricação de tratores agrícolas  |
|           |         |             | 28.32-1 | Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola  |
|           |         |             | 28.33-0 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação      |
|           |         | <b>28.4</b> |         | <b>Fabricação de máquinas-ferramenta</b>  |
|           |         |             | 28.40-2 | Fabricação de máquinas-ferramenta   |

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0 (seções B, C e D): códigos e denominações**

(continuação)

| Seção     | Divisão | Grupo       | Classe  | Denominação  |
|-----------|---------|-------------|---------|--|
|           |         | <b>28.5</b> |         | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção</b>                |
|           |         |             | 28.51-8 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo                         |
|           |         |             | 28.52-6 | Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petrô |
|           |         |             | 28.53-4 | Fabricação de tratores, exceto agrícolas   |
|           |         |             | 28.54-2 | Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores   |
|           |         | <b>28.6</b> |         | <b>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico</b>                              |
|           |         |             | 28.61-5 | Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta                        |
|           |         |             | 28.62-3 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo                  |
|           |         |             | 28.63-1 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil  |
|           |         |             | 28.64-0 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados          |
|           |         |             | 28.65-8 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos      |
|           |         |             | 28.66-6 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico                                     |
|           |         |             | 28.69-1 | Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente   |
| <b>29</b> |         |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS</b>                                      |
|           |         | <b>29.1</b> |         | <b>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b>  |
|           |         |             | 29.10-7 | Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários   |
|           |         | <b>29.2</b> |         | <b>Fabricação de caminhões e ônibus</b>  |
|           |         |             | 29.20-4 | Fabricação de caminhões e ônibus   |
|           |         | <b>29.3</b> |         | <b>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</b>                         |
|           |         |             | 29.30-1 | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores                                |
|           |         | <b>29.4</b> |         | <b>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores</b>                                      |
|           |         |             | 29.41-7 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores                          |
|           |         |             | 29.42-5 | Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores      |
|           |         |             | 29.43-3 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores                      |
|           |         |             | 29.44-1 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores         |
|           |         |             | 29.45-0 | Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias                |
|           |         |             | 29.49-2 | Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente             |
|           |         | <b>29.5</b> |         | <b>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>                            |
|           |         |             | 29.50-6 | Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores                                   |
| <b>30</b> |         |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>                    |
|           |         | <b>30.1</b> |         | <b>Construção de embarcações</b>   |
|           |         |             | 30.11-3 | Construção de embarcações e estruturas flutuantes  |
|           |         |             | 30.12-1 | Construção de embarcações para esporte e lazer   |
|           |         | <b>30.3</b> |         | <b>Fabricação de veículos ferroviários</b>   |
|           |         |             | 30.31-8 | Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes  |
|           |         |             | 30.32-6 | Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários  |
|           |         | <b>30.4</b> |         | <b>Fabricação de aeronaves</b>   |
|           |         |             | 30.41-5 | Fabricação de aeronaves  |
|           |         |             | 30.42-3 | Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves                            |
|           |         | <b>30.5</b> |         | <b>Fabricação de veículos militares de combate</b>   |
|           |         |             | 30.50-4 | Fabricação de veículos militares de combate  |
|           |         | <b>30.9</b> |         | <b>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</b>                        |
|           |         |             | 30.91-1 | Fabricação de motocicletas   |
|           |         |             | 30.92-0 | Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados   |
|           |         |             | 30.99-7 | Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente                               |

**Anexo 1 - Estrutura detalhada da CNAE 2.0 (seções B, C e D): códigos e denominações**

(conclusão)

| Seção    | Divisão   | Grupo       | Classe  | Denominação   |
|----------|-----------|-------------|---------|---|
|          | <b>31</b> |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE MÓVEIS</b>   |
|          |           | <b>31.0</b> |         | <b>Fabricação de móveis</b>   |
|          |           |             | 31.01-2 | Fabricação de móveis com predominância de madeira   |
|          |           |             | 31.02-1 | Fabricação de móveis com predominância de metal   |
|          |           |             | 31.03-9 | Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal                                      |
|          |           |             | 31.04-7 | Fabricação de colchões  |
|          | <b>32</b> |             |         | <b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS</b>  |
|          |           | <b>32.1</b> |         | <b>Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes</b>                                    |
|          |           |             | 32.11-6 | Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria                               |
|          |           |             | 32.12-4 | Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes  |
|          |           | <b>32.2</b> |         | <b>Fabricação de instrumentos musicais</b>  |
|          |           |             | 32.20-5 | Fabricação de instrumentos musicais   |
|          |           | <b>32.3</b> |         | <b>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>   |
|          |           |             | 32.30-2 | Fabricação de artefatos para pesca e esporte  |
|          |           | <b>32.4</b> |         | <b>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</b>   |
|          |           |             | 32.40-0 | Fabricação de brinquedos e jogos recreativos  |
|          |           | <b>32.5</b> |         | <b>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</b>     |
|          |           |             | 32.50-7 | Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos            |
|          |           | <b>32.9</b> |         | <b>Fabricação de produtos diversos</b>  |
|          |           |             | 32.91-4 | Fabricação de escovas, pincéis e vassouras  |
|          |           |             | 32.92-2 | Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional              |
|          |           |             | 32.99-0 | Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente                                       |
|          | <b>33</b> |             |         | <b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>                                  |
|          |           | <b>33.1</b> |         | <b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</b>  |
|          |           |             | 33.11-2 | Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos          |
|          |           |             | 33.12-1 | Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos  |
|          |           |             | 33.13-9 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos   |
|          |           |             | 33.14-7 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica                               |
|          |           |             | 33.15-5 | Manutenção e reparação de veículos ferroviários   |
|          |           |             | 33.16-3 | Manutenção e reparação de aeronaves   |
|          |           |             | 33.17-1 | Manutenção e reparação de embarcações   |
|          |           |             | 33.19-8 | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente                     |
|          |           | <b>33.2</b> |         | <b>Instalação de máquinas e equipamentos</b>  |
|          |           |             | 33.21-0 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais   |
|          |           |             | 33.29-5 | Instalação de equipamentos não especificados anteriormente  |
| <b>D</b> |           |             |         | <b>ELETRICIDADE E GÁS</b>   |
|          | <b>35</b> |             |         | <b>ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES</b>  |
|          |           | <b>35.1</b> |         | <b>Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica</b>  |
|          |           |             | 35.11-5 | Geração de energia elétrica   |
|          |           |             | 35.12-3 | Transmissão de energia elétrica   |
|          |           |             | 35.13-1 | Comércio atacadista de energia elétrica   |
|          |           |             | 35.14-0 | Distribuição de energia elétrica  |
|          |           | <b>35.2</b> |         | <b>Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas</b>                              |
|          |           |             | 35.20-4 | Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas |
|          |           | <b>35.3</b> |         | <b>Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</b>                                |
|          |           |             | 35.30-1 | Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado                                       |
| <b>E</b> |           |             |         | <b>ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO</b>                               |
|          | <b>36</b> |             |         | <b>CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>  |
|          |           | <b>36.0</b> |         | <b>Captação, tratamento e distribuição de água</b>  |
|          |           |             | 36.00-6 | Captação, tratamento e distribuição de água   |

**Anexo 2 - Lista das unidades de medida padrão**

| <b>Abreviatura</b> | <b>Descrição</b>   |
|--------------------|--------------------|
| grama              | grama              |
| h / h              | homem / hora       |
| l                  | litro              |
| Mw/h               | Megawatt / hora    |
| m <sup>3</sup>     | metro cúbico       |
| m                  | metro linear       |
| m <sup>2</sup>     | metro quadrado     |
| mil l              | mil litros         |
| mil m              | mil metros         |
| mil m <sup>3</sup> | mil metros cúbicos |
| milhão             | milhão             |
| mil                | milheiro           |
| par                | par                |
| quilate            | quilate            |
| kg                 | quilograma         |
| t                  | tonelada           |
| um                 | unidade            |

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST - Indústria 2010 x 2007**

| <b>Códigos incluídos (I)</b> |           |           |           |
|------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| 2010                         |           |           |           |
| 0600.9010                    | 1412.2443 | 2121.2268 | 2790.2075 |
| 1011.2065                    | 1412.2445 | 2121.2285 | 2829.2445 |
| 1020.2015                    | 1629.2045 | 2311.2005 | 3041.9020 |
| 1031.2235                    | 1922.2088 | 2422.9010 | 3050.9010 |
| 1033.2015                    | 2013.2085 | 2423.9010 | 3212.9010 |
| 1033.2155                    | 2019.2165 | 2511.2065 | 3250.9010 |
| 1091.2065                    | 2110.2085 | 2532.2070 | 3319.9060 |
| 1096.2035                    | 2110.2145 | 2599.2065 |           |
| 1122.2015                    | 2121.2265 | 2651.2405 |           |
| <b>Códigos excluídos (E)</b> |           |           |           |
| 2007                         |           |           |           |
| 3831.2010                    | 5811.2070 | 5821.2010 | 5823.2010 |
| 3831.9010                    | 5811.2080 | 5821.2020 | 5823.2020 |
| 3832.9010                    | 5811.2090 | 5821.2030 | 5823.2030 |
| 3839.2010                    | 5812.2010 | 5821.2040 | 5823.2040 |
| 3839.9010                    | 5812.9010 | 5821.2050 | 5823.2050 |
| 3822.2010                    | 5813.2010 | 5821.2060 | 5823.9010 |
| 3822.9010                    | 5813.2020 | 5821.2070 | 5829.2010 |
| 5811.2010                    | 5813.2030 | 5821.2080 | 5829.9010 |
| 5811.2020                    | 5813.2040 | 5821.2090 | 5920.2010 |
| 5811.2030                    | 5813.2050 | 5821.2100 | 5920.2020 |
| 5811.2040                    | 5813.9010 | 5821.2110 |           |
| 5811.2050                    | 5819.2010 | 5822.2010 |           |
| 5811.2060                    | 5819.9010 | 5822.9010 |           |

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST - Indústria 2010 x 2007**

| Códigos com Alteração de Atividade (AA) |           |           |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 2010                                    | 2007      | 2010      | 2007      | 2010      | 2007      |
| 1922.2085                               | 0500.2030 | 3292.2130 | 2399.2230 | 2829.2425 | 2660.2140 |
| 2392.2005                               | 0810.2010 | 2422.2105 | 2422.2040 | 3250.9020 | 2670.9020 |
| 2392.2035                               | 0810.2170 | 2599.2125 | 2449.2130 | 2670.2085 | 2740.2090 |
| 2399.2215                               | 0810.2260 | 2790.2063 | 2610.2020 | 2829.2085 | 2869.2010 |
| 2219.2205                               | 1354.2100 | 2790.2065 | 2610.2030 | 2829.2083 | 2869.2020 |
| 1351.2070                               | 1359.2140 | 2790.2205 | 2610.2100 | 2829.2087 | 2869.2030 |
| 1749.2065                               | 1742.2030 | 2790.2215 | 2610.2140 | 2869.2025 | 3041.2010 |
| 3250.2105                               | 2123.2030 | 2790.2218 | 2610.2180 | 2869.2280 | 3041.2070 |
| 3250.2285                               | 2123.2140 | 3250.2035 | 2660.2030 | 2229.2185 | 3250.2130 |
| 2121.2395                               | 2123.2180 | 2829.2185 | 2660.2080 | 2229.2187 | 3299.2230 |

| Códigos com Alteração de Atividade (AA) e com Alteração de Descrição (AD) |           |
|---|-----------|
| 2010  | 2007      |
| 0810.2255   | 0899.2110 |
| 1033.2045   | 1033.2020 |
| 2421.2015   | 2599.2130 |
| 2829.2345   | 2869.2190 |
| 2854.2045   | 2930.2060 |
| 3042.9010   | 3041.9010 |

| Códigos com Alteração de Atividade (AA) e com Alteração de NCM (AN) |           |
|---|-----------|
| 2010  | 2007      |
| 1099.2265   | 0892.2010 |
| 1091.2025   | 1099.2180 |
| 2229.2315   | 3299.2310 |

| Códigos com Alteração de Atividade (AA), Alteração de Conteúdo (AC) e Alteração de NCM (AN) |           |
|---|-----------|
| 2010  | 2007      |
| 1749.2105   | 1731.2030 |

| Códigos com Alteração de Atividade (AA), Alteração de Descrição (AD) e Alteração de NCM (AN) |           |
|--|-----------|
| 2010   | 2007      |
| 1033.2022  | 1033.2100 |
| 1033.2024  | 1033.2110 |
| 1033.2026  | 1033.2120 |
| 1033.2128  | 1033.2150 |

| Código com Alteração de de NCM (AN) e Alteração de Unidade de Medida (UM) |           |
|---|-----------|
| 2010  | 2007      |
| 1749.2105   | 1731.2030 |

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST - Indústria 2010 x 2007**

| Códigos com Alteração de Conteúdo (AC) |           |           |           |           |           |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 2010                                   | 2007      | 2010      | 2007      | 2010      | 2007      |
| 0710.2015                              | 0710.2010 | 1122.2035 | 1122.2030 | 2229.2305 | 2229.2300 |
| 0710.2030                              | 0710.2020 | 1412.2425 | 1412.2430 | 2342.2045 | 2342.2020 |
| 0710.9015                              | 0710.9010 | 1412.2435 | 1412.2440 | 3314.9165 | 3314.9160 |
| 0710.9030                              | 0710.9020 | 1629.2025 | 1629.2020 |           |           |
| 1013.2045                              | 1013.2040 | 2072.2020 | 2072.2010 |           |           |
| 1020.2005                              | 1020.2010 | 2110.2285 | 2110.2280 |           |           |

| Códigos com Alteração de Conteúdo (AC) e com Alteração de de NCM (AN) |           |           |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 2010  | 2007      | 2010      | 2007      | 2010      | 2007      |
| 0500.2045   | 0500.2040 | 1629.2075 | 1629.2080 | 2449.2015 | 2449.2050 |
| 0892.2040   | 0892.2030 | 1721.2025 | 1721.2040 | 2511.2055 | 2511.2050 |
| 1011.2055   | 1011.2060 | 1813.2025 | 1813.2020 | 2599.2035 | 2599.2050 |
| 1011.2095   | 1011.2090 | 2013.2075 | 2013.2080 | 2610.2155 | 2610.2150 |
| 1013.2065   | 1013.2060 | 2019.2045 | 2019.2040 | 2622.2065 | 2622.2060 |
| 1020.2035   | 1020.2040 | 2019.2255 | 2019.2250 | 2622.2075 | 2622.2070 |
| 1020.2045   | 1020.2060 | 2019.2445 | 2019.2440 | 2622.2085 | 2622.2080 |
| 1020.2065   | 1020.2080 | 2019.2575 | 2019.2570 | 2651.2035 | 2651.2030 |
| 1031.2245   | 1031.2240 | 2031.2185 | 2031.2180 | 2651.2065 | 2651.2060 |
| 1033.2135   | 1033.2130 | 2051.2045 | 2051.2040 | 2651.2325 | 2651.2340 |
| 1041.2055   | 1041.2050 | 2051.2275 | 2051.2270 | 2651.2355 | 2651.2360 |
| 1041.2095   | 1041.2090 | 2093.2385 | 2093.2180 | 2651.2365 | 2651.2510 |
| 1042.2015   | 1042.2010 | 2110.2035 | 2110.2030 | 2790.2175 | 2790.2170 |
| 1042.2055   | 1042.2050 | 2110.2125 | 2110.2200 | 2829.2015 | 2829.2010 |
| 1042.2110   | 1042.2100 | 2110.2275 | 2110.2270 | 2829.2215 | 2829.2090 |
| 1069.2025   | 1069.2020 | 2121.2305 | 2121.2300 | 2829.2225 | 2829.2220 |
| 1069.2045   | 1069.2040 | 2219.2185 | 2219.2180 | 2829.2415 | 2829.2430 |
| 1099.2055   | 1099.2050 | 2311.2025 | 2311.2020 | 2829.2435 | 2829.2440 |
| 1099.2245   | 1099.2240 | 2341.2025 | 2341.2020 | 3211.2055 | 3211.2050 |
| 1321.2035   | 1321.2030 | 2341.2035 | 2341.2030 | 3250.2205 | 3250.2200 |
| 1322.2035   | 1322.2030 | 2349.2045 | 2349.2040 | 3299.2015 | 3299.2010 |
| 1323.2045   | 1323.2040 | 2349.2075 | 2349.2060 |           |           |
| 1539.2090   | 1539.2080 | 2439.2040 | 2439.2030 |           |           |

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST - Indústria 2010 x 2007**

(continua)

| Códigos com Agregação de Produtos (AG) |           |           |           |           |           |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 2010                                   | 2007      | 2010      | 2007      | 2010      | 2007      |
| 0810.2055                              | 0810.2050 | 2029.2365 | 2022.2140 | 2441.2045 | 2441.2040 |
| 0810.2055                              | 0810.2060 | 2029.2365 | 2022.2210 | 2441.2045 | 2441.2050 |
|  |           | 2029.2365 | 2029.2360 |           |           |
| 0810.2215                              | 0810.2200 |           |           | 2442.2075 | 2442.2060 |
| 0810.2215                              | 0810.2210 | 2029.2695 | 2029.2380 | 2442.2075 | 2442.2070 |
|  |           | 2029.2695 | 2022.2380 |           |           |
| 1052.2075                              | 1052.2050 |           |           | 2443.2055 | 2443.2050 |
| 1052.2075                              | 1052.2060 | 2029.2395 | 2022.2320 | 2443.2055 | 2443.2060 |
|  |           | 2029.2395 | 2029.2390 |           |           |
| 1065.2055                              | 1065.2050 |           |           | 2511.2025 | 2511.2020 |
| 1065.2055                              | 1099.2280 | 2029.2545 | 2022.2070 | 2511.2025 | 2511.2030 |
|  |           | 2029.2545 | 2029.2540 |           |           |
| 1066.2040                              | 1066.2020 |           |           | 2513.2040 | 2513.2020 |
| 1066.2040                              | 1066.2030 | 2029.2645 | 2022.2010 | 2513.2040 | 2513.2030 |
|  |           | 2029.2645 | 2029.2640 |           |           |
| 1094.2015                              | 1094.2010 |           |           | 2631.2125 | 2610.2160 |
| 1094.2015                              | 1094.2020 | 2029.2665 | 2022.2050 | 2631.2125 | 2631.2120 |
|  |           | 2029.2665 | 2029.2660 |           |           |
| 1099.2275                              | 1099.2030 |           |           | 2651.2185 | 2651.2180 |
| 1099.2275                              | 1099.2270 | 2029.2960 | 2029.2950 | 2651.2185 | 2651.2190 |
|  |           | 2029.2960 | 2093.2040 | 2651.2185 | 2651.2210 |
| 1354.2085                              | 1220.2030 |           |           | 2651.2185 | 2651.2220 |
| 1354.2085                              | 1354.2080 | 2031.2055 | 2031.2050 |           |           |
|  |           | 2031.2055 | 2093.2320 | 2651.2455 | 2651.2430 |
| 1311.2025                              | 1311.2020 |           |           | 2651.2455 | 2651.2500 |
| 1311.2025                              | 1311.2030 | 2040.2135 | 2040.2090 | 2651.2455 | 2651.2450 |
|  |           | 2040.2135 | 2040.2130 |           |           |
| 1412.2055                              | 1412.2050 |           |           | 2660.2045 | 2660.2040 |
| 1412.2055                              | 1412.2280 | 2051.2145 | 2051.2140 | 2660.2045 | 2660.2060 |
|  |           | 2051.2145 | 2051.2220 |           |           |
| 1412.2065                              | 1412.2060 |           |           | 2811.2065 | 2811.2040 |
| 1412.2065                              | 1412.2290 | 2061.2075 | 2061.2060 | 2811.2065 | 2811.2050 |
|  |           | 2061.2075 | 2061.2070 | 2811.2065 | 2811.2060 |
| 1412.2285                              | 1412.2300 |           |           | 2811.2065 | 2811.2070 |
| 1412.2285                              | 1412.2350 | 2061.2095 | 2061.2080 |           |           |
|  |           | 2061.2095 | 2061.2090 | 2811.9025 | 2811.9010 |
| 1412.2315                              | 1412.2310 |           |           | 2811.9025 | 2811.9020 |
| 1412.2315                              | 1412.2360 | 2093.2195 | 2093.2190 |           |           |
|  |           | 2093.2195 | 2093.2390 | 2829.2275 | 2829.2260 |
| 1414.2065                              | 1414.2010 |           |           | 2829.2275 | 2829.2300 |
| 1414.2065                              | 1414.2070 | 2093.2295 | 2093.2260 |           |           |

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST - Indústria 2010 x 2007**

(conclusão)

| Códigos com Agregação de Produtos (AG) |           |           |           |           |           |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 2010                                   | 2007      | 2010      | 2007      | 2010      | 2007      |
| 1414.2065                              | 1414.2080 | 2093.2295 | 2093.2290 | 3101.2285 | 1622.2020 |
| 1414.2065                              | 1414.2160 |           |           | 3101.2285 | 3101.2280 |
|  |           | 2094.2025 | 2094.2020 |           |           |
| 1629.2015                              | 1629.2010 | 2094.2025 | 2094.2030 | 3101.2255 | 3101.2020 |
| 1629.2015                              | 1629.2070 |           |           | 3101.2255 | 3101.2060 |
|  |           | 3250.2005 | 2123.2010 | 3101.2255 | 3101.2170 |
| 1710.2035                              | 1710.2030 | 3250.2005 | 2123.2100 | 3101.2255 | 3101.2250 |
| 1710.2035                              | 1710.2050 | 3250.2005 | 2123.2110 |           |           |
|  |           |           |           | 3101.2245 | 3101.2010 |
| 1741.2045                              | 1741.2080 | 3250.2235 | 2123.2120 | 3101.2245 | 3101.2240 |
| 1741.2045                              | 1741.2170 | 3250.2235 | 2123.2130 |           |           |
|  |           |           |           | 3101.2025 | 3101.2050 |
| 1749.2025                              | 1749.2020 | 2123.2095 | 2123.2060 | 3101.2025 | 3101.2180 |
| 1749.2025                              | 1749.2030 | 2123.2095 | 2123.2090 |           |           |
| 1749.2025                              | 1749.2060 |           |           | 3101.2155 | 3101.2150 |
|  |           | 2123.2155 | 2123.2150 | 3101.2155 | 3101.2290 |
| 1921.2095                              | 1921.2090 | 2123.2155 | 2123.2160 |           |           |
| 1921.2095                              | 1921.2130 |           |           | 3102.2175 | 3102.2010 |
|  |           | 2319.2045 | 2319.2020 | 3102.2175 | 3102.2030 |
| 2019.2065                              | 2019.2060 | 2319.2045 | 2319.2050 | 3102.2175 | 3102.2120 |
| 2019.2065                              | 2019.2470 |           |           | 3102.2175 | 3102.2170 |
|  |           | 2319.2195 | 2319.2070 |           |           |
| 2019.2215                              | 2019.2170 | 2319.2195 | 2319.2200 | 3250.2195 | 2660.2090 |
| 2019.2215                              | 2019.2200 |           |           | 3250.2195 | 3250.2190 |
| 2019.2215                              | 2019.2210 | 2319.2235 | 2319.2190 |           |           |
|  |           | 2319.2235 | 2319.2210 | 2949.2125 | 2949.2080 |
| 2029.2105                              | 2029.2100 |           |           | 2949.2125 | 2949.2120 |
| 2029.2105                              | 2093.2010 | 2319.2245 | 2319.2230 |           |           |
| 2029.2105                              | 2093.2430 | 2319.2245 | 2319.2240 |           |           |
|  |           |           |           | 3291.2105 | 3291.2060 |
| 2029.2155                              | 2022.2190 | 2319.2280 | 2319.2260 | 3291.2105 | 3291.2100 |
| 2029.2155                              | 2029.2150 | 2319.2280 | 2319.2270 |           |           |
|  |           |           |           |           |           |
| 2029.2185                              | 2022.2030 | 2342.2065 | 2342.2060 | 3312.9025 | 3312.9020 |
| 2029.2185                              | 2022.2350 | 2342.2065 | 2342.2070 | 3312.9025 | 3312.9030 |
| 2029.2185                              | 2029.2180 |           |           | 3312.9025 | 3312.9050 |
|  |           |           |           |           |           |
| 2029.2355                              | 2022.2230 | 2422.2115 | 2422.2050 |           |           |
| 2029.2355                              | 2029.2350 | 2422.2115 | 2422.2110 |           |           |

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST - Indústria 2010 x 2007**

| Códigos com Alteração de NCM (AN) |           |           |           |
|-----------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| 2010                              |           |           |           |
| 0891.2030                         | 1533.2080 | 2110.2150 | 2790.2210 |
| 1011.2050                         | 1533.2090 | 2121.2210 | 2811.2030 |
| 1012.2070                         | 1533.2100 | 2122.2170 | 2822.2170 |
| 1020.2110                         | 1539.2010 | 2391.2050 | 2825.2010 |
| 1031.2110                         | 1539.2070 | 2423.2040 | 2825.2020 |
| 1031.2150                         | 1629.2110 | 2423.2070 | 2825.2030 |
| 1031.2180                         | 1721.2140 | 2449.2090 | 2825.2050 |
| 1031.2200                         | 1722.2100 | 2521.2120 | 2829.2170 |
| 1031.2250                         | 1741.2020 | 2532.2040 | 2829.2410 |
| 1032.2110                         | 1742.2010 | 2532.2060 | 2831.2020 |
| 1033.2080                         | 1742.2020 | 2541.2050 | 2831.2030 |
| 1042.2020                         | 1742.2040 | 2543.2080 | 2851.2030 |
| 1061.2060                         | 2011.2010 | 2422.2120 | 2852.2090 |
| 1072.2010                         | 2019.2110 | 2550.2070 | 2853.2010 |
| 1091.2060                         | 2019.2360 | 2592.2030 | 2854.2080 |
| 1092.2010                         | 2019.2740 | 2592.2040 | 2854.2120 |
| 1092.2020                         | 2021.2060 | 2592.2050 | 2854.2130 |
| 1093.2010                         | 2022.2250 | 2592.2140 | 2854.2160 |
| 1095.2030                         | 2029.2020 | 2592.2190 | 2862.2040 |
| 1220.2010                         | 2029.2130 | 2592.2250 | 2862.2150 |
| 1220.2020                         | 2029.2190 | 2599.2020 | 2869.2110 |
| 1220.2040                         | 2029.2330 | 2599.2030 | 2869.2170 |
| 1330.2010                         | 2029.2420 | 2599.2080 | 2869.2210 |
| 1330.2030                         | 2029.2610 | 2599.2090 | 2910.2090 |
| 1330.2050                         | 2029.2870 | 2599.2110 | 2944.2040 |
| 1330.2060                         | 2031.2100 | 2599.2160 | 2945.2020 |
| 1351.2010                         | 2031.2130 | 2621.2010 | 3101.2090 |
| 1351.2040                         | 2031.2190 | 2621.2030 | 3101.2320 |
| 1354.2090                         | 2032.2030 | 2622.2020 | 3101.2200 |
| 1414.2050                         | 2032.2120 | 2631.2090 | 3101.2270 |
| 1421.2040                         | 2051.2010 | 2631.2140 | 3102.2020 |
| 1421.2050                         | 2051.2110 | 2632.2070 | 3102.2050 |
| 1531.2010                         | 2051.2150 | 2651.2130 | 3102.2060 |
| 1531.2020                         | 2051.2250 | 2651.2160 | 3102.2070 |
| 1531.2030                         | 2052.2010 | 2651.2240 | 3103.2120 |
| 1531.2050                         | 2052.2030 | 2660.2010 | 3103.2140 |
| 1532.2010                         | 2052.2040 | 2660.2050 | 3104.2040 |
| 1532.2020                         | 2062.2010 | 2731.2040 | 3291.2040 |
| 1532.2030                         | 2062.2020 | 2740.2110 | 3292.2060 |
| 1532.2040                         | 2093.2350 | 2751.2110 | 3600.2010 |
| 1532.2050                         | 2099.2170 | 2759.2020 |           |
| 1533.2060                         | 2099.2200 | 2790.2010 |           |
| 1533.2070                         | 2110.2140 | 2790.2050 |           |

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST - Indústria 2010 x 2007**

| Código com Alteração de NCM (AN) e Alteração de Unidade de Medida (UM) |  |
|--|--|
| 2010   |  |
| 3101.2260  |  |

(continua)

| Códigos com Alteração de Descrição (AD) |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|
| 2010                                    |           |           |           |
| 0810.2040                               | 1821.2040 | 2610.9010 | 2862.2180 |
| 1011.9010                               | 1922.9010 | 2621.2020 | 2862.9010 |
| 1012.2100                               | 2013.2050 | 2622.9010 | 2862.9020 |
| 1012.9010                               | 2031.2170 | 2631.9010 | 2863.9010 |
| 1012.9020                               | 2051.2200 | 2631.9020 | 2863.9020 |
| 1013.9020                               | 2051.2210 | 2632.9010 | 2864.9010 |
| 1020.9010                               | 2061.2050 | 2640.2050 | 2864.9020 |
| 1031.2020                               | 2063.2140 | 2640.2070 | 2865.9010 |
| 1031.9010                               | 2063.2190 | 2640.2120 | 2865.9020 |
| 1032.9010                               | 2063.2220 | 2640.9010 | 2866.9010 |
| 1033.9010                               | 2093.2220 | 2651.2390 | 2866.9020 |
| 1041.9010                               | 2093.2230 | 2651.9010 | 2869.9010 |
| 1042.9010                               | 2093.2270 | 2651.9020 | 2869.9020 |
| 1043.9020                               | 2099.2050 | 2660.9010 | 2910.9010 |
| 1052.9010                               | 2121.2130 | 2660.9020 | 2920.9010 |
| 1053.9010                               | 2121.2240 | 2670.9010 | 2930.9020 |
| 1061.9010                               | 2121.2250 | 2710.9010 | 2930.9020 |
| 1062.9010                               | 2121.2260 | 2710.9020 | 2941.9010 |
| 1063.9010                               | 2121.2330 | 2721.2030 | 2942.2010 |
| 1064.9010                               | 2121.2340 | 2721.9010 | 2942.9010 |
| 1066.9010                               | 2121.2360 | 2722.9010 | 2943.2010 |
| 1069.9010                               | 2122.2120 | 2731.9010 | 2943.2020 |
| 1072.9010                               | 2122.2130 | 2731.9020 | 2943.9010 |
| 1081.9010                               | 2122.2190 | 2732.2090 | 2944.9010 |
| 1082.9010                               | 2122.2200 | 2732.9010 | 2945.9010 |
| 1091.9010                               | 2122.2220 | 2733.9010 | 2949.2130 |
| 1092.9010                               | 2123.9010 | 2740.9010 | 2949.2160 |
| 1093.9010                               | 2221.2020 | 2751.9010 | 2949.9010 |
| 1094.9010                               | 2221.2060 | 2759.2200 | 2950.9010 |
| 1095.2010                               | 2221.2070 | 2759.9010 | 3011.2070 |
| 1095.9010                               | 2222.2050 | 2790.2040 | 3041.2050 |
| 1096.2010                               | 2222.2070 | 2790.9010 | 3042.2010 |
| 1096.2020                               | 2222.2100 | 2790.9020 | 3091.9010 |
| 1096.2030                               | 2222.2130 | 2811.9030 | 3092.9010 |
| 1096.9010                               | 2229.2290 | 2812.9010 | 3099.9010 |
| 1099.2160                               | 2319.2130 | 2812.9020 | 3101.2040 |

### Anexo 3 - Alterações na PRODLIST - Indústria 2010 x 2007

(conclusão)

| Códigos com Alteração de Descrição (AD) |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|
| 2010                                    |           |           |           |
| 1099.9010                               | 2319.2170 | 2813.2130 | 3101.2120 |
| 1111.9010                               | 2330.2050 | 2813.9010 | 3101.9010 |
| 1112.9010                               | 2342.2030 | 2813.9020 | 3102.2100 |
| 1113.9010                               | 2342.2040 | 2814.9010 | 3102.2180 |
| 1122.9010                               | 2349.2110 | 2814.9020 | 3102.9010 |
| 1220.9010                               | 2391.9010 | 2815.9010 | 3103.9010 |
| 1311.9010                               | 2392.9010 | 2821.9010 | 3104.9010 |
| 1311.9020                               | 2421.2040 | 2821.9020 | 3211.9020 |
| 1312.9010                               | 2422.2160 | 2822.9010 | 3220.9010 |
| 1312.9020                               | 2424.2070 | 2822.9020 | 3230.9010 |
| 1313.9010                               | 2424.9010 | 2823.2070 | 3240.2050 |
| 1314.9010                               | 2431.9010 | 2823.9010 | 3240.9010 |
| 1321.9010                               | 2439.9010 | 2823.9020 | 3291.9010 |
| 1322.9010                               | 2441.2100 | 2824.2010 | 3292.9010 |
| 1323.9010                               | 2442.2090 | 2824.9010 | 3299.2180 |
| 1352.9010                               | 2443.2030 | 2825.9010 | 3299.2350 |
| 1353.9010                               | 2443.2070 | 2829.2180 | 3299.9010 |
| 1354.9010                               | 2452.2010 | 2829.9010 | 3321.9010 |
| 1414.2030                               | 2452.2020 | 2829.9020 | 3321.9020 |
| 1414.9010                               | 2452.2030 | 2829.9030 | 3321.9030 |
| 1421.9010                               | 2452.2040 | 2831.9010 | 3321.9040 |
| 1422.9010                               | 2511.9010 | 2832.9010 | 3321.9050 |
| 1521.9010                               | 2521.9010 | 2833.2100 | 3321.9060 |
| 1529.9010                               | 2521.9020 | 2833.9010 | 3321.9070 |
| 1540.9010                               | 2522.9010 | 2833.9020 | 3321.9080 |
| 1540.9020                               | 2532.2020 | 2840.9010 | 3321.9090 |
| 1610.2090                               | 2539.9070 | 2840.9020 | 3321.9100 |
| 1621.2010                               | 2542.9010 | 2851.9010 | 3321.9110 |
| 1622.9010                               | 2543.9010 | 2851.9020 | 3321.9120 |
| 1721.2110                               | 2550.2050 | 2852.9010 | 3321.9130 |
| 1812.2010                               | 2550.9010 | 2852.9020 | 3321.9140 |
| 1812.2020                               | 2550.9020 | 2853.9010 | 3321.9150 |
| 1812.2030                               | 2591.9010 | 2854.9010 | 3321.9160 |
| 1812.2040                               | 2592.9010 | 2854.9020 | 3321.9170 |
| 1812.9010                               | 2593.9010 | 2861.9010 | 3329.9010 |
| 1813.2015                               | 2599.9010 | 2861.9020 | 3329.9020 |
| 1813.2030                               | 2610.2170 | 2862.2060 |           |

**Anexo 3 - Alterações na PRODLIST -Indústria 2010 x 2007**

| Códigos com Alteração de Descrição (AD) e com Alteração de NCM (AN) |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|
| 2010  |           |           |           |
| 1012.2110   | 2013.2070 | 2121.2370 | 2222.2140 |
| 1064.2040   | 2029.2570 | 2122.2010 | 2229.2330 |
| 1069.2050   | 2051.2130 | 2122.2020 | 2442.2050 |
| 1091.2030   | 2052.2020 | 2122.2180 | 3101.2030 |
| 1091.2040   | 2121.2010 | 2122.2210 | 3102.2160 |
| 1091.2070   | 2121.2020 | 2122.2230 | 3250.2010 |
| 1096.2040   | 2121.2320 | 2219.2070 |           |
| 2013.2060   | 2121.2350 | 2221.2030 |           |

| Códigos com Alteração de Descrição (AD) e Alteração de Unidade de Medida (UM) |           |
|---|-----------|
| 2010  |           |
| 2063.2170   | 2790.2130 |

| Código com Alteração de Descrição (AD), com Alteração de NCM (AN) e Alteração de Unidade de Medida (UM) |
|---|
| 2010  |
| 1921.2040   |

| Códigos com Alteração de Unidade de Medida (UM) |           |           |           |
|---|-----------|-----------|-----------|
| 2010  |           |           |           |
| 2512.2010                                       | 2512.2030 | 2543.2050 | 2930.2110 |
| 2512.2020                                       | 2512.2040 | 2599.2070 |           |

---

## Equipe técnica

### **Diretoria de Pesquisas**

#### **Coordenação de Estatísticas Econômicas e Classificações**

Sidnéia Reis Cardoso

#### **Coordenação da Revisão da CNAE 2.0**

Magdalena Cronemberger Góes

#### **Gestão e Atualização da PRODLIST Indústria**

Therezinha Maria Lamêgo do Nascimento

#### **Organização da publicação e elaboração do texto**

Magdalena Cronemberger Góes

Therezinha Maria Lamêgo do Nascimento

Francisco de Souza Marta

#### **Editoração da PRODLIST Indústria-2010**

Maria Inês Teixeira de Oliveira

Sandra Regina Correia

#### **Editoração do texto**

Maria Inês Teixeira de Oliveira

#### **Revisão do texto**

Angela Maria Quaresma Alves

### **Colaboradores do IBGE**

#### **Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações**

Marcus José de Oliveira Campos

Francisco de Souza Marta

Davi Melo de Oliveira

Maria Inês Teixeira de Oliveira

Sandra Regina Correia

**Coordenação da Indústria**

Alexandre Pessoa Brandão  
Ana Maria da Luz  
Auracélia Barroso  
Flávio Renato Keim Magheli  
João Batista de Oliveira  
Juliana Barreto  
Jurandir Carlos de Oliveira  
Jussara Conceição Ferreira  
Manuel Campos Souza Neto  
Rosane Rainho Tavares Soares (consultora)  
Sonia Maria de Souza  
Sueli Alves Caldeira

**Diretoria de Informática****Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas****Apoio computacional**

Teresa Cristina da Rocha Mandarinó  
Regina Ferreira Paiva

**Colaboradores externos****Consultoria para os setores mecânico e eletro-eletrônico**

Sérgio Haguenuer

**Avaliação e elaboração da Lista de Produtos**

**Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação - ABIA**

**Associação Brasileira da Indústria de Calçados - ABICALÇADOS**

**Associação Brasileira de Empresas de Componentes para Couro, Calçados e Artefatos - ASSINTECAL**

**Associação Brasileira de Celulose e Papel - BRACELPA**

**Associação Brasileira da Indústria Gráfica - ABIGRAF**

**Associação Brasileira da Indústria de Formulários, Documentos e Gerenciamento de Informações - ABRAFORM**

**Associação Brasileira das Indústrias de Etiquetas Adesivas - ABIEA**

**Associação Brasileira do Papelão Ondulado - ABPO**

**Associação Brasileira de Editores de Revistas - ANER**

**Associação Brasileira da Indústria Mecânica - ABIMAQ**

**Associação Brasileira da Indústria Química - ABIQUIM**

**Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos - ABIHPEC**

**Associação Brasileira das Indústrias de Limpeza e Afins - ABIPLA**

**Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Essenciais, Produtos Químicos Aromáticos, Fragrâncias, Aromas e Afins - ABIFRA**

**Associação Brasileira da Indústria Farmoquímica - ABIQUIF**

**Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos - ANIP**

**Associação Brasileira da Indústria do Plástico - ABIPLAST**

**Sindicato Nacional da Indústria do Cimento - SNIC**  
**Associação Brasileira do Alumínio - ABAL**  
**Associação da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE**  
**Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal - ABIAM**  
**Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecções - ABIT**  
**Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica - FEBRAFARMA**  
**Instituto Brasileiro de Siderurgia - IBS**  
**Secretaria de Comércio Exterior - SECEX**  
**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI**  
**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial / Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil - SENAI / CETIQT**  
**Sindicato da Indústria de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo - SIAPAPECO**  
**Sindicato Nacional da Indústria de Trefilação e Laminação de Metais ferrosos - SICETEL**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Júlia Felipe

Katia Vaz Cavalcanti

Marisa Sigolo

Sônia Rocha

##### **Diagramação, tabular e de gráficos**

Sônia Rocha

##### **Copidesque e revisão**

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Kátia Domingos Vieira

##### **Diagramação textual**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

##### **Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

##### **Tratamento de arquivos e mapas**

Evilmerodac Domingos da Silva

##### **Produção de multimídia**

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

**Gerência de Documentação****Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva  
Aline Oliveira da Rocha (Estagiária)  
Bruno Klein  
Catia Vasconcellos Marques  
Hector Rodrigo Brandão Oliveira (Estagiário)  
Lioara Mandoju  
Solange de Oliveira Santos

**Padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Elaboração de quartas-capas**

Ana Raquel Gomes da Silva  
Lioara Mandoju

**Gerência de Gráfica****Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

**Gráfica Digital****Impressão**

Ednalva Maia do Monte